

SUMÁRIO

Apresentação	03
<i>Direitos Humanos, mobilização social e políticas migratórias</i>	
<i>José Carlos Pereira</i>	

DOSSIÊ CRIANÇAS MIGRANTES E REFUGIADAS

Viena e “a crise de refugiados na Europa”: um mosaico etnográfico.....	11
<i>Anne Unterwurzacher; Ethel V. Kosminsky; Katharina Auer-Voigtländer</i>	

Proteção internacional e meninas refugiadas: onde elas estão?	41
<i>Isabelle Dias Carneiro Santos; Patrícia Nabuco Martuscelli</i>	

Infância refugiada: a criança e o direito à educação	61
<i>Deborah Esther Grajzer</i>	

DOSSIÊ MIGRAÇÃO HAITIANA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Políticas de acolhimento institucional a haitianos na cidade de São Paulo: 2010-2015	71
<i>Kassoum Diémé</i>	

A importância da imigração haitiana na concepção da nova lei municipal (São Paulo) de migração.....	93
<i>Priscilla Pachi</i>	

Imigração haitiana e a relação com comunicação, consumo e trabalho.....	105
<i>Cristóvão Domingos de Almeida</i>	

CNIg- Conselho Nacional de Imigração e imigração haitiana: cinco anos depois.....	123
Entrevista com Paulo Sérgio de Almeida (Presidente do CNIg no período 2007 – 2016)	
Por <i>Kassoum Diémé</i>	

ARTIGO

- Estresse e migração: um olhar a partir da imigração boliviana em São Paulo131
Lineth Hiordana Ugarte Bustamante; Elisa Brietzke; Raphael de Oliveira Cerqueira

RESENHAS

- Les territoires de l'attente: migrations et mobilités dans les Amériques (XIX^e e XX^e siècle) Laurent Vidal et Alain Musset (org.). Rennes (FR), Presses Universitaires de Rennes, 2015, 304 p.149
Por: Sidnei Marco Dornelas

- Multiculturalism, Migration, and the Politics of identity in Singapore155
Kwen Fee Lian (Ed). Brunei: Editora UBD, 2015
Por: Isadora de Lima Branco

POESIA

- Maria do Parque Dom Pedro159
Luiz Kohara

Apresentação

Direitos Humanos, mobilização social e políticas migratórias

José Carlos Pereira

Esta Edição nº80, Ano 30 da Revista Travessia traz dois dossiês com temas muito relevantes à compreensão de aspectos sociais, políticos e econômicos das migrações contemporâneas envolvendo ações institucionalizadas e dos próprios migrantes na luta por políticas públicas de acolhimento e tratamento ético, humanitário.

O primeiro dossiê aborda sobre o tema “Crianças migrantes e refugiadas”, o segundo dossiê enfoca a imigração haitiana no Brasil com destaque para os processos políticos e sociais que abrem novas perspectivas de acolhimento institucional e políticas públicas para imigrantes.

Esta edição ainda traz um artigo sobre migração e saúde com enfoque na imigração boliviana, duas resenhas e um poema “Maria do Parque Dom Pedro”.

No que diz respeito ao dossiê “Crianças migrantes e refugiadas”, esta é uma realidade social e um problema político, ético e humanitário cada vez mais intenso e frequente nos processos migratórios, por um lado, e, por outro, sistematicamente latente, bloqueado nas políticas públicas nacionais e internacionais já que as Leis nacionais e internacionais que regulam os direitos dos migrantes e refugiados apresentam graves lacunas a respeito dos menores de 18 anos de idade (crianças e adolescentes) em situação de migração e refúgio.

De acordo com o relatório “*Global Trends: forced displacement in 2016*” publicado pelo ACNUR (2017), o mundo contava em 2016 com 65,6 milhões de pessoas deslocadas dentro ou fora de seus países de nascimento. Trata-se de um contingente maior que a população do Reino Unido que é a 21ª maior do mundo. Dentre aqueles 65,6 milhões de pessoas deslocadas, 22,5 milhões são de pessoas refugiadas e, dentre estas, 51% são menores de 18 anos de idade. Isto é, mais da metade dos refugiados hoje é composta de crianças e adolescentes.

No que tange às crianças migrantes ou refugiadas, o UNICEF (2017) aponta que, dentre elas, em 2016 cerca de 300 mil fizeram longas jornadas por mar, desertos e florestas desacompanhadas dos pais ou adultos responsáveis em busca de um país onde possam reivindicar e receber asilo. O Relatório do UNICEF “*A child is a child: Protecting children*

*on the move from violence, abuse and exploitation*¹⁷ aponta que 170 mil daquelas crianças foram registradas como solicitantes de asilo na Europa e outras 100 mil foram simplesmente barradas na fronteira México – Estados Unidos da América-EUA.

Perguntar de onde vêm essas crianças, onde procuram chegar é também interrogar sobre por que e como elas vêm; em que condições sociais vivem ou viviam com as suas famílias, sobre a dinâmica social, econômica, política, cultural e religiosa de seus países de nascimento ou origem, sua inserção nas redes de migrantes, sua exposição e fragilidade frente ao tráfico global de pessoas, o acesso às políticas públicas, sobre os conflitos armados, mudanças ambientais, prostituição infantil, pobreza etc. Em síntese, é perguntar sobre as situações extremas de experiências na migração, nas quais a pessoa de direito, não obstante os avanços dos tratados nacionais e internacionais de Direitos Humanos na segunda metade do século XX, sua condição humana é violada na sua já na infância e adolescência.

A maioria das crianças migrantes ou refugiadas desacompanhadas provêm de países africanos como Senegal, Serra Leoa, Nigéria, Costa do Marfim, Libéria, Chade, Guiné, Camarões, Mali, Eritreia, etc.; da Colômbia na América do Sul; do triângulo das bermudas (El Salvador, Honduras e Guatemala) na América Central e Caribe; do Afeganistão e da Síria no continente Asiático; da Ucrânia e Romênia na Europa do Leste. Tanto o ACNUR (2017) quanto o UNICEF (2017) apontam que as principais causas da migração dos menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou adultos responsáveis estão vinculadas às situações de pobreza, tráfico de pessoas, guerras civis ou outros conflitos bélicos, recrutamentos para milícias, casamento forçado, violência doméstica/maus tratos.

Meninos e meninas na faixa etária entre 15 e 17 anos formam a maior parte dos menores desacompanhados, sendo que os meninos compõem 80% e as meninas chegam a 20% desse grupo. Um drama constante entre os meninos é o recrutamento forçado por milícias armadas. Já as meninas sofrem, frequentemente, com a violência sexual e casamentos forçados.

Em 2016, o Brasil tinha um total acumulado de 9.552 pessoas de 82 nacionalidades reconhecidas pelo Estado como sendo refugiadas. 32% desse total são mulheres, 11% são menores de 18 anos (crianças e adolescentes. Neste caso, a maioria está acompanhada pelos pais ou

1 Uma Criança é uma Criança: protegendo as crianças em movimento da violência, abuso e exploração.

adultos responsáveis). A maior parte das pessoas refugiadas pertencia a cinco nacionalidades. Elas vinham da Síria (326), República Democrática do Congo (189), Paquistão (98), Palestina (57), Angola (26) (CONARE, 2017).

Os Estados Unidos da América – EUA e a Europa, sobretudo Alemanha, Itália, Áustria são os principais destinos das crianças migrantes ou refugiadas desacompanhadas. O dossiê da presente edição comporta três artigos sobre essa questão. O primeiro deles *“Viena e ‘a crise de refugiados na Europa’: um mosaico etnográfico”* de Anne Unterwurzacher; Ethel V. Kosminsky e Katharina Auer-Voigtländer fazem uma abordagem panorâmica sobre o histórico das migrações na Áustria desde o início do século XX até a atualidade (início do século XXI). Elas descrevem experiências de trabalho voluntário em abrigos provisórios para a acolhida de migrantes e refugiados, entres eles crianças, destacando a dinâmica do cotidiano nesses espaços e os desafios postos para a Europa nesse contexto. Seu objetivo principal é mostrar como a Áustria vem respondendo à “crise dos refugiados”.

Em *“Proteção internacional e meninas refugiadas: Onde Elas Estão?”*, Isabelle Dias Carneiro Santos e Patrícia Nabuco Martuscelli apontam para a invisibilidade política, social e humanitária sobre as meninas menores de 18 anos, migrantes ou refugiadas desacompanhadas de seus pais ou um adulto responsável. Seu lócus de observação é a região do chamado triângulo das bermudas (El Salvador, Honduras e Guatemala), de onde fogem ou são traficadas milhares de crianças desacompanhadas para os EUA. É pertinente apontar que governos, instituições sociais, inclusive as que oferecem serviço de acolhida, costumam pensar políticas e ações voltadas para os meninos no contexto de migração e refúgio. As meninas, em geral vítimas de violência sexual e prostituição, ficam invisibilizadas neste contexto. As autoras, no entanto, chamam a atenção para esta lacuna nas já escassas ações governamentais direcionadas às crianças migrantes ou refugiadas desacompanhadas.

O artigo *“Infância refugiada: a criança e o direito à educação”*, de Deborah Esther Grajzer, fecha o primeiro dossiê. A autora enfoca sua discussão sobre as condições de vida de crianças refugiadas no Brasil. Tomando como parâmetros documentos elaborados pelo ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e o CONARE - Conselho Nacional para Refugiados, e se baseando numa abordagem histórico-cultural da sociologia da infância, ela propõe uma reflexão sobre o direito fundamental à educação e à infância dessas crianças.

De acordo com o Portal Brasil (2016), até o final de 2016, cerca de 80 mil imigrantes haitianos estavam com o visto humanitário ou em processo de alcançar a residência permanente no Brasil. O segundo dossiê dessa edição enfoca a imigração haitiana no Brasil, ações de acolhimento, comunicação, trabalho e políticas públicas.

Os textos desse dossiê apontam para as contribuições da imigração haitiana no processo de debate e formulação de novas leis que preveem o tratamento aos migrantes com base no princípio dos Direitos Humanos, e relevância da comunicação para a inserção em redes de migrantes e no mercado de trabalho. No que diz respeito à nova Lei de Migração nº 13.445/17, a despeito de o enfoque recair sobre a contribuição da imigração haitiana, vale notar que os benefícios decorrentes dessa Lei alcançam a todos os imigrantes no Brasil e, inclusive, os brasileiros no exterior.

Kassoum Diémé aborda as *“Políticas de acolhimento institucional a haitianos na cidade de São Paulo: 2010-2015”*. Seu trabalho analisa como o Conselho Nacional de Imigração-CNIg, a Missão Paz e a Coordenação de Políticas para migrantes da Prefeitura de São Paulo contribuíram, cada uma a seu modo, para o processo de formulação e implementação de políticas e ações de acolhimento a migrantes. Ele destaca as ações de diálogos entre estas instituições como um dos elementos viabilizadores do acolhimento. Contudo, desafios se interpuseram entre essas instituições e ora limitaram ora bloquearam a efetiva acolhida a imigrantes.

Diémé também nos apresenta uma entrevista com Paulo Sérgio de Almeida, então presidente do CNIg. Eles falam sobre o papel do CNIg na formulação e implementação de ações e políticas voltadas ao acolhimento de imigrante, da composição, dinâmica e princípios do CNIg. De certo modo, as declarações de Paulo Sérgio de Almeida apontam para a forma como o poder público vê e trata os migrantes no Brasil.

Priscilla Pachi nos fala sobre *“A importância da imigração haitiana na concepção da nova lei municipal (São Paulo) de migração”*. Neste artigo, ela discorre sobre a atuação do Estado, da sociedade civil, órgãos de imprensa e dos próprios imigrantes, especialmente os haitianos, para a aprovação da Lei Municipal de Migração (Lei 16.478/2016) e da nova Lei Federal de Migração (Lei 13.445/17).

Cristóvão Domingos de Almeida fecha o segundo dossiê abordando o tema *“Imigração haitiana e a relação com comunicação, consumo e trabalho”*. O autor propõe um debate sobre comunicação, consumo, trabalho como processo de mediação dos imigrantes haitianos em São

Paulo com vistas à superação de preconceitos e precarização do trabalho; realiza entrevistas com imigrantes e as coteja com a teoria sociológica das comunicações e do trabalho. Nesse contexto, ele aponta para a comunicação como um fator contribuinte para a formação de redes, “o fortalecimento das lutas” e o alcance de melhores condições de vida para os imigrantes.

Há um fio condutor analítico e político que perpassa os dois dossiês “Crianças migrantes ou refugiadas desacompanhadas” e “Migração e acolhimento institucional: olhar a partir da imigração haitiana no Brasil” dessa edição. Cabem ao menos três breves palavras sobre o caráter desse fio condutor. Embora considerem sujeitos sociais distintos no mundo das migrações, os dois dossiês se assentam no princípio dos Direitos Humanos, na mobilização da sociedade civil e nas ações institucionais do Estado como parâmetros de observação do devido acolhimento e inserção social de migrantes e refugiados, seja eles crianças desacompanhadas ou adultos em busca de um recomeço ou melhores condições de vida.

Primeira, no que diz respeito aos Direitos Humanos, o volume e intensidade das pessoas deslocadas forçadamente, no contexto de conflitos armados e outras tantas formas de violência atingindo indiscriminadamente a crianças e adultos, nos dá a dramática constatação de que o estatuto desses direitos figura letra morta para vários Estados, milícias e empresas ávidas por lucro. E isto a despeito do crescente debate internacional sobre a inviolabilidade da condição e dignidade humanas. Isto nos sugere a deslocar boa parte da investigação e intervenção social do campo econômico e político para o campo da ética. Tanto as Leis nacionais e internacionais que se propõem à observação dos direitos de migrantes não apresentam fatores vinculantes entre si ou não dão conta de novos rostos e novas formas de expressão social da migração como “migrantes ou refugiados ambientais” – uma categoria em disputa, quanto da crescente presença de crianças, inclusive desacompanhadas, a solicitar asilo e proteção de suas vidas. As condições sociais e políticas nas quais migrantes e refugiados se encontram hoje se tornaram, antes de tudo, um problema ético para os Estados e a sociedade civil, como chama a atenção Mervyn Frost (2015; Benhabib, 2005).

Segunda, sobre a mobilização da sociedade civil, ainda que esta apresente contradições e também disputas e interesses divergentes entre os grupos que a compõem, é desta que tem surgido iniciativas voltadas ao acolhimento e restauração mínima vital da dignidade dos migrantes

e refugiados (crianças e adultos) em busca de proteção. Seja nos casos analisados na Europa seja nos casos analisados no Brasil, o Estado se mostrou uma instituição lenta na busca de soluções para a garantia dos Direitos Humanos para os migrantes. Grupos sociais organizados, ainda que de forma provisória com voluntários, se mostraram mais eficazes nas ações de acolhimento emergencial, por um lado, e, por outro, na mobilização de incidência política cobrando do Estado e seus instrumentos de governo (Conselhos, Secretarias, Ministérios, Prefeituras) ações e políticas públicas restituidoras ou afirmadoras dos direitos de migrantes e refugiados. De maneira tímida, alguns Estados como Alemanha, Áustria e Brasil têm respondido com a implementação de políticas de acolhimento orientadas pelo princípio dos Direitos Humanos como nos mostram os autores dos dois dossiês.

Terceira e por último, embora não menos importante que as duas primeiras, sobre as ações e expectativas dos grupos de migrantes e refugiados analisados, crianças e adultos, os dois conjuntos de textos nos mostram que a vida de crianças e adultos fugindo de guerras ou da pobreza passa a valer muito para agenciadores, coiotes ou traficantes que, certos da impunidade ou das lacunas da lei, as oferecem como mercadoria no balcão de negócios do trabalho escravo, do clandestino transplante de órgão ou da prostituição globais. Mas, os textos mostram também que mesmo sem a devida proteção, de direito e de fato, dos Estados, migrantes e refugiados já na infância se articulam e procuram alimentar sonhos e esperanças por uma vida melhor. Negar-lhes esse direito é negar o protagonismo histórico e o amor a vida, condições fundantes de nossa existência social.

Estresse e migração: um olhar a partir da imigração boliviana em São Paulo é o título do artigo de Lineth Hiordana Ugarte Bustamante, Elisa Brietzke e Raphael de Oliveira Cerqueira. Os autores tratam da questão “Migração e saúde”, a partir de uma revisão bibliográfica e de um estudo de caso sobre imigrantes bolivianos. Todas as pessoas, independente se migrantes ou não, estão expostas à problemas de saúde física e mental. Contudo, em alguns grupos sociais como os migrantes, a exposição à doenças é maior porque a migração é, em sim mesma, uma experiência estressante. O aprendizado e a fala de uma língua diferente, as mudanças de costumes, de normas, regularização migratória/documentação, busca por moradia, trabalho, conflitos culturais geracionais, interações sociais em um país que não o seu de nascimento, medos colocam imigrantes em frequente vulnerabilidade e estresse que podem refletir

no funcionamento de seus órgãos e no seu equilíbrio psíquico como o Transtorno de estresse pós-traumático – TEPT. Os autores elaboram um mapeamento dos principais fatores traumáticos e propõem um conjunto de ações sociais e políticas públicas que podem, senão evita-los, reduzir a sua incidência sobre migrantes.

Esta edição ainda conta com duas resenhas, sendo a primeira elaborada por Sidnei Marco Dornelas sobre o livro *“Les territoires de l’attente: migrations et mobilités dans les Amériques (XIX^e e XX^e siècle)”* organizado por Laurent Vidal et Alain Musset. A segunda resenha foi elaborada por Isadora de Lima Branco sobre o livro *«Multiculturalism, Migration, and the Politics of Identity in Singapore»* editado por Kwen Fee Lian.

O poema *“Maria do Parque Dom Pedro”*, de Luiz Kohara, fala sobre uma personagem concreta que ele conheceu nas lutas por moradia, trabalho e melhores condições de vida na cidade de São Paulo. Uma personagem a margem do acesso ao mínimo vital social no bojo da globalização econômica e financeira, por um lado, e, por outro, fora do alcance limitado de políticas afirmativas de direitos engendradas pelo Estado.

Para a manutenção da pujante dinâmica da globalização econômica, o Estado tem se tornado cada vez mais leve e ágil na busca de respostas e soluções práticas às amarras que ameaçam a livre circulação de mercadorias, do capital e o lucro máximo das empresas (SANTOS, 2001; HARVEY, 2008). Nesse contexto, para a formulação de políticas públicas e para os migrantes e refugiados, aqui, lá e acolá se multiplicam burocracias, fronteiras e muros que lhes bloqueiam a passagem.

Mas, ainda assim os migrantes teimam ou são forçados a circular e cruzar fronteiras levando e buscando oportunidades para uma vida melhor. E isso, muitas vezes sob um estatuto político e jurídico que os destituem da condição humana e os transforma em clandestinos. Sua luta política e social é dramática nas fronteiras e muros da política institucional voltada à manutenção da “paz” e da tranquilidade para a livre circulação de capital. Caso contrário, qualquer ruído dissonante pode derrubar bolsas de valores em todo o mundo.

Contudo, como suas vidas não podem esperar o passo pesado e lento das instituições políticas para a solução dos principais problemas – violência e pobreza – que geram migrações forçadas, àquele drama eles misturam, paradoxalmente, sonhos, lutas e utopias pulsantes da condição humana e que também movem a história. E nessa mistura paradoxal se inscrevem os avanços, ainda que tímidos e truncados, das políticas migratórias no

Brasil, a mobilização social e as ações dos próprios imigrantes. Também se inscrevem as mobilizações sociais na Áustria, Alemanha e Itália em vista do tratamento ético e humanitário a migrantes e refugiados que lá aportam.

Entrecruzadas as utopias, mobilizações e lutas sociais, pode-se dizer – em paralelo com outro poeta de Maria (Milton Nascimento), quem sabe a mesma Maria do Parque Dom Pedro – que na busca pelo direito à vida digna, “é preciso ter manha, é preciso ter graça, é preciso ter sonho sempre” e possuir “a estranha mania de ter fé na vida”, desde a mais tenra idade, no contexto das travessias dos migrantes e refugiados.

Referências

- ACNUR – AGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. *Global Trends: forced displacement in 2016*. Genebra: ONU, 2017. Disponível também em: https://www.unrefugees.org.au/media/2317/2016_global_trends_web-embargoed.pdf
- BENHABIB, Seyla. *Los derechos de los otros*. Barcelona: Gedisa, 2005.
- CONARE – COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS. *Refúgio em números*. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.justica.gov.br/noticias/brasil-tem-aumento-de-12-no-numero-de-refugiados-em-2016/20062017_refugio-em-numeros-2010-2016.pdf
- FROST, Mervyn. Pensando eticamente sobre refugiados: um caso para a transformação da governança global. *Revista Travessia*, Ano XXIX, nº 79, jul-dez, 2016. São Paulo, Centro de Estudos Migratórios.
- HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. São Paulo: Record, 2001.
- UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. *Child is a Child: protecting children on the move from violence abuse and exploitation*. New York, UNICEF, 2017. Disponível em: https://www.unicef.org/publications/files/UNICEF_A_child_is_a_child_May_2017_EN.pdf

Viena e “a crise de refugiados na Europa”: um mosaico etnográfico*

*Anne Unterwurzacher**; Ethel V. Kosminsky***;
Katharina Auer-Voigtländer*****

Introdução

Mais de 1.000.000 de migrantes cruzaram as fronteiras europeias em 2015. Este grande movimento levou políticos europeus a anunciar uma “crise de refugiados na Europa”. Um ano após essa massiva mobilidade migratória, a crise de caráter político ainda existe e aprofundou ainda mais clivagens pré-existentes no continente europeu. Os conflitos surgem principalmente em torno da questão de como lidar com a situação dos refugiados na Europa. Para simplificar tal desafio, pode-se argumentar que o continente estaria dividido em duas principais direções políticas: de um lado, há países que seguem uma posição anti-imigrante muito rígida combinada com uma defesa da soberania nacional(classificados como “ocidentais”). Do outro lado, encontram-se países que favorecem posições mais moderadas em relação à migração e lutam por uma solução comum. A controvertida frase da chanceler alemã Angela Merkel *Wir schaffen das* (nós controlaremos isso) é, por exemplo, emblemática em relação aos direitos humanos. Esta grande lacuna torna quase impossível resolver a “crise de refugiados” consensualmente.

* Trad. Gustavo Tentone Dias (UNIMONTES); Rev. Téc. José Carlos Pereira (CEM)

** Anne Unterwurzacher é Ph.D. Em sociologia, e realiza pesquisa sobre os “Gastarbeiter” turco (trabalhadores convidados), que vieram para a Áustria na década de 1960, e, em seguida, se estabeleceram na Áustria ou se mudaram para a Alemanha, a fim de obter melhores salários. Anne Unterwurzacher também atua como ativista - pró-refugiados e pró-direitos humanos.

*** Ethel V. Kosminsky é professora Livre-Docente de Sociologia do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus de Marília (aposentada); Professora adjunta de Sociologia do Queens College/CUNY (2008-2013).

**** Katharina Auer-Voigtländer é professora da St. Pölten University of Applied Sciences, na Baixa Áustria. Realiza o seu Ph. D na Vechta University na Alemanha. Coordena um projecto que investiga a inclusão de refugiados na Baixa Áustria.

Devido à posição geográfica da Áustria, localizada no “meio” do continente, o país foi uma das principais rotas de trânsito para refugiados que almejavam solicitar asilo na Alemanha ou na Suécia. Todavia, o território austriaco não era apenas um pólo de trânsito, quanto mais tempo durava a crise, mais pessoas pediam asilo na própria Áustria. Como reação ao aumento considerável no número de refugiados, o governo austriaco passou a restringir concessões de asilo a refugiados¹. Nessa tônica, o governo promulgou uma nova lei que permite declarar “estado de emergência”, caso o número de refugiados supere 37.500 por ano. Refugiados, incluindo os de países em guerra como a Síria, por exemplo, serão rejeitados diretamente na fronteira austriaca.

Neste artigo, queremos ilustrar como a Áustria tem respondido à “crise de refugiados” do ano passado. Nas três primeiras seções concentramo-nos principalmente em Viena; na última seção, o foco geográfico será mais amplo. Consideramos nosso artigo como uma espécie de mosaico com diferentes pontos de vista, que buscam destacar nossos interesses e compromissos pessoais, bem como distintas abordagens teóricas.

Na primeira seção, *“Viena como chegada, transferência e cidade de partida: passado e presente”*, apresenta-se uma breve visão geral sobre a história da migração na Áustria desde 1900 até hoje - com um foco especial em Viena. Inúmeros fluxos migratórios transformaram Viena na cidade que é hoje: um local multicultural, com povos das mais distintas nacionalidades. Devido ao movimento de refugiados no ano passado, Viena recebeu pessoas principalmente da Síria, Afeganistão e Iraque.

Na segunda seção, *“Você está seguro: Viena como área de trânsito durante a crise de refugiados”*, Anne reflete sobre seu tempo como voluntária durante o grande movimento de refugiados em 2015. Dada a pequena dimensão da Áustria, uma quantidade considerável de refugiados a escolheu como país de destino. A maioria das pessoas recém-chegadas foram acomodadas em abrigos de emergência. Assim, Anne descreve algumas de suas experiências com a intenção de ilustrar os desafios atuais na Europa.

Na terceira seção, *“Minha loucura vem dessa espera”*, Ethel descreve a nossa visita em um desses abrigos. Ela lança luz sobre alguns aspectos do cotidiano dos refugiados que vivem em um abrigo provisório, com quase nenhum lugar para a intimidade e a vida privada. Conforme ela demonstra, os refugiados têm de esperar lá para o processo de asilo, que às vezes leva anos para ser concluído. Durante esse período de espera, eles não têm permissão para trabalhar.

Na quarta seção, *“inclusão de refugiados na Áustria – entre a hostilidade e o comprometimento”*, Katharina aborda o tema sob um ângulo diferente. Com base

em seu projeto de pesquisa, ela destaca o processo de inclusão de refugiados em comunidades menores. Seu foco está em refugiados que já receberam um *status* positivo de asilo.

Por fim, na quinta e última seção, tentamos resumir a nossa pequena excursão ao mundo precário vivido pelos refugiados que vêm para a Europa. Em seu conjunto, o texto forma um mosaico que é resultado de uma breve reunião de nós três em meados de julho de 2016.

1 – Viena como chegada, transferência e cidade de partidas – passado e presente

A migração em Viena tem uma longa história que remonta a época em que a cidade foi a capital do Império Austríaco-Húngaro. Em 1900, cerca de 1/3 dos habitantes eram migrantes (primeira e segunda geração) de regiões não germânicas do império (JOHN, 1996, p.138). Alguns dos testemunhos frequentemente citados sobre o impacto da presença de migrantes em Viena provêm de sobrenomes tchecos, eslovacos, húngaros e poloneses inscritos em placas de porta vienenses, bem como em lista telefônica. Já naquela época, Viena se assemelhava a um mosaico, onde coexistiam diferentes grupos étnicos (ibid., P.138). Todavia, esta coexistência não estava isenta de tensão, uma vez que migrantes não germânicos sofriam uma enorme pressão para assimilar a cultura germânica local.

A migração interna não era a única forma de migração no Império Austríaco. Havia também um grande fluxo de sua população para fora do território. A partir do século XVIII, contingentes populacionais do Império Austríaco migraram para a América do Norte. De 1890 a 1914, cerca de 15 milhões de pessoas foram para os EUA. Mais de 20% eram provenientes do Império Austríaco (STEIDL, 2001, p.289).

A Primeira Guerra Mundial desencadeou um enorme movimento de migração forçada. Em novembro de 1914, Viena contava com cerca de 140 mil refugiados - principalmente judeus - de Bucovina e Galiza²; Na virada do mesmo ano, o número de refugiados aumentou para cerca de 200.000 (RAUCHENSTEINER, 2013, p.841). A acomodação desta enorme quantidade de refugiados, que muitas vezes não contavam com recurso financeiro algum, foi um grande desafio para o império. A Primeira Guerra Mundial trouxe o fim do império e o estabelecimento de uma série de novos Estados-nações na Europa. Na Áustria, tornou-se menos pronunciado em geral, porque muitos imigrantes a deixaram após a Primeira Guerra Mundial e uma parte dos refugiados foi repatriada. Apesar das altas taxas de migração de retorno, o patrimônio histórico multiétnico do império permaneceu vivo em Viena. Comparada com

a composição “média européia” dos habitantes vienenses - as províncias eram mais homogêneas.³

Esta não era a única diferença entre Viena e o resto do país. Entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, Viena realizou, no período de 1919 a 1934, uma enorme experiência societal - hoje em dia chamado de “Viena Vermelha”. O experimento sócio-político nesse período abraçou e reformou todas as esferas da política social – saúde, educação e a habitação social. A cidade construiu cerca de 400 complexos habitacionais em toda a cidade, que reúnem mais de 64.000 apartamentos para a classe trabalhadora⁴. Jardins de infância, bibliotecas, clínicas médicas, teatros e outras instalações cooperativas foram incorporadas nos blocos de apartamentos novos.

Este período notável na história de Viena terminou em 1934 com o austro-fascismo, seguindo pelos sete anos do regime nazista (1938-1945). Entre as duas guerras mundiais houve uma emigração considerável da Áustria. Primeiro mais por razões econômicas do que por opressão política do “regime fascista”. De 1919-19’37 mais de 80.000 austríacos deixaram o país em busca de novas oportunidades no exterior⁵. Durante a Segunda Guerra Mundial 128.000 judeus foram forçados a deixar a Áustria; cerca de 65.000 judeus foram assassinados (JANDL / KRALER, 2003). Em Viena há um memorial no *Judenplatz*, um lugar no centro da cidade, lembrando as vítimas do Shoá⁶.

Após a Segunda Guerra Mundial, Viena foi governada pelo partido socialista. Desde 1945 até hoje, o governo local prosseguiu com construção de habitação pública⁷. Atualmente, 1/3 dos habitantes de Viena vivem em apartamentos municipais. Na 2ª República, a habitação social era reservada aos cidadãos austríacos até que a lei europeia obrigasse a abertura de habitação social para cidadãos estrangeiros em todas as províncias austríacas em 2006 (REINPRECHT, 2006, p.).

Após a Segunda Guerra Mundial, cerca de 1,4 milhão de estrangeiros (trabalhadores estrangeiros, trabalhadores escravos, refugiados de guerra, prisioneiros de guerra e alemães étnicos de toda a Europa de Leste) encontraram-se em território austríaco (JANDL / KRALER, 2003). Cerca de 328.000 migrantes - a maioria de origem germânica - expulsos da Checoslováquia, Iugoslávia, Polônia, Romênia e Hungria - permaneceram na Áustria; Cerca de 80.000 deles se estabeleceram permanentemente em Viena (JOHN, 1996, p.143).

No período pós-guerra, a Áustria era um dos principais países de passagem para refugiados de países sob regime comunista, na Europa Central e Oriental. Em 1956, mais de 180.000 refugiados húngaros entraram na Áustria. A maioria deles foi redirecionada para outros países ocidentais. Todavia, 20.000 ficaram na Áustria. Movimento migratório similar foi a situação em 1968, quando

o levante checoslovaco chamado “Primavera de Praga” foi dispersado pela União Soviética. Cerca de 162.000 pessoas deixaram o território tcheco. E aproximadamente 12.000 refugiados se instalaram na Áustria (BAUER, 2008, p.5). Em 1981/82, o movimento *Solidarnosc* polonês falhou, o que trouxe de volta um grande número de refugiados para a Áustria (mais de 120.000), que usaram, o país, principalmente, como centro de passagem para os EUA, o Canadá e a Austrália (ibid.). Menos conhecida é a enorme quantidade de judeus da ex-União Soviética que migraram para a Áustria, Israel e EUA (cerca de 250.000 entre 1973 e 1989, ibid.). Como efeito secundário desta migração de trânsito, uma comunidade judaica estabelecida em Viena; Cerca de 500 famílias estabeleceram-se permanentemente no 2º distrito de Viena.

Na década de 1990, um grande número de refugiados fugindo da guerra da Iugoslávia solicitou asilo na Áustria. Entre 1992 e 1995 cerca de 90.000 pessoas da Bósnia-Herzegovina encontraram proteção na Áustria. O governo austríaco inicialmente lhes concedeu apenas um *status* de proteção temporária, mas ficou evidente que um regresso aos Bálcãs era quase impossível. Em 1999, 70.000 desses refugiados receberam residência de longa duração (JANDL / KRALER, 2003).

A Áustria não era apenas um país de passagem e/ou de destino para a migração forçada; O *boom* econômico do pós-guerra levou à crescente demanda de mão-de-obra na Áustria: Em meados dos anos 1960, a Áustria começou com o recrutamento de “trabalhadores convidados” provenientes da Turquia e da ex-Iugoslávia. Tal programa foi estabelecido com base na premissa de que os trabalhadores recrutados iriam ficar apenas por um curto período de tempo e depois retornarem para seus respectivos países de origem. Foram considerados como uma reserva de trabalhadores altamente disponível para atender as necessidades do mercado de trabalho interno. No entanto, uma parte significativa dos trabalhadores migrantes temporariamente recrutados não retornou. Pelo contrário, se instalaram na Áustria. Muitos deles, inclusive, ainda vivem em Viena.

Desde a adesão da Áustria à União Europeia (UE), a circulação migratória em território austríaco mudou substancialmente. Os principais grupos de imigrantes da UE são alemães e polacos, eles vieram principalmente por motivos econômicos ou porque estudavam na Áustria. Atualmente, Viena é uma cidade altamente pluralizada: 38,3 por cento dos vienenses têm origem estrangeira (nasceram no exterior e/ou têm nacionalidade estrangeira). Todavia, este montante não inclui os filhos de imigrantes, que nasceram na Áustria e têm a nacionalidade austríaca. Em comparação com os padrões históricos, os países de origem são mais diversos, incluindo pessoas de outras regiões distantes do mundo (ver Tabela 1).

Tabela 1: População vienense de acordo com origem (2016)

Lugar de nascimento e/ou nacionalidade	total	porcentagem
População Total	1.840.226	100,0
Austriacos	1.135.324	61,7
Estrangeiros	704.902	38,3
da EU/EFTA	285.507	15,5
de terceiro países	419.395	22,8
Sérvia	99.082	5,4
Turquia	76.363	4,1
Alemanha	55.361	3,0
Polônia	51.639	2,8
Bosnia e Herzegovina	40.387	2,2
Romenia	33.224	1,8
Croacia	26.125	1,4
Hungria	25.100	1,4
Eslováquia	17.692	1,0
Outros da EU/EFTA	76.366	4,1
Demais países da Europa	51.066	2,8
África	27.657	1,5
Ásia	101.512	5,5
América	14.666	0,8
Austrália e Oceania	1.008	0,1
Sem nacionalidade ou desconhecido	7.654	0,4

Fonte: Departamento Municipal 23⁸

“Você está seguro” – Viena como área de trânsito durante a “crise de refugiados”

“Você está seguro. Este é Nemsá (palavra árabe para Áustria). Alhamdulillah (graças a Deus) que você está aqui!” Esta foi provavelmente a palavra que eu mais usei, quando atuei enquanto voluntária responsável por receber refugiados nas estações ferroviárias europeias durante o período intensivo, hoje comumente conhecido como a “Crise de Refugiados na Europa”. Eu penso que apenas poucas pessoas vão esquecer dos dias dramáticos no final do verão do ano passado (2016). Na Áustria tudo começou com um caminhão abandonado em uma rodovia. No interior desse caminhão, a polícia austríaca encontrou 71 pessoas mortas. De repente, a morte de refugiados em suas jornadas migratórias chegou muito perto

de nossas casas. Este horrível episódio foi o principal motivo para uma grande manifestação em Viena, alguns dias depois, no dia 31 de agosto. O slogan “*Mensch Sein in Österreich*” (Ser um ser humano na Áustria) levou cerca de 20.000 pessoas às ruas exigindo uma mudança na política europeia para refugiados.

Poucos dias antes da manifestação, eu estava junto com meu marido e meu filho de quase sete anos de idade, quando voltávamos para casa depois de uma longa viagem de férias na Alemanha. Na estrada perto de Passau, uma cidade alemã perto da fronteira da Áustria, vimos grupos de refugiados caminhando pelo acostamento da estrada. Eu tinha certeza de que os atravessadores responsáveis pela travessia os haviam deixado lá. Eu disse para o meu marido e meu filho: “A União Europeia pode tentar defender as suas fronteiras e construir muralhas ao nosso redor, mas não podemos impedir que estas pessoas venham. É um direito humano básico para todos nós vivermos em segurança”. Era uma sensação opressiva ver pessoas caminhando no meio do nada.

De volta ao 31 de agosto: Como muitos outros vienenses, participei da mencionada manifestação junto com minha irmã. Saímos da manifestação antes que terminasse oficialmente e acompanhei minha irmã a *Wien Westbahnhof* (uma das maiores estações ferroviárias de Viena), onde ela tomou o metrô de volta para casa. Então eu percebi que centenas de refugiados chegaram a Viena, enquanto que do outro lado da estação ferroviária a manifestação ainda estava acontecendo. Esse povo veio da estação de *Budapeste Keleti*. Permaneceram ali durante vários dias, porque as autoridades húngaras impediram esses refugiados de continuar a sua viagem para a Europa Ocidental. Por fim, a Hungria os deixou prosseguir. Assim muitos refugiados embarcaram para Viena, Munique e Berlim.

Quando cheguei lá no início da noite, os ativistas refugiados já haviam organizado a primeira ajuda básica para as pessoas que chegavam: Pessoas recém-chegadas foram recebidas por intérpretes, que os informaram sobre os próximos passos (principalmente como chegar à Alemanha), mostraram onde poderiam obter alimentos e bebidas, artigos higiênicos, tratamento médico básico e informações sobre hospedagem. Centenas tiveram que dormir no *Westbahnhof* e continuar sua viagem no dia seguinte. Fui a uma loja ainda aberta e comprei comida e artigos sanitários básicos. Alguns voluntários me pediram medicamentos de uma farmácia noturna nas proximidades. Havia uma demanda grande por emplastros para amenizar as feridas nos pés desses refugiados, que haviam trilhado quilômetros ao logo de sua marcha pela Europa. Fiquei profundamente impressionada com a ajuda auto-organizada. A atmosfera era muito emocionante para todas as pessoas.

Os refugiados estavam totalmente exaustos. Alguns deles se recusaram a deixar os trens, porque estavam com medo. Os intérpretes tiveram que persuadi-los a mudar o trem para chegar ao seu destino, a “Alemanha”. Toda a situação era um pouco caótica e improvisada, mas funcionou incrivelmente bem. Todavia, esse dia era apenas uma pequena janela temporária para os refugiados. No dia seguinte, as autoridades húngaras fecharam novamente a estação ferroviária para refugiados. Por esta razão mais de 3.000 pessoas ficaram retidas na estação de *Budapeste Keleti*, um impasse que criou muita frustração entre aqueles impedidos de seguir viagem.

Muitos refugiados disseram-me mais tarde que já tinham comprado bilhetes para a Áustria ou a Alemanha, quando as autoridades se recusaram a deixá-los continuar viagens. O que se seguiu foi um conflito político durante dias sobre como resolver o problema dos refugiados. Nestes dias aconteceram muitos incidentes, que eu, pessoalmente, como uma europeia convicta, ainda acho muito embaraçoso para a União Europeia. Para mencionar apenas uma destas situações completamente intoleráveis: Depois de um dia e meio de espera, o governo húngaro abriu a estação ferroviária. Isso possibilitou com que muitos refugiados pudessem embarcar e seguir viagem para Sopron, cidade situada na fronteira austríaca. Entretanto, a polícia parou o trem em Bicske (apenas 37 quilômetros de distância de Budapeste) com a intenção de reter todos os passageiros em um centro de acolhimento de refugiados nas proximidades. Este “destino final” provocou protestos pesados entre os passageiros e criou imagens extremamente perturbadoras⁹.

As informações sobre este comboio, que se dirigia diretamente para um campo de refugiados, rapidamente chegaram aos outros refugiados ainda em espera em *Budapest Keleti*. Como resultado, milhares de pessoas decidiram deixar a Hungria e marchar em direção à fronteira austríaca, que fica a 150 quilômetros de distância. Esta marcha coletiva logo foi rotulada como “marcha da esperança” e reforça o argumento acerca do conceito de “autonomia migratória¹⁰” (PAPADOPOULOS e TSANOS, 2013). Depois de todas as estratégias repressivas terem falhado, a Áustria e a Alemanha decidiram na noite de 5 de setembro abrir as suas fronteiras e receber os refugiados. No primeiro fim de semana que se seguiu a esta decisão histórica, mais de 15.000 refugiados passaram a fronteira austríaca no seu caminho para a Alemanha via *Nickelsdorf* (uma aldeia fronteiriça), Viena e Salzburgo. Apenas 90 refugiados solicitaram asilo na Áustria. Em setembro inteiro, mais de 170.000 pessoas se mudaram para a Alemanha via Áustria¹¹. Até ao final do ano de 2015, a Alemanha recebeu cerca de 1.000.000 de refugiados, 90.000 refugiados permaneceram na Áustria¹².



Figura 1: Refugiados a caminho de Munique, Wien Westbahnhof, 5 de Setembro 2015 (imagem: © Bwag/Wikimedia)

No entanto, estes são apenas números. Eles não revelam nada sobre experiências individuais. A seguir, descrevo algumas das experiências que recolhi nas inúmeras horas em que trabalhava na Wien Westbahnhof (estação oeste). Não apresentarei as minhas observações de forma sistemática, no entanto as minhas observações devem ilustrar alguns dos desenvolvimentos e desafios em curso na Europa.

Em Viena, haviam dois principais pontos de transição: *Wien Westbahnhof* (estação oeste) e *Wien Hauptbahnhof* (estação principal). Houve notáveis diferenças entre os dois pontos de transição. Em *Wien Westbahnhof*, a assistência aos refugiados foi organizada principalmente pela Caritas - uma organização religiosa. A ajuda na Wien Hauptbahnhof foi mais organizada de baixo para cima: começou com apenas um pequeno número de voluntários e cresceu até uma impressionante rede chamada "Train of hope" [Trem da esperança]. No Facebook eles tiveram 50.000 fãs. Todavia, a iniciativa não permaneceu apenas virtual, pelo contrário: milhares ajudaram por semanas e meses, organizaram uma equipe de mídia social, uma área de recreação infantil, contaram com médicos e advogados, Pontos de Informação, auxiliaram no reencontro de famílias separadas (o que ocorreu muito frequentemente!), ofereceram dormitórios, alimentos e roupas. Comparado com o trabalho das ONGs que estabeleceram normas e procedimentos rígidos, o "Train of Hope" foi definitivamente mais caótico, mas a hierarquia permaneceu plana e a atmosfera estava muito entusiasmada, apesar do estresse imenso e da enorme quantidade de trabalho. Então, o que vimos foi uma espécie de divisão entre "antigas" formas estabelecidas de voluntariado organizadas por ONGs e principalmente jovens organizados através de mídias sociais.

Como socióloga interessada nesse tópico, eu estava às vezes na *Hauptbahnhof* [Estação principal] apenas para observar o que estava acontecendo ou para trazer roupas e outras coisas necessárias para a sala de distribuição do "Train of hope". Entre outros, fiquei totalmente impressionada com um grupo de homens sikhs¹³, que serviam diariamente entre 4.000 a 5.000 porções de comida vegetariana para os refugiados. Eles se levantavam muito cedo todas as manhãs e preparavam grandes quantidade de comida em seu templo. Mesmo em tempos de enorme pressa, eles se mantinham muito amigáveis e calmos. Eu entrei em contato com eles via Facebook no dia 1 de dezembro e perguntei se eles poderiam nos ajudar em *Pfeiffergasse* para apoiar os refugiados lá com refeições, porque as autoridades não forneciam comida suficiente para os 300 refugiados que vivem lá. Cinco minutos depois, recebi resposta da comunidade sikh: disseram-me que, enquanto isso, cozinhavam no maior abrigo de emergência localizado num estádio desportivo e que já funcionava a plena capacidade. Mas prometeram entrar em contato comigo novamente.

Três dias depois, escrevi um e-mail para a autoridade do município de Viena, no qual me queixei, pelo fato de que os refugiados em *Pfeiffergasse* não recebiam comida suficiente e, assim, exigia apoio da cidade. Recebi uma resposta

sem sentido um mês depois: A pessoa responsável apresentou o argumento de que a cidade de Viena cumpre a quota de asilo em comparação com outras províncias e agradeceu-me pessoalmente pela minha ajuda. Qual o motivo de eu mencionar isso? Isto indica que a sociedade civil austríaca assumiu (e continua a fazê-lo) um monte de responsabilidades, o que normalmente deve ser feito pelas autoridades. Durante a “crise dos refugiados”, o nosso governo falhou em fornecer provisões básicas, o que mostra que estavam organizando um estado de emergência. Considero que o atraso dos Estados em relação aos refugiados, cada vez mais acompanhado por um endurecimento da legislação em matéria de asilo, é resultante dos altos índices de eleitores de direita na Áustria (e na Europa).

Apesar desta constatação sóbria, a “crise dos refugiados” também contém momentos positivos. Experimentei e observei a cooperação de diferentes pessoas: jovens trabalharam em conjunto com pessoas mais velhas, migrantes e não migrantes, pessoas de diferentes classes e com diferentes origens. Nem toda situação era harmoniosa. Muito pelo contrário, havia também muitos conflitos, mas todos nós tínhamos um objetivo comum: ajudar as pessoas durante sua estadia. Eu ainda me encontro e converso com alguns dos refugiados-tradutores de *Westbahnhof* por acaso, especialmente aqueles que vivem no mesmo bairro. De vez em quando, um egípcio mais velho me telefona, só para dizer olá e me perguntar o que está acontecendo. Estávamos classificando as miríades de roupas doadas em uma sala de armazenamento administrada pela Caritas no *Westbahnhof* durante o tempo de chegada dos refugiados. Trabalhando juntos por horas, surge espaço suficiente para conversas. Portanto, os centros de trânsito eram zonas de contato ideais para encontros interculturais.

Um dos meus primeiros encontros mais intensos com refugiados aconteceu na bilheteria da companhia ferroviária austríaca em 6 de setembro de 2016. Eu tinha que renovar meu cartão de trem porque um dia antes minha mochila foi deixada no ponto de entrega de bens para refugiados e, assim, foi entregue involuntariamente para um refugiado, que ficou com ela e minha carteira. No balcão, ouvi uma discussão entre um jovem refugiado e o oficial da companhia ferroviária. O refugiado tinha perguntado sobre uma cidade na França que começa com a letra “C”. Infelizmente ele tinha esquecido o nome da cidade. O policial respondeu e perguntou se o refugiado queria ir para Cannes, a cidade que abriga um festival de cinema internacional. Fiquei me perguntando sobre Cannes como destino, intervi e perguntei se o refugiado gostaria de ir para Calais. Calais é o principal ponto de trânsito para os refugiados que tentam ir para a Grã-Bretanha (GB), que é quase impossível de alcançar. O refugiado respondeu: «Sim, eu quero ir para lá.» O oficial disse-me que este homem tinha que ir para a estação ferroviária principal e que ele devia se apressar porque o próximo comboio partiria em breve.

Decidi levar o jovem para a outra estação. Ele estava feliz e me disse que iria com um grupo inteiro, com o qual caminhou junto na “marcha da esperança” de Budapeste para a Áustria. Ele buscou outros oito homens de diferentes idades,

um deles estava fisicamente incapacitado. Ele estava andando com muletas e estava em péssimas condições. Eu perguntei ao jovem, como ele poderia andar todo o caminho. Eles me mostraram como eles conseguiram lidar com esse desafio: Sempre dois deles estavam alternadamente carregando o homem com deficiência. Todos eles vieram da mesma aldeia na Síria. Antes de sua fuga, trouxeram suas mulheres, filhos e irmãos mais novos para um lugar mais seguro na Síria. Eles não queriam que fossem expostos à rota perigosa pelo Mar Mediterrâneo.

Tentei convencê-los a não ir para Calais. Como uma ativista, eu estava ciente de que o Reino Unido não os deixaria entrar no país. Em Calais muitos refugiados estão presos, esperando por qualquer chance para atravessar o Canal da Mancha. Um enorme e mais ou menos organizado acampamento chamado “a selva” surgiu lá. As condições na “selva” são descritas como intoleráveis. Eu disse-lhes que as condições são muito ruins lá. A “selva” é um dos símbolos do fracasso da política europeia de refugiados¹⁴. Eles estavam bem informados sobre a situação lá, mas eles estavam absolutamente inclinados a ir para o Reino Unido, pois algumas conhecidos e parentes já estavam em Londres. Levei-os até o trem e depois de dez dias recebi uma mensagem de texto do jovem: Ele e seu companheiro estavam em Calais, mas percebi que eles realmente não tinham chance alguma de chegar ao Reino Unido. Então, todos voltaram para a Alemanha e pediram asilo em Frankfurt, onde vivem alguns parentes de um deles.

Dois pontos são importantes aqui: Os primeiros meios de comunicação e os discursos públicos geralmente apresentam uma imagem unilateral dos jovens que vêm para a Europa. Eles os descrevem como jovens que buscam aventura, que não se preocupam com suas famílias deixadas para trás. As agressões sexuais em *Colônia* reforçaram estereótipos negativos em relação aos jovens refugiados¹⁵.

O que percebi é o seguinte: enviar jovens “fortes” é muitas vezes uma decisão da família por boas razões: A rota é perigosa, as mulheres e as crianças são mais vulneráveis durante a jornada. Além disso, os menores não acompanhados, que receberam asilo, são geralmente autorizados a trazer suas famílias através do direito de reunião familiar. Embora os refugiados tenham poucas opções em geral, as redes migratórias desempenham um papel importante nas suas decisões. Sempre que os refugiados são capazes de exercer um mínimo de escolha, eles seguem suas redes. Como forma de capital social, desempenham um papel importante para os refugiados, pois fornecem informações e apoio após a chegada. Sempre que perguntava às pessoas: “Por que você vai para Hannover, Munique, Bremen, Berlim e assim por diante?” Ouvi uma resposta semelhante: “Eu vou lá, porque já tenho parentes ou amigos lá”.

Como sou uma viajante regular em uma base regular, muitas vezes eu usei os trens superlotados para Salzburg durante estes dias. Sempre que possível falei com as pessoas e respondi as seguintes perguntas: “Quanto tempo leva para

Salzburgo? Até onde está a fronteira alemã de lá? A fronteira alemã está aberta? Temos que esperar muito tempo na fronteira? Existem rotas alternativas para a Alemanha? Nós não temos dinheiro para os ingressos, você acha que vamos ter problemas? É possível comprar comida e bebidas?” Um dia, no início da crise, eu estava num trem para Salzburgo, onde tive uma reunião profissional. A companhia ferroviária austríaca havia colocado dois compartimentos húngaros repletos de refugiados no trem austríaco. Havia um pai de família totalmente estressado em um dos compartimentos. Ele não sabia em que país ele e sua família estavam. Ele perguntava para diversos passageiros se estava na Áustria ou na Hungria, mas ninguém entendeu ou reagiu. Sempre que o trem parava em alguma estação, ele se encaminhava para as portas e olhava para fora.

Mesmo com minhas poucas palavras em árabe, eu procurava falar com ele. “Este é *nemsa*, você está seguro” e, então, aponte com meus dedos na tela e mostrei a ele onde estávamos. Também mostrei-lhe Salzburg perto de “Alemanha”. Ficou cada vez mais calmo. E lhe disse que também ia para Salzburgo e que poderia ajudá-lo e a sua família (esposa e quatro filhos) a encontrarem o caminho para a Alemanha. Um minuto depois, sentiu-se adormecido e começou a tremer.

Durante todo o tempo um jovem casal foi observar-me. Ambos eram húngaros também a caminho da Alemanha. Eles me perguntaram muito rude: “Por que você ajuda este povo ilegal. Se você ajudá-los, você é uma contrabandista. A polícia deve prendê-la.” Eu estava muito zangada e comecei a gritar com esses jovens. Lembrei-lhes que em 1956 180.000 pessoas da Hungria tiveram de fugir. E eu perguntei se eles eram todos “ilegais”. Eles me disseram que isso era diferente em comparação com hoje, porque os húngaros têm uma cultura semelhante. São europeus e católicos e não muçulmanos, que estão destruindo a Europa. Por isso, consideraram evidente que os austríacos ajudassem os húngaros. Eu estava realmente irritada com essa conversa, mas ela reflete a polarização na Europa.

Uma semana depois, eu fiquei muito feliz. Conheci uma jovem húngara muito simpática, que veio da Suíça para Viena. Ela tirou duas semanas de férias de seu trabalho, morou em um hotel perto da *Westbahnhof* e trabalhou todas as duas semanas como voluntária em ambas as estações de trem. Ela me explicou sua principal motivação com as seguintes palavras: “Sinto-me muito envergonhada pelo meu país e odeio como os húngaros tratam os refugiados. Então eu decidi vir aqui para ajudar, depois que eu vi todas essas fotos na TV.” Lembro me que trabalhamos juntos no seu primeiro dia, tivemos que fazer um trabalho muito duro. Mais de 1.200 pessoas estavam dormindo em uma casa vazia diretamente na estação de trem. Tínhamos que resolver problemas com cobertores que os refugiados usavam durante a noite e jogar fora aqueles que estavam cheios de excrementos, porque havia apenas três banheiros para todas essas pessoas! (Mais tarde, as autoridades forneceram banheiros móveis). Ajudamos a limpar a casa, bem como a estação ferroviária. Foi um trabalho pesado e depois de três

horas ela começou a chorar. Ela me disse que respeita muito o trabalho que estávamos fazendo, mas que estava um pouco chocada.

Na TV, ela só viu voluntários se hospedarem nas plataformas de trem e dar comida e bebidas aos recém-chegados ou brincar com crianças. Ela não sabia que antes há muito trabalho duro para fazer, como, por exemplo, a classificação prévia de roupas doadas em um armazém antes de serem redistribuídas. Muita gente estava trabalhando sem parar. Alguns inclusive se esqueciam de beber e comer. Após os primeiros dias, a Caritas “forçou” os voluntários a escrever o início do seu tempo de trabalho nos crachás e, se as pessoas trabalhassem demais, elas seriam persuadidas a ir para casa descansar. Eu fui mandada para casa um dia por um assistente social, porque eu estava totalmente exausta. Um motorista de táxi entregou um bebê para mim na sala de doação e eu não consegui encontrar os pais do bebê por aproximadamente uma hora. Isto foi depois de um longo dia de trabalho. Na “alta temporada”, foi realmente estressante. Um dia, registrei em meu caderno de notas: “Hoje tenho a sensação de que não poderemos administrar essa enorme quantidade de pessoas.” Isso foi durante o tempo em que a Alemanha começou a controlar a sua fronteira e permitiu apenas a entrada de uma certa quantidade de pessoas por dia. Tivemos uma enorme pressão de retorno na Áustria. Os refugiados estavam muito inseguros sobre esta nova situação e era difícil informá-los adequadamente.

De volta à jovem húngara: levei-a para a plataforma e ela estava oferecendo comida e chá aos refugiados, pelo menos ela teve seu “momento com refugiados” depois de todo o trabalho duro. Eu a vi muito frequentemente nos dias seguintes e ela trabalhava onde quer que fosse necessário. Ela arrumou roupas e auxiliou bastante na limpeza. Depois de alguns dias ela mudou para a estação principal e trabalhou com os outros jovens de “Train of Hope”, ela estava muito feliz lá.

Muitos vienenses tiveram seu “momento com refugiados”, que eu chamei de encontros diretos com refugiados. Meu filho começou sua carreira escolar uma semana após a abertura da fronteira. Sua escola está localizada atrás do *Westbahnhof*, então cruzamos a estação de trem duas vezes por dia. Ele viu todos esses refugiados e especialmente as crianças que o preocupavam muito. Estávamos falando muito sobre eles e por que eles estão aqui e como podemos ajudar. Depois do primeiro dia de escola, voltamos para casa, mas ele queria voltar para a estação. Ele decidiu doar todo o seu dinheiro de bolso e embalar todos os seus pequenos carros e outros brinquedos para as crianças. Muitas vezes ele me pediu para comprar coisas pequenas para as crianças, carros pequenos para os meninos e bolhas de sabão para as meninas. E ele percebeu que eles são diferentes dele por causa da jornada migratória. Às vezes ele me perguntou por que eles são tão calmos e eu expliquei que eles tinham que ser funcional durante a migração e que eles vêm de um país devastado pela guerra. Ambos percebemos que era possível ver suas experiências através olhos, não apenas nos olhos das crianças, também nos olhares dos adultos. Até hoje ainda me lembro dos olhos de muitas pessoas.

Prólogo – A situação hoje

O que vivenciamos atualmente é a mudança de respostas emergenciais para um discurso de inclusão à longo prazo. Ainda há muitos voluntários bastante ativos. Eles oferecem uma ampla gama de “serviços”. Eles ajudam com exercícios escolares, formação linguística, acompanhamento médico, procedimentos administrativos e assim por diante. Porém, no momento, muitas pessoas estão frustradas: o governo austríaco está deportando centenas de pessoas, que vieram no ano passado durante a crise através da Croácia. O governo austríaco argumenta que a Croácia é responsável pelo procedimento de asilo destas pessoas devido ao Regulamento Dublin III. O objetivo do presente regulamento é determinar o Estado responsável pelo procedimento de asilo. De acordo com esta lei, normalmente o Estado é responsável, quando o requerente de asilo entrou pela primeira vez na UE. Relativamente à rota dos Balcãs, a Croácia é responsável pelo asilo. Ainda não está certo, se Dublin III é aplicável às chegadas do ano passado (2015). Alemanha e Áustria abriram as fronteiras, de modo que a chegada dificilmente pode ser considerada como entrada “ilegal”. Isto deve ser resolvido pelo tribunal europeu, e todos estamos à espera da decisão dos tribunais.

Os refugiados deportados viviam na Áustria quase por um ano: encontraram novos amigos, construíram relacionamentos, aprenderam alemão, visitaram escolas e deram os primeiros passos na Áustria. Agora eles são forçados a ir embora e começar de novo. No dia 26 de novembro houve outra manifestação em Viena. O lema desta demonstração é “Deixe-os ficar”. Ainda há muito trabalho político a fazer na Europa. Os movimentos de direita estão ameaçando nossa herança humanista. Com certeza, não é uma tarefa fácil incluir tantos recém-chegados. Incidentes como as agressões sexuais em Colônia ou ataques terroristas são emblemáticos para os enormes desafios. É essencial que a Convenção Europeia dos Direitos do Homem continue a ser a base da nossa europeidade; Portanto, precisamos realmente de soluções políticas boas e humanas e não o estabelecimento de novas muralhas em torno de nossos países.

2 - O cotidiano em um abrigo emergencial em Viena (Ethel)

“Esta espera me deixa louco!” (um iraquiano refugiado)

Anne e eu nos encontramos na Universidade de Viena, e de lá pegamos um metrô para irmos até a Casa *Pfeiffergasse*, localizada na rua do mesmo nome, em um bairro de imigrantes no 15º Distrito (a Áustria é dividida em Distritos). O edifício de quatro andares tinha sido uma fábrica antes de se tornar uma Casa ou um abrigo para refugiados. O prédio é pintado no exterior e no interior de verde. Do lado de fora do prédio, há alguns bancos e uma mesa feitos à mão. Haviam jovens sentados ali e conversando. Entramos no edifício. No lado

esquerdo encontra-se a secretaria, onde os assistentes sociais trabalham. Depois da secretaria, há um refeitório onde as pessoas tinham acabado de comer, e algumas mulheres conversavam. As mesas e o chão ainda não tinham sido limpo. Ao lado do refeitório, na parede entre a porta e a porta da cozinha, havia um quadro feito de madeira e coberto de vidro com os nomes dos voluntários para a limpeza, preparo do alimento e outras atividades.

Quando chegamos, às 13h00, fomos para a cozinha, onde nos sentamos em uma pequena mesa. Algumas pessoas estavam terminando de comer. Então, Saddam, um refugiado de Bagdá, disse “*Olá*” para Anne, e eu fui apresentada a ele. Ele nos perguntou se gostaríamos de comer. Eu disse que sim, e então ele faz um grande prato com arroz e um pequeno pedaço de carne. A comida estava saborosa, mas Anne não comeu, pois já havia almoçado. Saddam era um ex-policial no Iraque. Veio para a Áustria e deixou sua esposa e cinco filhos para trás. Sua filha mais nova era uma menina que ele ainda não conhecia. Ela havia nascido há alguns meses e Saddam vivia no abrigo há nove meses e, até o momento, não tinha sido convocado pelas autoridades austríacas para dar início ao seu pedido de asilo. Ele nos disse que esse longo tempo de espera o deixava louco.

Se ele fosse sírio, seria mais fácil, de acordo com Anne, que afirmou que a Alemanha e a Áustria aceitam refugiados sírios com maior facilidade do que pessoas de outros países. Anne também disse que a “reunião familiar” (reagrupamento familiar) tornou-se muito difícil agora. Membros da família de refugiados reconhecidos na Alemanha têm de esperar para visto nas agências diplomáticas alemãs no exterior; No Líbano, por exemplo, os membros da família têm de esperar 15 meses para obter o visto. Na Alemanha, o governo instituiu uma nova lei de asilo na primavera de 2016: O reagrupamento familiar é suspenso para menores não acompanhados, exceto em casos individuais severos. A reunião familiar também é interrompida nos próximos dois anos para as pessoas que obtiveram proteção subsidiária. “Reunião familiar” significa que o chefe da família, em algum momento com um filho mais velho, migra primeiro e depois que ele ou eles obtiveram o asilo, ele pede reunião familiar. Se isso era um sinal de humanidade, infelizmente não é mais. Os governos austríaco e alemão não se preocupam com o infortúnio dos refugiados e suas famílias deixadas para trás.

Era comovente a situação de Saddam, magro, com um grande bigode, e muito ansioso. Então eu comecei a olhar para as pessoas e tentar descobrir suas nacionalidades. Havia dois homens da África, de que países eu não sei. Então um menino de seis anos de idade, muito bonito e esperto veio e Anne disse: “*Wie gehts?*” (Olá, como você está?). Ele responde. Sua mãe veio buscá-lo. Sua mãe veio sozinha com ele. Anne disse que eles pertencem a um grupo minoritário que vive no Oriente Médio e que eles não são aceitos no país onde vivem. O caso de uma mulher sozinha com seu filho não é garantia de obter asilo, especialmente se eles não são sírios.

Anne observou que é comum que as famílias enviem o chefe da família e o filho mais velho, mesmo que ele seja uma criança. Ela lembrou o caso de um

refugiado que veio com seu filho de seis anos. Cada vez que ela trabalhava no abrigo, o menino pulava em seu colo e beijava seu rosto sem parar. Ela concluiu que ele deveria sentir falta de sua mãe.

O abrigo começou como uma casa de emergência em novembro de 2015, e não estava tão bem equipado no início. O abastecimento com alimentos foi um dos principais problemas. O exército trazia o café da manhã incluindo chá e jantar. A comida era às vezes demasiadamente salgada e os refugiados não podiam comê-la. Além disso, quase nenhum carboidrato era servido. Os austríacos doaram comida para o almoço. Mas o que significa três pepinos para mais de trezentas pessoas? Os refugiados ficaram chateados uns com os outros em relação à falta de comida. Devido a esta situação difícil, a Caritas decidiu obter a comida do seu próprio hotel chamado Magdas, que é administrado enquanto um negócio social. O próprio hotel entrega a comida para o abrigo. Em março, a Caritas decidiu instalar uma cozinha real e eu vi vários fogões elétricos com pessoas trabalhando. A comida era então colocada em grandes recipientes em uma longa mesa coberta com um pano e cozinheiros serviam os refugiados. Além de arroz e carne, eu vi pão e iogurte árabe. Entretanto, poucas pessoas comiam.

Em 2014, cerca de 28.000 pessoas estavam esperando pelo visto de asilo na Áustria. Esse número cresceu para 90.000 em 2015. Quando a “crise de refugiados” começou em setembro de 2015, a Áustria era o principal país de trânsito para refugiados que se deslocavam para a Alemanha ou Suécia. Não há números exatos, mas, segundo jornais, cerca de 600.000 pessoas passaram pela Áustria com destino para a Alemanha ou Suécia entre setembro e dezembro de 2015¹⁶.

Devido ao grande fluxo, a Alemanha introduziu controles nas fronteiras, em meados de setembro de 2015, para abrandar a entrada de refugiados, o que levou o número de asilos a aumentar na Áustria entre os meses de outubro e novembro de 2015. Tal situação representou um enorme desafio para a Áustria no que diz respeito a acomodação. Nesse período, muitos abrigos de trânsito e “abrigos de emergência” foram instalados. Nestes abrigos, criados por ONGs e voluntários, as pessoas podem permanecer por apenas alguns dias (no máximo 14 dias) e depois são remanejados para lugares melhores, situados nas províncias federais. Entretanto, na prática, eles permanecem muito mais tempo nestes locais, como as províncias federais não concedem lugares suficientes. Das nove províncias, Viena é a única a cumprir a regra de cotas. Assim, os requerentes de asilo que chegam enfrentam dificuldades em obter cuidados básicos fora desses abrigos de emergência¹⁷.

Atualmente, no abrigo *Pfeiffergasse*, referido por Anne como um abrigo para refugiados, existe um novo projeto para mulheres. Ele convidam mulheres da vizinhança para assar bolos. Os voluntários também estabeleceram um impressionante programa de aprendizagem para as crianças em idade escolar. De segunda a sexta feira voluntários oferecem aulas de reforço para as crianças em idade escolar. Eles fazem a lição de casa juntos e ensinam alemão. No verão,

não há programa de aprendizagem, mas eles oferecem atividades de lazer para as crianças que vivem lá. Uma semana antes do início da escola (última semana de agosto), esses voluntários darão início a um novo programa de aprendizado, para que as crianças estejam bem preparadas para o início da escola em setembro.

Às 14 horas, Katharina Auer chegou para o nosso encontro no abrigo. Ela falou-nos sobre o seu projecto de pesquisa, que visa incluir aqueles que podem permanecer na Áustria. Ela comentou sobre seu projeto que propõe incluir refugiados em pequenas cidades, no interior da Áustria. Ela observou que a prática de inclusão poderia ser boa para os refugiados e para a comunidade. Os refugiados sírios poderiam ser aceitos após 2 ou 7 meses. No entanto, as pessoas do Iraque, Afeganistão, Paquistão e Irã tiveram muita dificuldade para obter asilo. Segundo ela, muitos dos refugiados recebem apenas proteção subsidiária:

Se, durante o processo de asilo, as autoridades chegarem à conclusão de que não existem razões para a concessão de asilo, de acordo com os artigos 2 e 3 da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, a proteção subsidiária deve ser concedida se houver uma ameaça de tortura, de penas ou tratamentos desumanos, degradantes, ou ainda no caso de grave perigo para o corpo e o direito à vida em situações de conflito (por exemplo, em guerra civil). Em oposição ao status de asilo, a proteção subsidiária é concedida por um período limitado; Primeiro por um ano e após a primeira extensão por dois anos¹⁸.

Reunião de família só é possível após a primeira extensão

Katharina contou-nos sobre uma mãe chechena de cinco filhos que recebeu cerca de 300 euros do governo. Ela não solicitou asilo, apenas proteção subsidiária¹⁹. De alguma forma, ela era capaz de comprar um apartamento. Depois que o governo parou de lhe dar essa quantia mensal, ela conseguiu auxílio da “Diakonie”, uma instituição da igreja evangélica. Ela tem uma rede familiar na Baixa Áustria que provavelmente deve ter ajudado. Segundo Katharina, existem outros casos semelhantes como este.

Na Áustria há também muitas solicitações de asilo negadas. Para o governo austríaco isso causa problemas porque alguns dos países de origem não se preocupam em receber de volta sua própria população. Não há medidas de integração para os requerentes de asilo recusados, por exemplo. Eles não estão autorizados a trabalhar.

Como a Áustria é uma federação, as províncias têm suas próprias leis para a segurança social. Na Áustria, as pessoas que não trabalham recebem uma renda básica mínima das províncias. Quatro províncias se recusam a pagar essa renda mínima para pessoas com proteção subsidiária. Então, se este povo não encontrar um emprego ou não tiver redes sociais, eles devem de se deslocar

para outras províncias. Os refugiados sírios têm que esperar por volta de 2 a 3 anos até que consigam todos os seus papéis. Durante este tempo eles não estão autorizados a trabalhar. A educação pública é oferecida para crianças de seis a quinze anos. Se uma criança é mais velha, ela não pode frequentar a escola

Katharina vive em sua cidade natal St. Pölten, a capital da Baixa Áustria. O partido conservador domina esta província. Não há jardim de infância público para crianças com menos de 2 anos de idade, e ela tem que trabalhar. Existem apenas dois jardins de infância privados na cidade, que são muito caros (cerca de 450 - 800 Euros para período de tempo integral). As mulheres são estigmatizadas se vão trabalhar, antes que seus filhos tenham 2-3 anos de idade. Existem creches públicas que recebem crianças a partir de 2 ½ - 3 anos por meio período. Há também algumas creches públicas que recebem crianças por período de tempo integral (até 4 horas). Mas, você tem que pagar por isso. Os privados são muito caros. Anne disse que teve sorte de ter um lugar para seu filho quando ele era um bebê na creche universitária, que é financiada pela cidade de Viena. Em Viena, jardins de infância são gratuitos, as pessoas só pagam pelo o almoço. As províncias são responsáveis pela regulação das taxas de seus jardins de infância. O filho de Anne permanece na creche de 9 às 16 horas diariamente, exceto às sextas-feiras, que é das 9 às 15 horas. Ela pagou apenas por sua comida.

A maioria dos refugiados são homens jovens com idade entre 18 e 27 anos. Eles chegaram sozinhos e não têm uma família nuclear parental. Eles deixaram os pais e irmãos em casa. Às vezes, um jovem perseguido na Síria migrou para a Turquia, onde permaneceu por 4 anos, e depois chegou à Áustria aos 25 anos. Outros casos, jovens saíram da Síria e foram para o Líbano, depois retornaram a Síria e finalmente foram para a Áustria. Isso significa que a migração para a Áustria nem sempre é direta da Síria.

Para os refugiados reconhecidos, a reunião de família ainda é possível, mas o tempo de espera é muito longo (mais de um ano!). Na Alemanha, a reunião familiar é interrompida imediatamente para os refugiados menores (exceto em casos graves) e para as pessoas com proteção subsidiária. Na Áustria, o reagrupamento familiar é possível para pessoas com proteção subsidiária, mas só após a primeira prorrogação após um ano. Anne recordou um caso de um menino de 9 anos que chegou sozinho. Ele partiu com seu tio de 18 anos, que desapareceu no caminho. O menino tem vivido numa casa para menores.

Katharina considera que os refugiados podem ser afortunados se encontrarem a pessoa certa, ou desafortunados se não a encontrarem. Ela se referiu a um jovem que veio da Síria, via Turquia, e depois para a Áustria. Ele encontrou uma mulher em um abrigo de emergência na Baixa Áustria que o ajudou. Atualmente ele é um *housemaster*, cuida de outros refugiados, faz palestras sobre a Síria e também atua como intérprete.

Em relação à minha pergunta sobre o preconceito contra os muçulmanos, Anne disse que a religião muçulmana foi reconhecida há muito tempo quando a Bósnia foi incorporada ao Império em 1912. Isso significa que, de um ponto

de vista institucional, a Áustria está acostumada à religião muçulmana. Mas, há preconceito na vida cotidiana. A partir de setembro de 2011, a islamofobia aumentou fortemente na Áustria²⁰. Eu também perguntei a Anne o motivo de algumas garotas usando seus cabelos cobertos com um cachecol no abrigo. Ela disse que talvez tenha relação com o fim do Ramadã, quando as pessoas se sentem mais religiosas e gostam de declarar sua fé. Uma hipótese que se levanta é de que, a importância da religião talvez cresça com o longo período de espera e a perspectiva incerta dos requerentes de asilo.

Katharina disse que na Baixa Áustria os refugiados trabalham por 100 Euros mensais fazendo trabalhos públicos, como a limpeza das ruas. Além de ganhar dinheiro, é uma forma deles se manterem ocupados. Anne disse que na década de 1920, no período entre guerras, muitas pessoas perderam seus empregos²¹.

Em relação ao fato de que tantas pessoas vivem juntas em um pequeno espaço, Anne disse que não há lugar para lidar com os conflitos familiares. Não há privacidade. Em seguida, arquitetos vienenses (oficialmente chamados Caramel Architects²²) tinham a ideia de fazer grandes guarda-chuvas, a fim de dar um pouco de privacidade para as famílias. Mas não foi suficiente. As mulheres costuravam pedaços de tecido onde quer que tivesse tecido, do guarda-chuva ao chão. Um jovem iraniano que estudou arquitetura mencionou que não gosta dos guarda-chuvas porque quer ver seus amigos e que não gosta da cor verde. Ele tem uma forte preferência por paredes feitas de chapa e sugeriu a Caritas para fazer este tipo de paredes.

Algumas famílias mantêm limpo o seu pequeno lugar, enquanto outros não se importam

Anne conduziu-nos para ver o edifício. Levou-nos ao elevador, que estava funcionando, e 2 ou 3 meninas entraram. Nós acessamos o segundo piso, onde vimos salas de aula para crianças e adultos para aprender alemão. As aulas ocorrem no período da manhã. As crianças com mais de 6 anos de idade frequentam uma escola pública perto do abrigo. À tarde, elas brincavam com voluntários na sala de aula. As aulas de alemão na parte da manhã são a única atividade que os adultos têm. O dia deve ser muito longo, sem qualquer outra coisa a fazer a menos que tenha algum tipo de trabalho voluntário no abrigo. Também vimos um quarto para reuniões. No canto havia uma espécie de portão, no qual as pessoas podiam manter sua privacidade para votar e eleger seus representantes.

De acordo com Anne, as pessoas que vivem em *Pfeiffergasse* recebem um pequeno “dinheiro de bolso” (40 euros por mês para cada família). Eles possuem o *Green Card*, o que significa que eles estão restritos a uma determinada área e que eles não estão autorizados a viajar na Áustria. Normalmente, este procedimento deveria ter sido feito nos Centros de Recepção Inicial (Traiskirchen, Thalham²³). Mas desde o verão de 2015, *Traiskirchen* ficou completamente sobrecarregado. Centenas de pessoas estavam dormindo nas ruas no verão

passado, porque o governo austríaco não conseguiu abrigo para as pessoas que chegavam recentemente. Os habitantes da Pfeiffergasse recebem um cartão verde, o que significa que continuam a ser objecto de um pedido de asilo e não do procedimento regular de asilo, cujo cartão de identificação é branco.

Depois de visitar as dependências do abrigo, exceto o último andar, que é privado para as famílias. Voltamos para o corredor onde as pessoas cozinham e comem. Um homem refugiado que estava cortando uma melancia grande deu a cada um de nós um pedaço e, em seguida, sorvete. Então Anne foi para a pequena sala onde os assistentes sociais fazem o seu trabalho. Eventualmente Reinhard Malidus veio falar conosco. Ele é um cuidador. Caritas pagou todos os assistentes sociais e secretários. Ele sentou-se conosco ao redor da pequena mesa. Próximo a nós, uma mulher grávida tricotava. As crianças costumavam ir e vir. Uma menina com um rabo de cavalo veio dirigindo seu irmãozinho em uma espécie de carro de brinquedo. Eu perguntei “*Wie geht es Ihnen? (Como você está?)*” Ela me corrigiu: “*Wie geht’s?*” Meu alemão não era bom em tudo. A primeira forma é para adultos e a segunda para crianças.

De acordo com Reinhard, o abrigo foi aberto em novembro de 2015 e abrigava 290 pessoas. Agora tem 250 pessoas, entre elas 50 homens solteiros e 80 crianças. Entre estas crianças, 4 são bebês, incluindo um conjunto de gêmeos. Eles nasceram depois que suas famílias chegaram. O abrigo oferece comida, um lugar para dormir, aulas de alemão e atividades para crianças. Reinhard coordena os voluntários para manter a casa viva. Quando eu estava lá, vi um homem pintando as paredes.

Os conflitos entre as famílias são devidos ao *stress* gerado pela espera da entrevista, às preocupações sobre seu futuro e ao fato que estão comprimidos em um espaço pequeno. Certamente o trauma da guerra é uma grande causa de *stress* também. As pessoas ficam com raiva por pequenas razões. Alguns reclamam, outros se recusam a fazer seu trabalho voluntário. São pessoas muito diferentes que foram colocadas juntas. A cada dois meses as pessoas têm eleições para votar pelos seus representantes. Desde março eles têm, ao menos, sete pessoas responsáveis pela culinária. Três pessoas responsáveis pela cozinha eram cozinheiros profissionais antes de deixar seus países. Desde março começaram a cozinhar na casa, antes que os militares e Caritas trouxessem comida. Atualmente eles cozinham 5 dias por semana e a comida de fim de semana vem de um pequeno hotel, que é administrado pela Caritas.

Embora eu tenha passado apenas uma tarde no abrigo de emergência em *Pfeiffergasse*, a minha observação, combinada com o conhecimento de Anne e os comentários de Katharina, permitiu-me inferir que as vidas diárias dos refugiados seguem o mesmo padrão, um dia é semelhante ao seguinte.

Viver em um abrigo em massa por um período de tempo desconhecido, como é o caso dos refugiados em *Pfeiffergasse*, lembra-me do trabalho de Goffman (1961) sobre “instituições totais”. As pessoas sob essas condições de vida enfrentam uma situação semelhante: perderam sua identidade, sua língua, seu *status* social, sua casa e sua própria cultura. Eles também perderam sua

privacidade devido ao fato de viverem em um abrigo em massa. Embora tenham um lugar para dormir e acesso a comida e um subsídio de 40 euros por família - dinheiro de bolso - eles têm de obedecer as regras estritas do governo como candidatos para asilo. Eles não têm direito livre de movimento, eles são restritos ao bairro onde o abrigo está localizado. Eles estão proibidos de trabalhar. Em última análise, eles são privados de sua liberdade.

Exceto por algumas aulas de alemão na parte da manhã, e para aqueles que fazem tarefas domésticas como voluntários, eles não têm nada a fazer. Não é que eles tenham lazer. A ociosidade é o que eles têm. Em uma sociedade que avalia positivamente quem trabalha, aqueles que são ociosos, mesmo contra a sua própria vontade são considerados destituídos de valor. Depois de viver nessas condições por alguns meses, eles provavelmente poderiam internalizar esse sentimento degradante.

Embora as pessoas que trabalham ou se voluntariam no abrigo visitado procurem fazer o melhor que podem para que os refugiados se sintam confortáveis e ensinar-lhes algumas regras da democracia ocidental, viver em uma instituição pode afetar o bem-estar das pessoas, mesmo depois de todos os perigos já enfrentados. Eles fugiram de seu país devastado pela guerra e caminharam muitos quilômetros de distância em busca de segurança. A memória de tudo o que eles deixaram para trás, como família, amigos, vizinhança pode ser muito dolorosa. Acrescente-se a isso as perdas, experiências em seu caminho para a Europa. Nesse sentido, viver em um abrigo, com todas as limitações, pode afetar sua saúde mental.

Além da ociosidade, eles têm um forte sentimento de ansiedade devido ao seu futuro desconhecido. Eles não têm idéia de quando serão chamados para uma entrevista, a fim de iniciar o processo que poderia levar ao asilo ou proteção subsidiária. Aqueles que foram rejeitados como solicitantes de asilo enfrentam uma situação muito difícil. O seu país de origem recusa-se a enviar ajuda para eles, e eles são proibidos de trabalhar na Áustria.

Em Julho de 2016, o governo austríaco decidiu prolongar a escolaridade obrigatória. Todos os adolescentes (incluindo os que têm um estatuto de residência permanente) têm de estar em educação ou estágio até aos 18 anos de idade. Os jovens menores que procuram asilo, que ainda aguardam as suas decisões de asilo, estão excluídos deste novo programa de formação obrigatória. Em vez de incluí-los no sistema regular de educação ou formação, serão concedidos cursos e cursos de alfabetização adicionais. A exclusão dos jovens requerentes de asilo é altamente criticada por ONGs.

3 - Inclusão de refugiados na Áustria – entre a hostilidade e o comprometimento (Katharina)

É um fato comum que a migração não é algo “novo” na Áustria. Em certos aspectos, os atuais movimentos migratórios diferem dos históricos: a Áustria é um

dos países europeus que acolhem cada vez mais migrantes de países geograficamente mais distantes (CAIKA / DE HAAS 2014). Especialmente os migrantes forçados são mais diversos em termos de origem do que nas décadas anteriores.

Devido a um processo de migração mais complexo e diversificado, as comunidades têm sido cada vez mais desafiadas quanto à questão do número de refugiados que podem abrigar e se podem desenvolver práticas precisas para tornar possível a inclusão. Considerando as atuais práticas de migração e a perspectiva de um aumento do número de refugiados que viverão em comunidades a longo prazo, as questões de inclusão na comunidade local tornaram-se mais importantes.

Muitos refugiados estão à espera de uma decisão sobre o asilo no momento e têm de enfrentar a incerteza porque poderão ser forçados a abandonar o país (quer em consequência de uma decisão negativa sobre o asilo quer devido ao Regulamento de Dublin, que já foi mencionado). Esta incerteza quanto ao futuro tem naturalmente um impacto quando se trata do processo atual de inclusão. A investigação sobre a integração dos migrantes e o processo político e societal baseiam-se no conceito terminológico de integração. No entanto, o conceito terminológico de inclusão social ainda não foi aplicado, o que pode ser atribuído à falta de clareza conceitual (SEIFERT, 2013, p.1). Esta falta de clareza analítica, assim como as definições não uniformes, foram proclamadas e criticadas no discurso científico (SEIFERT, 2013, p.1). (ATAC / ROSENBERGER, 2013)

Embora não haja uma compreensão consistente do conceito de inclusão, os acadêmicos concordam que o processo de inclusão não implica desempenho de ajuste apenas dos migrantes. Um processo alternativo de interação entre migrantes e sociedade de acolhimento é presumido (ATAC / ROSENBERGER 2013). O conceito de inclusão não significa a integração de indivíduos ou grupos em toda a sociedade (o que quer que seja), mas sim o processo de interação entre migrantes e sociedade de acolhimento (ver ATAC / ROSENBERGER, 2013, KORAC, 2003; NOACK, 2014). O processo de inclusão inclui uma abordagem multidimensional, como Korac descreve apropriadamente em um artigo sobre medidas de integração e apoio a fim de promover processos de inclusão (KORAC, 2003, p.54). Sua afirmação baseia-se na elaboração de Castles et al.

A integração não é um processo singular, estágio-seqüencial. Reconhecendo que a sociedade receptora não é uma entidade monolítica, Castles et al apontam que a integração consiste em conjuntos de processos sobrepostos que ocorrem de forma diferente em vários subsectores e esferas (KORAC, 2003, p. 54).

Brunner et al (1998) descrevem, com base nos achados empíricos de um projeto de pesquisa dos anos 90 sobre a inclusão de refugiados em pequenas comunidades, que esse processo é principalmente entendido como um processo unidimensional quando a população local o experimentou (BRUNNER et al., 1998, p.66). “O requisito primário para a obtenção de um estatuto integrado é - a

partir da perspectiva da população local - a vontade de integração por parte dos refugiados. (...) A integração é vista como um processo: a vontade demonstrada para não enfrentar o *status* de refugiado e a provisão de cuidados associada são exigências indispensáveis”²⁴.

Os atores da comunidade de recepção expressam atitudes apontando que o “bem sucedido” processo de inclusão também é de responsabilidade dos próprios refugiados. Atores da sociedade civil têm um papel proeminente quando se trata do processo de inclusão. As comunidades austríacas têm formado estruturas estáveis e métodos de trabalho. Uma pesquisa do Instituto GFK Áustria demonstra que, de 682 comunidades pesquisadas, 95% delas ajudam a apoiar e cooperar com os refugiados (GFK ÁUSTRIA, 2016, p.13). Para uma compreensão exata do processo de inclusão, cabe notar que isso (inclusão) ocorre entre migrantes e atores da comunidade de acolhimento durante o processo de interação.

Aqueles autores que trabalham sob um normativo implícito, baseado em Stephan Wolffs, compreendem “privates Helfen” (ajuda privada) como interação para a solicitude (WOLFFS, 1981, p.221). A “habilidade” de agir de forma apropriada quando se trata de ajudar, baseada na compreensão da sociedade estabelecida (ELIAS / SCOTSON, 1990) e de se apresentar neste papel, parece ser de primordial importância do que como necessidade de ajuda objetiva.

Hoff, Strotzka e Leupold-Loewenthal, já descritos em 1959, ao estudarem os cuidados de saúde mental dos refugiados húngaros, a devoção da população austríaca aos refugiados implicava a expectativa inconsciente de que esse grupo de pessoas se comportasse como crianças pobres e desamparadas. Se não fosse esse o caso, se os refugiados agissem espontaneamente de forma diferente do cumprimento das expectativas de papéis, uma agressão contra os refugiados emergiria quase que automaticamente. (Ver HOFF et al., 1959, página 94f).

Referindo-se aos acontecimentos atuais na Áustria, as primeiras investigações mostram que um processo similar está a tornar-se mais habitual. Os refugiados que estão começando a emancipar-se na comunidade, não sendo dependentes do apoio da comunidade de acolhimento, são confrontados com uma pequena aceitação da comunidade estabelecida (ELIAS / SCOTSON, 1990). Essas tendências são particularmente relevantes para a inclusão de refugiados e estão contra a intenção inerente de sua participação (e emancipação). Deste modo, torna-se evidente que o processo de interação entre migrantes e atores das comunidades de recepção (que pretendem apoiar os refugiados) não pode ser entendido como um serviço (provisão) *per se*, pois é acompanhado por várias condições. Já em 1999, o Conselho Europeu sobre Refugiados e Exilados postulou que o êxito do processo de integração e inclusão exige que a comunidade de acolhimento se mostre disposta a enfrentar as diferenças e as mudanças culturais (CONSELHO EUROPEU DOS REFUGIADOS E EXILES, 1999, p.2.): Do ponto de vista da sociedade de acolhimento, isso requer uma vontade de adaptar as instituições públicas às mudanças no perfil da população, aceitar

refugiados como parte da comunidade nacional e agir para facilitar o acesso aos recursos e ao processo de tomada de decisão.

Para lidar de forma construtiva com todos esses desenvolvimentos, um conhecimento específico é necessário. Na Áustria, foram iniciados os primeiros projectos (comparar ReKi²⁵, Kompa²⁶, Wir Zusammen²⁷, etc.) com o objetivo de apoiar a convivência entre os migrantes e a comunidade de acolhimento e, ao mesmo tempo, a integração e o processo específicos da comunidade. Do ponto de vista dos refugiados, para além das suas necessidades estruturais, tais como um estatuto de residência segura, requerem a aquisição de línguas no país de residência, o reconhecimento de qualificações e perspectivas realistas para entrar no mercado de trabalho, habitação acessível e outros.

Os seguintes aspectos para a inclusão bem sucedida são relevantes a nível comunitário: eventos informativos nas comunidades sobre consultas e cuidados aos atores da comunidade civil que se dedicam à ajuda aos refugiados; moderação de diversos workshops; eventos sobre supervisão; intercâmbio e apoio a voluntários. Se o trabalho social profissional pode apoiar este processo e conectá-lo com o compromisso da sociedade civil de forma produtiva é uma questão essencial para o futuro. O trabalho social pode, com seu conhecimento sobre os procedimentos socioespaciais e a compreensão do ambiente social como resultado do processo de ação (KESSL / REUTLINGER, 2010, p.5), prestar assistência e orientação quando se trata de configurar o desenvolvimento da coexistência humana.

4 - Conclusão

Não é uma tarefa fácil encontrar uma conclusão apropriada para o nosso mosaico etnográfico. Diversos são os nossos resultados e os desenvolvimentos futuros relativos à arena política são difíceis de avaliar.

Primeiro de tudo, a migração é definitivamente nada de “novo”. A Áustria já viveu experiências com vários movimentos de refugiados. Como uma implicação direta de ambas as guerras mundiais um grande número de pessoas teve que fugir, mas também os regimes comunistas do pós-guerra produziram refugiados em um número considerável. Alguns dos movimentos de refugiados permaneceram temporariamente (por exemplo, o caso húngaro), uma vez que a maioria dos refugiados seguia para outros países via Áustria. Outros refugiados - como os da antiga Iugoslávia - estabeleceram-se permanentemente na Áustria.

Alguns comentaristas sugerem que a “crise dos refugiados” é o maior desafio que a Europa enfrenta desde a Segunda Guerra Mundial. Em termos de números, alguns países têm tratado individualmente muito mais, a Áustria é um bom exemplo disso. A crise dos refugiados húngaros em 1956 afetou a Áustria num período em que a reconstrução do país ainda não estava concluída. No que

diz respeito à situação atual, o europeu esqueceu frequentemente que existem países fora da Europa que acolhem muito mais refugiados. Assim, a narrativa da “crise europeia” dificilmente pode estar ligada ao número (sem precedentes) de refugiados. O que vemos em vez disso é uma “crise de políticas e instituições destinadas a receber, processar e ajudar as pessoas que chegam buscando o estatuto de refugiado” (POSTEL et al., 2015). Uma sociedade civil forte respondeu a este fracasso da política e assumiu um monte de responsabilidades geralmente realizadas pelas autoridades. Mas este é apenas um lado da moeda, no outro lado há significativa xenofobia de direita, racismo e chauvinista vários de movimentos nacionalistas em muitos países europeus, os Estados Unidos e a Austrália.

A chegada de “estrangeiros de desconfiança” - refugiados e requerentes de asilo - atingiu “o precário” emergente: pessoas com medo de perder suas conquistas e posses e *status* social. “(BAUMAN, 2016, p.15).

O nosso modo de vida moderno inclui a produção de pessoas descartáveis (localmente sem utilidade - sobrantes e sem emprego - devido ao progresso econômico ou localmente intolerável - rejeitadas como resultado de conflitos causados por problemas sociais / Transformações políticas e subseqüentes lutas de poder). (BAUMAN, 2016, p. 3).

Assim, a chegada de refugiados e requerentes de asilo na Europa (precariado) é considerada uma ameaça para estas pessoas. Esse é o outro lado da moeda.

Como são os próprios refugiados depois de um ano de entrar na Europa? Na Áustria, temos de notar várias tendências: Parte das pessoas, principalmente sírios, já recebeu um estatuto de asilo positivo. Eles agora têm que lutar com sua inclusão na sociedade austríaca. Outros refugiados ainda estão alojados em abrigos de emergência e têm de esperar pelos seus procedimentos de asilo. Alguns esperam, embora o tempo de espera é muito, muito longo e não há possibilidade de inclusão em nossa sociedade enquanto espera. Outros voltam para casa, como Saddam o iraquiano da *Pfeiffergasse* que foi para casa em setembro, já que não aguentava mais esse longo tempo de espera. Ele voltou através de um programa de retorno voluntário. Na aldeia que Anne vivia com uma criança, 140 refugiados foram acomodados em uma escola residencial durante as férias de verão do ano de 2015. Vinte dos vinte e sete refugiados do Iraque, que moraram nesta aldeia estão, entretanto, regressados. E outros foram recentemente deportados de volta à Croácia de acordo com os Regulamentos de Dublin. Eles foram obrigados a ir depois de quase um ano na Áustria e começar novamente na Croácia.

O que precisamos na Europa é uma solução humana para a “crise das nossas políticas e instituições” e medidas de inclusão adequadas. Esta solução deve basear-se na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, o nosso patrimônio

humanístico após a Segunda Guerra Mundial. No entanto, considerando que vivemos em um mundo global, esta proposta deve ser estendida a toda a humanidade, impedindo os assassinatos criminais da população civil da Síria, do Iêmen, do Iraque, do Afeganistão, do Paquistão, de Bangladesh e de vários países africanos em guerra por muitos anos. Certamente, há aquelas potências ocidentais que lucram com a guerra ea miséria dos outros.

Notas

¹ A legislação de asilo austríaca já era anteriormente muito rigorosa.

² A Bucovina é uma histórica região localizada entre dois Estados, Romênia e Ucrânia, a nordeste dos montes Cárpatos (HENNING, 2007). Priscilla HENNING. Memória, preservação e autenticidade: a colônia alemã-bucovina no Paraná. São Paulo: USP, 2007. (Dissertação de mestrado) Galiza ou Galícia é uma nação sem estado, situada no noroeste da Península Ibérica, com estatuto de nação histórica e que se organiza como uma comunidade autônoma espanhola. O reconhecimento da Galiza como uma nação sem Estado ocorreu em 1933, durante o IX Congresso das Nacionalidades Europeias. Em 1981 a Galiza tem aprovado o seu Estatuto de Autonomia com status de nacionalidade. INSTITUTO GALAECIA. História da Galiza.[s/d]. Disponível em: <http://institutogallaecia.org/docs/cronologia-historica-da-galiza.pdf> (Nota do Editor)

³ De acordo com o recenseamento realizado no ano de 1923, cerca de 82.000 pessoas se definiram como habitantes de Viena e de língua checa e eslovaca; Além disso, cerca de 201.000 pessoas judias foram registradas neste censo (10% da população vienense). Cf. (JOHN, 1996, p. 141).

⁴ <https://www.virtualvienna.net/the-city-its-people/history-vienna/red-vienna/> (03.08.2016)

⁵ Há uma aldeia chamada “Treze Tilias” em Santa Catarina (sul do Brasil), que foi criada por migrantes do Tyrol.

⁶ Shoá – nome pelo qual os judeus denominam o holocausto que dizimou cerca de seis milhões de seus compatriotas durante a Segunda Guerra mundial. (Nota do Editor)

⁷ Na eleição de 2010, o partido socialista perdeu sua maioria absoluta; desde então, eles estão correndo a cidade junto com o partido verde.

⁸ Conf. <https://www.wien.gv.at/english/social/integration/basic-work/facts-figures.html> Acesso em 13.11.2016.

⁹ Conf. <http://www.bbc.com/news/world-europe-34142512> Acesso em 27.10.2016.

¹⁰ „Autonomia das migrações pressupõe entender a migração como um movimento social no sentido literal, não como uma simples resposta aos problemas sociais e econômicos ... A abordagem da autonomia das migrações não considera, obviamente, a migração isolada das estruturas sociais, culturais e econômicas. É justamente o oposto: a migração é entendida como uma força criativa no interior dessas estruturas” (PAPADOPOULOS; STEPHENSON; TSIANOS, 2008, p. 202 Apud MEZZADRA, Sandro. Multidão e Migrações: a autonomia dos migrantes. Revista Eco Pos. v. 15, n. 2 (2012). UFRJ, Rio de Janeiro. (Nota do Editor)

¹¹ Conf. <http://orf.at/stories/2355933/2355938/> Acesso em 06.11.2016.

¹² Conf. <http://orf.at/stories/2355933/2355938/> Acesso em 06.11.2016.

¹³ Sikhs, sikhismo trata-se de religião monoteísta cuja fundação remete ao século XV, na região entre o Paquistão e a Índia.

¹⁴ Mas, enquanto isso, o governo francês desmantelou o campo de refugiados.

Conf. <http://www.aljazeera.com/news/2016/10/france-evacuation-calais-jungle-camp-set-start-161024050413678.html> Acesso em 08.11.2016

¹⁵ Conf. <http://america.aljazeera.com/opinions/2016/1/how-europe-should-respond-to-the-sexual-assaults-in-cologne.html> Acesso em 15.11.2016

¹⁶ Conf. <https://www.tagesschau.de/inland/fluechtlinge-familienzusammenfuehrung-101.html> Acesso em 26.07.2016

¹⁷ Conf. <http://derstandard.at/2000027777432/Bereits-rund-85-000-Asylantraege-2015-in-Oesterreich> Acesso em 26.07.2016

¹⁸ Conf. <https://www.caritas.at/hilfe-beratung/migrantinnen-fluechtlinge/faqs-zum-thema-flucht-und-asyl/faqs-refugees-and-asylum/> Acesso em: 26.07.2016

¹⁹ A proteção subsidiária é concedida ao imigrante que solicitou refúgio, mas não podendo comprovar que é, pessoalmente, alvo de perseguição, teve o seu pedido rejeitado. Contudo, em que pese a rejeição do visto de refugiado, o Estado não pode expulsá-lo de imediato. Juridicamente a proteção subsidiária é inferior ao estatuto do refúgio. No caso da Alemanha, a proteção subsidiária precisa ser renovada anualmente; até os fins de 2015, as pessoas sob proteção subsidiária esperavam até dois anos para solicitar reagrupamento familiar. Porém, já não o puderam mais fazê-lo a partir de 2017. (Nota do Editor). Uma reflexão mais detalhada sobre “proteção subsidiária” pode ser encontrada em: CEJ-Centro de Estudos Judiciários. **O contencioso do direito de asilo e Proteção Subsidiária**. Lisboa: CEJ, 2015.

²⁰ No centro de Viena, observei muitos **turistas** muçulmanos andando pelas ruas, comendo em restaurantes e passando bons momentos em carruagens movidas por cavalos. Eu vi várias mulheres bonitas e elegantes com vestidos longos e, a cabeça coberta por cachecóis. Mas, também vi **mulheres muçulmanas que vivem na cidade andando nas ruas, e no transporte público**. Quando fui visitar um amigo meu no distrito 17, sua esposa apontou para uma família turca, um casal e sua filha, que vive em um prédio perto de sua casa, e confirmou o preconceito contra os turcos. (Grifos do Editor)

²¹ Para um estudo aprofundado sobre o desemprego e seus efeitos psicossociais confira: JAHODA, Marie; LAZARFELD, Paul; ZEISEL, Hans. **Marienthal**: teh sociology of na Unemployed community. Chicago: Aldine, 1971.

²² Trata-se de uma conhecida empresa de arquitetura Austríaca. (Nota do Editor)

²³ Traiskirchen – pequena localidade, 30 km ao norte de Viena, Baixa Áustria, onde há um “campo de refugiados”. Thalham, município no estado da Alta Áustria, localizado a 104km de Viena, onde também há um “campo de refugiados”. (Nota do Editor)

²⁴ Tradução livre do original em alemão. “Primäre Voraussetzung zur Erlangung eines Integriertenstatus ist aus der Sicht der einheimischen Bevölkerung die Bereitschaft zur Integration seitens der Flüchtlinge. (...) Integration wird als Prozess gesehen: Unabdingbare Voraussetzung ist der demonstrierte Wille, sich nicht mit dem Flüchtlingsstatus und der damit als verbunden gesehene Versorgungshaltung abzufinden”. (Brunner et al. 1998:66f)

²⁵ Conf. <https://www.caritas-linz.at/hilfe-angebote/migration-integration/reki-regionale-kompetenzzentren-fuer-integration-und-diversitaet/>

²⁶ Conf. <https://www.caritas-wien.at/hilfe-angebote/asyl-integration/miteinander/kompa/>

²⁷ Conf. <http://www.wir-zusammen.at/>

Referências

ATAC, Ilker / ROSENBERGER, Sieglinde. *Inklusion/Exklusion - ein relationales Konzept der Migrationsforschung*. In: ATAC, Ilker / ROSENBERGER. Politik der Inklusion und Exklusion. Göttingen : Vienna, 2013, p. 35–52.

BAUER, Werner T., *Zuwanderung nach Österreich*. Österreichische Gesellschaft für Politikberatung und Politikentwicklung, 2008, p. 5.

BAUMAN, Zigmunt. *Strangers at Our Door*. Cambridge: Polity, 2016.

BRUNNER, Karl-Michael / EGGER-STEINER, Michaela / HLAVIN-SCHULZE, Karin / LUEGER, Manfred. *Flüchtlingsintegration in Kleingemeinden : Ergebnisse zur dritten Gemeindestudie*. Forschungsbericht, Universität Wien, 1998.

CAIKA, Mathias / DE HAAS, Hein: The Globalization of Migration. Has the World Become More Migratory? In: *International Migration Review*. Volume 48 Number 2 (Summer 2014), p. 283 – 323.

ELIAS, Norbert / SCOTSON John L., *Etablierte und Außenseiter*. Frankfurt am Main, 1990.

EUROPEAN COUNCIL ON REFUGEES AND EXILES (1999): *Position on the Integration of Refugees in Europe*, 1999.

Disponível em: <http://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain?page=search&docid=3df4d3874&skip=0&query=ecre>. Acesso em: 24 sept. 2016.

GfK AUSTRIA. *Flüchtlinge-Chance für Gemeinden*. Eine Studie von GfK im Auftrag von Österreich Hilfsbereit in Kooperation mit dem Österreichischen Gemeindebund, 2016. Disponível em: <http://gemeindebund.at/site/news-detail/fluechtlinge-pragmatismus-und-gestaltungswille-statt-buerokratie>. Acesso em: 22 jul. 2016.

GOFFMAN, Erving. *Asylums: Essays on the Social Situation of Mental Patients and Other Inmates*. New York: Anchor Books, 1961.

HOFF, Hans / STROZKA, Hans / LEUPOLD-LÖWENTHAL, Harald. Die psychohygienische Verantwortung gegenüber dem Flüchtlingsproblem. In: HOFF, Hans / STROZKA, Hans.

- Die psychohygienische Betreuung ungarischer Neuflüchtlinge in Österreich 1956 - 1958.* Wien, Brüder Hollinek, 1958, p. 5–11.
- JANDL, Michael / KRALER, Albert. *Austria: A country of Immigration?* Migration Information Source, March 2003, Disponível em: <<http://www.migrationpolicy.org/article/austria-country-immigration>>. Acesso em: 08 nov. 2016.
- JOHN, Michael. Mosaik, Schmelztiegel, Weltstadt Wien? Migration und multikulturelle Gesellschaft im 19. und 20. Jahrhundert. In: Wir. Zur Geschichte und Gegenwart der Zuwanderung nach Wien. *Katalog zur Sonderausstellung des Historischen Museums der Stadt Wien*, 1996, p. 137-144.
- KESSEL, Fabian / REUTLINGER, Christian. (Sozial)Raum - ein Bestimmungsversuch. In: KESSEL, Fabian / REUTLINGER, Christian. *Sozialraum: eine Einführung*. 2., durchgesehene Auflage, Wiesbaden, 2010, p. 21–38.
- KORAC, Maja. *Integration and How We Facilitate It: A Comparative Study of the Settlement Experiences of Refugees in Italy and the Netherlands*. In: BSA Publications. Nr. 1, Jg. 37, 2003, p. 51–68.
- KOSMINSKY, Ethel Volfzon. *Judeus Refugiados do Nazismo no Norte do Paraná*. Sao Paulo: Centro de Estudos Judaicos/Universidade de Sao Paulo, 1985.
- LEUPOLD-LÖWENTHAL, Harald. Psychohygiene und Flüchtlingsarbeit. In: HOFF, Hans / STROZKA, Hans. *Die psychohygienische Betreuung ungarischer Neuflüchtlinge in Österreich 1956 - 1958*. Wien, Brüder Hollinek, 1958, p. 71–110.
- NOACK, Winfried. *Inklusion und Exklusion in der funktional differenzierten und globalisierten Gesellschaft*, Berlin, 2014.
- PAPADOPOULOS, Dimitris / TSIANOS, Vassilis S., *After citizenship: autonomy of migration, organisational ontology and mobile commons*. In: Journal of Citizenship Studies, Volume 17, 2013 (2), 2013, p. 178-196.
- RAUCHENSTEINER, Manfred. *Der erste Weltkrieg und das Ende der Habsburger-Monarchie*. Wien/Köln/Weimar, 2013, p. 841.
- REINPRECHT, Christoph. Social Housing in Austria. In: Christine Whitehead/Kathleen Scanlon: (ed.): *Social Housing in Europe*, 2007, p. 35-44.
- SEIFERT, Ruth. *Eine Debatte Revisited: Exklusion und Inklusion als Themen der Sozialen Arbeit*. In: Zeitung für Inklusion, Ausgabe 1/2013, 2013. Disponível em: <http://inklusion-online.net/index.php/inklusion-online/article/view/25/25>. Acesso em: 8 nov. 2016.
- STEIDL, Annemarie. *Relations between continental and transatlantic migration in late-imperial Austria*. In: History and Computing, 13 (3), 2001, p. 283-300.
- WOLFF, Stephan. *Grenzen der helfenden Beziehung. Zur Entmythologisierung des Helfens*. In: KARDORFF, Ernst / KOENEN, Elmar. *Psyche in schlechter Gesellschaft. Zur Krise klinisch-psychologischer Tätigkeit*, München-Wien-Baltimore, 1981, p. 211-238.

RESUMO

Neste artigo, as autoras querem ilustrar como a Áustria respondeu e ainda está respondendo à “crise dos refugiados” em 2015. O artigo está elaborado como um tipo de mosaico contendo diferentes pontos de vista, que destacam os interesses pessoais, compromissos e abordagens teóricas das autoras. A primeira seção apresenta uma breve visão geral sobre o histórico de migração na Áustria, desde 1900 até hoje, com foco especial em Viena. Na seção seguinte, Anne Unterwurzacher reflete sobre sua atuação como voluntária durante o tempo do movimento de refugiados. Ela descreve algumas de suas experiências com a intenção de ilustrar desenvolvimentos e desafios em curso na Europa. Na seção *„Esta espera torna minha loucura”*, Ethel Kosminsky descreve uma visita em um abrigo provisório de refugiados. Ela lança luz sobre alguns aspectos do cotidiano dos refugiados que vivem nesse lugar. Na última seção, o tópico *“Inclusão de refugiados na Áustria – entre a hostilidade e o comprometimento”* será abordado de um ângulo diferente: com base em um projeto de pesquisa real, Katharina Auer-Voigtlaender destaca o processo de inclusão de refugiados em comunidades menores.

Palavras-chave: Áustria, refugiados, inclusão.

ABSTRACT

In this article, the authors want to illustrate how Austria was and still is responding to the “refugee crisis” last year. The article is considered as a kind of mosaic containing different viewpoints, which highlight the personal interests, engagements and theoretical approaches of the authors. The first section presents a short overview about migration history in Austria from 1900 until nowadays – with a special focus on Vienna. In the following section Anne Unterwurzacher reflects her time as volunteer during the time of the refugee movement. She describes some of her experiences with the intention to illustrate ongoing developments and challenges in Europe. In the section “This waiting makes my crazy” Ethel Kosminsky describes a visit in a provisional refugee shelter. She sheds light on some aspects of the everyday of the refugees living in such a place. In the last section the topic will be approached from a different angle: On the basis of an actual research project Katharina Auer-Voigtlaender highlights the process of inclusion of refugees in smaller communities.

Keywords: Austria, Refugees, Inclusion.

Proteção internacional e meninas refugiadas: onde elas estão?

*Isabelle Dias Carneiro Santos**

*Patrícia Nabuco Martuscelli***

1. Introdução

No dia 11 de outubro, comemora-se o Dia Internacional das Meninas, momento de pensar criticamente sobre esse grupo no âmbito nacional e internacional. Deve-se considerar que tanto no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) quanto no desenho e implementação de políticas públicas nacionais, as meninas aparecem como um grupo duplamente invisibilizado dentro das categorias de “mulheres” e “crianças”. Essa invisibilidade também está presente ao se considerar a situação das meninas refugiadas¹, grupo que tende a não figurar nas estatísticas sobre o tema e na literatura específica sobre crianças migrantes que, pouco discute o fato de “ser menina..

O Instituto do Refúgio é tão antigo quanto à própria história da humanidade, contudo, o seu reconhecimento jurídico globalizado dar-se-á somente após a Segunda Guerra Mundial, com a elaboração e entrada em vigor da Convenção de Genebra relativo ao Estatuto dos Refugiados de 1951. Um refugiado, de acordo com o artigo 1º desse tratado, é uma pessoa que esteja fora de seu país de origem ou residência habitual por possuir um fundado temor de perseguição por causa de sua raça, religião, opinião política, nacionalidade ou por pertencer a um grupo social específico.

A partir de então, outros instrumentos internacionais foram criados com o escopo de proteger os refugiados, tanto no cenário mundial quanto regional, havendo uma ampliação do conceito e das condições para a concessão do refúgio com o Protocolo de Nova Iorque de 1967, tratado este adicional a Convenção de Genebra de 1951 e, que traz em seu seio o fim das restrições temporais e geográfica. Posteriormente, na esfera regional houve no continente africano a criação da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos de 1981

* Professora Assistente na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Doutoranda em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). isabellesantosbr@yahoo.com.br

** Doutoranda em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Bolsista CAPES. Mestre e Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília. Membro do NUPRI/USP, NEPDA/UEPB e Grupo Direitos Humanos e Vulnerabilidades (UNISANTOS). patnabuco@gmail.com

e, no âmbito das Américas a Declaração de Cartagena de 1984. Esses dois instrumentos inseriram a violação maciça aos direitos humanos como mais uma motivação para o refúgio.

Havia uma tendência a interpretar os tratados internacionais elaborados em vigência, de modo geral, como visando à proteção dos homens jovens e adultos, deixando-se de lado outros grupos específicos, dentre os quais as crianças, que segundo a Convenção dos Direitos da Criança de 1989 são classificadas como “[...] todo ser humano com menos de 18 anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes” (ONU, 1989). Para resolver essa situação, os Estados foram acordando, dentro do sistema de direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), tratados direcionados a grupos específicos entendidos como mais vulneráveis como mulheres, crianças, trabalhadores migrantes, pessoas com deficiência entre outros.

Ainda assim, permanecem grupos que são considerados multiplamente vulneráveis por estarem inseridos em mais de uma categoria que nem sempre têm seus direitos e necessidades especiais garantidos. No caso das crianças refugiadas, além da proteção mitigada, quando se trata de uma criança do sexo feminino, tem-se uma tripla vulnerabilidade, ou seja, além dos elementos gênero e refúgio, há também o fator etário, que somados configuram-se numa ampliação do risco de violação aos direitos humanos.

Essa situação cria um problema de difícil solução para a própria sociedade internacional (entendida aqui como composta por Estados, organizações internacionais e organizações da sociedade civil que se relacionam com valores e princípios comuns), seja no que se refere aos Estados de origem dos refugiados, seja dos países receptores, uma vez que as meninas refugiadas, são alvos mais frágeis e fáceis do tráfico de pessoas para fins sexuais, violência sexual baseada no gênero (SGBV); mutilação genital feminina (MGF); casamento forçado; recrutamento como servas sexuais em contextos de conflitos armados; trabalhos análogos à escravidão, e violações de direitos humanos, dentre outros crimes..

Sendo assim, esse artigo chama atenção para a situação das meninas refugiadas como uma tentativa de visibilizar esse grupo que é excluído em grande parte dos estudos sobre Migração e Refúgio que tratam do tema crianças e mulheres refugiadas. Para isso, utiliza-se o método dedutivo-qualitativo para realizar esse estudo exploratório com base em análise de tratados internacionais e relatórios de organizações internacionais dialogando com referenciais teóricos das Relações Internacionais e do Direito Internacional. Assim, na primeira seção, discute-se como se relaciona a categoria de meninas refugiadas dentro de perspectivas teóricas das relações internacionais e também no Direito Internacional com a análise de três tratados internacionais: Convenção das Nações Unidas relativo ao Estatuto dos Refugiados (1951), Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979) e Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

(1989). A segunda seção apresenta alguns tipos de perseguição específica que as meninas refugiadas podem sofrer e como elas seriam mais direcionadas para meninas por questões tanto de gênero como de idade. Nas considerações finais, apresentamos como a sociedade internacional dentro de uma perspectiva de solidariedade deveria lidar com o tema das meninas refugiadas assim como a necessidade de garantir sua agência, empoderamento e participação sem desconsiderar suas vulnerabilidades e busca por proteção internacional.

2. Meninas refugiadas: uma categoria invisível?

A definição de criança é trazida pela Convenção sobre o Direito das Crianças de 1989 em seu artigo 1º ao prever que é: “[...] todo ser humano com menos de 18 anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes” (UNICEF, 1989). Ainda que essa definição pareça ser gênero neutra, ela não deixa clara as especificidades da categoria menina. Para PARK (2006), as meninas seriam duplamente excluídas nas Relações Internacionais por questões de gênero e idade dentro das categorias de crianças e mulheres (p. 316). Meninas e meninos possuem necessidades específicas e as especificidades das meninas são muitas vezes desconsideradas ao tratar crianças como um grupo coeso. A mesma crítica pode ser feita à categoria mulheres visto que há uma ideia de que se referia a pessoas adultas, não levando em consideração as demandas e particularidades do que significa ser menina.

Nas Relações Internacionais (RI), o estudo das crianças ainda aparece de maneira marginal na disciplina, tendo recebido maior atenção em estudos de segurança com o desenvolvimento do tema de crianças em conflitos armados. Ainda assim, autoras como WATSON (2006) e BROCKLEHURST (2009) adotam a perspectiva da criança como ator internacional que impacta as RI e que deve ser considerado nas análises. Por um lado, pode-se argumentar que não só as crianças como também as mulheres teriam uma agência invisível dentro das RI, conforme argumento de ELOE (1990). Para a autora, as mulheres seriam atores das Relações Internacionais, porém elas não teriam sua agência reconhecida. Isso porque o ambiente das Relações Internacionais é público no qual o agente por excelência seria o homem adulto e o local onde tradicionalmente a mulher desempenharia sua ação é o privado e doméstico. Nessa linha, conflitos e a migração são considerados domínios públicos onde a possibilidade de agência da mulher não é reconhecida. Ao mesmo tempo, também não se reconhece a capacidade de agência de crianças em domínios públicos por causa de sua falta de maturidade, competência e porque a criança é um adulto em formação que deve ser protegido e que não possui capacidade de tomada de decisão. Somadas essas duas perspectivas, tem-se que as meninas são duplamente excluídas de qualquer capacidade de ação no meio internacional público pois elas são duplamente consideradas como pertencentes da esfera privada, do campo da vulnerabilidade e da proteção. Sendo a migração internacional (forçada ou

voluntária) uma ação da esfera pública, as meninas não participariam dela, permanecendo assim sua agência invisível.

Outra perspectiva útil para entender o tema das meninas refugiadas seria a concepção de ambivalência de BHABHA (2014). A autora defende que a migração de crianças não seria um fenômeno invisível para os Estados, pelo contrário, esses adotariam um discurso ambivalente para lidar com o tema da migração, principalmente ao considerar as crianças que migram sozinhas que seria baseado em um discurso de que as crianças migrantes possuem direitos que devem ser protegidos internacionalmente mas que, na prática, se traduziria em ações que buscam proteger as crianças nacionais em detrimento das crianças migrantes que são detidas, deportadas e abusadas de diversas maneiras. Esse mesmo discurso ambivalente poderia ser considerado ao analisarmos a migração das meninas, no qual as meninas migrantes e refugiadas são consideradas “outras” meninas e possíveis ameaças por trazerem doenças ou virem a se tornar prostitutas, além de serem os corpos utilizados para a reprodução de pessoas de outras raças, nacionalidades, credos e etnias. Sobre o tema do estudo dos corpos nas Relações Internacionais, destaca-se o trabalho de WILCOX (2015) que argumenta que os corpos importam no meio internacional. Ainda que não seja o foco da autora, pode-se analisar, a partir de sua concepção teórica, que os corpos dos imigrantes seriam menos “valiosos” dos que os corpos dos nacionais, de modo que seria justificável o número recorde de mais de 3,772 mortes no mar do Mediterrâneo em 2015 (UNHCR, 2016) ou o fato de as meninas, mulheres e crianças refugiadas serem abusadas sexualmente por autoridades de fronteira e atravessadores durante os percursos migratórios visto que seus corpos são menos importantes do que os dos nacionais.

Ao analisar estatísticas sobre migrações infantis, chega-se a duas conclusões: a primeira é de que as crianças migram seja sem a presença de um adulto (classificadas como menores desacompanhadas), com a presença de um adulto que não é seu responsável legal (consideradas como separadas) ou em companhia de um ou mais familiares. A segunda é que as meninas são um grupo de fato invisibilizado. Percebe-se claramente que as meninas não são uma categoria de análise, de modo que há um gap que não é preenchido ao mensurar apenas crianças e mulheres. Essa situação recebeu atenção da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) sobre a importância de considerar as meninas como categoria de análise separada nos dados, para que se consiga medir as necessidades específicas desse grupo e como mudanças em diferentes indicadores impactam essa população (UN NEWS CENTER, 2016; UNICEF, 2016b). Uma análise dos dados abaixo comprova essa lacuna a respeito de meninas migrantes e refugiadas no mundo e também no Brasil.

Segundo o UNICEF (2016c), em 2016, 1 em cada 70 crianças em todo o mundo morava fora do país em que tinha nascido, o que correspondia a cerca de 50 milhões de crianças que cruzaram fronteiras, sendo 28 milhões para fugir

de violência e insegurança, além de outras 17 milhões que são consideradas deslocadas internas. Não há nesse relatório dedicado especialmente ao tema das migrações infantis dados específicos sobre meninas migrantes. Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o ano de 2015 registrou número recorde de pessoas deslocadas de maneira forçada, ultrapassando 65,3 milhões de seres humanos, dos quais 21,3 milhões conseguiram cruzar uma fronteira internacional e foram reconhecidos como refugiados. Dentre os refugiados, 51% são crianças e 47% são mulheres, contudo, também não há uma estatística clara sobre quantas seriam as meninas. Houve aumento expressivo no peso da população infantil refugiada que era de 41% em 2009 (UNHCR, 2016). Houve também o registro recorde de 98.400 menores desacompanhados ou separados que solicitaram refúgio em 2015 vindo, em sua maioria do Afeganistão, Eritreia, Síria e Somália. Há um grande aumento nesse fenômeno em relação aos anos anteriores quando foram registrados 34.300 menores em 2014 e 25.300 em 2013 (UNHCR, 2016). Ademais, esse número de menores desacompanhados pode ser ainda maior porque há poucas estatísticas sobre migração de crianças sozinhas e não há qualquer consideração de gênero nessas estatísticas.

O UNICEF (2016c) complementa esse dado mostrando que o número de crianças refugiadas, entre 2005 e 2015, mais do que dobrou, somando mais de 11 milhões de refugiadas ou solicitantes de asilo. Isso corresponde a 1 em cada 3 crianças que vive fora do país em que nasceu, ou seja, 1 em cada 200 crianças em todo o mundo. Mais uma vez não observa qualquer menção à questão do gênero ou à situação específica das meninas refugiadas em termos de estatísticas. O UNICEF apenas reconhece que meninas e meninos estão igualmente representados dentre os refugiados, mas que suas necessidades específicas de proteção tais como envolvendo recrutamento por grupos e forças armadas e violência sexual e baseada no gênero podem diferir entre crianças do sexo feminino e masculino (UNICEF, 2016c).

No caso da Europa, observa-se um número elevado de chegadas que ultrapassaram 1,3 milhão de novos pedidos de refúgio, sendo que 850.000 desses entraram cruzando o mar Egeu no ano de 2015. Daqueles que chegaram na Grécia, na Itália e na Espanha em 2015, 25% do total são crianças e a grande maioria está separada ou desacompanhada e 17 % são mulheres (UNHCR, 2016). Não se observa, nessa estatística, dados específicos sobre meninas. A Eurostat (2016) registrou aumento no número de crianças desacompanhadas que pediram refúgio nos 28 países partes da União Europeia em 2015 chegando a 88.330 menores. A maior parte desses (91%) de meninos e 51% oriundos do Afeganistão (EUROSTAT, 2016). Sobre esses dados, há necessidade de se considerar porque as meninas não estão expressas nesse dados, quer dizer porque elas não migram de maneira desacompanhada, ou seja, será que a sua condição de gênero e idade dificulta que elas realizem esse percurso migratório para salvar suas vidas; será que as condições e possibilidade de violação de direitos e abusos na travessia são tão grandes que

não se consideraria se quer válido arriscar ou será que as famílias priorizariam a vida dos meninos em detrimento das meninas. Um olhar de gênero sobre os estudos das migrações infantis se torna cada dia mais necessário para entender porque os menores desacompanhados são, em sua maioria, do sexo masculino e quais são as necessidades de proteção específicas das meninas que dificultam seu deslocamento e também durante as jornadas migratórias.

As estatísticas brasileiras divulgadas pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) – órgão tripartite formado pelo governo, sociedade civil e ACNUR responsável por analisar as solicitações de refúgio no Brasil – também não fazem menção específica sobre a questão das meninas refugiadas e solicitantes de refúgio no país. Sabe-se que, entre 2010 e 2015, o Brasil registrou 2.108 pedidos de refúgio de crianças entre 0 e 12 anos de idades e 772 de adolescentes entre 13 e 17 anos. De modo que, dos 8.863 refugiados reconhecido pelo CONARE de acordo com a lei 9474/1997 até abril de 2016, 599 (12,3%) tinham entre 0 e 12 anos de idade e 217 (4,8%) entre 13 e 17 anos de idade (CONARE, 2016).

Tendo apresentado esse panorama sobre a situação das meninas refugiadas no Brasil e no mundo, volta-se agora para uma análise de como os principais tratados internacionais que tratam dos grupos específicos crianças, mulheres e refugiados se aplicariam à questão das meninas refugiadas.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Crianças (1989) é um marco na proteção das crianças por reconhecê-las como sujeitos de direitos que devem ser respeitados pelos Estados-nacionais. Ademais, esse é o tratado de direitos humanos mais ratificado com 196 Estados partes, com exceção dos Estados Unidos da América¹, ou seja, praticamente todo o globo tem a obrigação de cumprir seus dizeres. A Convenção é baseada em três princípios básicos: não-discriminação de qualquer tipo incluindo de sexo (artigo 2º), o interesse superior da criança (artigo 3º) e a participação da criança de acordo com sua maturidade (artigo 12 – direito a expressar suas opiniões livremente e tê-las levada em consideração). Todos os direitos presentes na Convenção (direito à vida, educação, convívio familiar, saúde, condições adequadas de vida, liberdade de expressão, de associação, ao lazer entre outros) são aplicáveis a todas as crianças migrantes e refugiadas incluindo as meninas independentemente de sua situação migratória ou de sua família. No caso específico das crianças separadas ou desacompanhadas, cumpre destacar o artigo 9º que visa que os Estados-parte tomarão medidas para que as crianças não sejam separadas de seus pais contra sua vontade com exceção por decisão judicial; o artigo 10 que garante o direito à reunião familiar de maneira positiva, humanitária e rápida. Ademais, pelo artigo 19, os Estados se comprometem a proteger a criança de todo tipo de violência física e moral. Contudo, durante o percurso migratório, muitas crianças, principalmente as meninas, são vítimas de violências perpetradas por agentes estatais, principalmente com o fechamento das fronteiras e a dificuldade de realizar os percursos migratórios.

Sobre questões mais específicas de gênero, pode-se destacar o artigo 24, parágrafo 2, inciso a-) que garante que os Estados adotarão medidas para “assegurar às mães adequada assistência pré-natal e pós-natal”. Essa prerrogativa se aplica necessariamente a meninas refugiadas e migrantes que engravidem como consequência de violências que motivaram seu deslocamento ou que ocorreram durante o percurso migratório. Ainda, nesse artigo, ressalta-se o parágrafo 3 que afirma que “Os Estados Partes adotarão todas as medidas eficazes e adequadas para abolir práticas tradicionais que sejam prejudiciais à saúde da criança”. Pode-se interpretar que, por meio desses, os Estados estariam se comprometendo a adotar medidas para abolir a mutilação genital feminina, uma prática tradicional que prejudica a saúde das meninas.

Também o artigo 34 compromete os Estados a protegerem as crianças de todas as formas de exploração e abuso sexual, o artigo 35 a impedir a venda, sequestro e tráfico de crianças; o artigo 36 a proteger as crianças contra outros tipos de exploração e o artigo 37 proíbe a tortura, tratamentos desumanos e detenção arbitrária. Ainda que os meninos também sejam vítimas dessas violações, as meninas são desproporcionalmente mais vulneráveis por questão de gênero. O artigo 38 versa sobre o respeito ao direito humanitário internacional em casos de conflitos armados e para que crianças menores de 15 anos não sejam recrutadas por grupos e forças armadas.

O mesmo documento internacional ainda traz em seu bojo a necessidade dos países signatários adotarem meios para assegurar à criança a condição de refúgio, bem como assistência e proteção aos direitos vitais, esteja a criança acompanhada de seus familiares, separada de seus pais ou desacompanhada da figura de qualquer adulto. Conforme disposto no artigo 22,

1 – Os Estados Partes adotarão medidas pertinentes para assegurar que a criança que tente obter a condição de refugiada, ou que seja considerada como refugiada de acordo com o direito e os procedimentos internacionais ou internos aplicáveis, receba, tanto no caso de estar sozinha como acompanhada por seus pais ou qualquer outra pessoa, a proteção e a assistência humanitária adequada a fim de que possa usufruir dos direitos enunciados na presente Convenção e em outros instrumentos internacionais de direitos humanos ou de caráter humanitário dos quais os citados Estados sejam parte.

2- Para tanto, os Estados Partes cooperarão, da maneira como julgarem apropriada, com todos os esforços das Nações Unidas e demais organizações intergovernamentais competentes, ou organizações não-governamentais que cooperem com as Nações Unidas, no sentido de proteger e ajudar a criança

refugiada, e de localizar seus pais ou outros membros de sua família a fim de obter informações necessárias que permitam sua reunião com a família. Quando não for possível localizar nenhum dos pais ou membros da família, será concedida à criança a mesma proteção outorgada a qualquer outra criança privada permanente ou temporariamente de seu ambiente familiar, seja qual for o motivo, conforme o estabelecido na presente Convenção (ONU, 1989, s/p).

A Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951) está baseada em dois princípios fundamentais: o da não-discriminação quanto à raça, religião ou país de origem (artigo 3º), nota-se que não há qualquer menção de sexo como na Convenção dos Direitos da Criança e o da não-devolução (*non-refoulement* – artigo 33) para um local em que sua vida e direitos estejam ameaçados mesmo que o refugiado tenha entrado no país de maneira irregular e que ele não deverá ser punido por isso. Há ainda a garantia de mesmo tratamento dado aos nacionais como a respeito de educação primária (artigo 22), que se aplicaria especificamente às crianças. Não há menção específica nessa Convenção para a questão das crianças e muito menos das meninas. Para BHABHA(2014), uma das explicações seria que os países não estão preparados para receberem crianças sozinhas, porque essas são consideradas apêndices dos seus pais, o que impede que elas tenham acesso ao procedimento do refúgio.

Ademais, quando o assunto é gênero feminino, pensa-se unicamente na mulher adulta como solicitante de refúgio ou na condição de refugiada. Sendo assim, analisa-se, nesse momento, como a principal Convenção que considera gênero se aplicaria no caso das meninas refugiadas. A Convenção Sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW está baseada no princípio da não-discriminação por qualquer distinção incluindo sexo e fala especificamente da discriminação contra a mulher, ou seja, adulta, não tratando especificamente da questão das meninas. No entanto, há alguns artigos que se aplicariam ao tema das meninas refugiadas. O artigo 5º garante que os Estados adotarão medidas para “modificar os padrões socioculturais de conduta [...], com vistas a alcançar a eliminação de preconceitos e práticas consuetudinárias e de qualquer outra índole que estejam baseados na ideia da inferioridade ou superioridade de qualquer dos sexos ou em funções estereotipadas de homens e mulheres”. A modificação dessas práticas poderia implicar que meninas fossem priorizadas em suas famílias e não tivessem tanto seus direitos violados. Isso poderia impedir que as meninas tivessem que tomar a decisão de realizar uma migração forçada para fugirem de uma situação de abuso e perseguição. Também o artigo 6º garante que os Estados adotarão medidas para coibir o tráfico e a exploração da prostituição de mulheres. Podemos interpretar que esses artigos também se aplicariam no caso das meninas, ainda

que não haja menção expressa. O artigo 16 é interessante por garantir o direito da mulher a escolher seu cônjuge e contrair matrimônio livremente, assim como decidir livremente sobre o número de filhos. O parágrafo 2 desse mesmo artigo diz que não será válido o casamento com crianças e que os Estados deverão estabelecer uma idade mínima para o casamento. Essas medidas pretendem acabar com o fenômeno do casamento infantil que atinge prioritariamente as meninas, como será analisado na próxima seção (ONU, 1979).

Se por um lado a mulher é considerada vulnerável, a vulnerabilidade das meninas refugiadas aumenta significativamente por se tratar de crianças, ou seja, meninas e adolescentes de zero a dezessete anos. Uma vez que se encontram em situação de maior fragilidade, podem mais facilmente ser alvos de violência doméstica, exploração sexual e laboral, dentre outras violações aos seus direitos. Mesmo assim, percebe-se uma lacuna no direito internacional ao tratarmos especificamente de meninas refugiadas: isso porque a convenção que trata de refugiados não faz considerações específicas de idade nem de gênero; a convenção sobre mulheres não trata de crianças e a convenção sobre crianças toca muito superficialmente em questões de gênero.

Isso se dá não apenas em razão dos diplomas internacionais não serem expressos e específicos quanto à proteção deste grupo de refugiadas, mas também em virtude de uma cultura disseminada por quase todos os ordenamentos jurídicos, especialmente em países islâmicos, no qual a mulher, independente da faixa etária, é posta numa condição de submissão e vulnerabilidade (JUBILUT, 2007, p. 133).

3. Gênero, perseguição e infância

Para analisar o tema de meninas refugiadas, é interessante observar a obra *Refugees in International Relations* (2011), organizada por Gil Loescher e Alexander Betts. Dentre as contribuições presentes, destacam-se o pensamento de BARNETT (2011) e HYNDMAN. Para BARNETT (2011), a comunidade internacional (compreendida aqui por Estados, organizações internacionais e organizações da sociedade civil) tenderia a tratar os refugiados sob uma ótica paternalista, ou seja, como pessoas meramente dependentes de proteção internacional, o que excluiria sua capacidade de agência. Se já se adota essa abordagem para refugiados adultos, para crianças, seria muito mais comum que seu depoimento não seja considerado e que elas não consigam solicitar refúgio sem a presença de um adulto em muitos sistemas como relata BHABHA (2014). No caso das meninas, elas seriam duplamente prejudicadas por serem do sexo feminino e menores de 18 anos, o que minaria sua credibilidade e a capacidade de as autoridades reconhecerem que o fato de serem meninas poderia levar a perseguições específicas, conforme analisaremos a seguir. Já HYNDMAN (2011) reconhece a necessidade de incorporar geopolíticas feministas para analisar o tema dos refugiados. Ao mesmo tempo, deve-se considerar também abordagens

de idade que levem em consideração a perspectiva das meninas refugiadas como sujeitos de seu processo migratório e com possibilidade de participação ativa mesmo em contextos de deslocamento forçado.

As necessidades de proteção das meninas e dos meninos refugiados são diferenciadas. Um exemplo desta realidade é trazido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), ao advertir que:

Particularmente em relação à perseguição com base em gênero, tais como violência doméstica e MGF [mutilação genital feminina] que são normalmente perpetradas por agentes privados, a falta da proteção efetiva do Estado em uma parte do país pode ser um indício de que o Estado também pode não ser capaz ou não querer proteger a criança em qualquer outra parte do país (ACNUR, 2009, p.25).

Desta forma, as relações sociais passam a se orientar com uma sobreposição do masculino ao feminino, situação que é agravada no que tange as crianças refugiadas do gênero feminino já que, como exposto, estão mais vulneráveis a distintas formas de risco, tanto físico quanto psicológico. Tal prática prejudica todas as mulheres solicitantes de refúgio, mas quando se trata das crianças a profundidade do problema é mais relevante, posto que as qualidades que lhes são atribuídas, desde a tenra idade, as colocam numa posição de sujeição e desproteção.

Apesar da invisibilidade atual no que tange as meninas refugiadas, o gritante aumento do número de refugiado, dos quais 51% é composto apenas de crianças, demanda maior solidariedade internacional (ACNUR, 2016), pois além das crianças refugiadas acompanhadas, parcela delas se deslocam separadas dos pais ou desacompanhadas da figura de um adulto que seja seu responsável. De acordo com o ACNUR, o quadro das que estão desacompanhadas é ainda mais alarmante, pois tornam-se alvos de prostituição como forma de pagar os contrabandistas de migrantes e assim continuar ou mesmo transpor as fronteiras estatais (ACNUR, 2016), situação esta que não se limita a uma única localidade, sendo relatados constantes casos de violações aos direitos humanos de crianças refugiadas do gênero feminino em países europeus, na Turquia e na Líbia por exemplo. Refugiados e imigrantes possuem maior risco de sofrerem violência, extorsão e exploração incluindo estupro, sexo por sobrevivência, tráfico humano e de órgãos. Meninas e mulheres, pela discriminação que elas já sofriam antes da situação de deslocamento forçado e especialmente aquelas que migram sozinhas possuem maiores riscos de sofrerem violências, incluindo a sexual por parte de atravessadores, coiotes e autoridades nos países de origem, destino e trânsito (UNGA 2016; UNHCR, 2016; UNICEF, 2016c).

Além disso, há situações em que o próprio fato de ser menina leva a perseguições específicas que se interseccionam por causa de gênero e idade. A paquistanesa Malala Yousafzai foi perseguida tendo sido baleada na cabeça por membros do grupo Talibã em 09 de outubro de 2012 por defender o direito das meninas à educação e continuar estudando mesmo quando o grupo fundamentalista advertia para que as meninas não fossem educadas. Malala

sofreu uma perseguição específica por ser menina e lutar por seu direito ao estudo tendo sido vítima de um ataque terrorista com apenas 15 anos. Sua luta rendeu-lhe o Prêmio Nobel da Paz junto com o indiano Kailash Satyarthi em 2014, quando tinha apenas 17 anos (G1, 2014). Meninas que estudam sofrem o risco de perseguição também em países africanos como na Nigéria. O grupo extremista Boko Haram, de acordo com informações da Anistia Internacional, já teria sequestrado mais de 2 mil meninas desde 2014. Mais de 219 delas levadas de uma escola em Chibok no norte do país continuam desaparecidas (MAZUMDAR, 2015).

Outra situação que força meninas a se deslocarem é o medo de serem recrutadas como meninas soldado, principalmente para serem empregadas como servas sexuais. A definição mais utilizada pela ONU de crianças soldado considera qualquer menor de 18 anos que seja empregado direta ou indiretamente por um grupo ou força armada, de modo que essa definição abarca desde combatentes até cozinheiros, mensageiros, carregadores e escravos sexuais. Estima-se que existam cerca de 300 mil crianças soldado em todo o mundo, porém esse número é impreciso porque, por ser um crime de guerra punível no Tribunal Penal Internacional (TPI), aqueles que utilizam esse recurso humano tendem a esconder essa prática. WESSELLS (2007) afirma que 40% dos combatentes em conflitos interestatais contemporâneos são meninas e, em algumas localidades como na Colômbia, elas podem chegar até a metade do grupo armado (p. 2). Entre 1990 e 2003, meninas eram membros de força armadas em 55 países e participavam de conflitos armados em 38 países. Nos conflitos africanos recentes, elas são entre 30% e 40% de todas as crianças soldado (PARK, 2006, p. 321). As meninas soldado não são apenas recrutadas para desempenharem serviços sexuais, mas elas também atuam como combatentes, espiãs e em outras atividades militares. Ainda que o recrutamento forçado seja mais comum em conflitos africanos, por exemplo, muitas meninas decidem entrar para grupos e forças armadas como uma forma de empoderamento para fugir de situações de violência e abusos domésticos ou para garantirem certo tipo de proteção em meio a um conflito armado (BRETT, 2004). Mesmo assim, meninas soldado deturpam duplamente o conceito tradicional de inocência da infância e de feminilidade da mulher por estarem em meio à guerra, local de domínio público e masculino.

Como lembra o próprio UNICEF (2016c), crianças também correm maior risco de serem vítimas de tráfico de pessoas com um aumento recente nos últimos anos, porém cerca de duas vezes mais meninas são detectadas como vítimas do que meninos (UNICEF, 2016c, p. 37). Assim, meninas que migram principalmente sozinhas correm maior risco de acabarem em redes de tráfico humano e de trabalho forçado. Ademais, elas correm maior risco de sofrerem violência sexual durante o percurso migratório e de, por consequência, engravidarem em condições precárias de seus agressores. De acordo com dados da Organização Internacional das Migrações (OIM) do ano de 2015, um terço das vítimas de trabalho forçado ao redor do mundo são menores. A maioria, que corresponde a 11,4 milhões, é

composta por mulheres e meninas e 98% dos que são vítimas de tráfico sexual (cerca de 4,5 milhões de pessoas) são do sexo feminino (IOM, 2016).

Meninas também correm o risco de sofrerem mutilação genital feminina (MGF). Ainda que proibida em muitos países, essa prática é considerada como tradicional para manter a castidade das meninas e evitar que elas se tornem promíscuas. Contudo, essa mutilação pode levar a infecções e doenças, complicações na hora do parto e até à morte das meninas. Segundo dados do UNICEF, ao menos 200 milhões de meninas e mulheres em 30 países, onde há dados, passaram por esse procedimento (UNICEF, 2016a). Isso corresponde a pelo menos uma em cada três meninas entre 15-19 anos em locais que realizem essa prática (SAVE THE CHILDREN UK, 2016). Na maior parte dos países, as meninas são mutiladas com apenas 5 anos (UNICEF, 2016a). Meninas e suas mães que se recusem a realizar essa prática podem ser perseguidas por suas famílias e comunidades, serem excluídas, hostilizadas, agredidas e até mortas. A maior parte dos países que ainda praticam a MGF estão na África, mas o procedimento também ocorre no Oriente Médio e no Sul Asiático². Em países como Djibuti, Guiné, Serra Leoa e Somália, cerca de 90% das meninas e mulheres entre 15 e 49 anos sofreram MGF (UNICEF, 2016a). Cerca de 30 milhões de meninas correm o risco de serem mutiladas genitalmente na próxima década (SAVE THE CHILDREN UK, 2016)

Outro problema que afeta desproporcionalmente as meninas é o casamento infantil, ainda que meninos também se engajem nessa prática. Ao redor do mundo, mais de 700 milhões de mulheres se casaram antes de completarem 18 anos e mais de um terço delas (cerca de 250 milhões) antes de terem 15 anos. A cada ano, 15 milhões de meninas se casam antes de completarem 18 anos (UNICEF, 2014a). Em 147 países, em 2014, era legal o casamento de crianças menores de 18 anos e 54 deles permitiam que meninas se casassem mais cedo do que os meninos (UNICEF, 2014b). O casamento infantil é mais comum no Sul Asiático e na África Subsaariana (onde 4 em cada 10 meninas se casam antes dos 18 anos e uma em cada 8 antes dos 15 anos)³. Níger é o país que possui maior taxa de casamento infantil no mundo e Bangladesh é o que possui a mais alta taxa de casamento envolvendo meninas menores de 15 anos (UNICEF, 2014^a). O casamento infantil, em sua maior prática forçado com homens adultos, impede que as meninas possam desfrutar de sua infância, continuem seus estudos e possam desenvolver suas carreiras. Além do mais, meninas noivas possuem menor capacidade de garantir seus direitos reprodutivos e negociar sexo seguro o que as deixa mais vulneráveis a gravidez indesejada e a doenças sexualmente transmissíveis como a Aids. Ao mesmo tempo, em países com menores níveis de educação, há maiores taxas de casamento infantil. Essas taxas também aumentam em situações de emergências humanitárias e conflitos armados onde as famílias veem o casamento infantil como uma forma de garantir algum tipo de proteção para suas filhas (UNICEF, 2014a). Meninas que se recusem a se casar podem ser abusadas, agredidas, sofrerem exclusão e até serem mortas por suas famílias e comunidades tradicionais.

Para a SAVE THE CHILDREN UK (2016), as meninas e suas necessidades são marginalizadas tanto em suas casas como nos processos públicos de tomada de decisão. Quando a família possui recursos limitados, normas sociais e culturais garantem que os meninos devem ser priorizados, limitando as oportunidades educacionais e laborais das meninas, o que as colocam em maiores riscos de sofrerem desnutrição, pobreza, péssima qualidade de saúde e não terem atendidas suas necessidades básicas incluindo de higiene e de saúde reprodutiva. Em todo o mundo, 62 milhões de meninas (em idade escolar?) estão fora da escola, mais de 32 milhões fora do ensino primário e mais de 29 milhões fora do ensino secundário (UNICEF, 2016b). Meninas e mulheres são também desproporcionalmente afetadas por conflitos, mudança climática e desastres naturais. Segundo indicador calculado pela SAVE THE CHILDRENUK (2016), os piores países para ser menina são os mais pobres, porém países economicamente ricos não significam que respeitam os direitos das meninas. O Brasil, por exemplo, que está entre as 10 economias mais ricas do globo, é o 102º pior país para se ser menina no mundo. Há mais de 1,1 bilhão de meninas no planeta, metade delas vivem na Ásia e um quarto na África. Cerca de 9 em cada 10 meninas vivem em países de renda média e baixa. Em três quartos dos países com renda média e baixa em que há dados, mais de uma em cada 5 meninas adolescentes sofreram violência na mão de seus parceiros nos últimos 12 meses (UNICEF, 2016b).

Fora isso, 2.6 bilhões de meninas e mulheres vivem em países em que o estupro marital não é explicitamente criminalizado. Meninas adolescentes são mais suscetíveis a sofrerem certos tipos de violência, incluindo a sexual do que os meninos (SAVE THE CHILDREN UK, 2016). As meninas correm maior risco de sofrerem violência sexual e baseada no gênero (*Sexual and Gender Based Violence – SGBV*). Por violência sexual, entende-se uma forma de violência baseada no gênero que envolva qualquer ato sexual, tentativa de obter ato sexual, comentários ou avanços sexuais indesejados ou atos para traficar ou atentar diretamente contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção praticada por qualquer pessoa independente de seu relacionamento com a vítima. Dentre as formas de violência sexual estão estupro, abuso sexual, gravidez forçada, esterilização forçada, aborto e prostituição forçados, escravidão sexual, circuncisão forçada, castração entre outros. Já violência baseada no gênero é qualquer ato danoso direcionado aos indivíduos ou a um grupo de indivíduos com base em seu gênero. Isso pode incluir violência sexual, violência doméstica, casamento forçado, tráfico de pessoas e práticas tradicionais danosas. Meninos e homens podem ser vítimas de SGBV, mas as mulheres são ainda mais afetadas (OHCHR, 2014).

Além das violências sexuais e baseadas no gênero já citadas aqui, a cada 10 minutos, uma adolescente morre como resultado de violência. Essa violência pode ser fatal ou não fatal e envolve tortura física, tratamento cruel e desumano, bullying e punição corporal. Entre as adolescentes de 10 a 14 anos, duas de cada

três sofrem punições corporais regularmente. Cerca de um quarto das meninas entre 15 e 19 anos (aproximadamente 70 milhões) diziam ter sido vítimas de alguma forma de violência física desde que tinham 15 anos. Além disso, mais de 120 milhões de meninas (ou seja, uma em cada 10) sofreram penetração forçada ou outro tipo de violência sexual em suas vidas. A maior parte delas sofreram a primeira violência sexual⁴ antes dos 15 anos e foram vítimas de pessoas próximas como maridos, parceiros ou namorados atuais ou ex. Aproximadamente uma em cada três meninas entre 15 e 19 anos (ou 84 milhões) em uniões formais sofreram algum tipo de violência emocional, física ou sexual por parte de seus parceiros ou cônjuges (UNICEF, 2014b).

Conforme mostrado, as meninas sofrem riscos específicos de perseguição por causa de sua idade e gênero e carecem de proteção, o que as impele a se deslocar de maneira forçada e pedir refúgio. Dessa forma, fica claro que o ser menina as qualificaria como um grupo social específico que corre o risco de ser recrutada, sofrer mutilação genital feminina, ser forçada a se casar ou vivenciar violência sexual e baseada no gênero pelo simples fato de elas serem menores de 18 anos e do sexo feminino, ou seja, suas vidas, liberdade e direitos humanos estariam em perigo em seus países de origem que não possuem capacidade de lhes garantir proteção. Contudo, em muitos países como nos Estados Unidos da América em que o pedido de refúgio é analisado em uma corte judicial, os juízes não consideram que as crianças possam sofrer uma perseguição específica por sua opinião política, raça, nacionalidade ou religião e consideram a categoria criança como muito heterogênea e difusa para ser considerada um grupo social específico (JUFFER, 2016). Essa mesma lógica pode ser utilizada para negar o pedido de refúgio dessas meninas, ainda que, como mostrado nessa seção, essas corram maior risco de sofrerem violências, violação de direitos e perseguições por causa de seu gênero e idade.

4. Considerações finais: solidariedade internacional e a situação das meninas refugiadas

Conforme mostrado nesse artigo, as meninas sofrem uma dupla exclusão por sua idade e gênero que é perceptível tanto nas estatísticas, quanto nas teorias de Relações Internacionais e tratados de Direito Internacional. Os principais documentos internacionais analisados não conseguem isoladamente garantir proteção para as meninas refugiadas que possuem uma tripla vulnerabilidade por questão de idade, situação de deslocamento forçado e gênero. Além disso, meninas sofrem maiores riscos de abusos, violências, violações de direitos, perseguições pelo direito de estudar. E, também são recrutadas como servas sexuais, como meninas combatentes, são vítimas de mutilação genital feminina e correm maior risco de violência sexual e casamentos forçados.

Quando uma menina é forçada a se deslocar internacionalmente, há uma falha de seu Estado em garantir sua proteção e direitos básicos. Ao mesmo

tempo, quando essa menina permanece invisibilizada em meio a categorias de criança e mulheres, há uma falha de toda a sociedade internacional de reconhecer suas necessidades específicas e garantir seus direitos. Sendo assim, para que as meninas refugiadas recebam a proteção internacional de que necessitam, é fundamental que sejam visibilizadas dentro dos movimentos migratórios, tenham possibilidade de agência e empoderamento durante todo o percurso migratório e que os Estados ajam com base na solidariedade internacional, na defesa dos direitos humanos e na garantia de proteção internacional para aqueles que mais necessitam.

A solidariedade internacional tem como alicerce a ideia de ajuda não como um ato de caridade ou misericórdia, sendo acima de tudo um direito de cada cidadão (WOLFRUM, 2010, p. 75), em que os Estados devem agir de modo cooperativo em prol não apenas de seus interesses, mas de toda a sociedade internacional. Um possível exemplo dessa cooperação internacional, ainda muito criticado, seria a proteção às crianças do campo de refugiados de Calais na França, mais conhecido como a “Selva” em razão da precariedade da vida dos milhares de refugiados, em que dos dez mil existentes, “pelo menos 1.179 são crianças, não estando na sua maioria acompanhadas” (EXPRESSO, 2016). Diante da insegurança do campo de refugiados e, após decisão do governo francês em fechá-lo, a Grã-Bretanha permitiu receber em seu território, *a priori*, algumas dezenas de menores de dezoito anos, não primeiro sob a pressão de grupos humanitários. Mesmo assim, grande parte dos menores desacompanhados ficou desprotegida por ocasião do fechamento do campo. Dessa forma, ainda prevalece, como argumenta BHABHA (2014), um discurso ambivalente ao ser tratar de crianças migrantes, sendo que o tema das meninas permanece estrategicamente invisibilizado até mesmo nas estatísticas.

A relação entre proteção internacional e meninas refugiadas ainda se encontra muito marginal tanto no campo teórico como no prático. Por um lado, diante das violações recorrentes, urge-se que as medidas protetivas sejam ampliadas e adotadas pela sociedade internacional principalmente considerando a situação específica das meninas refugiadas. Estas não devem ser aplicadas apenas visando o interesse dos países de emigração e imigração dos milhões de refugiados que se deslocam nos últimos anos, mas de todos os Estados e seres humanos com base no princípio da solidariedade. Além disso, cabe à sociedade internacional frear a crise humanitária que atinge principalmente os refugiados, não apenas de maneira reparadora, como no caso de acolhida e proteção, mas de combate às motivações que levam aos fluxos migratórios atuais, a exemplo da guerra da Síria que já dura mais de cinco anos. No caso específico das meninas refugiadas, deve-se combater as causas específicas de perseguição por elas sofridas (como as evidenciadas brevemente nesse artigo) e também garantir igualdade, empoderamento e possibilidade de participação para as meninas em todos os assuntos e áreas que as concernem.

Para que isso ocorra, a SAVE THE CHILDREN UK (2016), recomenda que os países melhorem a mobilização de recursos domésticos por meio de impostos progressivos e sensíveis ao gênero que sejam despendidos para atender as necessidades das meninas; garantam tratamento igualitário para as meninas acabando com legislações, políticas, normas e práticas nocivos a esse grupo e construindo um ambiente que favoreça mudanças e garantindo *accountability*, ou seja, uma governança inclusiva, transparente e que preste conta às meninas. Ademais, é fundamental reconhecer o protagonismo e a agência das meninas mesmo em situações de vulnerabilidade e deslocamento forçado, garantindo seu empoderamento e participação para garantia de seus direitos. Esse artigo trouxe apenas algumas reflexões iniciais sobre o tema das meninas soldado que pretendem motivar novos estudos em diferentes áreas do conhecimento. Permanecem os desafios de garantir a visibilidade, empoderamento e agência das meninas refugiadas sem desconsiderar suas vulnerabilidades e necessidades específicas de proteção internacional.

Notas

¹ O artigo 1º da Convenção Relativa Ao Estatuto Dos Refugiados (1951) considerando o fim da exclusão das restrições geográficas e temporais conforme o Protocolo de 1967, define um refugiado como uma pessoa [que] “temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele”. Algumas definições expandidas do conceito de refugiado, como a presente na lei brasileira 9474/1997, englobam graves e generalizadas violações de direitos humanos como também motivadores do pedido de refúgio.

² Essas informações estão disponíveis em OHCHR. Status of Ratification Interactive Dashboard – Convention on the Rights of the Child. Disponível em: <<http://indicators.ohchr.org/>>. Acesso em 20 out. 2016.

³ Mais informações podem ser encontradas em UNICEF DATA. Child Protection – Female Mutilation and Cutting. Disponível em: <<https://data.unicef.org/topic/child-protection/female-genital-mutilation-and-cutting/>>. Acesso em 17 out. 2016.

⁴ Mais informações podem ser encontradas em UNICEF DATA. Child Protection – Child Marriage. Disponível em: < <https://data.unicef.org/topic/child-protection/child-marriage>> Acesso em 17 out. 2016.

⁵ Mais informações podem ser encontradas em UNICEF DATA. Child Protection – Violence/ Sexual Violence. Disponível em: <<https://data.unicef.org/topic/child-protection/violence/sexual-violence/>>. Acesso em 17 out. 2016.

Referências

- ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas. *Convenção de Genebra sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951*. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL_Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf> Acesso em 12 out. 2016.
- ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas. *Convención Sobre el Estatuto de Los Refugiados*. Adoptada en Ginebra, Suiza, el 28 de julio de 1951 por la Conferencia de Plenipotenciarios sobre el Estatuto de los Refugiados y de los Apátridas (Naciones Unidas). Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/fileadmin/scripts/doc.php?file=t3/fileadmin/Documentos/BDL/2001/0005>> Acesso em 19 out. 2016.
- _____. *Relatório do ACNUR revela 60 milhões de deslocados no mundo por causa de guerras e conflitos*. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/relatorio-do-acnur-revela-60-milhoes-de-deslocados-no-mundo-por-caoa-de-guerras-e-conflitos/>> Acesso em 20 out. 2016.data
- _____. *Relatos de violência sexual contra mulheres e crianças refugiadas preocupam ACNUR*. Disponível em:<<http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/relatos-de-violencia-sexual-contra-mulheres-e-criancas-refugiadas-preocupam-acnur/>> Acesso em 16 out. 2016. data
- BARNETT, Michael. Humanitarianism, Paternalism, and the UNHCR. In: BETTS, Alexander; LOESCHER (eds.). *Refugees in International Relations*. New York: Oxford University Press, 2011.
- BHABHA, Jacqueline. *Child Migration & Human Rights in a Global Age*. Princeton e Oxford: Princeton University Press, 2014.
- _____. *Independent Children, Inconsistent Adults: International Child Migration and the Legal Framework*. Discussion Papers, IDP, No. 2008–02. Florence: UNICEF Innocenti Research Centre, May 2008.
- _____. “Not A Sack of Potatoes”: Moving And Removing Children Across Borders. *Public Interest Law Journal*, v. 15, 2006, p. 197-217.
- _____. Un “Vide Juridique”? – Migrant Children: The Rights and Wrongs. *Realizing the Rights of the Child*, 2007, p. 206-211.
- BRETT, Rachel. Girl Soldiers: Denial of Rights and Responsibilities. *Refugee Survey Quarterly*, v. 23, n. 2, p. 30-37, 2004.
- BROCKLEHURST, Helen. Childhood in Conflict: Can the Real Child Soldier Please Stand Up?. *Ethics, Law and Society*, v. IV, n. 259, p. 259-270, 2009.
- CONARE. *Sistema de Refúgio Brasileiro: Desafios e perspectivas*, 2016. Disponível em: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema_de_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016> Acesso em 28 jul. 2016.

- ENLOE, Cynthia. *Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics*. Berkeley: University of California Press, 1990.
- EXPRESSO. “Selva” de Calais. *O Reino Unido aceita receber crianças refugiadas*. Disponível em: <<http://expresso.sapo.pt/internacional/2016-10-11-Selva-de-Calais.-O-Reino-Unido-aceita-receber-criancas-refugiadas>> Acesso em 17 out. 2016.
- EUROSTAT. *Asylum applicants considered to be unaccompanied minors Almost 90 000 unaccompanied minors among asylum seekers registered in the EU in 2015*, 87/2016, 2 May 2016. Disponível em: <http://ec.europa.eu/eurostat/documents/2995521/7244677/3-02052016-AP-EN.pdf/> Acesso em 16 set. 2016.
- G1. *Saiba quem é Malala Yousafzai, a paquistanesa que desafiou os talibãs*, 10/10/2014 09h29 - Atualizado em 10/10/2014 10h11. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/10/saiba-quem-e-malala-yousafzai-paquistanesa-que-ganhou-nobel.html> Acesso em 14 de out. 2016.
- HYNDMAN, Jennifer. *Feminist Geopolitics Meets Refugee Studies*. In: BETTS, Alexander; LOESCHER (eds.). *Refugees in International Relations*. New York: Oxford University Press, 2011.
- IOM. *2015 Global Migration Trends Factsheet*, 2016. Disponível em: <https://publications.iom.int/system/files/global_migration_trends_2015_factsheet.pdf> Acesso em 16 set. 2016.
- JUBILUT, Liliana Lyra. *O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. São Paulo: Método. 2007.
- JUFFER, Jane. Can the Children Speak?: Precarious Subjects at the US-Mexico Border. *Feminist Formations*, v. 28, n. 1, Spring 2016, p. 94-120.
- OHCHR. *Sexual and gender-based violence in the context of transitional justice*, October 2014 Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Women/WRGS/OnePages/Sexual_and_gender-based_violence.pdf> Acesso em 12 out. 2016.
- ONU – Organização das Nações Unidas. *Convención Sobre La Eliminación De Todas Las Formas de Discriminación Contra La Mujer*. Genebra: ONU, 1979. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/sconvention.htm>> Acesso em 19 out. 2016.
- ONU - Organização das Nações Unidas. *Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989*. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10127.htm>. Acesso em 05 de jun. de 2016.
- MAZUMDAR, Tulip. Meninas sequestradas na Nigéria ‘são forçadas a matar em nome do Boko Haram’. *BBC News*, 30 junho 2015. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150630_nigeria_chibok_hb> Acesso em 12 out. 2016.
- PARK, Augustine S. J. ‘Other Inhumane Acts’: Forced Marriage, Girl Soldiers and The Special Court For Sierra Leone. *Social & Legal Studies*, v. 15, n. 3, Sage Publications, p. 315–337, 2006.

- SAVE THE CHILDREN UK. *Every Last Girl: Free to live, free to learn, free from harm*, 2016. Disponível em: <http://www.ansa.it/documents/1476177351544_img314_b.pdf>. Acesso em 18 out. 2016.
- UN NEWS CENTER. *'All girls count,' says UN, calling for reliable data to uncover and tackle inequalities holding them back*. 11 out. 2016. Disponível em: <<https://refugeesmigrants.un.org/%E2%80%98all-girls-count%E2%80%99-says-un-calling-reliable-data-uncover-and-tackle-inequalities-holding-them-back>>. Acesso em 18 out. 2016.
- UN WOMEN. *International Day of the Girl Child*, 2016. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/news/in-focus/girl-child>>. Acesso em 18 out. 2016.
- UNGA. *Promotion and protection of the rights of children: promotion and protection of the rights of children. Child, early and forced marriage*. Report of the Secretary-General. Seventy-first session. Item 65 (a) of the provisional agenda. A/71/253, 29 July 2016.
- UNHCR. *Global Trends Forced Displacement in 2015*, 2016. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/576408cd7.pdf>>. Acesso em 16 set. 2016.
- UNICEF. *A Statistical Snapshot of Violence against Adolescent Girls*. UNICEF, New York: 2014a. Disponível em: <http://www.unicef.org/publications/files/A_Statistical_Snapshot_of_Violence_Against_Adolescent_Girls.pdf>. Acesso em 18 out. 2016.
- UNICEF. *Ending Child Marriage: Progress and prospects*, UNICEF, New York, 2014b. Disponível em: <http://www.unicef.org/media/files/Child_Marriage_Report_7_17_LR..pdf>. Acesso em 18 out. 2016.
- UNICEF. *Female genital mutilation/cutting: a global concern*, New York, 2016a. Disponível em: <www.unicef.org/media/files/FGMC_2016_brochure_final_UNICEF_SPREAD.pdf>. Acesso em 12 out. 2016.
- UNICEF. *Harnessing the Power of Data for Girls: Taking stock and looking ahead to 2030*, UNICEF, New York, 2016b. Disponível em: <<https://data.unicef.org/wp-content/uploads/2016/10/Harnessing-the-Power-of-Data-for-Girls-Brochure-2016-1-1.pdf>>. Acesso em 18 out. 2016.
- UNICEF. *Uprooted: The Growing Crisis For Refugee And Migrant Children* ISBN: 978-92-806-4847-8, 2016c. Disponível em: <http://www.unicef.org/publications/files/Uprooted_growing_crisis_for_refugee_and_migrant_children.pdf>. Acesso em 16 set. 2016.
- WATSON, Alison M. S. Children and International Relations: a new site of knowledge? *Review of International Studies*, v. 32, p. 237- 250, 2006a.
- WESSELLS, Michael G. *The Recruitment and Use of Girls in Armed Forces and Groups in Angola: Implications for Ethical Research and Reintegration*, 2007. Disponível em: <http://www.cpcnetwork.org/admin/includes/doc_view.php?ID=471>. Acesso em 10 mar. 2016.

WILCOX, Lauren B. *Bodies of Violence: Theorizing Embodied Subjects in International Relations*. New York: Oxford University Press, 2015.

WOLFRUN, Rüdiger. Solidarity amongst States: an emerging structural principle of international law. In: PIOVESAN, Flávia. SOARES, Inês Virginia Prado (org.) *Direito ao Desenvolvimento*. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

RESUMO

Os seres humanos, incluindo crianças, meninas e mulheres, migram pelas mais diversas razões tanto de maneira voluntária quanto por motivos forçados como conflitos armados e desastres ambientais. Dentre os migrantes forçados que mais crescem no mundo estão os refugiados, não apenas os adultos, mas também as crianças, que em função da sua pouca idade (menores de dezoito anos), são mais vulneráveis e possuem sua capacidade de agência não reconhecida, sobretudo as que são do sexo feminino, uma vez que as meninas se encontram, seja no campo teórico quanto na prática, em situação de invisibilidade protetiva. Diante desta realidade, urge que a sociedade internacional passe a atuar solidariamente para que as meninas refugiadas recebam a proteção necessária e tenham também capacidade de serem ouvidas nos processos que as concernem. Para tratar desta temática, foi utilizada metodologia qualitativa, exploratória e descritiva, fazendo-se uso de doutrina, tratados e relatórios internacionais. Conclui-se que as meninas permanecem um grupo invisibilizado dentro das categorias de mulheres e crianças de modo que suas necessidades específicas não são devidamente consideradas, apesar de poderem ser analisadas como grupo específico que sofre perseguições especialmente por razão de sua idade e gênero.

Palavras-chave: meninas refugiadas; crianças; proteção internacional.

ABSTRACT

Human beings, including children, girls and women migrate for different reasons either voluntarily or by forced reasons such as armed conflict and environmental disasters. Among the forced migrants the group that grows fast in the world is the refugees, not only adults but also children, who due to his early age (people under eighteen years-old) are most vulnerable and have their capacity for agency not recognized. Particularly those who are female, since girls are either in theory and in practice, in protective invisibility situation. Given this reality, it is urgent that the international society pass to act jointly to provide the necessary protection for refugee girls and to guarantee their ability to be heard in proceedings that concern them. To address this issue, we use qualitative, exploratory and descriptive methodology, making use of doctrine, international treaties and reports. We conclude that the girls remain one invisible group within the categories of women and children so that their specific needs are not adequately considered, although they may be interpreted as a specific group suffering persecution especially due to their age and gender.

Keywords: Refugee Girls; Children; International Protection.

Infância refugiada: a criança e o direito à educação

*Deborah Esther Grajzer**

Contextualização: a criança e a infância

Para se compreender as concepções de infância e criança ainda presentes em nossa sociedade se faz de extrema importância às contribuições da Sociologia da Infância e da abordagem histórico-cultural. Tomaremos como ponto de partida a obra de Ariès (1914-1984) que se consolida como um marco referencial sobre o aparecimento da infância. Segundo o autor, na Idade Média (Séc. V ao XV) não havia lugar para a infância. As crianças participavam da vida social e conviviam com os adultos, trabalhavam, comiam, se divertiam no meio dos adultos sem nenhuma distinção. Nota-se que se morria com facilidade devido às condições de vida da época e a falta de saneamento básico.

Em meados do séc. XVII observou-se uma diminuição na taxa de mortalidade infantil francesa devido à melhor formação das parteiras, à melhoria na alimentação das mães e o início da vacinação contra a varíola. No final do século XVII, a criança é afastada do convívio com o adulto e passa a frequentar o processo de escolarização que ocorre nos colégios.

Com a origem das cidades, o burguês (habitante da cidade) vai adquirindo capital com o comércio e passa a investir na própria produção. É um período histórico em que a indústria também se amplia e se consolida. Tais transformações acabam por deslocar o eixo produtivo do campo para a cidade, modificando o modo de vida das pessoas.

Dentre os ideários da Revolução Francesa (1789-1799) destacamos a igualdade de nascimento que remete ao plano de direitos e deveres dos cidadãos. Em 1793, nasce o Colégio *Condorcet*, modelo de escola que temos até os dias de hoje. Uma escola laica, obrigatória para as crianças dos dois sexos (PINTO, 1997, p.35). As transformações no plano social refletem-se também nos cuidados e na educação das crianças.

Com a valorização da criança no seio familiar e na sociedade, houve a necessidade de educar e orientar. Assim se diferencia a educação dos adultos da educação das crianças e se reconhece sua especificidade como *um ciclo da vida*

* Pedagoga e graduanda em Relações Internacionais na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFSC

bem determinado. São criados os colégios, nos quais as crianças permaneceriam separadas do universo do adulto.

No entanto, a ampliação do número significativo e a inserção em massa das crianças nos sistemas educacionais europeus ocorreu apenas a partir do século XIX. Nesse momento observamos que a escola deixa de ser um afastamento da vida do adulto e passa a ser um reflexo da sociedade. É nesse mesmo período que surgem inovações pedagógicas no campo do ensino.

De um modo geral, ao constatarmos essas mudanças no campo do conhecimento tanto em relação à concepção ocidental de infância quanto a de criança, observamos que elas estão atreladas às mudanças histórico-sociais que alteraram a sociedade tanto em seu aspecto econômico, político quanto filosófico.

O estatuto de objeto e a consideração da infância como categoria social apenas se desenvolveu no final do século XX, e mais intensamente a partir da década de 1990. Segundo Sarmiento (2006), desde os anos 1930 que a expressão “Sociologia da Infância” se encontra formulada.

Dissociando-se progressivamente de outras variantes disciplinares da sociologia (como a Sociologia da Educação e a Sociologia da Família), ainda que em diálogos contínuos com elas, a sociologia da infância tem vindo, sobretudo no decurso das duas últimas décadas, a ganhar maior expressão, através da criação dos seus próprios conceitos, da formulação de teorias e abordagens distintas e de constituição de problemáticas autônomas (SARMIENTO, 2006, p.62).

No que tange a educação das crianças pequenas (0 a 6 anos), a creche e a escola podem e devem ser espaços intencionalmente organizados. Neles, as condições adequadas de vida e educação podem garantir a máxima apropriação das qualidades humanas. Qualidades estas que são externas ao sujeito desde o nascimento e que precisam ser apropriadas pelas novas gerações por meio de sua atividade nas situações vividas coletivamente (MELLO, 2007, p. 85).

Ao considerar a aprendizagem como a fonte do desenvolvimento, percebemos que a criança aprende desde que nasce. É pela abordagem genética que o psicólogo russo Vigotski (1896-1934) tenta compreender o processo de desenvolvimento do homem. Para tanto, enfatiza a importância do processo de aprendizagem no desenvolvimento do indivíduo; acredita que o aprendizado juntamente com o contato do indivíduo no ambiente social possibilita o despertar dos processos internos de desenvolvimento do ser humano.

Assumimos a perspectiva da criança como sujeito histórico de direitos que possui a condição social da infância. Sabemos que as condições impostas às crianças, em diferentes lugares, classes sociais e momentos históricos, revelam que não é possível viver uma infância idealizada, pretendida e legitimada;

vive-se a infância possível, pois a criança está imersa na cultura e participa ativamente dela. Mas as desigualdades de condições de ser criança não excluem a especificidade da infância, enquanto experiência individual e categoria social.

A infância não é uma experiência universal de qualquer duração fixa, mas é diferentemente construída, exprimindo as diferenças individuais relativas à inserção de gênero, classe, etnia e história. Distintas culturas, bem como as histórias individuais, constroem diferentes mundos da infância (SARMENTO, 1997, p.17).

É importante acrescentar que ao interpretar as condições atuais de vida das crianças, a Sociologia da Infância insere-se decisivamente na construção da refletividade contemporânea sobre a realidade social e a condição de infância.

Migração e refúgio: a educação como direito humano

O termo “refugiado” surge dos instrumentos jurídicos adotados entre a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais. A necessidade de proteger torna indispensável à criação de normas que tratem dessa categoria em sentido específico. Em 1945, os Estados tomam consciência das tragédias e atrocidades vividas durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), e criam a Organização das Nações Unidas(ONU) com o objetivo de estabelecer e manter a paz no mundo.

O conceito de direitos humanos foi se universalizando, alcançando grande importância na cultura jurídica internacional. Os Direitos Humanos são equivalentes ao Direito de Cidadania, já que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 estabelece o Direito de Cidadania como o direito a ter direitos e acima de tudo, o de pertencer a uma comunidade política. É nessa premissa que se fundamenta a proteção aos refugiados. Embora esse documento tenha ganhado extrema importância, sua criação não obriga juridicamente que todos os Estados a respeitem e, devido a isso, foi necessária a preparação de documentos que especificassem os direitos presentes na declaração de modo a forçar os Estados a cumpri-la.

No cenário internacional, mais especificamente no que remete ao Direito Internacional Público, há três sistemas que almejam a proteção da pessoa humana e orientam as normas a serem seguidas pelos Estados: o Direito Internacional Humanitário; o Direito Internacional dos Direitos Humanos; e, o Direito de Proteção Internacional aos Refugiados.

[...] a) Direito Internacional Humanitário – que também pode ser definido como um conjunto de regras no plano internacional aplicáveis aos Estados durante os conflitos

armados, com duplo objetivo, sendo o primeiro o de restringir os direitos dos combatentes através da limitação dos métodos e meios de guerra e, o segundo, o de proteger os direitos dos não combatentes, civis e militares fora de combate; b) o Direito Internacional dos Direitos Humanos – cuja finalidade é defender os indivíduos contra as arbitrariedades do próprio Estado, a partir da ideia de que o indivíduo tem direitos protegidos na esfera internacional, subdividindo-se em sistema global (ONU) e sistemas regionais de proteção (por ex. OEA, UE, UA) (PIOVESAN, 2000); e c) Direito de Proteção aos Refugiados – criado a partir da Convenção de 1951 para reassentar refugiados europeus que ainda estavam sem lar como consequência da II Guerra Mundial [...] (CANÇADO TRINDADE, 1997 *apud* LIMA e SANTOS, p.71, 2015).

Apesar de a doutrina internacionalista ter avançado, no plano prático ainda há dificuldades em aproximar essas três vertentes e solucionar lacunas para o efetivo alcance desses direitos. Uma delas ocorre quando o indivíduo sofre algum tipo de violação que não é contemplada por aqueles mecanismos. Isto torna necessária uma nova redefinição, uma valorativa ao Direito Internacional Público no que remete a proteção dos direitos humanos. Estes, muitas vezes, encontram obstáculos de caráter social, político, econômico, cultural, entre outros (CANÇADO TRINDADE, 1997).

Nos deteremos mais sobre o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) criado pela Assembleia Geral da ONU em 1950 com o intuito inicial de reassentar refugiados europeus que ainda estavam sem lar como consequência da Segunda Guerra Mundial.

Entre os seus princípios e funções estão proteger e assistir as vítimas de perseguição, da violência e da intolerância. Atualmente é órgão subsidiário permanente da Assembleia Geral das Nações Unidas, sediado em Genebra, na Suíça. Como uma organização humanitária, apolítica e social, o ACNUR tem dois objetivos básicos: proteger homens, mulheres e crianças refugiadas e buscar soluções duradouras para que possam reconstruir suas vidas em um ambiente normal (ACNUR, 2014).

De acordo com o relatório das Nações Unidas para a População (UNFPA), que em 2006 teve como subtítulo “*Uma Passagem para a Esperança: Mulheres e Migração Internacional*”, as mulheres representavam quase a metade de toda a migração internacional, num total de 95 milhões de pessoas. Segundo o ACNUR, crianças e mulheres perfizeram aproximadamente 75% do total dos refugiados.

São mulheres adultas, jovens e crianças que não podem contar com a proteção de seus lares, de seus governos e em muitos casos das próprias estruturas familiares. Ficam expostas a situações de total vulnerabilidade: enfrentam

rigorosas jornadas de um longo caminho para o exílio, são vítimas de perseguições, indiferença, estigma e, com frequência, de abuso sexual, inclusive quando alcançam um lugar aparentemente seguro (MILESI; CARLET, 2012, p. 79).

Em diferentes regiões do mundo, as crianças também constituem um grupo muito vulnerável às situações de violação dos direitos humanos. Conforme dados do ACNUR, dos 21 milhões de pessoas sob seus cuidados, mais da metade são menores de 18 anos.

Estima-se que na última década mais de 1 milhão de crianças morreram em conflitos armados; 6 milhões foram feridas ou mutiladas e 1 milhão se tornaram órfãs. Mais de 300.000 meninos foram obrigados a se transformarem em soldados. As meninas são frequentemente submetidas à exploração sexual. Crianças de 87 países vivem rodeadas por 60 milhões de minas terrestres e em torno de 10.000 ao ano são vítimas destas armas¹ (ACNUR, 2014, p.1).

Em virtude dessas atrocidades, foram criados e aprovados instrumentos jurídicos internacionais com o objetivo de proteger as crianças, dentre eles destacamos a *Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente* de 1989, que se configurou como marco legal mais importante na defesa dos direitos humanos da infância e teve o maior número de Estados signatários. Esta Convenção foi ratificada por 194 países até o presente momento, o último país a aderir ao documento foi a Somália (2015). Somente os Estados Unidos não ratificaram a Convenção, visto que alguns de seus Estados toleram ou mesmo aplicam a pena de morte a pessoas com menos de 18 anos de idade acusados de determinados delitos. E a *Declaração e Plano de Ação de Estocolmo, de 1996, contra a exploração sexual de crianças*. (MILESI; CARLET, 2012, p.81). A criança solicitante de refúgio é aquela que pertence a um núcleo familiar estrangeiro, que se considera vítima de perseguição em seu país de origem e solicita formalmente proteção a outro Estado que não o de seu nascimento. No caso do Brasil, esse pedido pode ser realizado em qualquer delegacia da Polícia Federal que posteriormente o encaminhará ao Comitê Nacional para os refugiados (CONARE), órgão interministerial presidido pelo Ministério da Justiça, responsável por avaliar e conceder reconhecimento ou não do refúgio. Às crianças e adolescentes menores de 18 anos desacompanhadas ou separadas da sua família será designado judicialmente um adulto responsável (guardião).

Destacamos que alguns procedimentos, direitos e deveres são apontados pela Cartilha para solicitantes de refúgio no Brasil, em especial o *direito de frequentar as escolas públicas de ensino fundamental e médio, bem como de participar de programas públicos de capacitação técnica e profissional*

(ACNUR,2014, p.5). No entanto, nos questionamos se esses direitos estão sendo de fato aplicados e garantidos e quais interesses e concepções de proteção à infância estão postos.

O Brasil é considerado um país de destaque na defesa e proteção dos refugiados, sendo signatário dos principais tratados internacionais de direitos humanos. Participou da Convenção das Nações Unidas de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados e seu Protocolo de 1967. No ano de 1997 proclamou a lei de refúgio (nº 9.474/97), considerando os principais instrumentos regionais e internacionais sobre o tema. A lei adota a definição ampliada de refugiado instituída na *Declaração de Cartagena de 1984*, que reconhece a “*violação generalizada de direitos humanos*” uma das razões de reconhecimento da condição de refugiado (ACNUR, 2014, s/p).

Conforme dados do CONARE, o ACNUR elaborou uma análise estatística de Janeiro de 2010 a Outubro de 2014 mostrando que o Brasil² tem recebido um fluxo crescente de refugiados, passando de 3.904 em 2010 para 8.863 refugiados em 2016, de 79 nacionalidades distintas (28,2% eram mulheres) incluindo refugiados reassentados.

Ao olhar a infância como objeto a ser investigado iremos nos debruçar sobre as possíveis infâncias vividas pelas crianças migrantes. A discussão acerca das crianças refugiadas é uma problemática recente no Brasil, embora o número de migrantes esteja aumentando a cada ano no país. Entre 2010 e 2015 o número total de pedidos de refúgio aumentou mais de 2.868% (de 966 para 28.670 pedidos), nas crianças com idade entre 0 e 12 anos ocorreu um aumento de 2,5% totalizando 2108 pedidos.

A maioria dos solicitantes vem da África, Ásia (inclusive Oriente Médio) e do Caribe. Acompanhadas de seus pais ou separadas de suas famílias, as crianças chegam ao país em situação vulnerável, não raras vezes sem nenhum registro ou documento de identidade, o que acaba por impedir o acesso a direitos fundamentais, como educação e saúde. Em 2015 o número de crianças refugiadas (de 0 a 12 anos) reconhecidas no Brasil chegou a 13,2%, totalizando 599 enquanto, o de adolescentes (de 13 a 17 anos) era 217 totalizando 4,8%. De acordo com o ACNUR, quase metade dos solicitantes de refúgio é formada por adultos entre 18 e 29 anos que representam 48,7% dos pedidos, totalizando 40.369. Outro dado importante refere-se a questão de gênero, visto que a maioria dos refugiados pertence ao sexo masculino, 71,8%, enquanto as mulheres representam 28,2% (ACNUR, 2016, p.12). Os principais grupos são compostos por nacionais da Síria (2.298), Angola (1.420), Colômbia (1.100), República Democrática do Congo (968) e Palestina (376). Ademais, estima-se que o Brasil tenha recebido em seu território 25.222 solicitantes de refúgio.

No que se refere à migração, observamos que a circulação de pessoas entre os Estados brasileiros chegou a 5,2 milhões de pessoas entre 2005 e 2010. Santa Catarina apresentou o crescimento de 59% a mais entre os dois períodos pesquisados. Os números foram coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e

fazem parte do documento *Resultados Gerais da Amostra do Censo 2010*. A maioria das solicitações de refúgio oficializadas no Brasil em 2014 estavam concentradas na região Sul, totalizando 35% do total, seguida pelo Sudeste com 31%.

O Brasil é reconhecido internacionalmente como um país acolhedor embora os refugiados que aqui chegam tenham encontrado dificuldades para se integrar à sociedade brasileira. Para o ACNUR, os primeiros obstáculos são o idioma e a cultura. Assim como os brasileiros, os refugiados têm dificuldade em conseguir um emprego, acesso à educação superior e a serviços públicos como saúde e moradia.

Segundo informações das Nações Unidas, 6 milhões de crianças abaixo dos cinco anos de idade ainda morrem de causas evitáveis a cada ano e mais de 120 milhões de crianças e adolescentes permanecem fora da escola. De acordo com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) cerca 58 milhões de crianças ainda se encontram fora da escola primária.

De acordo com o Censo Demográfico 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 3,7 milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos de idade estão fora da escola no Brasil. Desse total, 1,4 milhão têm 4 e 5 anos; 375 mil, de 6 a 10 anos; 355 mil, de 11 a 14 anos; e mais de 1,5 milhão de adolescentes têm entre 15 e 17 anos. Em Santa Catarina 2,2% das crianças com idade entre 6 e 14 anos não frequentavam a escola, enquanto a média nacional era de 3,1%, o que significou 966 mil crianças e adolescentes fora da escola. Estima-se que em Florianópolis (SC) 6.3% das crianças entre 4 a 17 anos encontravam-se fora da escola, totalizando 4753 crianças.

Com a nova concepção do Estado Democrático de Direito ocorreram modificações na esfera de atuação do Poder Público, que acarretaram no reconhecimento de algumas garantias essenciais aos cidadãos, considerando-se, a partir de então, como primordial a educação do povo para o exercício pleno da cidadania.

Publicado em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente expressa que *é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral, bem como do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação, dentre outros, do direito à educação*. (BRASIL, Lei nº 8.069/90, art. 4º). Desse modo, os pais e o próprio Estado brasileiro podem ser responsabilizados ao serem omissos em relação a esta obrigação.

A inclusão da criança no ambiente escolar é fundamental para a apropriação de conhecimentos e o estabelecimento de vínculos com outras crianças e adultos já que professores e educadores contribuem significativamente na formação do indivíduo, que – por sua vez – poderá se relacionar e se desenvolver de acordo com a sua faixa etária.

O Supremo Tribunal Federal admitiu a intervenção do Poder Judiciário na atuação do Estado por descumprimento de políticas públicas relacionadas à área da educação. O Relator dessa decisão, o Ministro Celso de Mello, registrou que a educação infantil “representa prerrogativa constitucional indispensável que, deferida às crianças, a estas assegura, para efeito de seu desenvolvimento integral,

e como primeira etapa do processo de educação básica, o atendimento em creche e o acesso à pré-escola” (BRASIL, 2016. Supremo Tribunal Federal. ARE 639.337).

Assim, a educação infantil é um direito fundamental de toda criança. Não se expõe, em seu processo de concretização, às avaliações meramente discricionárias da Administração Pública tampouco se subordina às razões de puro pragmatismo governamental. O direito à educação é um direito inalienável e fundamental para o desenvolvimento social, portanto deve ser assegurado à todas as crianças, inclusive as refugiadas. A faixa etária em questão não foi escolhida por acaso, mas por fazer parte de um grupo social que, assim como os idosos e as mulheres, precisa ter suas especificidades identificadas e amparadas pela lei.

Embora no Brasil estejam se desenvolvendo políticas públicas e programas para superar as barreiras que impedem o pleno atendimento das crianças e adolescentes, ainda é preciso repensar a Educação brasileira de modo a transformar a realidade educacional e assegurar uma educação inclusiva e de qualidade para todos. Destacamos que alguns programas são voltados para a qualidade do ensino e o seu financiamento, como os de formação de professores e o Fundeb. Outros, como o Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), condicionam o recebimento do benefício à frequência escolar do aluno.

Em 2000, o compromisso internacional “Educação para todos” foi firmado por 164 países integrantes da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Segundo esse acordo, o Brasil deveria cumprir seis metas até 2015. A primeira delas se refere à obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, o que também foi estabelecido como uma das vinte metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. De acordo com o Plano Nacional de Educação, as metas devem ser cumpridas por Estados e municípios durante a próxima década (2014-2024) contribuindo para eliminação das desigualdades históricas no Brasil.

Além da análise de documentos oficiais e metas estabelecidas pelo governo brasileiro e organismos internacionais para se compreender as concepções de infância e criança, reconhecemos a criança refugiada não como um ser isolado, mas um ser que se constitui nas relações sociais, nos mais diversos tempos e espaços presentes ao longo de sua vida e jornadas.

Por fim, munidos de tais reflexões e do recente crescimento do número de crianças refugiadas, destacamos que se faz de extrema importância o acompanhamento do quadro normativo do Direito Internacional dos Refugiados e dos Direitos das Crianças. Também é pertinente monitorar as ações conjuntas entre ACNUR, CONARE e o Estado brasileiro. Em que medida elas estão garantindo ou não, o direito à educação das crianças refugiadas, não apenas como medidas indispensáveis para a efetiva proteção à infância e os Direitos Humanos, mas como um esforço em favor dessas crianças que apesar da tenra idade lutam por meio de suas travessias, angústias, desenhos, movimentos, histórias, sorrisos, entre tantas outras formas de viver, que expressam a necessidade da perseverança e da coragem para sobreviver além dos muros e fronteiras.

Notas

¹ Publicações do ACNUR, disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/publicacoes/>>

² Estes dados não incluem informações relacionadas aos nacionais do Haiti que chegaram ao Brasil desde o terremoto que assolou aquele país em janeiro de 2010. Apesar de solicitarem o reconhecimento da condição de refugiado ao entrarem no território nacional, seus pedidos foram encaminhados ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que emitiu vistos de residência permanente por razões humanitárias. De acordo com dados da Polícia Federal, mais de 39.000 haitianos entraram no Brasil desde 2010 até setembro de 2014 (ACNUR, 2014, p.1)

Referências

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). *Lei 9474/97 e coletânea de instrumentos de proteção internacional dos refugiados*. Brasília, IMDH, 2005.

_____. *Informação geral, breve histórico do ACNUR*, Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/breve-historico-do-acnur/>. Brasília: ACNUR, 2014. Acesso em: abril de 2016.

_____. *Refúgio no Brasil. Uma Análise Estatística Janeiro de 2010 a Outubro de 2014*. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>. Brasília: ACNUR, 2014. Acesso em: agosto de 2016.

_____. *Sistema de Refúgio no Brasil brasileiro: desafios e perspectivas - Conare*. Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema_de_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016. Brasília: ACNUR, 2016. Acesso em: agosto de 2016.

ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. 2 ed. Rio de Janeiro: LTR, 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. *Convenção sobre os direitos da criança*. Brasília: Casa Civil, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm. Acesso em: abril de 2016.

CANÇADO TRINDADE, A. A. *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Resultados Gerais da Amostra do Censo 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

KULMANN, M.; FERNANDES, R. Sentidos da Infância: sobre a história da infância. In: FARIA FILHO, L. M. (org). *A infância sua educação: materiais, práticas e representações* (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 15-33.

LIMA, F. S.; SANTOS, P. C. O Direito Internacional dos Refugiados: desafios contemporâneos e perspectivas. In: ANNONI, D.; PENTINAT, S. B. (coords.) *Retos internacionales de la protección de los derechos humanos y el medio ambiente*. Curitiba: Gedai/UFPR, 2015.

- MELLO, S. A. Infância e humanização: algumas considerações na perspectiva Histórico-Cultural. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 25, n. 1, 83-104, jan./jun. 2007.
- MILESI, R.; CARLET, F. Refugiados e Políticas Públicas. In: SILVA, C. A. S. da (Org.). *Direitos humanos e refugiados*. Dourados, Ed. UFGD, 2012.
- PINTO, M. *A infância como construção social In: _____ . (Org) As crianças: contextos e identidades* Braga: Centro de Estudos da Criança/ Universidade do Minho, 1997
- PIOVESAN, F. *Direitos Humanos Globais, Justiça Internacional e o Brasil*. Rev. Fund. Esc. Super. Minist. Público Dist. Fed. Territ., Brasília, a. 8, v. 15, p. 93-110, jan./ jun. 2000.
- PIOVESAN, F. O direito de asilo e a proteção internacional dos refugiados. In: ARAÚJO, N; ALMEIDA, G. A. (coords.) *O direito internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- SARMENTO, M. J. *Sociologia da infância: correntes e confluências*. Braga: Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, 2006 (mimeo).
- SARMENTO, M. J.; PINTO, M. As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo. p. 930. In: PINTO, M.; SARMENTO, M. (coord.) *As crianças: contextos e identidades*. Braga: Centro de Estudos da Criança/Universidade do Minho, 1997.
- SMOLKA, A. L. B.. Estatuto de sujeito, desenvolvimento humano e teorização sobre a criança. In: FREITAS, M. C.; KULMANN, M. (Orgs.). *Os intelectuais na história da infância*. São Paulo: Cortez, 2002, p.99-127.
- VIGOTSKI, L. S. *A Formação Social da Mente*. São Paulo, Martins Fontes, 1991.

RESUMO

Objetiva-se discutir a condição de vida de crianças refugiadas nos últimos anos no Brasil. O trabalho centra-se no direito fundamental à educação e à infância, com base na Sociologia da Infância e na abordagem histórico-cultural de Vigotski. As discussões têm como parâmetro os documentos elaborados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e pelo Comitê Nacional para os Refugiados.

Palavras-chave: criança, refúgio, educação

ABSTRACT

The objective of this study is to discuss the refugees living conditions on past years in Brazil. The paper focuses on the fundamental right to education and childhood, based on the Sociology of Childhood and the cultural-historical theory of Vigotski. The discussions are based on documents prepared by the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR) and the National Committee for Refugees in Brazil.

Keywords: children, refugees, education

Políticas de acolhimento institucional a haitianos na cidade de São Paulo: 2010-2015

*Kassoum Diémé**

Introdução

Este artigo se propõe apresentar políticas de acolhimento a imigrantes haitianos de algumas instituições, públicas ou não, em território brasileiro, notadamente na cidade de São Paulo entre 2010 e 2015, considerando as formas regulares e irregulares destas migrações. Os sujeitos cujo acolhimento em São Paulo é analisado fazem parte do “quarto registro de fluxo de mobilidade haitiana” iniciado em 2010 (HANDERSON, 2015). É preciso assinalar desde já que, tanto nos anos 1970 quanto nos anos 2000, houve registros da presença haitiana no Brasil e também em São Paulo (VILLA, 1996; BAENINGER e PERES, 2015). De acordo com Télémaque (2012), antes de 2010 a imigração haitiana no Brasil era em geral de estudantes e legal.

Defende-se a ideia de que a dimensão política na migração internacional ocupa um lugar de destaque¹, e que falar de acolhimento institucional a imigrantes é centralizar o aspecto político da questão. Diante disso, as instituições cujas ações são analisadas são: o *Conselho Nacional de Imigração* – CNIG do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a *Paróquia Nossa Senhora da Paz* - Missão Paz de São Paulo e a *Coordenação de Políticas para Migrantes* - CPMig da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC da Prefeitura de São Paulo. A escolha destas instituições se baseia no seu elevado grau de envolvimento na imigração haitiana no Brasil e, em particular, na cidade de São Paulo no período anteriormente referido.

Os imigrantes haitianos na cidade de São Paulo são, antes de tudo, imigrantes do Estado brasileiro. Neste sentido, a atuação do CNIG ganha centralidade, sobretudo por ser o órgão que aprovou a Resolução Normativa N° 97 em janeiro de 2012, que criou o Visto Humanitário especialmente para haitianos. Na capital

* Este artigo é fruto da dissertação de mestrado em sociologia, orientada pelo professor Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva, defendida e aprovada em 30 de novembro de 2016 no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). O autor é Mestre em Sociologia pelo IFCH da UNICAMP.

paulista, a atuação da Missão Paz e da CPMig são, a nosso ver, imprescindíveis para entender o processo de acolhimento a haitianos por instituições, seja do ponto de vista econômico, político e social.

Este artigo trata na primeira parte do envolvimento do CNIg no acolhimento a imigrantes haitianos do “quarto registro de mobilidade” que se encontravam no Brasil ou estavam para vir a ele. A segunda e terceira partes são respectivamente relativas a seu atendimento na cidade de São Paulo pela Missão Paz e pela CPMig. Na última parte foram feitas as considerações finais.

1. O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e o acolhimento a haitianos

É imperativo levar em conta o papel desempenhado pelo Conselho Nacional de Imigração no processo migratório de haitianos para o Brasil ao longo da segunda década deste milênio. O CNIg

“é um órgão colegiado, criado pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) [*atual Ministério do Trabalho e Previdência Social* (MTPS)]. Cabe ao conselho formular políticas públicas para migração; incentivar estudos relativos à esse tema; estabelecer resoluções normativas para organizar e dar diretrizes à migração brasileira, e, ainda, buscar solucionar os casos omissos. [...] O conselho é composto por conselheiros representantes do governo federal, dos empregadores e trabalhadores, e ainda conta com observadores da comunidade acadêmica e organizações não governamentais, como: representantes de Órgãos Federais, Organismos Internacionais e Organizações da Sociedade Civil, que atuam direta ou indiretamente na área das migrações” (OBMigra, 2014. Grifo nosso).

Se a imigração de haitianos para o Brasil não é um fato novo, o afluxo sobre o qual este trabalho se focaliza é recente, muito mais expressivo numericamente e complexo porque envolve migração forçada por razões ambientais ou econômicas², desejada diante da oportunidade de documentação e da possibilidade de melhorar de vida, irregular e regular. A imigração em questão é vista especialmente como uma migração para trabalho, mas é também para estudos universitários, para formação técnica, para reunificação familiar, e como mostrado por Baptiste (2015), para realização social de jovens. Sobre esta imigração haitiana recente, o CNIg vinha pensando desde 2010. O que leva seu Presidente a dizer que neste caso específico, [...] o CNIg vem atuando com a questão desde o início, a partir do terremoto de janeiro de 2010. No próprio ano de 2010, o CNIg criou

um grupo de trabalho para acompanhar a questão da chegada dos haitianos ao Brasil [...].³

Este ano é tido como seu marco pois, apesar do registro da presença de 90 e 217 haitianos no Brasil, respectivamente em 1970 e 1980 (VILLA, 1996), é em 2010 que se inicia uma vinda paulatina, que se manteve crescente por alguns anos, de cidadãos da primeira “República Negra”, que chama a atenção do conjunto da sociedade brasileira⁴, não só pela forma de ingresso, mas também pela importância quantitativa em relação aos números anteriores e também pelo fato de serem negros.

Como sugerem o estudo do Handerson (2015) e Molinari (2014)⁵, sobre as instituições procuradas pelos primeiros haitianos na sua chegada em Amazonas, a Igreja Católica é reconhecida como referência no que tange ao primeiro atendimento. Quanto à documentação, a Polícia Federal é o órgão procurado para iniciar este processo. Esta registra e encaminha as solicitações de refúgio para o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão presidido pelo Ministério da Justiça, que é responsável pela sua apreciação, podendo deferir ou indeferir tais pedidos de acordo com a lei.

Os pedidos de refúgio de haitianos, entre 2010 e final de 2011, foram até então considerados “inclassificáveis” (GODOY, 2011) pelo CONARE. De acordo com este autor, “A chegada de haitianos ao Brasil demandou uma reflexão renovada sobre cenários não previstos claramente pela legislação migratória em vigor no país” (GODOY, 2011, p. 56). Após avaliar como inelegíveis mais de 3.000 pedidos de refúgio de haitianos, o CONARE encaminha as solicitações ao CNIg, “tendo em vista a grave situação humanitária do Haiti [para que estas fossem analisadas] como ‘casos omissos’, dentro de um viés humanitário.” (CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, s/d). Este viés humanitário se baseou fundamentalmente no advento do citado terremoto que afetou principal e gravemente a capital do Haiti. O presidente do CNIg, Paulo Sérgio Almeida assinala que este encaminhamento se baseia numa parceria do CNIg “com o Ministério da Justiça, com o CONARE, para que todos estes casos sejam endereçados ao CNIg para concessão de residência”. Pode-se dizer que é neste momento que o CNIg assume plenamente um papel de maior visibilidade nesta imigração, embora estivesse envolvido na reflexão para a busca de soluções para este caso muito antes da criação do *Visto Especial Humanitário* em janeiro de 2012, mediante sua Resolução N° 97.

Com a criação do Visto Humanitário exclusivamente para haitianos, o acolhimento institucional que se iniciava na fronteira norte brasileira vê seu ponto de partida geograficamente reposicionado. Porto-Príncipe, a capital haitiana, passa a ser oficialmente um ponto de referência para o acolhimento institucional a haitianos pelo Brasil. A nova medida não estancou, antes do final de 2015, a entrada de haitianos de forma irregular no país pelo Norte do Brasil. Um dos motivos apontados para a permanência desta forma de entrada, que se buscou interromper, é a criação de cota - retirada posteriormente - do Visto

Humanitário a uma média de 100 por mês diante de uma demanda muito maior. Outro motivo é, como mostram Fernandes e Castro (2014), a regularização com base na Resolução Normativa N° 27 de 1998, da qual aqueles que entraram de forma irregular desde 2010 também vinham paulatinamente se beneficiando. É neste contexto que se entende a ampliação dos postos diplomáticos para países, além do Haiti, em que o Visto Humanitário podia ser então solicitado por cidadãos haitianos.⁶ Esta medida conjugada a outras como a exigência de visto de turismo a haitianos por países de trânsito, como o Peru, por exemplo, provocaram o efeito esperado, levando à passagem de 1.321 para 25 entradas terrestres de haitianos, respectivamente, em janeiro e dezembro de 2015. Nos mesmos meses entraram, respectivamente, pela via aérea 731 e 2.149 cidadãos haitianos⁷.

No tocante ao Visto Humanitário, é preciso acrescentar que ele tem uma duração de cinco anos; foi justificado por razões ambientais, mas sua renovação depende da condição laboral da pessoa que o porta. Essa renovação depende do vínculo empregatício ou da comprovação de desenvolvimento de alguma atividade remunerada. É preciso também assinalar que desde 2013, sua vigência, que hoje se estende até outubro de 2017⁸, vem sendo prorrogada anualmente nos últimos anos, o que mostra sua provisoriedade apesar das vantagens e do direito à migração que promove aos haitianos em geral.

Considerar o papel do CNIg também na imigração haitiana em São Paulo (cidade) é pertinente na medida em que parte desta população, que nela reside, trabalha e/ou estuda é ou portadora do Visto Humanitário - que é, conforme o CNIg (s/d), uma modalidade adicional legal de migração sem prejuízo às demais existentes - ou teve sua situação de estadia regularizada no Brasil graças à Resolução Normativa N° 27.

O envolvimento do CNIg e do MTPS na migração haitiana no Brasil como um todo, e portanto na cidade de São Paulo, foi fundamental, embora tenha se limitado inicialmente à documentação. Ele teve mudanças ao longo do tempo. De reflexões acerca desta migração passou à análise da situação de milhares de haitianos em solo brasileiro como “casos omissos”, bem como à criação da Resolução Normativa N° 97 em janeiro de 2012 que autoriza o Visto Humanitário⁹. Em termos de documentação, estes não se resumem à concessão de vistos, outros de comunicação, de orientação e de prevenção e combate a práticas violadoras de direitos de trabalhadores imigrantes foram elaborados e publicados em parceria com outras instituições¹⁰. O envolvimento do CNIg nessa imigração, cujo desfecho é marcado pela criação de possibilidades de documentação para essas pessoas, é interessante para o Estado e essencial para os imigrantes, pois, como diz Basso (2013) com relação à falta de documentos do país de residência para os imigrantes, “*Os sans-papiers* [os irregulares], a figura mais exposta e sensível do mundo da imigração, não é outra coisa senão o protótipo do trabalhador precário e

sujeito à chantagem[...] (BASSO, 2013, p. 37. Grifo nosso). Molinari também afirma, a respeito do caso dos haitianos no Brasil, que “[...] queira ou não, para o migrante ter documento é fundamental. Uma pessoa sem documento é uma pessoa que vive numa instabilidade, no medo, numa insegurança tremenda”¹¹. Mas cabe destacar que ao dizer que, em geral, os Estados dão pouca atenção às questões como albergamento, o acesso à educação e saúde, aprendizagem do idioma, Pereira (2016, p. 119) chama a atenção sobre “serviços fundamentais” para os migrantes.

Portanto, entende-se que um dos maiores desafios que se colocam ao CNig quanto ao acolhimento dos imigrantes em geral é tornar oficial a visão de boa parte dos seus componentes, que está, a nosso ver, em consonância com a dos Direitos Humanos no que tange à migração. Outros desafios são, de acordo com Almeida (Entrevista, 2015), aprovar “um plano que envolva a Federação como um todo” para tornar efetiva a inserção do migrante, o fortalecimento do Conselho e a ampliação de sua democratização. No que se refere aos imigrantes haitianos, o desafio está justamente na inserção social desta população migrante e na inserção das mulheres no mercado de trabalho nacional. Percebe-se que este último desafio, embora ligado aos ramos de atividades que mais se abriram para as mulheres e que exigem maior domínio da língua portuguesa do Brasil, como defende Almeida (Entrevista, 2015), tem relação também com a configuração do mercado de trabalho nacional em termos de gênero e raça exposta pelo Ipea et al. (apud SILVA, 2013, p. 116).

Neste sentido, o debate sobre racismo contra a pessoa negra, secular no Brasil, mas que, a nosso ver, é mais recentemente assumido pelo Estado, precisa continuar e ser ampliado, considerando atualmente a imigração significativa de negros para o país. O debate acerca do respeito dos direitos e da dignidade da população negra no Brasil, dando atenção à situação da mulher negra, parece ressurgir com a imigração haitiana, expondo limites ao alcance das exemplares ações do CNig, particularmente no caso da referida imigração.

2. A Missão Paz e o acolhimento a haitianos

A Missão Paz, uma instituição religiosa, “faz parte da Congregação Scalabriniana¹² de acolhida aos i-migrantes na cidade de São Paulo” (STEFANELLI, 2015, p. 44). Esta instituição “é composta pelo Centro Pastoral e de Mediação dos Migrantes - CPMM, a Casa do Migrante - C[d]M, o Centro de Estudos Migratórios - CEM e a Igreja Nossa Senhora da Paz.” (STEFANELLI, 2015, p. 47. Grifo nosso). Cada um dos seus componentes participa, no exercício de suas funções, do acolhimento aos imigrantes nacionais e internacionais e aos refugiados e solicitantes de refúgio de todas as partes do mundo. A Figura 1 mostra os responsáveis de cada um deles e as responsabilidades ou funções essenciais que lhe são atribuídas.

Figura 1 – Missão Paz, composição, responsáveis e funções de cada componente

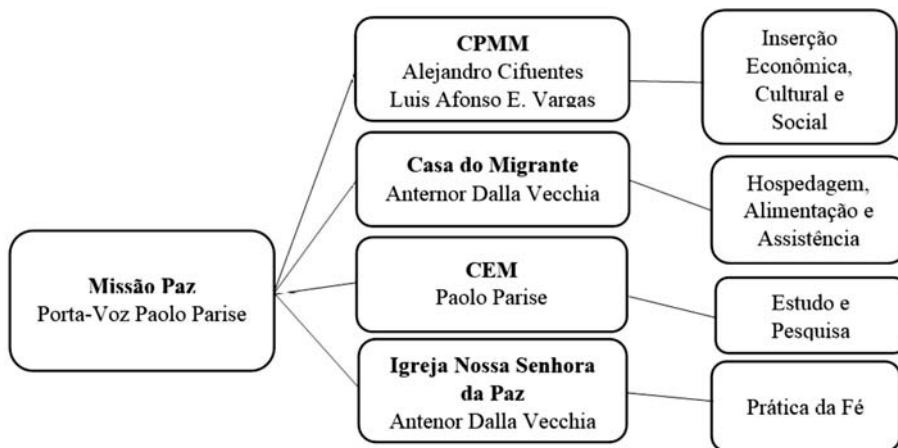


Figura 1 - Missão Paz, composição, responsáveis e funções de cada componente
 fonte: Stefanelli, 2015, p. 49; grifo nosso.

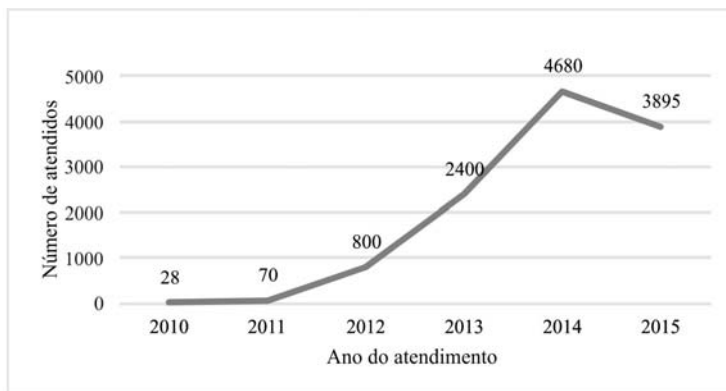
Há décadas que a Missão Paz acolhe imigrantes. Se inicialmente acolhia apenas imigrantes italianos e católicos (o que chamamos de “reserva nacional e confessional”), posteriormente ela amplia seu acolhimento, que aliás se complexifica ao longo do tempo. Há anos que a Missão Paz acolhe imigrantes independentemente de sua origem, de sua crença religiosa e situação jurídica no Brasil. O que a Figura 1 mostra é que atualmente o acolhimento é pensado por esta instituição desde a “inserção econômica” até as práticas relativas à fé - de católicos ou não -, passando pela inserção cultural e social, a hospedagem, a alimentação, a assistência, e a formação. Com efeito, ele é, na prática, de difícil delimitação na concepção do padre Paolo Parise¹³.

Esse histórico fez da Missão Paz uma referência em matéria de acolhimento institucional a imigrantes e refugiados ou solicitantes de refúgio nesta cidade. É o que defende a então Coordenação da CPMig, dizendo: “Aqui [na cidade de SP, os haitianos enviados pelo governo acriano] encontraram guarida na tradicional Casa do Migrante e na Missão Paz, instituição, que serve de referência para os recém-chegados à cidade desde a década de 1930.” (Apud CPMig, 2014, p. 4, grifo nosso). É preciso dizer que este trabalho da Missão Paz prioriza particularmente aqueles em maior grau de vulnerabilidade dentre os imigrantes, vistos, não como “coitadinhos”, mas como humanos solicitantes dos seus serviços e que precisam de apoio.

No entanto, no que se refere aos haitianos, o padre Paolo Parise afirma que estes começam a ser acolhidos pela Missão Paz em 2010. Naquele ano, 28 foram atendidos¹⁴, em 2011 foram 70, nos três anos seguintes foram 800, 2.400 e 4.680.

Já em 2015, observou-se a primeira redução numérica nesses atendimentos que somaram 3.895 no total. Isto é, 16,77 % a menos em relação ao ano de 2014.

Gráfico 1 – Haitianos atendidos pela Missão Paz: 2010-2015



Fonte: Elaboração nossa.

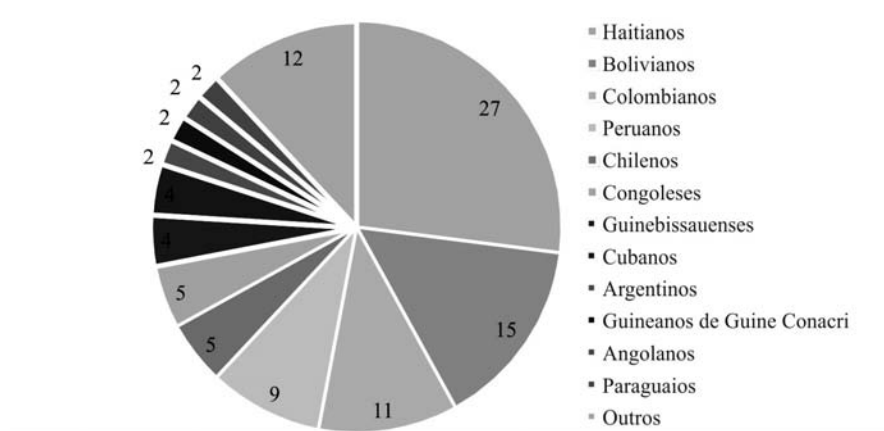
Estes dados não devem ofuscar a influência da Missão Paz sobre as políticas estatal e municipal de acolhimento a haitianos no território brasileiro, apontada por Pereira (2016, p.112 e Entrevista, 2014)¹⁵. Parise chama essa influência de “incidência política”, entendida como a participação de seus colaboradores de “reuniões de nível municipal, estadual e federal, para melhorar seja as políticas, seja as leis migratórias.” (Apud DIÉMÉ, 2016, p. 135). Fazem parte desta incidência política: cobranças e pressões junto às autoridades públicas federais e/ou municipais por parte da Missão Paz. Mas, acrescenta Parise, “do outro lado também encontramos pessoas, seja a nível federal, no Ministério do Trabalho, Paulo Sérgio de Almeida, seja no Ministério da Justiça, seja em nível de Prefeitura, pessoas que dialogaram bastante.” (Apud DIÉMÉ, 2016, p. 141). Na verdade, a Missão Paz contou com parceiros econômicos e políticos – nacionais ou não, públicos ou privados - na sua política de acolhimento a imigrantes (Parise, apud DIÉMÉ, 2016, p.140; PEREIRA, 2016, p. 112).

Embora a Missão Paz sugere ter começado a acolher imigrantes haitianos no início da segunda década deste milênio, sabe-se que nos anos 2000, por exemplo, havia presença de cidadãos do Haiti no Brasil e na cidade de São Paulo (SINCRES apud BAENINGER e PERES, 2015). Télémaque (2012) sublinha que, de modo geral, na mídia brasileira, a vinda de haitianos é percebida como um problema, uma aceitação da miséria alheia, uma invasão haitiana e inclusive um risco para a população nacional. Este olhar da mídia, questionável, ganhou adeptos, sobretudo se considerarmos as chegadas via terrestre de haitianos pela fronteira norte do Brasil entre 2012 e 2014 e as difíceis condições de hospedagem em Brasileia ou Manaus¹⁶, por exemplo. Os momentos difíceis deste acolhimento não impediram que os órgãos que ofereceram abrigo àqueles haitianos que o

solicitaram se empenhassem na promoção da “primeira acolhida” apesar dos limites e consequentes problemas registrados.

O mesmo se aplica à Missão Paz na capital paulista que, com a estrutura de que dispõe, ofereceu diversos serviços a haitianos que a procuraram, independentemente da situação jurídica destes no Brasil. As estatísticas que apresenta o Gráfico 2 a seguir mostraram que no primeiro semestre de 2013, os haitianos eram a maior porcentagem (27%) dentre as nacionalidades atendidas pelo Centro Pastoral e de Mediação dos Migrantes, seguidos por bolivianos com 15% e colombianos com 11%.

Gráfico 2: Atendimento CPMM por nacionalidade em %



Fonte: Missão Paz. (Grifo nosso). Disponível em: <<http://www.missaospaz.org>>. Acesso em: 07/01/2016.

O trabalho de acolhimento a haitianos pela instituição religiosa católica – Missão Paz¹⁷, levou esta instituição a adotar novos compromissos, notadamente no que se refere à mediação para o trabalho, e a ampliar outros, de forma provisória, quando não permanente. Isso mostra a continuação da dinâmica no seu trabalho de acolhimento e hospedagem cujos marcos datam da década de 1960 com o acolhimento dado aos coreanos. Duroux defende que “Como qualquer outra tradição, a hospitalidade não se fixa de uma vez para todas. Trata-se de uma realidade viva, que evolui e se transforma, adaptando-se às mudanças do mundo” (DUROUX, 2011, p. 1077).

Se tomarmos apenas o exemplo do trabalho do Centro Pastoral e de Mediação dos Migrantes – CPMM, de acordo com a própria Missão Paz, este “teve início em 2012, resultante da fusão entre o Centro Pastoral dos Migrantes – CPM, de 1977 e o Programa de Mediação, criado em 2011.” (MISSÃO PAZ. Grifo nosso)¹⁸. Este Programa cujo surgimento está relacionado com a recente presença de haitianos no Brasil e consequentemente na cidade de São Paulo foi “composto por uma equipe multidisciplinar de mediadores preparados para viabilizar soluções a

problemas em diferentes âmbitos através dos eixos trabalho, saúde, educação, atenção à mulher e vida em comunidade.” (MISSÃO PAZ)¹⁹.

Diante deste resumido histórico de “uma tradição de acolhida” a imigrantes pela Missão Paz, percebe-se que sua indicação como referência nesta matéria na cidade não é casual. Porém, este não poderia ser analisado fora do contexto de atuação da Congregação Scalabriniana da Igreja católica no território nacional brasileiro, tampouco fora de uma concepção religiosa ligada a esta questão, ou ainda sem considerar São Paulo cidade/Estado como um lugar que, de acordo com Costa, “exerce um fascínio enorme sobre o imaginário dos imigrantes [...]” (COSTA, 2012, p. 95).

Após assinalar que os scalabrinianos estão presentes no Brasil, em capitais estaduais ou cidades como Manaus, Cuiabá, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba e Porto Alegre, por exemplo, Parise (apud DIÉMÉ, 2016) destacou que os imigrantes haitianos conheciam o trabalho destas instituições religiosas e “circulam muito entre” elas. Neste sentido, o caso da circulação entre Manaus e São Paulo parece mais emblemático. Em entrevista (2014), o sociólogo Pereira menciona a circulação de carta de um padre desta Congregação residente em Manaus, “recomendendo a acolhida imediata [a uma imigrante haitiana] aos padres daqui [de São Paulo]”, que acabou sendo indevidamente multiplicada em centenas de cópias, e usada como recurso para conseguir mais facilmente um lugar na Casa do Migrante. A circularidade interna de haitianos no Brasil (BAENINGER e PERES, 2015) é um aspecto que mostrou os cruzamentos entre migração interna e internacional. É dentro desta circularidade que se vê a cidade de São Paulo sendo de residência, de trânsito e inclusive de retorno para haitianos em questão.

Além da aludida circularidade interna de haitianos, sabe-se hoje que há milhares deles que deixaram o Brasil dirigindo-se para outros países, por exemplo, o Chile²⁰. Neste sentido, entende-se quando Pereira (2016) defende que na atualidade a diversificação dos caminhos de migrantes abalam “noções estáticas como ‘país de origem’, ‘país de destino’ [...]” (PEREIRA, 2016, p.102). É oportuno registrar que alguns dos haitianos em questão não vieram do Haiti, mas sim de algum país da América do Sul ou do Caribe (FERNANDES e CASTRO, 2014; HANDERSON, 2015; Parise apud DIÉMÉ, 2016).

O atendimento oferecido pela Missão Paz é individual e coletivo²¹. No tocante ao primeiro tipo, considerando os serviços social, psicológico, jurídico de saúde, de documentação e de trabalho, os haitianos representaram mais de 64%, quase 2/3 dos atendidos pela Missão Paz em 2014. Os bolivianos, com 9,6% constituíram a segunda nacionalidade mais atendida (MISSÃO PAZ)²². Relativamente ao atendimento coletivo, os haitianos, com apenas 3,7% do total dos atendimentos naquele ano, ocuparam o sétimo lugar, muito atrás dos bolivianos e paraguaios, por exemplo. Diante disso, é possível deduzir que é por conta dos atendimentos individuais que 17% dos 70.000 haitianos que passaram pelo Brasil até novembro de 2015, referidos por Parise (apud DIÉMÉ, 2016), se beneficiaram de algum serviço prestado pela Missão Paz.

Apesar do destaque dado ao acolhimento a haitianos que ingressaram irregularmente pela região norte do Brasil, dentre os quais a taxa de vulneráveis é muito maior devido notadamente às condições de risco da viagem, a Missão Paz acolheu também, em número menor, aqueles que vieram do Haiti ou de outro país com visto humanitário. Abriu também suas portas aos que já residiam em outros Estados do Sudeste e de outras regiões do país, transformando estes lugares de “destino” inicial em locais de residência provisória ou de passagem.

Se o grau de vulnerabilidade é um critério chave no acolhimento promovido pela Missão Paz, cabe salientar que a motivação principal da instituição é evidentemente religiosa. Pode-se dizer que a partir da derrubada das reserva de nacionalidade e de crença, ela acolhe porque entende este trabalho de acolhimento de seres humanos em migração - independentemente de sexo, raças, nacionalidade, crença religiosa ou ausência dessa - como uma recomendação divina. Paralelamente a esta referência, “a Missão Paz pensa, claro – estamos num mundo onde dinheiro, finanças, tudo roda rapidamente. Porque as pessoas não têm o mesmo direito de circular? Então, nós somos à favor, é claro, de uma cidadania universal.” (Parise apud DIÉMÉ, 2016, p.143).

Tal como foi para o CNIg, o processo de acolhimento da Missão Paz a imigrantes em geral e a haitianos em particular sofreu certas mudanças e ampliações. Em 2012, a Missão Paz criou o CPMM por conta da presença e da demanda de haitianos. Houve em 2014 abertura provisória de espaços adicionais da Missão Paz - não destinados à hospedagem - a imigrantes majoritariamente haitianos. Com a procura de haitianos aos seus serviços, a Missão Paz se viu envolvida de forma explícita na política de acolhimento institucional em São Paulo e no Brasil. Ela participou de “[...] debates, audiências públicas para a elaboração, tramitação e aprovação de uma nova Lei Municipal de Migração em São Paulo (Lei [...] 16.478/16) e, igualmente, a aprovação do ‘Substitutivo’ ao PL²³ 2516-B de 2015”²⁴ [...] (PEREIRA, 2016, p. 112). Foram alguns dos seus desafios a comunicação com as haitianas, a promoção de maior inserção laboral da mulher - haitiana - na cidade e no país, convencer empregadores a pagar salários razoáveis a imigrantes contratados nas suas dependências, evitar respostas demoradas a demandas urgentes, atuar em diversas esferas: local e nacional ao mesmo tempo, prevenir a xenofobia e o racismo contra imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio.

3. A CPMig e o acolhimento a haitianos

Propõe-se nesta parte analisar o trabalho da Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMig), criada no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) de São Paulo em 27 de maio de 2013²⁵, junto aos imigrantes em geral, mas particularmente àqueles que são haitianos. Com o envolvimento e a atuação da SMDHC, por meio da CPMig, nas questões relativas à imigração desde então, o Município de São Paulo vem elaborando e executando uma

política migratória municipal que se materializa em “ações e programas para o recebimento e inclusão dos imigrantes na sociedade brasileira.” (CPMig/SMDHC, s/d, s/p), em particular na paulistana. Um dos seus primeiros e maiores trabalhos foi a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes entre 29 de novembro e 1º de dezembro daquele ano, por iniciativa da SMDHC, sublinhou o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Rogério Sottili (apud SMDHC, 2014, p. 11). Este encontro fez parte da fase preparatória “da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR) [realizada em maio/junho de 2014], e foi a primeira etapa do processo em todo o Brasil.” (SMDHC, 2014, p. 12). Desde sua criação, a CPMig se propôs a atender imigrantes sem distinção de nacionalidade. Entretanto, é possível perceber a relação de suas ações perante a recente imigração haitiana na capital paulista, embora criada quatro anos depois do início do processo migratório em questão.

Somando quase 5.800 pessoas com registros ativos até outubro de 2015 no Município de São Paulo, o total de haitianos era inferior, por exemplo, ao de franceses (6.203), alemães (7.705), estadunidenses (7.839), espanhóis (18.870), bolivianos (64.740) e portugueses (68.870) que se encontravam na mesma condição jurídica neste município. O número de registros de haitianos em 2014 e 2015 no Município de São Paulo diminuiu, passando de 2.061 para 1.484, respectivamente (SINCRE apud CPMig/SMDHC, s/d.). Embora importam estes dados quantitativos sobre haitianos, cujos totais ainda eram inferiores aos de muitas outras nacionalidades, a análise leva principalmente em conta o aspecto qualitativo relativo ao acolhimento institucional a cidadãos do Haiti.

O objetivo da CPMig da SMDHC era a criação de uma política migratória municipal. Cabe perguntar sobre os benefícios da criação da CPMig para todos os imigrantes, logo também para a comunidade haitiana na cidade, e sobre a forma como esta presença haitiana contribuiu para o surgimento ou ampliação de políticas públicas municipais para imigrantes em geral. É interessante notar que alguns dos efeitos da referida *1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes* é ter tornado público o assunto e ter envolvido o conjunto da sociedade local no debate. Um ano depois, uma das iniciativas políticas da Prefeitura se destaca. É a nosso ver a principal, embora periférica em certo sentido. Trata-se da promoção da participação eleitoral de imigrantes em âmbito municipal, de forma *extraordinária*.

A propósito da participação política de imigrantes nos seus municípios de residência, Silva salienta que

O imigrante sofre um problema crônico, que aqui no Brasil, dificilmente as pessoas gostam de tocar nisso, que é o fato de não ter representação política, não poder participar. **A gente fala muito em cidadania, cidadania, mas a gente retira o conteúdo político da cidadania, o que é um erro. O essencial dentro da cidadania é a questão política.** E aí

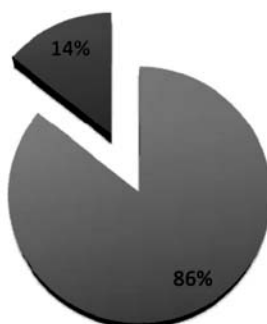
o imigrante contribui, participa, paga impostos e não tem direitos nem a uma escolha [...] principalmente em eleições municipais.²⁶

Na cidade de São Paulo, a participação dos imigrantes na eleição dos representantes do Conselho Participativo Municipal²⁷ ocorre desde 2014. No exercício de sua função, “Os conselheiros imigrantes se integrarão aos que já estão trabalhando e terão o mesmo papel e direitos de fiscalizar e propor políticas públicas”, destacou Rogério Sottili²⁸. Embora não tenha sido eleito nenhum haitiano como conselheiro na primeira “edição” - 30 de março de 2014 - deste processo, (quando os imigrantes elegeram 20 representantes de 12 nacionalidades diferentes para mandatos de 2 anos) mais da metade das subprefeituras elegeram pelo menos um conselheiro imigrante. No segundo processo eleitoral, foram eleitos 31 imigrantes como conselheiros²⁹ em cadeiras *extraordinárias* por dois anos (2016-2017). Além da esfera explicitamente política, os haitianos se beneficiaram também da política da CPMig para inserção educacional de imigrantes, como mostrado em CPMig/SMDHC (2015).

Outra iniciativa política de fundamental importância foi a criação do “[...] primeiro Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes da cidade de São Paulo (CRAI-SP)”.³⁰ Este Centro que hoje poderia servir de modelo e inspiração para os demais municípios nacionais onde há imigrantes começa a funcionar imediatamente após o fechamento de um abrigo emergencial mantido pela Prefeitura Municipal. Entende-se que os três meses de funcionamento do Abrigo Emergencial (maio-agosto de 2014) eram o momento em que a relação entre esta política da Prefeitura de São Paulo e a imigração haitiana na cidade se tornou mais explícita.

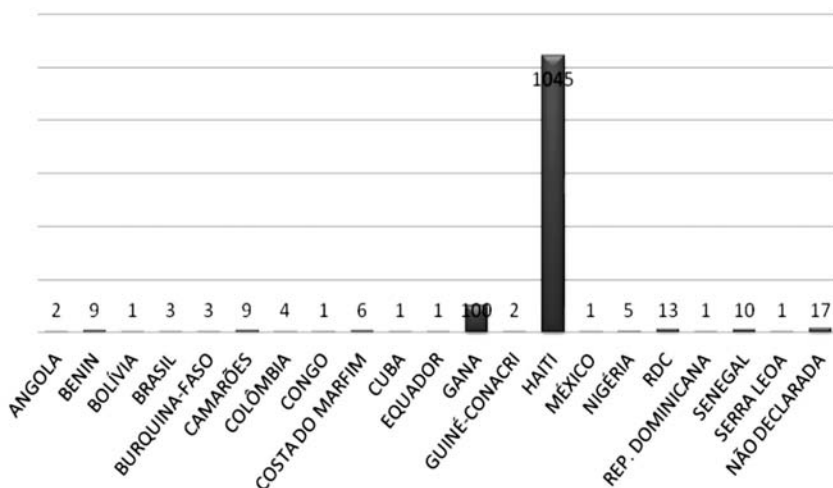
Gráfico 3: Relação haitianos/demais nacionalidades acolhidos no Abrigo Emergencial

■ HAITIANOS ■ OUTRAS NACIONALIDADES



Fonte: CPMig, 2014, p. 8. Grifo nosso

Gráfico 4: Imigrantes atendidos no Abrigo Emergencial por nacionalidade



Fonte: CPMig, 2014, p. 7. Grifo nosso

Como é possível observar no *Gráfico 3*, 86% dos imigrantes atendidos neste Abrigo eram haitianos. A diferença numérica entre haitianos - em primeiro lugar com 1.045 - e ganeses, congolese da República Democrática do Congo (RDC) e senegaleses, respectivamente com 100, 13 e 10 representantes, é evidente (*Gráfico 4*). No referido abrigo foram hospedados haitianos nascidos em diversas regiões do Haiti, sendo a maioria de *Artibonite* (38%) e do *Nord* (13%). No dia do fechamento do Abrigo Emergencial foi aberto o primeiro CRAI da cidade de São Paulo, “para onde grande parte dos que ainda estavam no equipamento provisório foram encaminhados.” (CPMig/SMDHC, 2014, p. 4).³¹

Os haitianos também teriam usufruído da *bancarização*, que consistiu numa assinatura de acordos da SMDHC com a Caixa Econômica Federal em 4 de outubro de 2013 e com o Banco do Brasil em 22 de abril de 2014, objetivando facilitar a abertura de conta bancária para imigrantes residentes na cidade de São Paulo. O mesmo pode-se dizer da política de descentralização da emissão da carteira de trabalho implementada para simplificar a obtenção deste documento pelos imigrantes moradores na capital paulista.

Se se beneficiaram das políticas migratórias municipais paulistanas, os haitianos estiveram implícita ou explicitamente na base de algumas destas iniciativas. De acordo com Illes

[...] os imigrantes do Brasil devem ser muito gratos aos imigrantes do Haiti por ter colocado o tema na vitrine, realmente, e ter essa visibilidade provocada aqui, e ter

feito com que São Paulo aprofundasse a construção da política migratória, que o Governo Federal também se posicionasse. Então teve posicionamento da Presidente [da República], dos ministros, do prefeito Fernando Haddad. A atual estrutura que vem sendo desenvolvida pela Prefeitura de São Paulo pensando nos imigrantes é devedora à imigração haitiana” (Entrevista FPA – Paulo Illes. 2015).

Embora a cidade de São Paulo se destaque em escala nacional em termos de acolhimento institucional a imigrantes, o trabalho da CPMig, mais voltado para a elaboração de políticas para imigrantes, demorou para reagir diante da migração haitiana, hoje reconhecida como propulsora/aceleradora desta “política municipal em construção e implementação” (CPMig/SMDHC, s/d) na cidade. No entanto, a Lei Municipal sancionada em 2016 pelo Prefeito Fernando Haddad, referida anteriormente, assegura aos migrantes na cidade o direito “de atendimento em qualquer repartição pública independentemente do tipo de documento que estiver portando.” (PEREIRA, 2016, p. 114).

A CPMig da SMDHC da Prefeitura contou com a parceria e colaboração de outras instituições públicas federais, municipais ou civis, religiosas, notadamente. Tanto Illes (Entrevista FPA – Paulo Illes. 2015) quanto Parise (apud DIÉMÉ, 2016) afirmam o trabalho em conjunto da Prefeitura tanto com os *Franciscanos* (o SEFRAS), com as Irmãs Palotinas (a Casa da Mulher) quanto com Irmãs Scalabrinianas. Ela contou também com a colaboração do Ministério da Justiça e do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Entretanto, alguns dos desafios da CPMig com relação à imigração haitiana na cidade de São Paulo e no Brasil são: o combate ao racismo e à xenofobia, que por si só podem minar a efetivação do respeito aos Direitos Humanos relativos aos imigrantes. A valorização cultural e das competências profissionais dos migrantes também são preocupações da Prefeitura e de sua Coordenação de Políticas para Migrantes.

Considerações finais

A imigração haitiana no Brasil envolveu instituições federais, estaduais, municipais, religiosas, dentre outras. O CNIg, uma instituição federal, teve um papel fundamental no acolhimento institucional a imigrantes haitianos no Brasil. A criação da Resolução Normativa N° 97 de 2012 que autoriza o Visto Especial Humanitário exclusivamente para cidadãos do Haiti, enquanto modalidade adicional de migração, foi um marco no seu envolvimento com esta migração. Além desta possibilidade migratória, é preciso mencionar a regularização provisória dos quase 44.000 haitianos - que ingressaram de forma irregular no Brasil, tendo “o direito de solicitar” a Cédula de Identidade Estrangeira no final de 2015 - por razões humanitárias, com base na RN N°

27 de 1998. O que justifica parcialmente, neste caso, o *non refoulement* (a não devolução) destas pessoas. Neste sentido, é pertinente relacionar boa parte dos haitianos residentes hoje na cidade de São Paulo à política adotada pelo Conselho Nacional de Imigração. De forma geral, mas não oficialmente, o CNIG defende a imigração legal como um direito, uma oportunidade para o desenvolvimento dos próprios migrantes em que se espera também uma contribuição para o desenvolvimento do país.

Apesar das referidas medidas políticas exemplares do CNIG, a renovação do visto humanitário é dependente da situação laboral do seu portador. O que colocaria em risco a permanência regular de muitos imigrantes, particularmente em tempos de crise econômica, responsabilizando-os pela eventual irregularidade. Acrescenta-se que a imigrante haitiana foi periféricamente contemplada nas suas demandas mais relevantes (trabalho, creche, educação) pelo menos até o quinto ano de sua presença no território brasileiro.

Na cidade de São Paulo, mudanças na política de acolhimento a haitianos foram um elemento comum às instituições como a Missão Paz e a CPMig. Mas é preciso dizer que a imigração haitiana na cidade de São Paulo gerou atitudes diferentes por parte destas instituições.

Envolvida desde o ano em que iniciou a imigração haitiana em questão, a Missão Paz acolheu aqueles haitianos que a procuraram. Enquanto referência no acolhimento a imigrantes nesta cidade, ela buscou atender a diversidades de solicitações destes imigrantes, ora abrindo concessões. Neste processo, ampliou serviços já existentes e criou novos. Embora sempre houvesse dinamismo no seu trabalho de acolhimento, caberia dizer que nos últimos anos, algumas mudanças no processo de atendimento desta instituição têm relação com a presença de imigrantes haitianos na cidade. Foram alguns dos desafios comunicar-se com as mulheres haitianas, ajudá-las na inserção laboral na cidade e no país, promover uma maior valorização das qualificações e do trabalho dos imigrantes contratados nas suas dependências, sensibilizar a sociedade sobre o tema, prevenir atos racistas e xenofóbicos, agilizar as respostas às demandas dos migrantes, atender melhor as famílias migrantes.

Quanto à CPMig, ela se propôs a pensar e implementar uma política migratória municipal na cidade. O que resultou na Lei Municipal de Migração em São Paulo, a Lei 16.478/16. Porém, notemos que a SMDHC, mediante a CPMig, demorou para assumir um papel de destaque na migração em questão. Suas ações mais notáveis no tocante ao acolhimento a imigrantes haitianos surgem em 2014, isto é, cinco anos depois do início do processo migratório analisado. Ainda assim, graças a esta política, hoje dois haitianos são eleitos e fazem parte dos representantes da população imigrante paulistana no Conselheiro Participativo. Todos os imigrantes residentes hoje podem contar com o atendimento no serviço público desde que portem algum documento de identificação.

Combater ao racismo e à xenofobia, tornar o CRAI da cidade uma referência para outros municípios do país que conhecem a imigração, valorizar as culturas dos

migrantes, reconhecer suas capacidades profissionais, ajudar na sua inserção social são algumas das preocupações centrais da CPMig com relação aos imigrantes.

Embora o processo de acolhimento, apreciado no seu conjunto, seja em parte marcado pela pressão, a cobrança e a demora em agir solidariamente por parte do poder público, as instituições aqui consideradas dialogaram e abordaram a imigração haitiana dentro de uma ótica de Direitos Humanos, do respeito à humanidade dos imigrantes. Ainda assim, compartilharam alguns desafios durante o período analisado. Dentre eles, a oficialização em lei da ótica de Direitos Humanos, substituindo o atual e criticado Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980)³² e ratificando a *Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e os Membros de suas Famílias* de 1990.

Notas

¹ É o que sustenta Rossana Rocha Reis (2007), para quem receber ou não imigrantes e, inclusive, potenciais solicitantes de refúgio é ainda privilégio dos Estados.

² Ambas estariam estritamente ligadas à esfera política, como destacou Handerson (2015).

³ Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do CNIg a partir de 2007, foi entrevistado em 21 de janeiro de 2015 na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, Brasil.

⁴ Visibilizada como um problema, uma aceitação da miséria de outrem, uma invasão, pela mídia (TÉLÉMAQUE, 2012), a vinda de haitianos gerou uma nítida preocupação “tanto por parte da sociedade civil, instituições filantrópicas e ONGs, como dos órgãos públicos: prefeituras e governos estadual e federal.” (STEFANELLI, 2015, p. 41).

⁵ Valdecir Mayer Molinari é Padre e Pároco da Paróquia São Geraldo, Manaus, Amazonas. Ele foi entrevistado em 05 de novembro de 2014 na sede da referida paróquia em Manaus, Brasil.

⁶ “Apenas estão autorizadas a conceder vistos permanentes (VIPER) especiais para cidadãos haitianos as Embaixadas em Porto Príncipe, São Domingos, Lima, Quito e Panamá.” (Grifo nosso). Fonte: CONECTAS Direitos Humanos. Disponível em: <www.conectas.org>. Acesso em: 06/02/2015.

⁷ Dados do Departamento de Polícia Federal (até 20/03/2016 apud CONARE, 2016, p. 4). Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/justicagovbr/sistema-de-refugio-brasileiro-balano-at-abril-de-2016>>. Acesso em: 13/05/2016.

⁸ Fonte: Portal Brasil: Governo prorroga visto humanitário para haitianos. Publicado em 14/09/2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/09/governo-prorroga-visto-humanitario-para-haitianos>> Acesso em: 18/12/2016.

⁹ No que toca às mudanças do CNIg com relação à migração citemos seu Presidente, Paulo Sergio de Almeida, que diz: “[...] acho que o CNIg mudou muito as suas visões sobre a questão migratória, e eu acho que hoje a visão predominante que nós temos no Conselho é de que o país tem que ser um país aberto, um país que permita a mobilidade de pessoas e possa fazer

com que aqueles que venham para o nosso país consigam se desenvolver como pessoas, mas também contribuir com o desenvolvimento” (Entrevista, 2015).

¹⁰ Referimo-nos especificamente às Resoluções Normativas N° 97 e 102 do CNIg, à *ANN PALE POTIGÊ: Cartilha Crioulo haitiano-português* (MTE; IMDH, 2012) e à *Guia de informações sobre trabalho aos haitianos* (MTE; CNIg; IMDH; CJ, 2012).

¹¹ Entrevistado em 05 de novembro de 2014 em Manaus. Realização Nossa.

¹² “A Congregação Scalabriniana foi fundada por João Batista Scalabrini [1839-1905], sacerdote italiano que sempre se preocupou com a causa das migrações [...]. Em 28 de novembro de 1887, foi fundada a Congregação dos Missionários de São Carlos Borromeu, após aprovação do Papa Leão XIII. Idealizada por Scalabrini, a Congregação de São Carlos seria um instituto religioso de sacerdotes italianos que, após conveniente preparação espiritual e cultural, se comprometiam a trabalhar em benefício de imigrantes italianos nas Américas. *São Carlos Borromeu era o santo de devoção de Scalabrini, [...]*” (STEFANELLI, 2015, p. 44-45. Grifo nosso). Atualmente, “A Congregação dos Missionários de São Carlos - Scalabrinianos - é uma comunidade internacional de religiosos que, em 34 países [Haiti é um desses] dos cinco continentes, acompanham os migrantes das mais diversas culturas, crenças e etnias. [...]. A Congregação é composta por cerca 700 religiosos.” (MISSÃO PAZ. Grifo nosso). Disponível em: <<http://www.missaospaz.org>>. Acesso em: 07/01/2016.

¹³ (apud DIÉMÉ, 2016). Paolo Parise é Padre scalabriniano. Ele é diretor do Centro de Estudos Migratórios – CEM da Missão Paz. Trabalhou com migração na Itália, na Suíça, na Alemanha e desde 2010 coordena a Missão Paz, que se localiza no centro de São Paulo, Rua do Glicério, n° 225. Bairro Liberdade. São Paulo-SP, Brasil.

¹⁴ De acordo com o sociólogo do José Carlos Alves Pereira, percebendo que uma boa parte dos haitianos estava chegando aliciada, contrabandeada, traficada, “a Pastoral fez um documento, no final de 2010, início de 2011, com apoio de todos as equipes locais, núcleos daqui de São Paulo, fez uma carta com o apoio de todos os outros núcleos e ainda outras organizações, outros parceiros, [...] exigindo que o Estado facilitasse a entrada legal desses imigrantes como uma forma de prevenir e inibir o tráfico de pessoas, contrabando, a servidão por dívida” (Entrevistado no IFCH/UNICAMP, Campinas-SP em 15 de outubro de 2014).

¹⁵ José Carlos Alves Pereira é [...] membro do GEIDA - Grupo de Estudos Interdisciplinares Sobre Desenvolvimento e Agricultura; do CERES - Centro de Estudos Rurais do IFCH-UNICAMP; do Corpo Editorial da Revista Ruris. É pesquisador do CEM da Missão Paz e membro do Conselho Editorial da Revista Travessia, e da Colegiada Executiva do Serviço Pastoral dos Migrantes (Informado pelo autor).

¹⁶ A superlotação nos abrigos assinalada tanto pela ONG *Conectas* no caso de Brasília, quanto por Molinari no tocante a Manaus, foi muito bem explorada pela mídia nacional e também internacional.

¹⁷ O foco neste acolhimento não sugere que em algum momento a Missão Paz deixou de acolher pessoas de outras nacionalidades em busca dos mesmos serviços que ela oferece. O Eixo Trabalho que surgiu com a chegada de haitianos, “claro, está disponível para todos os imigrantes”, ressaltou Parise (apud DIÉMÉ, 2016, p. 134).

¹⁸ Disponível em: <<http://www.missaospaz.org>>. Acesso em: 07/01/2016.

¹⁹ Ibid.

²⁰ Cf. ZERO HORA. *Sonhos paridos*. Publicado em: 02/10/2015. Disponível em: <<http://videos.clicrbs.com.br/rs/zerohora/video/geral/2015/10/sonhos-partidos/137856/>>. Acesso em: 06/10/2015

²¹ “Por atendimentos coletivos entendemos o oferecimento e utilização de espaços da Missão Paz por parte de grupos de imigrantes/refugiados. Em geral, são usados o auditório, um salão menor, algumas salas, a cozinha industrial e quando os eventos são maiores a lona de circo externa. As finalidades são muito diferentes: associações, ensaios, reuniões, festas, comemorações, treinamentos por parte de consulados, etc.”. (MISSÃO PAZ. Disponível em: <<http://www.missaospaz.org>>. Acesso em: 07/01/2016).

²² Ibid.

²³ PL - Projeto de Lei

²⁴ Embora venha tendo alterações, “[...] a ideia central, o trato dos migrantes com base nos direitos humanos, inclusive o direito de acolhida, ainda que provisória, têm sido preservados na complexa e disputada tramitação do PL 2516-B de 2015 no Congresso Nacional do Brasil” (PEREIRA, 2016, p. 113).

²⁵ Esta Coordenação de Políticas para Migrantes tinha como Coordenadora-geral, até o fim de 2016, Camila Baraldi. Esta sucedeu ao Paulo Illes.

²⁶ João Carlos Jarochinski Silva é “professor na Universidade Federal de Roraima – UFRR do curso de relações Internacionais e membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira.” (Entrevistado em 04 de novembro de 2014 em Manaus, Brasil).

²⁷ De acordo como a CPMig, é o Decreto nº 54.156, de 1º de agosto de 2013 que definiu o escopo de atuação destes órgãos: “O Conselho Participativo Municipal (...) é um organismo autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo Poder Público Municipal como instância de representação da população de cada região da cidade para exercer o direito dos cidadãos ao controle social, por meio da fiscalização de ações e gastos públicos, bem como da apresentação de demandas, necessidades e prioridades (...)”. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio das coordenações de Políticas para Migrantes e da Política de Participação Social, buscou desde o princípio, em parceria com outros órgãos da Prefeitura, como Subprefeituras, a Secretaria Municipal de Relações Governamentais (SMRG) e a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (SNJ), inserir a população de imigrantes nesse processo, o que foi alcançado na assinatura do Decreto nº 54.645, de 29 de novembro de 2013. Este decreto prevê a criação da cadeira de conselheiro extraordinário nos Conselhos Participativos, “visando garantir a participação dos imigrantes moradores da Cidade”, complementando, assim, o decreto anteriormente citado.” Fonte: CPMig/SMDHC. Grifo nosso. *Imigrantes elegem os seus representantes nos Conselhos Participativos Municipais*. Publicado em: 30/03/2014. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/noticias/?p=168815>. Acesso em: 25/04/2016.

²⁸ Fonte: SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO. *Representantes de imigrantes tomam posse no Conselho Participativo Municipal*. Publicado em: 28/04/2014. Disponível em: <<http://capital.sp.gov.br/portal/noticia/2192#ad-image-0>>. Acesso em: 31/08/2015.

²⁹ Dentre eles dois (2) haitianos: Chrisner Louis e Yvener Guillaume. Fonte: Prefeitura de SP. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/relacoes_governamentais/CMP%202015/FINALIMIGRANTES.pdf>. Acesso em 30/10/2016.

³⁰ O Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI) busca promover o acesso a direitos e a inclusão social, cultural e econômica dos imigrantes na cidade de São Paulo, por meio do atendimento especializado a esta população, da oferta de cursos e oficinas, além do serviço de acolhimento. A criação do espaço atende à Meta 65 do Programa de Metas da atual gestão da Prefeitura de São Paulo, que prevê a criação e implementação de Política Municipal para Migrantes na cidade. O projeto é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). A gestão do CRAI é realizada em parceria com o Serviço Franciscano de Solidariedade (Sefras). O serviço também conta com o apoio da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça (SNJ/MJ). Em 2015, ainda no âmbito do CRAI, foi aberto um novo centro de acolhida para imigrantes no bairro do Pari, desta vez em parceria com a organização Missão Scalabriniana. “Além das duas casas ligadas ao CRAI, há duas outras casas de acolhida conveniadas com a Prefeitura através da SMADS: Centro Social Nossa Senhora Aparecida, gerenciada pelas Irmãs Palotinas (com capacidade para 80 mulheres e crianças), e o Arsenal da Esperança, gerenciado pelo Servizio Missionario Giovanni (SERMIG), cujas instalações funcionam na antiga Hospedaria do Imigrante e que acolhe 1200 pessoas em situação de rua, mantendo cerca de 200 vagas destinadas especificamente à população imigrante. Contabilizando todas elas, a Prefeitura de São Paulo conta neste momento com mais de 540 vagas de pernoite especializadas no atendimento a imigrantes e pessoas em situação de refúgio.” Fonte: CPMig/SMDHC, 2015c, s/p. Grifo nosso. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br>>. Acesso em: 29/03/2016.

³¹ Importa notar que, de acordo com Paulo Illes em *Entrevista FPA – Paulo Illes*. 2015, a celeridade relativa ao funcionamento do CRAI estaria ligada à imigração haitiana na cidade de São Paulo. Fonte: <<http://novo.fpabramo.org.br/content/paulo-illes-trata-de-pol%C3%ADticas-para-migrantes-no-entrevistafpa>>. Acesso em: 20/09/2015.

³² Em 18 de abril de 2017, no rescaldo da escrita deste texto, foi votada e aprovada pelo Congresso Nacional uma nova Lei de Migração brasileira, que seguiu para a sanção presidencial. O princípio fundante da nova Lei de Migração é trato e a garantia de acesso à justiça e aos Direitos Humanos pelos migrantes. No dia 24 de junho, o Presidente da República sancionou a nova Lei de Migração (Lei 13.445/2017). Esta Lei altera a lógica da segurança nacional, preocupação central do Estatuto do Estrangeiro, a partir da perspectiva dos direitos humanos. Isto é, a nova Lei apresenta uma inversão da prioridade na “segurança nacional” para o trato dos migrantes com base nos princípios dos Direitos Universais da Pessoa Humana. Mas, atendendo a interesses corporativistas e xenófobos de fazendeiros, empresas, setores do Congresso Nacional e da Polícia Federal (PF) apresentou 20 vetos à nova Lei que, se mantidos, coloca em sérios riscos aquela perspectiva de Direitos Humanos previstos na nova Lei migratória. Dentre os 20 vetos apresentados pelo Presidente Michel Temer, foram vetadas as possibilidades de: livre circulação de povos indígenas por seus territórios transfronteiriços e que tradicionalmente são construídos e utilizados por seus membros; anistia para imigrantes que ingressaram sem documentos (expedidos pelo Estado brasileiro) no Brasil até 06/07/2017; Revogação das expulsões de migrantes decretadas antes de 1988, portanto sob o Estatuto do Estrangeiro e sua orientação policial; concessão de visto ou de autorização de residência para fins de reunião familiar a outras hipóteses de parentesco, dependência afetiva e fatores de sociabilidade; definição que considera como grupos vulneráveis as pessoas solicitantes de refúgio, de Visto Humanitário, vítimas de tráfico de pessoas, vítimas de trabalho escravo, migrantes em cumprimento de pena ou que respondam criminalmente em liberdade, menores desacompanhados, etc. (Nota do Editor)

Referências

- BAENINGER, Rosana e PERES, Roberta Guimarães. SOS Português: imigração haitiana em São Paulo. *39º Encontro anual da ANPOCS*. GT 23 Migrações Internacionais: Legislações. Estados e Atores Sociais. Caxambu, 2015.
- BAPTISTE, Chaneline Jean. *Transição para a vida adulta e migração internacional: o caso dos jovens haitianos na cidade de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em demografia). Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2015.
- BASSO, Pietro. Imigração na Europa. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013, p.29-41.
- COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS. *Sistema de refúgio brasileiro – Balanço até abril de 2016*. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/justicagovbr/sistema-de-refugio-brasileiro-balano-at-abril-de-2016>>. Acesso em: 13/05/2016.
- CONNECTAS Direitos Humanos. *Resposta à pedido de acesso à informação*. Disponível em: <www.conectas.org>. Acesso em: 06/02/2015.
- CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO. *Migração haitiana no Brasil*. (s/d). Disponível em: <www2.camara.leg.br>. Acesso em: 22/04/2016.
- COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MIGRANTES; SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. *Relatório final, abrigo emergencial PMSP*. 2014. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br>>. Acesso em: 29/03/2016.
- _____. *Enquete sobre curso de português e capacitação/formação profissional: sistematização de dados*. 2015. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br>>. Acesso em: 29/03/2016.
- _____. *Perguntas frequentes*. S/d. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br>>. Acesso em: 29/03/2016.
- COSTA, Gelmino A. Haitianos em Manaus: Dois anos de imigração – e agora! *Travessia. Revista do migrante*. CEM – Ano XXV, n° 70, Janeiro - Julho/2012, p. 91-97.
- DIÉMÉ, Kassoum. A Missão Paz e imigração haitiana em São Paulo: 2010-2015. Entrevista com o padre Paolo Parise. *Travessia. Revista do migrante*. CEM – Ano XXIX, n° 79, Jul.-Dez./2016, p. 133-144.
- DUROUX, Rose. Imigração. França/Europa. In: MONTANDON, Alain (dir.). *O livro da Hospitalidade: acolhida do estrangeiro na história e nas culturas*. São Paulo: Senac, 2011, p. 1051-1078.
- FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, *Entrevista – Paulo Illes*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 10/09/2015. Disponível em: <<http://novo.fpabramo.org.br/content/paulo-illes-trata-de-pol%C3%ADticas-para-migrantes-no-entrevistafpa>>. Acesso em: 20/09/2015.
- FERNANDES, D. e CASTRO, M. C. G. Projeto: *Estudos sobre a migração haitiana ao Brasil e diálogo bilateral*. Belo Horizonte, 2014.

- GODOY, Gabriel Gualano de. O caso dos haitianos no Brasil e a via da proteção humanitária complementar. In: RAMOS, André de Carvalho *et al.* *60 anos de ACNUR*, Perspectivas de futuro. São Paulo, 2011, p. 45-68.
- HANDERSON, Joseph. *Diaspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa*. 2015. 429f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). UFRJ/Museu Nacional. 2015.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO; INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS; COMPANHIA DE JESUS. *Guia de informações sobre trabalho aos haitianos*. Brasília: s.ed., 2012.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. *Ann pale potigè*. 2ª Ed. Brasília: MTE, 2012.
- OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS. *Ações do Conselho Nacional de Imigração (CNig): políticas públicas para migração – 2014*. Brasília: MTE, 2014. Disponível em: <<http://acesso.mte.gov.br/obmigra/publicacoes-diversas/>>. Acesso em: 21/04/2016.
- PEREIRA, José Carlos. Acolhida a imigrantes e refugiados : a ética da pastoral do migrante e desafios para a democracia no Brasil. *Travessia*, Revista do migrante. CEM – Ano XXIX, nº 79, Jul.-Dez./2016, p. 101-126.
- PORTAL BRASIL: *Governo prorroga visto humanitário para haitianos*. Publicado em 14/09/2016. Brasília: Casa Civil, 2016.
Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/09/governo-prorroga-visto-humanitario-para-haitianos>>
Acesso em: 18/12/2016
- REIS, Rossana Rocha. *Políticas de imigração na França e nos Estados Unidos (1980-1998)*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2007, p. 15-56.
- SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO. *Representantes de imigrantes tomam posse no Conselho Participativo Municipal*. Publicado em: 28/04/2014. Disponível em: <<http://capital.sp.gov.br/portal/noticia/2192#ad-image-0>>.
Acesso em: 31/08/2015.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. *Documento final da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes de São Paulo*. 2014. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br>>. Acesso em: 29/03/2016.
- SILVA, Tatiana Dias. Mulheres negras, pobreza e desigualdade de renda. In: MARCONDES, Mariana Mazzini *et al.* (Org.). *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília: Ipea, 2013. 160 p. Cap. 4. p. 109-131.
- SOUZA, Beatriz de Barros. Pelos imigrantes: Experiências com Direitos Humanos e Imigração na Prefeitura de São Paulo (2013-2014). In: *ARACÊ – Direitos Humanos em Revista*. Ano 2. Número 3. Set. 2015, p. 221-238.
- STEFANELLI, Mércia Maria Cruz. *Lugar de hospitalidade na cidade: acolhimento aos migrantes na Missão Paz – São Paulo/SP (2004-2014)*. Dissertação (Mestrado em Hospitalidade). Universidade Anhembi Murumbi. 2015.

TÉLÉMAQUE, Jenny. *Imigração haitiana na mídia brasileira: entre fatos e representações*. Monografia (Graduação em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda). Escola de Comunicação ECO/UFRJ, 2012.

VILLA, Miguel. Una nota acerca del proyecto de investigación sobre migración internacional en Latinoamérica – IMILA. In: PATARRA (Coor.). *Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo*. Campinas: FNUAP; São Paulo. 1996. p. 107-124.

ZERO HORA. *Sonhos paridos*. Zero Hora, Porto Alegre. Publicado em: 02/10/2015.
Disponível em: <<http://videos.clicrbs.com.br/rs/zerohora/video/geral/2015/10/sonhos-partidos/137856/>>. Acesso em: 06/10/2015.

RESUMO

Este artigo aborda a imigração haitiana no Brasil, no período 2010-2015, e sua relação com as políticas de acolhimento institucional a imigrantes haitianos no país, mas particularmente na cidade de São Paulo. O *Conselho Nacional de Imigração*, a *Missão Paz* de São Paulo e a *Coordenação de Políticas para Migrantes* da Prefeitura Municipal de São Paulo são as instituições cujo trabalho de acolhimento é analisado. Cada uma delas se envolveu de forma particular neste processo. A distância entre suas políticas para acolher os referidos imigrantes foi reduzida ao longo desse período por meio de diálogos e colaborações. Na cidade de São Paulo, o trabalho da *Missão Paz*, uma instituição de referência para a população migrante residente, serviu de inspiração para a criação da política pública institucional de acolhimento a imigrantes pela *Coordenação de Políticas para Migrantes*. Embora tenham permitido um acolhimento mais digno a esses imigrantes, essas instituições se depararam naquele momento com alguns desafios estruturais da sociedade brasileira para fazer avançar suas políticas relativas aos imigrantes.

Palavras-chave: Políticas de acolhimento institucional, imigrantes haitianos, cidade de São Paulo.

RÉSUMÉ

Cet article traite de la relation entre l'immigration haïtienne au Brésil entre 2010 et 2015 et les politiques d'accueil institutionnel de ces immigrants dans ce pays, mais surtout dans la ville de São Paulo. Le *Conseil National de l'Immigration*, la *Paroisse Nossa Senhora da Paz* de São Paulo et la *Coordination des Politiques pour les Migrants* de la municipalité de São Paulo sont les institutions dont le travail d'accueil est analysé. Chacune d'entre elles est particulièrement impliqué dans ce processus. L'écart entre leurs modes d'accueillir des immigrants susmentionnés a été réduit au cours de cette période par le truchement de dialogues et de collaborations. À São Paulo, le travail de la *Paroisse Nossa Senhora da Paz*, une institution de référence pour les immigrants résidant dans cette ville, est à la base de la création d'une politique publique institutionnelle d'accueil par la *Coordination des Politiques pour les Migrants*. Bien qu'elles aient favorisé un accueil plus digne de ces immigrants, ces institutions ont fait face, durant cette période, à quelques défis structurels de la société brésilienne pour faire avancer leurs politiques concernant les immigrants.

Mots-clés: Politiques d'accueil institutionnel, immigrants haïtiens, ville de São Paulo.

A importância da imigração haitiana na concepção da nova Lei Municipal (São Paulo) de migração

*Priscilla Pachi **

Introdução

Desde 2014, estou engajada num trabalho voluntário que consiste em palestras de conteúdo intercultural para os imigrantes e refugiados de língua francesa na Missão Paz¹ em São Paulo. A partir desse ano, tive a oportunidade de acompanhar a chegada dos imigrantes haitianos que, naquela época, vinham em grande número para o Brasil em busca de um novo início para suas vidas prejudicadas por uma sucessão de acontecimentos de ordem política, econômica, social e geológica. Segundo o Ministério da Justiça, 43.781² haitianos entraram no Brasil pela fronteira do Acre de 2010 a 2015. A situação vivenciada por estes imigrantes em São Paulo me permitiu formular algumas indagações com relação à sua importância no contexto dos movimentos migratórios atuais e o papel que exerceram para que mudanças pudessem ocorrer no tocante à tramitação e aprovação da primeira Lei Municipal de Migração em São Paulo-SP.

O presente artigo tem por objetivo fazer uma breve análise da atuação do Estado, da sociedade civil (ONGs, dos próprios imigrantes e dos envolvidos com a causa dos imigrantes) e o papel exercido pela imprensa que foram fundamentais para a aprovação da Lei Municipal de Migração 16.478/2016 de 08 de julho de 2016 e pela tramitação da nova Lei Federal de Migração no. 13.445/17 recentemente aprovada pela Câmara e pelo Senado federais e sancionada com vinte vetos.

Cabe ressaltar que os imigrantes haitianos não tiveram uma participação direta para a elaboração e o desfecho das leis junto aos órgãos públicos, mas de forma indireta estes imigrantes foram fundamentais para que grandes mudanças no campo jurídico pudessem ocorrer.

Breve relato sobre a migração haitiana para o Brasil

O intenso fluxo migratório de haitianos para o Brasil é recente e seu aumento é comumente associado ao terremoto que destruiu Porto Príncipe, capital do

** Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo*

Haiti, em 2010, impondo severas limitações à sobrevivência e subsistência de seus habitantes. De acordo com Cotinguiba (2014), o terremoto tornou-se argumento explicativo do governo brasileiro e foi reforçado pela mídia de modo geral. Fato é que a entrada desses imigrantes no país intensificou-se em 2011 e 2012.

Segundo Germani (1974), é necessário ter como parâmetro para análise dos processos migratórios não somente os fatores de repulsão e de atração que levam contingentes populacionais a procurarem outros lugares para se fixarem. Deve-se considerar, nesta perspectiva, condições sociais, culturais e subjetivas tanto no país de origem quanto no destino, isto é, no sistema como um todo. As migrações são fenômenos complexos com reflexos que afetam tanto as áreas receptoras como as de êxodo. Sua compreensão requer análise de elementos sociais, políticos, culturais, ambientais e territoriais, não havendo uma teoria unificadora ou que dê conta das várias dimensões e processos que necessitam de explicação (ARANGO, 2000).

Na perspectiva brasileira, a primeira década do século XXI é marcada por uma ampliação da inserção internacional do país e por um crescimento econômico propiciado pela estabilidade institucional e pela alta do preço das *commodities* no mercado internacional. A maior inserção internacional do Brasil tem como exemplo sua atuação no Haiti. Além do Brasil liderar a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) desde 2004, organizações brasileiras como Pastoral da Criança, Grupo de Apoio à Prevenção da Aids (GAPA) e empresas como a Embrapa passaram a atuar no país caribenho, o que teria motivado o aumento do interesse pelo Brasil por parte dos haitianos. Pode-se dizer que o discurso do crescimento econômico associado às possibilidades de trabalho e a relativa facilidade para a concessão de visto sejam atrativos para os haitianos. Somem-se a isso as restrições à imigração em outros países da América do Norte e da Europa, como aponta Cotinguiba (2014).

Atualmente, o quadro econômico e político do Brasil é bem diferente do que foi prometido e divulgado pelo governo e a imprensa, e encontrado pelos haitianos anos atrás. Com a economia brasileira em desaceleração, investimentos estrangeiros estão sendo retirados do país e uma crise política e econômica afeta os empregos, o consumo e a dignidade das pessoas.

O espaço como produto de relações sociais e econômicas

Até a década de 1960, o Estado parecia ser a instituição política e social dominante que governava e dirigia a sociedade. Nos Estados industriais ocidentais avançados acreditava-se que a administração econômica nacional poderia continuar a garantir tanto o pleno emprego quanto o crescimento relativamente constante da economia. As revoluções de 1989, no Leste Europeu, e suas consequências levaram a uma ampla percepção do mundo moderno e da perda de governabilidade única dos Estados-nação que cederam sua supremacia econômica nacional aos interesses globais.

Com a globalização o Estado-nação deixou de ser um administrador econômico efetivo, tornou-se menos autônomo, com menos controle exclusivo sobre os processos econômicos e sociais dentro de seu território e menos capaz de manter a homogeneidade cultural.

A perda da capacidade única de governabilidade não extinguiu do Estado o controle de seu território e a regulação das populações; ele permanece um controlador de suas fronteiras e do movimento das pessoas que as cruzam. É o Estado que define quem é ou não é cidadão, quem pode ou não receber assistência do governo. Mesmo com movimentos migratórios cada vez maiores, as pessoas ainda são menos móveis que o dinheiro, permanecem “nacionalizadas” e dependentes de passaportes, vistos, residências e qualificações de trabalho. O migrante trabalhador se move em busca de trabalho, melhores condições de vida e, muitas vezes, acaba se fixando em outros países ou retornando ao seu país de origem após o fim de um período de trabalho devido à garantia que somente o seu país o concede, ou seja, a documentação e sua nacionalidade. Neste sentido, os Estados continuam soberanos porque policiam os limites de seus territórios e, à medida que são democráticos, são representativos dos cidadãos em suas fronteiras.

A mobilidade de grupos humanos para atender à necessidade dos arranjos produtivos configura uma nova divisão social do trabalho. Santos e Silveira (2012, p. 21-22) nos lembram que a divisão territorial do trabalho cria uma hierarquia entre lugares e redefine, a cada momento, a capacidade de agir das pessoas, das firmas e das instituições. Além disso, o território condiciona a localização dos atores pois, as ações que sobre ele operam dependem da sua própria constituição. Abre-se desse modo a possibilidade de discussão da imigração relacionada ao trabalho e às demandas do capital por mão de obra disponível e de baixo custo, associadas a processos de territorialização e inserção social.

Com a economia globalizada, o Estado, por si só, já não tem mais força para ser o único ator que incide diretamente nas políticas públicas. O novo cenário organizacional exige uma complexa negociação com as organizações. O pluralismo jurídico, cada vez maior e abrangendo mais áreas socioeconômicas, diminui a ação do Estado como único ator político e jurídico no território. Neste cenário, além das instituições, várias Organizações não governamentais (ONGs), com poder e atuação civil, surgem para suprir algumas das funções elementares do governo, tais como a educação e o combate a fome em Estados-nação fracos e ineficientes. Essas organizações também possuem força e influência jurídica junto ao governo.

Tem sido atribuído à Geografia a responsabilidade de estudar o espaço, na forma de espaço habitado, transformado e utilizado pelo ser humano e pela sociedade, como instância social. O espaço configura-se no campo da reprodução das relações sociais, econômicas, políticas e culturais marcadas por conflitos e contradições que resultam na ocupação e desocupação de áreas e, conseqüentemente, na mobilidade dos grupos humanos. Assim sendo, o espaço é o objeto de estudo dessa ciência. Além disso, alguns autores têm contribuído

para o debate conceitual com relação ao espaço para a Geografia, inclusive alguns não geógrafos, como é o caso de Henri Lefebvre (2004).

Henri Lefebvre (2004) concebe o espaço como o lugar da reprodução das relações sociais de produção, isto é, da reprodução da sociedade. Por este entendimento, o espaço deve ser concebido como espaço social, espaço vivido, relacionado à prática social e não apenas como produto da sociedade. O espaço assume a dimensão de construção social que aborda as relações humanas e o tempo histórico. A construção do espaço se dá por meio de uma sociedade que o vive. Deste modo, ele não pode ser homogêneo. É por meio do espaço que compreendemos as dinâmicas da sociedade que se expressam nos diversos lugares.

Carlos (2011) nos aponta a produção do espaço como categoria indispensável para a ciência geográfica sendo uma realidade histórica da humanidade enquanto condição, meio e produto da reprodução social. Para Martins (2014), somos todos (imigrantes ou não) vítimas de processos econômicos, sociais e políticos excludentes. Para este autor não existe desterritorialização porque não há homem sem território, mas diversas formas dele ocupá-lo precariamente.

No caso do Haiti, sabemos que após uma série de conflitos políticos e sociais e com o país abalado por um terremoto, as necessidades básicas da população não puderam mais ser atendidas, o que forçou a população a buscar alternativa na emigração. Os haitianos partem para o Brasil em busca de melhores condições de vida, buscam um emprego e remetem a maior parte de seus salários, que são convertidos em dólares, para as suas famílias. No entanto, ao chegarem no Brasil, integram as dinâmicas territoriais e sociais brasileiras e descobrem que a manutenção da vida e a inserção no mercado de trabalho não condizem com as expectativas que tinham antes da partida. A dificuldade de encontrar emprego frente à uma crise política e econômica aprofunda o problema da precariedade das condições de vida e de trabalho que se reproduzem no espaço da metrópole paulistana.

Devemos ainda nos valer de instrumental teórico que nos permita compreender a imigração haitiana à luz dos processos de reprodução capitalista. Como o trabalho é um fator determinante para a territorialização desses imigrantes, é necessário estabelecer os vínculos entre migração, trabalho e reprodução do espaço. Imigração e trabalho se tornam aspectos complementares na visão de Sayad (1998). Para este autor, a permanência de um imigrante em determinado local só se justifica enquanto houver trabalho e ele assumir a posição que se espera dele na sociedade que o recebe, ou seja, de um trabalhador necessário e capaz de suprir as demandas existentes no mercado de trabalho. Da mesma forma, Harvey (2005) afirma que a expansão do capital para além dos territórios leva à imigração. A grande quantidade de mão de obra disponível pode ser aproveitada se houver deslocamentos de grupos, que por sua vez buscam trabalho e melhores condições de vida. Deste modo, a metrópole paulistana, apesar da crise, ainda oferece emprego.

Estatuto do Estrangeiro

A lei que até hoje (até novembro de 2018) rege o imigrante no Brasil é o “Estatuto do Estrangeiro”, Lei 6.815 de 1980, um dos resquícios da ditadura militar (1964-1985) que considera o refugiado e o imigrante como um risco à segurança nacional e à população, impondo inclusive limites à liberdade.

O Estatuto do estrangeiro, na prática, acaba sendo um impeditivo para o exercício do direito ao deslocamento pelo território brasileiro e ao tratar o imigrante como ameaça, o criminaliza, relegando-o a uma situação precária e dando margem à práticas de xenofobia, preconceito e racismo. A partir do momento que tal lei não reconhece a dignidade do imigrante, também o proíbe de participar de organizações/associações, sindicatos e da política.

Atualmente quem é responsável por todo o trato e trâmite da imigração é a Polícia Federal que criminaliza a questão migratória e não consegue tratar o imigrante com dignidade devido à sua própria natureza. Nesse sentido, é antiga a percepção de que a Polícia Federal, embora possua importantes competências em matéria de segurança, que exigem a sua presença nos pontos de entrada e de saída do país, não é a instituição mais adequada para administrar as políticas de autorização de entrada e permanência de imigrantes no Brasil.

Apesar da Constituição Brasileira ser posterior ao Estatuto do Estrangeiro, a Polícia Federal e as escolas ainda o aplicam para tratar o imigrante. O Estatuto do Estrangeiro possui alto grau de burocratização que dificulta a regularização migratória da pessoa que entrou no território nacional sem o visto ou que se tornou irregular depois da expiração deste. Cabe ressaltar que a irregularidade migratória implica diretamente no não acesso aos direitos básicos. Isto deixa os imigrantes numa condição social ainda mais vulnerável, sobretudo no que se refere à exploração da sua força de trabalho.

Logo, pensar em uma nova lei de migração e nos responsáveis por tratar o tema é pensar em incluir os imigrantes e refugiados em políticas públicas que lhes integrem de maneira digna na sociedade.

Participação da sociedade civil e de movimentos sociais: uma nova gestão na cidade de São Paulo

Fernando Haddad, prefeito da cidade de São Paulo no período de 01/2013 a 01/2017, desde a sua campanha se reuniu com os imigrantes e comprometeu-se a criar uma política migratória. O primeiro passo dado para que isso pudesse ocorrer foi em agosto de 2013 com a criação de uma secretaria de Direitos Humanos e dentro dela uma Coordenadoria de Políticas para Migrantes (CPMIG) que surgiu a partir da necessidade de acolhimento dos imigrantes, sobretudo haitianos, que chegavam à cidade. A criação da coordenação foi uma mudança importante de paradigma, pois retirou o tema da imigração do âmbito da

segurança nacional, como está expresso no Estatuto do Estrangeiro (1980), e o colocou na esfera dos direitos humanos. Sua atuação é pautada pelo diálogo com associações e comunidades de imigrantes, em busca de consolidar uma política para imigrantes que seja fruto da participação e das reivindicações dos mesmos.

Em 2013 foi realizada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, cuja meta da gestão seria a participação da sociedade civil, associações, governo do Estado e Federal nos debates, tendo em vista que todos têm responsabilidades neste assunto e o objetivo comum de contribuir na elaboração de propostas e diretrizes para subsidiar as políticas públicas voltadas à população imigrante e suas famílias. A partir de então, o imigrante passou a ser visto como sujeito e foi chamado para o Conselho Participativo da cidade. Desses encontros surgiram várias propostas que alimentaram o debate e o monitoramento dos compromissos assumidos pela prefeitura.

Em abril de 2014, a cidade de São Paulo recebeu 1.900 haitianos que chegavam do Acre sem aviso prévio das autoridades daquele estado. Surgiu a partir deste episódio o desafio de construir centros de referência e de acolhimento para os imigrantes. Este projeto já estava previsto, mas devido a situação emergencial daquele momento, a prefeitura de São Paulo-SP entregou, após três meses, o primeiro centro na Bela Vista com todo o suporte necessário ao imigrante como assistentes sociais, aulas de português e apoio jurídico.

Cabe ressaltar que a maioria dos imigrantes que chegam a São Paulo usam a cidade como trânsito para outros países ou outros estados da federação. Logo, os centros de referência são de extrema importância para o acolhimento dessas pessoas. Além disso, esses centros não foram criados somente para os haitianos, mas a necessidade de recebê-los e acolhê-los de forma emergencial fez com que os projetos saíssem do papel e fossem rapidamente entregues.

Em setembro de 2015, por iniciativa da Prefeitura de São Paulo, ocorreu a primeira reunião de abertura dos trabalhos para elaboração do Projeto de Lei Municipal 142/2016 para migrantes. O processo de elaboração da Lei Municipal foi realizado por meio do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante, criado pelo Decreto Municipal nº 56.353, formado por 26 integrantes, sendo treze representantes do poder público, treze integrantes da sociedade civil e teve o papel de promover e articular as políticas públicas migratórias no município de forma transversal e sob a ótica do imigrante.

As propostas elaboradas pelo grupo foram transformadas em um Anteprojeto de Lei e validadas por meio de consulta pública, antes de seguirem para discussão na Câmara Municipal e, posteriormente, para sanção do então prefeito Fernando Haddad. O projeto foi assinado na presença de vários imigrantes e representantes da sociedade civil organizada. O PL 142/2016 contém dez artigos cujo objetivo é institucionalizar as políticas públicas voltadas aos migrantes e que foram criadas nos últimos anos, transformando-as em um compromisso do poder público municipal, independente da gestão administrativa.

O PL142/2016 passou a ser denominado Lei Municipal 16.478/2016 de julho de 2016. Com isso, a Prefeitura do Município de São Paulo aprovou a primeira lei municipal de migração do país que institui diretrizes para a política migratória em âmbito municipal. Com a nova Lei, a cidade de São Paulo passa a tratar a situação migratória a partir dos direitos e da dignidade dos imigrantes.

O papel da imprensa

O Ministério da Justiça³ indica que 43.781 haitianos entraram no país de janeiro de 2011 a julho de 2015. Os haitianos ultrapassaram os portugueses em 2013 e tornaram-se o maior grupo de estrangeiros com vínculo formal de trabalho no Brasil⁴. Este dado seria um motivo de comemoração para a comunidade haitiana no Brasil se não houvessem tantos problemas vinculados à esta imigração.

Na sua maioria, os haitianos chegavam pelo Acre e pelo Amazonas e se destinavam, posteriormente, aos Estados das respectivas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. A intensidade e a regularidade do seu fluxo migratório chamaram atenção da opinião pública e dos meios de comunicação, que focaram sua atenção no despreparo do Brasil para o trato da questão imigratória. O debate público não explora as dinâmicas sociais e multifatoriais envolvidas no estabelecimento de uma corrente imigratória. Tampouco são problematizados os funcionamentos das sociedades envolvidas neste processo.

No entanto, tal debate trouxe para o centro das preocupações a questão imigratória. Desde o encerramento da chegada em massa de europeus ao Brasil na segunda metade do século XX, a opinião pública se concentrava na discussão da emigração de brasileiros devido às inúmeras crises sociais e econômicas enfrentadas pelo Brasil ao longo dos anos 1980 e 1990. A inserção do Brasil pelos haitianos em sua rota migratória, que, conforme aponta Cotinguiba (2014) não é um fenômeno recente e ocorre de forma constante há pelo menos um século, torna-se uma novidade para a população, os meios de comunicação e o país. O ineditismo do aumento do fluxo imigratório haitiano aliado ao fomento da mídia que retratou tal movimento, principalmente o da chegada em São Paulo, somente de forma negativa e pejorativa no que diz respeito aos haitianos, incitou reações de racismo e xenofobia condensada na figura desses imigrantes. Cabe ressaltar que no mesmo período citado acima, entraram no Brasil mais europeus do que haitianos. Contudo, não se falou ou publicou sobre isso.

O fato é que a partir dos relatos negativos da imprensa juntamente com algumas reações extremas e xenófobas da população, os haitianos tomaram a cena e isso criou uma pressão muito grande para que os governos, principalmente o da cidade de São Paulo, buscassem soluções rápidas de acolhimento e assistência para os imigrantes que chegavam cada vez mais em número maior.

O papel da imprensa também foi fundamental na propagação de boas notícias sobre o Brasil e sua economia no início dos anos 2000. Essas notícias de que a nossa economia mostrava-se saudável e a atuação do Estado e de

empresas brasileiras no Haiti foram responsáveis por criarem um imaginário de ganhos fartos e melhores condições de vida no Brasil. As comunicações modernas formam a base de uma sociedade civil internacional, na qual os povos compartilham interesses e as associações cruzam fronteiras. A mídia internacional também possibilita que uma série de culturas cosmopolitas e nacionais interaja e se propague por meio de uma propaganda positiva ou negativa. No caso da mídia brasileira, a propaganda positiva sobre a economia do país atraiu vários haitianos e outros imigrantes que viram no Brasil a grande possibilidade de um recomeço promissor.

Sociedade civil organizada

O Projeto de Lei (PL 142/2016) entregue à Câmara Municipal de São Paulo é resultado de um longo processo de discussão entre poder público e a sociedade civil, englobando reivindicações antigas das comunidades de imigrantes e organizações relacionadas com a temática migratória. A partir de agosto de 2015, o processo ganhou caráter institucional com a formação do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante. Ocorreram várias reuniões deste comitê na prefeitura e na secretaria de direitos humanos para trazer as demandas e contribuições da população migrante, ONGs e entidades que trabalham com migração (Missão Paz, Caritas, Conectas, Sefras, PAL, SPM – Serviço Pastoral dos Migrantes, entre outras) e os conselheiros participativos municipais atuaram junto aos vereadores para aprovarem a lei.

Diversas organizações autônomas, ligadas às pastorais ou ao poder público vêm crescendo. Essas organizações tomaram para si a responsabilidade de, por um lado, lutar pelos direitos dessas populações migrantes por meio de práticas de atendimento jurídico, acolhimento e promoção de práticas de socialização, cultura e educação, como é o caso da Missão Paz e da Caritas. Foi este grupo que organizou o documento inicial para compor a lei, incluindo as contribuições feitas durante consultas públicas presenciais e pela internet.

Uma marcha por direitos acontece anualmente na cidade de São Paulo, no mês de dezembro, como parte do calendário de luta internacional dos migrantes e refugiados. Durante a marcha é realizada uma série de reivindicações como: a necessidade de uma nova lei de migração, trabalho decente, direito ao voto, educação, saúde sem discriminação, e cidadania plena. A marcha retrata a complexidade da realidade da vida da população imigrante em São Paulo e expõe um conjunto extenso de violações que fazem com que imigrantes e refugiados vivam sob uma condição de quase não cidadania.

Nova Lei Federal de Migração no. 13.445/17

Além da participação da sociedade civil paulistana para a conquista e pioneirismo na elaboração e aprovação de uma lei municipal que trate a

migração, tivemos mais uma grande conquista em maio de 2017, ou seja, a Lei 13.445/17 sancionada pelo Presidente Michel Temer e que substitui o Estatuto do Estrangeiro. Vale observar que a sociedade civil (representada pelas mesmas ONGs e instituições de São Paulo e pelos imigrantes de todo o Brasil) acompanhou todas as etapas, inclusive com proposições, até o texto final adotado em julho de 2016 pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Há anos as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes no país são apontadas pelas organizações da sociedade civil que atuam diretamente com essa população.

A Lei 13.445/17 representa uma enorme mudança ao olhar para o imigrante do ponto de vista dos direitos humanos. Ao fazer isso, supera vários problemas da legislação atual. No entanto, a versão final teve 20 artigos vetados, como, os que tratavam da anistia migratória, do acesso a cargos públicos e à livre circulação de indígenas por seus territórios e nas áreas de fronteira. A nova Lei permite ao imigrante a participação sindical e em protestos e facilita a regulação migratória. Além disso, a nova Lei destaca assuntos de relevância como os princípios de não discriminação e o repúdio à xenofobia.

Apesar dos vetos, que certamente dificultarão o pleno gozo dos direitos previstos no princípio geral da nova Lei, os Direitos Humanos, é inegável que a nova Lei irá regular a entrada de estrangeiros no País e trará a responsabilidade de superar a lei, de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), e se harmonizar com a Constituição democrática de 1988 atendendo as atuais reivindicações dos imigrantes.

Considerações Finais

O Brasil possui uma dívida histórica com relação à uma política migratória de Estado que seja coerente com a busca de uma sociedade justa e que reconheça a contribuição dos imigrantes e refugiados para o país.

O fato de os imigrantes estarem sujeitos às desigualdades econômicas regionais, ou a conflitos internos nas suas nações de origem lhes impõe a alternativa de migrar. Compõe este cenário migratório a vulnerabilidade referente à falta de documentação regularizada e a necessidade de trabalho digno para sobrevivência. Muitas vezes são submetidos à exploração do trabalho informal que se aprofunda por outras questões como as barreiras culturais e a dificuldade de falar e compreender o idioma local. Ressaltamos que um dos princípios do trabalho assalariado sob o capitalismo é o de que o capitalista tem direito ao consumo (usufruto) da força de trabalho oferecida pelo trabalhador (como mercadoria), mas não sobre a pessoa do trabalhador, ou seja, o trabalho escravo, muitas vezes vivido pelos imigrantes devido à vulnerabilidade da sua própria condição jurídica e social de imigrante.

Para que este cenário seja mudado é indispensável que os princípios de não discriminação e de igualdade de direitos, estabelecidos pelo direito internacional, sejam cumpridos perante a lei de maneira a garantir o acesso a dois aspectos fundamentais: regularização migratória e à justiça.

Em 2016 a cidade de São Paulo sediou o VII Fórum Social Mundial de Migrações com o objetivo de destravar algumas pautas internacionais no que tange às migrações para o Brasil. O Brasil é o único país da América Latina que não ratificou a convenção da ONU sobre o direito dos trabalhadores imigrantes. Esta convenção protege as pessoas independente de sua situação jurídica no país. Além disso, o Brasil é um dos poucos países da América do Sul que não garante o direito de voto ao imigrante em nenhuma esfera política.

No entanto, há alguns anos, o Brasil vem tomando medidas humanitárias para adequar o país às normas internacionais de acolhimento aos imigrantes. Em 2009, o então presidente Lula assinou uma lei de anistia regularizando um contingente de imigrantes que tinham dificuldade de se inserir na sociedade e em 2012, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) editou a Resolução Normativa 97/12 que teve por objetivo regular as autorizações de permanência no país por razões humanitárias para nacionais haitianos.

A imigração haitiana foi o grande desafio para a política migratória brasileira. Embora já houvesse alguns haitianos no Brasil, só depois do terremoto de 2010 é que este fluxo migratório ganhou corpo e revelou a necessidade de se discutir políticas permanentes de inserção social do imigrante. Apesar do aumento da entrada de haitianos já em 2010, a prefeitura de São Paulo foi surpreendida pelo contingente de haitianos que chegou à cidade entre 2013 e 2014, o que levou a Coordenadoria de Políticas para Migrantes (CPMIG) a trabalhar em caráter emergencial para colocar em funcionamento aparelhos públicos capazes de atender à nova demanda.

A pressão exercida pela sociedade civil por meio dos imigrantes, ONGs, pesquisadores e instituições ligadas à igreja como a Missão Paz e a Caritas, aliada ao fomento da imprensa em retratar esta imigração, fizeram com que a partir da vinda dos haitianos, a política migratória tomasse novos rumos. Não seria possível a aprovação da Lei Municipal de Migração em São Paulo, se não fosse a atuação da sociedade civil e a gestão de uma prefeitura aberta à proposta de encontrar soluções, mesmo que emergenciais, para a questão migratória que carecia de um tratamento adequado desde a década de 1980.

No capitalismo atual o monopólio jurídico do Estado não é mais sustentado e uma regulação híbrida se faz necessária para que os anseios de determinados grupos sejam debatidos e atendidos pelas autoridades. No caso dos imigrantes, a sociedade civil organizada por meio de organizações de solidariedade contribuiu na elaboração das leis e teve poder de atuação junto à Câmara Municipal de São Paulo e na Câmara dos Deputados em Brasília. A imprensa teve um papel importante ao mostrar, mesmo que de forma exagerada e sensacionalista em muitos casos, através dos meios de comunicação, o despreparo do Estado brasileiro e dos seus órgãos públicos em tratar a questão migratória, além de acompanharem e divulgarem as dificuldades vividas pelos imigrantes em várias metrópoles brasileiras, que inclui desde a dificuldade com relação à documentação as barreiras do idioma e culturais, a luta pelo emprego e as manifestações de racismo e xenofobia reveladas pelos brasileiros.

Estado, sociedade civil (que inclui os imigrantes) e imprensa são os três elementos básicos para a produção de uma regulação híbrida no que tange à criação da Lei Municipal de Migração para São Paulo e a Nova lei de Migração no. 13.445/17 que substituirá o Estatuto do Estrangeiro. O resultado da combinação das ações desses três atores levou à atualização das leis brasileiras referente ao tema migratório.

A regulação híbrida na concepção das novas leis migratórias trará a resolução de vários conflitos no plano legal que envolve questões e reivindicações dos imigrantes no que tange à documentação, acesso aos serviços públicos, garantia da formalidade de emprego, violação de direitos humanos dentre outras necessidades desta população e dará a eles, a possibilidade de se sentir parte da nossa população e cidadãos no Brasil.

Notas

¹ A Missão Paz é uma obra dos Missionários de São Carlos - Scalabrinianos. Com larga vivência junto aos migrantes, imigrantes e refugiados em São Paulo.

² <http://www.justica.gov.br/noticias/governo-brasileiro-garante-direitos-para-imigrantes-haitianos>

³ <http://www.justica.gov.br/noticias/governo-brasileiro-garante-direitos-para-imigrantes-haitianos>

⁴ <http://imigrantes.webflow.io/>

Referências

ARANGO, J. Enfoques conceptuales y teóricos para explicar la migración. *Revista internacional de ciencias sociales*, n. 165, set. 2000, p. 33-47.

CARLOS, A. F. A. *A condição espacial*. São Paulo: Contexto, 2011.

COTINGUIBA, G.C. *Imigração haitiana para o Brasil: a relação entre trabalho e processos migratórios*, 2014, 154 p. Dissertação (Mestrado em História e Estudos Culturais) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2014.

FARIA, J. E. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 1999. (Cap.4, pp.150-217)

GERMANI, G. *Sociologia da modernização: estudos teóricos, metodológicos e aplicados a América Latina*. São Paulo: Mestre Jou, 1974.

HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

IANNI, O. *Teorias da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. 3ª.ed. São Paulo: Centauro, 2004.

MARANDOLA JR., E. Migração e geografia. In: *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*. São

- Paulo , v. 28, n. 1, jun. 2011, p. 245-247. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010230982011000100015&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 Mar. 2016.
- MARTINS, J. S. Sem lenço e sem documento. *O Estado de S.Paulo*. 4 maio 2014. Disponível em: <http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,sem-lenco-sem-documento-imp-,1162017>. Acesso em: 10 fev. 2016.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Vol. 1 e 2. São Paulo: Abril Cultural, 1988.
- MORAES, I. A.; ANDRADE, C.A.A.; MATTOS, B.R.B. A imigração haitiana para o Brasil: causas e desafios. *Conjuntura austral*, Porto Alegre, v. 4, n. 20, out. nov. 2013, p. 95-114. Portal do Ministério da Justiça e Cidadania. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/precisamos-de-uma-nova-lei-de-migracoes-diz-secretario-nacional-de-justica-1>>. Acesso em 07 de dez.2016
- MISSÃO PAZ SÃO PAULO. Disponível em <<http://www.missaonspaz.org/>>. Acesso em: 05 de dez.2016
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *Coordenação de Políticas para Migrantes*. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/coordenacao/index.php?p=156223>. Acesso em 05 de dez.2016
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M.L. *O Brasil: território e sociedade no início do século 21*. 16ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.
- SANTOS, M. O papel ativo da Geografia: um manifesto. *Revista Território*, Rio de Janeiro, ano V, no. 9, pp. 103-109, jul./dez., 2000.
- SAYAD, A. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar a importância da imigração haitiana e fazer uma breve análise da atuação do Estado, da sociedade civil (ONGS, dos próprios imigrantes e dos envolvidos com a causa dos imigrantes) e o papel exercido pela imprensa que foram fundamentais para a aprovação da Lei Municipal de Migração 16.478/2016 de julho de 2016 e pela tramitação e aprovação da Nova Lei Federal de Migração no. 13.445/17.

Palavras-chave: imigração; haitianos; Estado.

ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze the importance of Haitian immigration and to make a brief analysis of the actions of the Government, civil society (NGOs, immigrants themselves and those involved in the cause of immigrants) and the role played by the media that were fundamental to the approval of the Municipal Migration Law 16.478 / 2016 of July 2016 and the processing and approval of the proposal of the new Federal Migration Law 13.445/17

Keyword: immigration; Haitians; Government.

Imigração haitiana e a relação com comunicação, consumo e trabalho

*Cristóvão Domingos de Almeida**

1 - Introdução

A comunicação se relaciona com as grandes transformações que experimentamos na contemporaneidade. Para Baccega (2015), as inter-relações entre comunicação e a sociedade de consumo são vetores centrais da atualidade. Ariztía (2016, p. 17) complementa essa ideia ao afirmar que “a expansão do consumo mostra-se geralmente como o principal indicador da expansão dos mercados na vida social”.

É nesse espaço de interações, escolhas e diálogo que pode ser compreendido o argumento de Thompson (1998, p. 36) “[...] sem a comunicação cada pessoa seria um mundo fechado a si mesmo. Pela comunicação as pessoas compartilham experiências, ideias e sentimentos”.

É importante superar a noção de uma comunicação determinista e passiva. Ela não pode ser compreendida apenas como transferência de informações, de dados, de experiências e de práticas comunicacionais entre os sujeitos. Ou seja, a comunicação não deve ser mecânica e nem instrumental, mas ela está envolvida na própria dinâmica das relações humanas, no cotidiano dos sujeitos e nas escolhas e decisões nos espaços de consumo. Por isso, Baccega (2013) denomina a contemporaneidade como a era da comunicação e do consumo, considerando as duas dimensões como formadoras de um todo, indivisível e interdependente.

Neste artigo, aprofundaremos essas dimensões articulando-as com o conceito de migrações e trabalho, identificaremos as classificações do trabalho precarizado pelo viés da informalidade, pelos quais os imigrantes haitianos vivenciam no seu cotidiano. Além disso, destacaremos as mobilizações e as articulações, através das plataformas digitais, para superar essas situações de desvalorização da força vital, da exploração e dos processos de dominação, garantindo acesso ao trabalho, que auxilia na permanência e na sobrevivência dos imigrantes.

* Pós-doutor em Comunicação e Práticas de Consumo (ESPM), doutor em Comunicação e Informação (UFRGS), mestre em Educação (Unisinos) e graduado em Relações Públicas (Puc-Campinas). É professor da Universidade Federal do Pampa.
Contato: cristovaoalmeida@gmail.com

Na construção deste artigo realizamos observação *in loco* na cidade de São Paulo, na Missão Paz, organização social que acolhe imigrantes. Além disso, nos baseamos nos levantamentos bibliográficos e nas entrevistas em profundidade para compreender expectativas, o consumo de mídia e o acesso ao mundo do trabalho, enquanto garantias de condições de vida em solo brasileiro. A pesquisa de campo foi necessária para identificar como os haitianos estão se mobilizando e articulando para garantir o acesso ao mundo do trabalho. Por isso, evidenciamos que apesar da queda nas contratações formais, eles se organizam em rede solidárias para garantir a permanência, a sobrevivência e as condições de vida em terra migratória.

2 - A intrínseca relação entre comunicação e consumo

Baccega (2015, p. 21) reconhece a complexidade do encontro entre comunicação e consumo. Mesmo que esses conceitos sejam intrínsecos, “os sentidos se ressignificam e a capacidade de pensar criticamente a realidade obriga a ter competência para selecionar informações e inter-relacioná-las produzindo conhecimentos”.

O conhecimento produzido é indispensável para favorecer a criticidade dos sujeitos. Gomes (1997, p. 13) afirma que na comunicação, “[...] há sempre alguém tentando entrar em contato com alguém”, por diversas razões e motivos. Bordenave (2006, p. 19) reforça essa ideia ao afirmar que a comunicação se confunde com a nossa própria existência, pois “[...] temos tanta consciência de que comunicamos quanto de que respiramos ou andamos” e, nessa lógica, podemos acrescentar o consumo de bens materiais e culturais enquanto pertencimento à sociedade.

Ao fortalecer a ideia de que a comunicação é um dos pilares na sociedade de consumo, estamos afirmando que ela é essencial na vida humana; concordamos que o conviver implica na co-participação dos sujeitos tornando comuns as experiências concretas e, ao mesmo tempo pertencendo ao mundo do outro, pois, como destaca Freire (1997, p. 66), o universo humano “é um mundo de comunicação”. O mundo de comunicação pensado por Freire (1997) pode ser atualizado, como denomina Baccega (2013) de sociedade da informação, de consumo. Ou seja, esse mundo de comunicação em que o sujeito está inserido implica na reciprocidade (FREIRE, 1997), nos compartilhamentos de informações que podem gerar vínculos ou não. O que dá sustentação para a reciprocidade, socialização e compartilhamentos entre as pessoas é o diálogo, mesmo que ocorra através das técnicas e nas plataformas digitais. Sem o diálogo não há comunicação, pois, de acordo com Freire (1997, p. 67), o que “[...] caracteriza a comunicação enquanto este comunicar comunicando-se, é que ela é diálogo, assim como o diálogo é comunicativo.”

Vincular o diálogo à comunicação e ao consumo é ligá-la à cultura, compreendendo a cultura como algo imanente ao ser humano, sendo assim, cada sujeito carrega consigo mesmo uma imensa carga cultural.

Daí a importância do diálogo, pois é no processo dialógico que as pessoas têm a possibilidade de compartilhar desejos, decisões, satisfações; socializar informações, produtos e serviços e tornar disponíveis os bens materiais e simbólicos aos sujeitos. Desse modo, a comunicação e o consumo podem ser entendidos como um processo colaborativo entre os sujeitos e também remetem à ideia de trocas, socialização e pertencimento. Para Duarte (2003), o pertencimento dos sujeitos aos lugares sociais abarca todas as dimensões da comunicação, pois

[...] para que algo seja comum a um grupo, para que haja comunhão, para tornar um pensamento comum, os envolvidos inevitavelmente têm de estar em relação. Estar em relação implica a emergência de uma superfície comum de troca, ou uma zona de encontro de percepções dos emissores e receptores (DUARTE, 2003, p. 46).

Percebe-se que emissores e receptores não podem ser considerados seres isolados. São seres de relações que pertencem aos espaços socioculturais construídos na sociedade. Nessa dimensão, entende-se o consumo como uma construção social. Para Mundel (2016, p.30) “o consumo traduz as relações sociais e produz sentido sobre cada indivíduo e sua posição social”.

Nessa linha de pensamento, Abujamra (2016, p. 184) diz que o consumo “ao longo da humanidade sempre esteve atrelado não só à satisfação das necessidades biológicas, mas em todos os sentidos, às representações dos desejos e às aspirações humanas no plano do simbólico”. É importante perceber que os bens que proporcionam satisfações biológicas e simbólicas servem para enviar e receber mensagens.

Isso demonstra, como indica Abujamra (2016, p. 185), que o “cerne da noção de consumo não converge na materialidade dos objetos consumidos, mas, sobretudo, na produção de sentidos que o consumo desses objetos expressa e representa ao gerar significados”.

A produção de sentido pressupõe estabelecer relações. Ou seja, as pessoas não estão solitárias na sociedade de consumo. Apesar de que, na sociedade de consumo, como afirma Baccega (2013, p.18) a duração “é substituída pela transitoriedade, o durável pela permanente novidade, o estar em movimento é mais importante que adquirir e possuir bens”.

Nessa dimensão, o pressuposto da sociedade de consumo “não é levar os sujeitos ao consumo de modo a satisfazer suas necessidades, reais ou imaginárias, mas sim transformar o próprio consumidor em mercadoria, um produto consumível” (BACCEGA, 2013, p. 18).

No cotidiano das práticas sociais, os sujeitos críticos são aqueles que, como afirma Duarte (2003, p. 47), não obtêm “[...] concordância total com os enunciados envolvidos na troca”. Passamos a perceber a construção da cidadania e o processo de consumo como um conjunto de comportamentos, entendido sim como um fenômeno complexo, mas que “envolve as relações socioculturais e se consubstancia num sistema simbólico, amplificado pelos meios de comunicação” (CARRASCOZA, 2016, p. 7).

2.1 - Essencialidade do trabalho no processo migratório

O trabalho é uma atividade central na vida das pessoas e, mais do que nunca somos dependentes dele para manter a nossa sobrevivência num mundo em que a lógica capitalista visa acentuar as desigualdades, promover a competitividade, as mobilidades, as relações individualistas e, com isso, os postos de trabalho se tornam transitórios, instáveis, precários e inexistente para um contingente cada vez maior da população.

Braga (2012) problematiza a natureza do trabalho centrando esforço para dimensionar a política do precariado. Ele se apoia na sociologia crítica do trabalho e tece olhares a partir das décadas de 1950 e 1960, por compreender que nesse período começam os grandes desafios da periferia capitalista. Para Braga (2012, p. 44) “o atraso brasileiro forjou as bases políticas da relação entre a sociologia e a classe operária ao longo desse período”. Ou seja, o estado desenvolvimentista do pós-guerra e o coletivo empresarial não apenas se apoiaram em um ambíguo compromisso social com os trabalhadores e, vale lembrar que nesse período o Brasil estava acolhendo diversos migrantes, que viviam em condições de trabalho precarizados, como também estimularam a imaginação das pessoas a trabalharem cada vez mais, com isso, elas deveriam almejar a mobilidade social. Entretanto, a pressão empresarial era e continua sendo outra. Eles querem maior produtividade e “anular a distância histórico-cultural existente entre as sociedades subdesenvolvidas e o capitalismo avançado” (BRAGA, 2012, p.126).

Esse processo de estruturação do capitalismo que se desenvolveu e continua a se expandir em escala global, gera informalização da força vital do trabalho e faz ampliar as condições de precarização dos trabalhadores. Antunes (2013, p. 14) entende que

uma análise do capitalismo atual nos obriga a compreender que as formas vigentes de valorização do valor trazem embutidos novos meios geradores de trabalho excedente, ao mesmo tempo em que expulsam da produção uma infinidade de trabalhadores que se tornou sobrantes, descartáveis e desempregados (ANTUNES, 2013, p. 14).

Para Antunes (2013, p. 15), a informalidade são os sucessivos “contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias, quer sob a ameaça direta do desemprego”. E, o autor tece algumas classificações da informalidade vivenciadas pelos trabalhadores no Brasil. 1) Trabalhador informal tradicional. Identifica-o como tendo baixa qualificação e a sua força vital do trabalho contribui para obter renda; 2) Trabalhador informal menos instável. São pessoas que possuem um mínimo de conhecimento profissional e conhecedoras da área de atuação; 3) Trabalhador informal mais instável. Pessoas com baixa qualificação que são contratadas por tempo determinado e recebem a sua remuneração a partir do serviço realizado. É importante destacar que os trabalhadores mais instáveis podem ser subempregados pelos trabalhadores menos instáveis. Entretanto, essas atividades fazem parte das condições de trabalho precarizados; 4) Trabalhador ocasional ou temporário. São pessoas que desempenham atividades laborais enquanto estão desempregados, os chamados “bicos”, nas palavras de Antunes (2013, p. 16) “ora estão desempregados, ora são absorvidos pelas formas de trabalho precário”.

A partir dessas classificações, constata-se que a informalidade e as formas de acesso do trabalhador nessas atividades são desempenhadas em condições precárias. Inclui-se nessa dinâmica a baixa remuneração, em muitos casos, as jornadas de trabalho ampliadas e em diversas circunstâncias os trabalhadores não têm como garantia o acesso aos direitos sociais e civis.

Outra questão que merece ser problematizada é a ruptura institucional, não só do ponto de vista das contratações formais, com registro, sendo observadas as leis trabalhistas que regulam a força do trabalho inclusive com garantias, tais como: férias, décimo terceiro salário e outros, mas também, a ruptura com as formas de trabalho desprovidas de direitos (STANDING, 2015). E aqui podemos incluir os trabalhadores imigrantes que exercem as suas funções com as jornadas de trabalho expandidas, em horários desconfortáveis, precedência em horários noturnos e nos finais de semana.

Além disso, o exercício profissional dos imigrantes também é marcado por discriminações não só no local de trabalho, mas também no acesso às dependências deste local, na rua, no bairro onde moram, na roda de conversa. Sobre isso, Antunes (2013, p. 20) alerta que os imigrantes são “discriminados, mas não resignados, eles são parte integrantes da classe-que-vive-do-trabalho, exprimindo a vontade de melhorar as próprias condições de vida por meio do trabalho”. Entretanto, os imigrantes para fazer frente à essa condição de trabalho, informalidade e precarização, eles se articulam em redes e, em diversos casos, através das tecnologias com intuito de orientar, informar, solidarizar,

estabelecendo vínculos para superar algumas situações de dominação, exploração e violação de direitos sociais e trabalhistas.

Portanto, essas experiências de comunicação, consumo, trabalho, desemprego, informalidade e migração são pautas recorrentes na mídia. Por isso, compreender o trabalho e o consumo como possibilidade de organização e interação social é dar centralidade ao processo de informação, com acesso ao mundo do trabalho, bem como aos bens e serviços. Ressalta-se, com isso, que os recursos tecnológicos são instrumentos criativos importantes para unir as redes solidárias. Com isso, temos presente os três registros, apontados por Kamper (1998) em que as pessoas estão ligadas: o mundo real que se articula com o corpo, o simbólico que se liga com a linguagem e o imaginário que se liga aos sonhos e aos projetos de vida.

3 - Mobilização dos haitianos para superar as dificuldades

O Brasil não era a principal rota no fluxo migratório dos haitianos. Após, o terremoto de 2010, esse cenário, aos poucos se altera muito em razão das mensagens divulgadas e compartilhadas sobre o Brasil como sendo um país hospitaleiro, acolhedor, sem discriminação racial, alegre, próspero e abundante em postos de trabalho. Nesse primeiro momento, a comunicação humana foi fundamental na construção do imaginário positivo de um país que podia servir de referência para a imigração. O haitiano Dondon¹, formado em contabilidade, relatou que: *os militares brasileiros eram alegres. Falavam de futebol, das coisas boas que haviam no Brasil e muitos compatriotas ficaram interessados em conhecer*. E, acrescenta: *passamos a assistir jogos e novelas brasileiras*.

Vale ressaltar que essas coisas boas comunicadas pelos militares eram as oportunidades de trabalho, já que o Brasil sediaria dois grandes eventos internacionais: Copa do Mundo e Jogos Olímpicos. Tanto é que o haitiano Ennery disse: *cheguei aqui conhecendo os jogadores porque fui incentivado a assistir jogos do Corinthians e hoje quando ligo para minha família eu digo 'sou vizinho de todos eles'*. Ele está há três anos em São Paulo, acompanhou as festividades da Copa do Mundo pela televisão e ainda não teve a oportunidade de participar de eventos esportivos no estádio do time pelo qual aprendeu a torcer. Mas, mantém o desejo de conhecer porque: *passei a gostar do Brasil pelo que falavam do futebol*. E, o haitiano Milot confirma: *assistia futebol e novela. No Brasil, passo pelos lugares e imagino: já vi essa imagem na novela e me sinto bem*.

Neste caso, a comunicação humana e mediada (THOMPSON, 1998) se solidificam a partir das interações, das trocas que se realiza em conjunto e num ato dialógico de partilha e de comunhão. Evidentemente que essas mensagens de otimismo em relação ao Brasil são reforçadas pela grande mídia junto à comunidade internacional quando se veicula as partidas de futebol. Por exemplo,

a seleção brasileira realizou um jogo amistoso contra a seleção do Haiti, em agosto de 2004. Nessa ocasião, a delegação permaneceu apenas cinco horas no país, tempo suficiente para reforçar o sentimento de alegria, acolhida e solidariedade.

Essa situação, envolvendo as socializações das mensagens comunicacionais na construção de um imaginário positivo do país, nos faz articular com um dos poemas de Machado de Assis. Ele ressaltava que existiam dois Brasis, o oficial e o real. Pode-se dizer, nos dias atuais, que no Brasil oficial, expressa-se o caricato, as superficialidades, a ordem e o faz de conta. Já no Brasil real é a manifestação da vida cotidiana, enxerga-se as exclusões, as ausências de políticas públicas, falta de acesso à moradia, à saúde, à educação, ou seja, são as especificidades reais que não se divulgam. Entretanto, elas só são reveladas quando as pessoas entram em contato com esse universo.

E, o primeiro contato de muitos haitianos com a realidade migratória foi a saga para se chegar a fronteira na região norte do Brasil. Os haitianos recebiam dos coiotes² um panfleto com o trajeto apresentando um percurso a partir do Panamá. Estimavam a travessia em três dias e meio. Na realidade, considerando os trajetos a pé, as longas esperas dos navios, barcos, balsa e dos veículos automotivos, durava entre oito a quinze dias.

É importante dizer que no processo das trocas comunicacionais, as mensagens compartilhadas sobre o Brasil eram marcadas pelo discurso de facilidade, agilidade e economicidade tanto de recursos financeiros quanto do tempo. É o que revela a haitiana La Victoire. No período do deslocamento ela estava grávida, por isso demorou mais de um mês viajando. Ela conta: [...] *passsei por muitas dificuldades até chegar ao Brasil, pensei que iria perder meu bebê, jamais pensei que seria assim. Fiquei desesperada com as informações erradas, com a burocracia e com a enganação que sofri porque quando a gente carrega uma vida dentro da gente, a gente pensa muito mais.*

Percebe-se que, nesses casos, a comunicação serviu apenas como uma transmissão de mensagens. Entretanto, ela deve representar interação, atenção à presença de interlocutores, ou seja, aquilo que França (2001, p. 15) afirma: representar “à intervenção de sujeitos sociais desempenhando papéis, envolvidos em processos de produção e interpretação de sentidos, mais do que simples emissores e receptores”.

Outro fato marcante para os haitianos foi o acesso aos municípios de Tabatinga/AM ou em Brasileia no estado do Acre. La Victoire optou pelo estado do Acre e diz: *cheguei cansada, sem saber para onde ir, sem ter o que comer e nem onde dormir.* Apesar da indefinição peculiar de quem chega a um país desconhecido, a situação agrava-se porque os haitianos são informados de que no Brasil há acolhida, alimentação e moradia sem custos. Isso porque havia um esforço do governo do Estado e das Instituições religiosas, dentre elas, o Serviço Pastoral dos Migrantes, coordenado pelos padres Carlistas, em acolher e auxiliar nos procedimentos de documentação aos imigrantes, uma vez que poucos

haitianos chegaram com o visto, e, encaminhá-los para as cidades onde teriam maiores oportunidades de trabalho.

É importante ressaltar que para obter o Visto há que se enfrentar um processo burocrático e dispêndio de recursos financeiros. Por isso, os haitianos, a maioria, pedem refúgio junto à Polícia Federal (PF). Com o protocolo e a carta de autorização da PF estão autorizados a solicitar o CPF e a Carteira de Trabalho. Ou seja, eles podem trabalhar, conseguir recursos e lutar para obter o Visto Humanitário³. Em relação ao pedido de refúgio, há um acordo entre o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) e o Conselho Nacional das Migrações (CNIg) para analisar os pedidos dos haitianos e garantir sua permanência. Mas, com o passar do tempo a solicitação é indeferida. Todavia, eles ganham tempo para conseguir o Visto. Em todas essas situações, as trocas comunicacionais estão presentes. E, em muitos momentos, a ação comunicativa é partilhada individualmente ou no coletivo. Como expressa Elaine Cristina⁴, enfermeira da Missão Paz: às vezes informamos os procedimentos no coletivo, mas [sic] pela dificuldade com o idioma, temos que falar com cada um. Isso demonstra que a comunicação humana é fundamental no processo migratório e na formação de rede migratória e solidária, uma vez que as informações são socializadas, uns com os outros.

Outro aspecto é que a maioria dos haitianos chega sem recursos financeiros e sem o domínio da língua portuguesa. A chegada dos haitianos na região, mesmo para as Instituições que atuam na acolhida de imigrantes, não era esperada e nem havia estrutura organizacional para atender o fluxo contínuo de pessoas, predominantemente homens, entre 18 a 65 anos, sendo que a concentração da faixa etária dos homens é de 32 anos e das mulheres 33 anos. Costa (2016) relata que em março de 2010, chegaram os primeiros haitianos que, transportados em uma Kombi, foram acolhidos na Casa do Migrante em Manaus-AM. Porém, na semana seguinte, além da Kombi, foram utilizados mais três carros e a Casa do Migrante já não comportava mais pessoas. Os padres tiveram que alugar outras casas na capital amazônica, pedir auxílio às paróquias, às congregações, ONGs para acolher adequadamente os haitianos.

Vejamos na Tabela 1 a dinâmica, mês a mês, do fluxo migratório na cidade de Tabatinga no ano de 2013.

Tabela 1: Fluxo migratório na cidade de Tabatinga (2013)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
140	180	102	160	150	85	92	102	108	281	207	227	1.835

Fonte: Costa (2016)

A comunicação compartilhada fortaleceu as interações sociais e serviram para organizar os processos de acolhida dos haitianos, disponibilizando informações para solicitar os documentos oficiais e contribuiu para informar aos sujeitos a respeito das cidades com mais oportunidade na área do emprego. Com essas informações, os haitianos seguiram adiante. Cerca de cinquenta por cento, optaram pelo estado de São Paulo. E, de acordo com o relatório da Missão Paz – São Paulo sobre o perfil dos haitianos acolhidos, eles saíram do município de Brasileia/AC e demoravam em média 20 dias em deslocamento até chegar a São Paulo. Consta no relatório que um haitiano demorou 290 dias para chegar até a capital paulista (MISSÃO PAZ, 2015).

A haitiana La Victoire conta que ela não sabia qual destino seguir: *fui aconselhada a vir para São Paulo. Os compatriotas que conheci quando cheguei, a maioria vinha para cá, vim também porque pelo menos já conhecia alguém.* Conhecer pessoas e participar de uma rede migratória foi fundamental para La Victoire. Ela, há mais de ano no Brasil, tem dificuldades em aprender o idioma e não conquistou o espaço laboral remunerado. De acordo com ela: *ainda não trabalhei ganhando nenhum dia aqui.* Para La Victoire, mulher e mãe de bebê é excluída: *porque quando vou pedir emprego, de diarista, de limpeza, quando me perguntam se tenho criança e falo que tenho um bebê, nem termina a conversa.* Por isso, a rede de apoio é fundamental pois, La Victoire conta que ficou três meses na Casa do Migrante da Missão Paz – São Paulo, mas teve que sair porque, vencidos os três meses, período em que os imigrantes podem se organizar, é preciso buscar outro local de hospedagem ou de moradia. Atualmente ela mora escondida com um amigo num quarto no bairro Liberdade, pois, de acordo com La Victoire, *a dona da pensão cobra o aluguel por pessoa e eu não tenho como pagar.*

3.1 - Haitianos e o direito ao trabalho

É importante ressaltar que o acesso dos haitianos às informações sobre as vagas de emprego ocorre através dos murais informativos; da comunicação interpessoal; das publicações nos grupos de whatsapp e no facebook. Nesse sentido, o trabalho, como uma instituição social, é uma das principais vigas de sustentação, manutenção e sobrevivência das pessoas, ainda mais quando se vive num sistema capitalista.

Antunes (2013) apresenta três impactos, os quais influenciam de modo decisivo na força vital do trabalho e, mais ainda, o trabalhador imigrante. São eles: a substituição do trabalho humano pelo trabalho realizado por equipamentos cada vez mais sofisticados e por estruturas de comunicação eficazes; o impacto político, com as ações neoliberais em que se promove a

falência do Estado, fazendo com que as pessoas criem o seu próprio posto de trabalho e a flexibilização da força do trabalho. Ou seja, mudam-se os padrões produtivos e de consumo para exigir novas competências, habilidades e desempenho profissional.

No fluxo migratório há aproximações com esses elementos. Os haitianos veem no trabalho a possibilidade para melhorar as condições da sua vida e de familiares que deixaram no país de origem. Nos relatos, os haitianos esclarecem a importância do trabalho, como menciona o jovem Pierre Payen: *saí do meu país em busca de trabalho. Lá o desemprego é muito alto, não tem emprego para todo mundo, por isso, vim tentar a sorte no Brasil. E todos diziam: 'lá sobra emprego'.*

Pierre Payen, 23 anos, chegou ao Brasil na segunda leva do fluxo imigratório. Considera-se que a primeira leva tenha chegado entre 2010 a 2013, em que o processo de ingresso no país era através da fronteira na Região Norte. As pessoas que ingressaram no país no final de 2013, início da segunda leva, já chegavam com o visto humanitário. Nesse caso, o percurso era: Haiti ou República Dominicana, Panamá, São Paulo. Pierre Payen fez esse percurso. Com os documentos em mãos e com ajuda dos primos, na primeira semana já começou a trabalhar na área da construção civil e diz: *gosto do trabalho. Agora preciso fazer um curso de pintor para mudar de setor e ganhar um pouquinho mais.*

Desse modo, a questão – da qualificação, da precarização e flexibilização – atinge diretamente o trabalhador imigrante. No caso dos haitianos, mesmo àqueles que têm estudos para atuarem em setores que requer qualificações, não há reconhecimento das suas potencialidades ou competências. A Missão Paz – São Paulo publicou, em 2015, o perfil dos haitianos atendidos pela Instituição. A profissão que as mulheres declararam exercer foi a de comerciante. Entretanto, 12% delas declararam ter profissão de: administradora, contabilista e enfermeira. Em relação aos homens, destacam-se as profissões que se exigem pouca qualificação: pedreiro, agricultor, comerciante e caminhoneiro. E há profissionais qualificados, tais como: professor, jornalista, contador, administrador, advogado, fotógrafo. O fato importante a ser considerado é que diversos haitianos se declararam estudantes. Isso demonstra que eles começaram a formação no Haiti e que desejam concluir ou revalidar os diplomas em Instituições brasileiras. É o caso do haitiano Belladère, professor e teólogo. Mas, no Brasil teve dificuldade em revalidar o diploma. Ele está estudando novamente o curso de teologia. Enquanto isso, para se manter e ajudar seus familiares, encontrou trabalho na área da construção civil.

Nos relatos dos entrevistados, percebe-se que os haitianos com mão de obra qualificada, na maioria dos casos, têm dificuldades de se inserirem na sua área de formação. De certo modo, as empresas brasileiras estão desperdiçando

a mão de obra qualificada, o que seria mais vantajosa para a economia e para o desenvolvimento dos setores produtivos. Isto configura uma dificuldade de perceber o haitiano como um sujeito em potencial, posto que a maior parte dos trabalhadores haitianos atua no setor de serviços, especialmente na construção civil, frigoríficos, restaurantes, setor alimentícios; com longas jornadas de trabalho e com faixa de renda de até dois salários mínimos (HANDERSON, 2016).

Em entrevista com a psicóloga Berenice Young⁵ da Missão Paz, ela relatou que os haitianos chegaram no Brasil entusiasmados para trabalhar. *Era bonito, a gente via o entusiasmo dos haitianos, a alegria deles, mesmo diante da viagem cansativa.* Berenice Young recorda também que os haitianos com qualificação contratados para exercer funções com pouca instrução e escolaridade, *alguns não conseguiram se adaptar.* Essas situações podem ser constatadas na Tabela 2 sistematizada, contendo informações das ocupações no país de origem e a situação atual: desemprego, trabalho formal e informal.

Tabela 2: Entrevistados

Nome	Idade	Ocupação antes da chegada ao Brasil	Escolaridade	Data de chegada ao Brasil	Ocupação no Brasil	Situação Atual	Filhos
Dondon	30	Contador	Ensino superior completo	2013	Garçom	Desempregado	0
Pétionville	26	Vendedor	Ensino médio completo	2014	Indústria de montagem	Trabalho informal	0
Ennery	34	Administrador	Ensino superior completo	2013	Servente de pedreiro	Trabalho formal	2
Pierre Payen	20	Servente	Ensino médio completo	2016	Servente de pedreiro	Trabalho formal	0
Milot	35	Pedreiro	Ensino médio completo	2014	Servente de pedreiro	Trabalho informal	3
Montrouis	28	Vendedor	Ensino superior incompleto	2014	Entrevista de emprego	Desempregado	1
Belladère	39	Professor	Ensino Superior	2013	Servente de pedreiro	Desempregado	1
Saint-Marc	38	Motorista	Ensino médio	2015	Servente de pedreiro	Trabalho informal	2
La Victorie	28	Doméstica	Ensino médio	2014		Desempregada	1

Fonte: Elaboração própria

Na Tabela 2, verifica-se o perfil dos entrevistados e seu tipo de inserção no mundo do trabalho. O haitiano Conge, 26 anos, contador, disse: *Cheguei muito bem aqui no Brasil. Só precisava trabalhar. Encontrei trabalho como cuidador. A proposta era boa, dormir no trabalho, com alimentação e salário de dois mil reais. Aceitei. No local fiquei sabendo que era para cuidar de um jovem de 18 anos, com problemas mentais. Esse jovem, à noite, tinha agitações, convulsões e eu não podia dormir nem de dia e nem de noite. Passou um mês eu perdi o controle de mim mesmo. Fiquei doente, fui internado no hospital e sai do emprego sem receber meus direitos. Agora estou doente, tomando medicação controlada e [estou]desempregado.*

Em conversa com outros haitianos que têm ensino superior completo e com curso técnico profissionalizante, muitos deles dizem que no exercício diário das atividades não são tratados com respeito. Montrouis, que trabalhou três meses em um frigorífico na cidade de Caxias do Sul/RS, diz: *o tratamento de desrespeito era tanto dos superiores quanto dos colegas de trabalho, além do salário que é pouco. Por isso resolvi sair e trabalhar para mim mesmo. Ser o meu próprio patrão.*

A forma como são tratados no ambiente de trabalho faz com que os haitianos reajam de diversos modos, mesmo precisando do trabalho. Alguns se silenciam, como diz Milot: *eu faço de conta que não é comigo, o meu chefe mesmo diz, releve. E e eu relevo.* Outros deixam de ir ao trabalho, abandonando o emprego e outros discutem com as pessoas que os desrespeitam. Vale ressaltar que é próprio dos haitianos a resistência, Belladère explica: *somos resistentes. E, se pudéssemos iríamos às ruas protestar contra essas situações, mas se a gente fizer isso, seremos deportados.*

A situação é mais complexa para os desempregados e que ao mesmo tempo entram na dimensão conceitual da informalidade proposta por Antunes (2013), como sendo o trabalhador formal tradicional em condições de precarização. *Vim pro Brasil faz 9 meses, e eu não gosto daqui porque eu gastei muito dinheiro para vir até aqui e não tenho trabalho. Eu estava trabalhando mas “ele” (ele, no caso é o patrão) não queria me pagar. Disse que pagaria R\$ 1.200,00, pagava R\$ 800,00, e tinha que fazer hora extra e não pagava, numa empresa de fazer caixa d’água. Tem muita gente brasileira que faz fiado comigo... e eu não podia comer as comidas “dele”. (Saint-Marc)*

Atualmente, o recurso financeiro que ele obtém é através de um “bico”, trabalho ocasional ou temporário (ANTUNES, 2013), com costuras e reparos para fábricas da região, e atua em frente à igreja Nossa Senhora da Paz diariamente, o que é ilegal. Mas, segundo ele, fica à espera de outras oportunidades. Ele desenvolve essa atividade numa tentativa de se manter e revela: *o que eu ganho é pouco.* Essa atividade, com ganho incerto não se consegue juntar dinheiro para enviar remessas aos familiares e muito menos para retornar ao país de origem.

Se os homens têm dificuldades no acesso ao emprego, as mulheres enfrentam mais desafios. É o caso de La Victoire. Ela narra que se comunicava

com um primo pelo aplicativo *WhatsApp* e ele dizia que no Brasil seria mais fácil conseguir emprego. La Victoire se posiciona como uma trabalhadora informal, mais instável pois, ela lava e passa as roupas dos haitianos que estão empregados formalmente. *Quem me ajuda são os meus companheiros haitianos que conheci aqui. Inclusive moro com um haitiano que me esconde no quarto dele para a dona do apartamento não cobrar a mais no aluguel. Em retribuição lavo e passo a roupa dele e dos outros que moram no prédio, ao todo são oito.* (La Victoire).

La Victoire deseja retornar para o Haiti e fez questão de ressaltar: *quero voltar com certeza*, mostrando o desapontamento frente as ausências de oportunidades vivenciadas no Brasil. A situação da haitiana revela que muitos dos imigrantes que vivem no país possuem formação acadêmica, cursos profissionalizantes, outros têm pouca escolaridade. O fato é que os imigrantes qualificados ou não encontram dificuldades na conquista de emprego. Tonhati et al (2016, p. 39) nos informam que entre 2010 a 2014 havia 30.484 haitianos inseridos no mercado de trabalho formal, com pessoas na faixa etária entre 20 a 39 anos ativas e com jornada de trabalho de 40 a 45 horas semanais (TONHATI et al, 2016, p. 55).

Isso ocorreu com o haitiano Pétionville pela não aceitação da sua condição e cor de pele. Ele acompanhou um grupo de imigrante que estava vindo do Acre para São Paulo, chegou na Barra Funda e um dos imigrantes disse: *‘vamos para Santa Catarina. Ele pensou: eu vou onde esse irmão ir [for]. Considera todos que estão na mesma condição que ele, um irmão. Foi contratado por uma indústria de montagem de geladeira da marca Cônsul. Ele relembra: ganhava R\$ 800 reais, mais transporte. Esse valor era para pagar aluguel, alimentação e enviar uma quantia para casa. Mas não sobrava.*

Ele trabalhou sete meses e relata que sofria muita discriminação em Santa Catarina. Ele comentou que pegava o ônibus, sentava em uma poltrona e o outro ficava vazio: *ninguém sentava, podia estar lotado o ônibus, mas as pessoas não sentavam. Eu observo, eu sinto, não precisavam falar, eu sentia que era por conta da minha cor de pele. Por isso, decidi sair do emprego, já que não ganhava nem para me manter, e voltar para São Paulo.*

Em São Paulo, sem vínculo laboral, ele decidiu montar uma banca na rua, próximo à entrada do terminal Grajaú, mas prefere morar no centro para não perder o vínculo com os demais haitianos. Ele disse: *estiquei um pano azul escuro no chão e comecei a vender óculos, carregador e capa de celulares, fone de ouvido. E, acrescenta: no início era eu, um peruano, um africano. E, como viram que a gente estava vendendo bem, os brasileiros também montaram uma banca aqui.*

Sobre as vendas dos produtos, ele tece uma análise de conjuntura. Quando cheguei aqui para vender, o Brasil estava bom, as pessoas compravam mais e agora está ruim. As vendas não estão boas, mas espero que melhor. Isso é um indicativo de que a situação financeira pela qual atravessa o país está tendo impacto decisivo na vida cotidiana das pessoas.

A informalidade, nesse contexto, por um lado, assegura uma rede migratória com tendências a condições precárias, por outro, há controle dos agentes do Estado, da repressão policial principalmente, quando os setores econômicos se sentem ameaçados na sua lucratividade. Pétionville afirma: É forte a ação da polícia. A polícia já tomou um lote de produto meu e isso dificulta ainda mais agente honrar os compromissos. Vou te contar, quando comecei a vender os produtos, ainda não tinha barraca. Estendia um lençol no chão e espalhava os produtos. E, um dia, passou o ônibus por cima, levou tudo, acabou com tudo. Isso desanima porque só quero ter a oportunidade de trabalhar.

Com esse forte desejo de trabalhar, Pétionville mantém atenção aos produtos, aos clientes que passam e ao celular. Vez ou outra, apalpava o bolso da jaqueta para conferir o aparelho. E, mesmo conversando, ele manteve um fone no ouvido esquerdo e o outro ficou suspenso próximo ao peito. Nesse sentido, os imigrantes economicamente mais vulneráveis se mantêm unidos e solidários para se preservarem. Pétionville diz: Aqui um protege o outro. Um ajuda o outro. Ele cita como exemplo, que cada dia é a vez de um fazer o almoço: enquanto o companheiro está fazendo a alimentação, os demais cuidam dos seus produtos, realizam as vendas. Assim, não pesa para ninguém.

Isso demonstra que a imigração haitiana é uma realidade no nosso país, com reflexos na acentuada dependência ao mundo do trabalho. Sendo que as condições sociais de permanência do imigrante, duradoura ou provisória (SAYAD, 1998), ficam condicionadas ao trabalho formal ou informal, mas ambos, enquanto força de trabalho, são marcadas pela vulnerabilidade, precarização e marginalização socioeconômica e cultural. Como ressalta Baitello Junior (2014), quanto mais se trabalha, menos vale o próprio trabalho principalmente por conta do descarte e da desvalorização das pessoas.

4 – Conclusão

Constata-se neste estudo que comunicação e consumo são dimensões que se interligam. Não há como dissociá-los. Ainda mais nos dias atuais. Estamos imersos na sociedade da comunicação e do consumo (BACCEGA, 2013). A comunicação é um espaço aberto para trocas, partilhas que fomenta as interações sensíveis, singulares, alegres, livres e autônomas entre os sujeitos. Comunicação e consumo geram vínculos.

Neste estudo, a comunicação face a face e as linguagens corporais dos haitianos se apresentaram como ponto de partida na consolidação do fluxo migratório. Potencializadas pela comunicação mediada e quase mediada (THOMPSON, 1998), ou seja, os haitianos recebiam informações nos alojamentos, nas reuniões coletivas, nos encontros festivos ou através de murais informativos e telefonemas. Eles também passaram a usar e gerar conteúdos nas páginas do facebook, no aplicativo whatsapp, na plataforma de canal *youtube* e através da arte musical, dança e grafite.

A articulação desses elementos com comunicação, consumo e migrações partiu das práticas e interações cotidianas. Desde ler a mensagem sobre oferta de trabalho no mural fixado no salão de entrada da Missão Paz – São Paulo, socializar essa informação através da comunicação face a face ou pelas redes digitais, até, o protagonismo; criar espaços comunicacionais para informar os demais haitianos sobre: oportunidades de emprego, documentações, moradia, atendimento de saúde, eventos culturais, reuniões, mobilizações em solidariedade ao outro mais necessitado, de modo que essas informações produzam, negociem e circulem significados sociais (ARIZTÍA, 2016).

Notas

¹ Adotaremos, daqui em diante, os nomes das cidades haitianas como forma de preservar a identidade dos entrevistados e das entrevistadas.

² São pessoas que atravessam os imigrantes pelas áreas de fronteira, mediante pagamento.

³ O visto humanitário, válido por dois anos, foi publicado no dia 12 de janeiro de 2012 através da Resolução Normativa n 97 assinada pela presidenta Dilma Rousseff.

⁴ Ela concedeu a entrevista no dia 22/09/2016.

⁵ Entrevista concedida no dia 14/04/2017.

Referências

- ABUJAMRA, Marisa B. Portela. Consumo e suas representações na obra de Baudelaire: a expressão do espírito de um tempo. In. CARRASCOZA, João Anzanello. *Laboratório do sensível: comunicação, consumo e arte*. Porto Alegre: Sulina, 2016.
- ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências. In.: ANTUNES, Ricardo. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 13-28
- ARIZTÍA, Tomás. Classes médias e consumo: três enfoques de leitura a partir da sociologia. In.: COGO, Denise; ROCHA, Rose de Melo e HOFF, Tânia. *O que é consumo: comunicação, dinâmicas produtivas e constituição de subjetividades*. Porto Alegre: Sulina, 2016. p. 17-37.
- BACCEGA, Maria Aparecida. Um panorama da intersecção comunicação e consumo. In.: TONDATO, Marcia Percin e BACCEGA, Maria Aparecida. *A telenovela nas relações de comunicação e consumo: diálogos Brasil e Portugal*. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2013. p. 13-33.
- BAITELLO JUNIOR, Norval. *A era da iconofagia: reflexões sobre imagem, comunicação, mídia e cultura*. São Paulo: Paulus, 2014.
- BORDENAVE, Juan E. Díaz. *O que é comunicação*. 30. ed., São Paulo: Brasiliense, 2006.
- BRAGA, Ruy. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo: USP, 2012.
- CARRASCOZA, João Anzanello. *Laboratório do sensível: comunicação, consumo e arte*. Porto Alegre: Sulina, 2016. p. 11-27.
- COSTA, Gelmino. Memória da chegada de imigrantes haitianos a Manaus, 2010-2014: presença da Pastoral do Migrante. *Caderno especial de migração, Centro de Estudos Migratórios, São Paulo, v.8, 2016. p. 1-84.*
- DUARTE, Eduardo. Por uma epistemologia da comunicação. In.: LOPES, Maria Immacolata Vassallo. *Epistemologia da comunicação*. São Paulo: Loyola, 2003.
- FRANÇA, Vera. Paradigmas da comunicação: conhecer o que? *Revista Ciberlegenda*. Rio de Janeiro: UFF, edição especial, n.5, p.1-19, 2001.
- FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* ed.9, Rio de Janeiro, RJ, Paz e Terra, 1997.
- GOMES, Pedro Gilberto. *Comunicação social: filosofia, ética, política*. São Leopoldo: Unisinos, 1997.
- HANDERSON, Joseph. A historicidade da (e)imigração internacional haitiana: o Brasil como novo espaço migratório. *Relatório Anual. Observatório das Migrações Internacionais*. Brasília, DF: OBMigra, 2016. p. 83-104
- KAMPER, Dietmar. *O trabalho como vida*. São Paulo: Annablume, 1998.

- MUNDEL, Jane de Freitas Misseno. O discurso do consumo “a seus pés”: um estudo da narrativa publicitária de Havaianas a partir da retextualização da obra Abaporu. In. CARRASCOZA, João Anzanello. *Laboratório do sensível: comunicação, consumo e arte*. Porto Alegre: Sulina, 2016.
- MISSÃO PAZ. Perfil dos haitianos acolhidos na Missão Paz em janeiro à julho de 2015. *Relatório Missão Paz*. São Paulo, v.1, p.1-20, 2015.
- ROCHA, Rose de Melo e PERES-NETO, Luiz. *Memória, comunicação e consumo: vestígios e prospecções*. Porto Alegre: Sulina, 2015. p. 21-31.
- SAYAD, Abdelmalek. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo. EDUSP, 1998.
- STANDING, Guy. *O precariado: a nova classe perigosa*. 1. ed., 2. reimp., Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- THOMPSON, John B. *A mídia e a modernidade: uma teoria social de mídia*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- TONHATI, Tânia, CAVALCANTI, Leonardo, BOTEGA, Tuíta, OLIVEIRA, Antônio Tadeu. Os imigrantes haitianos no Brasil: a empregabilidade dos haitianos no mercado de trabalho brasileiro. *Relatório Anual. Observatório das Migrações Internacionais*. Brasília, DF: OBMigra 2016. p. 38-60.
- ZAMBERLAM, Jurandir, CORSO, Giovanni, CIMADON, João Marcos e BOCCHI, Lauro. *Os novos rostos da imigração no Brasil: haitianos no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Solidus, 2014.

RESUMO

O artigo tem como objetivo debater comunicação, consumo, trabalho enquanto processo de mediação dos imigrantes haitianos em São Paulo e compreender de que forma os haitianos se articulam para superar as desvalorizações, a precarização e a informalidade, uma vez que muitos deles têm qualificações, mas desenvolvem atividades laborais aquém das suas formações profissionais. Com base em observação e entrevista em profundidade com os haitianos é possível constatar que eles mantêm as expectativas de acesso ao mundo do trabalho e o desejo de melhorar as condições de vida, sendo que para isso mobilizam-se em redes migratórias. Evidenciamos que os usos e as articulações, através da comunicação face a face e das plataformas digitais, ajudam a superar as situações de desvalorização da força vital do trabalho, garantindo a permanência, fortalecendo as lutas e melhorando as condições de vida.

Palavras-chave: comunicação, consumo, trabalho, migração, haitianos.

ABSTRACT

The article aims to discuss communication, consumption, work as a process of mediation of Haitian immigrants in São Paulo and understand how Haitians articulate to overcome devaluations, precariousness and informality, since many of them have qualifications, but Work activities short of their professional training. Based on observation and in-depth interview with Haitians, it is possible to see that they maintain the expectations of access to the world of work and the desire to improve living conditions. For this, they mobilize themselves in a migrant and solidarity network. We show that uses and articulations, through face-to-face communication and digital platforms, help overcome situations of devaluation of the work force, guaranteeing permanence, strengthening struggles and improving living conditions.

Keywords: communication, consumption, job, migration, haitians.

CNIg- Conselho Nacional de Imigração e imigração haitiana: cinco anos depois

Entrevista com Paulo Sérgio de Almeida
(Presidente do CNIg no período 2007 – 2016)*

*Por: Kassoum Diémé^{†**}*

Embora criado pela Lei 6.815 de agosto de 1980, uma lei muito criticada por pesquisadores, migrantes e por representantes de diversas instituições que trabalham com o tema das migrações, o CNIg - Conselho Nacional de Imigração, instituído no período de ditadura militar (1964-1984), se democratizou tanto na sua composição como nas suas ações. Estas envolvem a participação de diversas instituições e da sociedade civil. A partir de 2000, o CNIg vem ampliando as formas mais adequadas de tratamento da questão migratória, especialmente no que tange ao trabalhador migrante. Este Conselho teve e continua tendo um papel fundamental na imigração haitiana no Brasil, que iniciou no começo de 2010. O que torna sua atuação nesta imigração incontornável para entendê-la. Quem fez a honra de falar a respeito, depois de cinco anos do fenômeno, é o próprio Presidente do CNIg, Paulo Sérgio de Almeida. Com dez anos na instituição e oito na sua presidência, ele se pronuncia sobre sua relação com o tema, sobre a forma como o CNIg lidou com a imigração haitiana, seus desafios e das perspectivas de trabalho do Conselho. Esta entrevista mostra o olhar do poder público sobre uma migração que chamou a atenção do Brasil nos últimos anos.

Dr. Paulo Sérgio de Almeida, eu gostaria então de realizar essa entrevista a respeito da imigração haitiana, de modo geral, mas

* Secretário de Inspeção do Trabalho e Presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) no período de 2007 - 2016

** Mestre em Sociologia pela UNICAMP. Realizou esta entrevista em 21 de janeiro de 2015 na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.

especificamente sobre a mulher haitiana. Antes, agradeço muito por ter me concedido essa oportunidade. Gostaria de saber, Dr. Paulo Sergio, um pouco de sua relação com a questão migratória.

Paulo Sérgio: Eu já trabalho nesta parte migratória, este ano faz dez anos. Comecei em 2005, como coordenador geral de imigração aqui no Ministério do Trabalho, e a partir de 2007 assumi a presidência do Conselho Nacional de Imigração. Na verdade, eu sou inspetor do trabalho, sou servidor público, e antes de 2005 eu me especializei num trabalho de inspeção das condições de trabalho a bordo de embarcações brasileiras e estrangeiras. Então, comecei a lidar com essa parte da vinda dos trabalhadores estrangeiros para atividades nas águas territoriais brasileiras. A parte de petróleo lá da Bacia de Campos. Então comecei a me familiarizar com essas regras de vinda de trabalhadores estrangeiros, e a partir desta experiência que eu fui convidado a vir coordenar a parte de migração do Ministério do Trabalho. A partir daí, em 2005, desde lá eu atuo nessa área.

Gostaria que você falasse um pouco sobre o próprio Conselho Nacional de Imigração e sobre a Coordenadoria Geral de Imigração.

Paulo Sérgio: O Conselho é um órgão de articulação, é um espaço de articulação de políticas migratórias. Um órgão tripartite, vendendo uma filosofia de trabalho do próprio Ministério de Trabalho e Emprego, de construção de políticas e normas através do consenso entre governo, trabalhadores e empregadores. Entretanto, o Conselho também vai além disso. Porque ele envolve organizações da sociedade civil. É um órgão criado pela lei vigente, mas ele mudou muito a sua característica ao longo dos anos. Ele se democratizou, vamos dizer assim. Ele incorporou mais participantes da sociedade civil e aumentou a participação de outras áreas do Estado. E, a partir dos anos de 2000, eu diria, passou a ter uma atividade grande na construção de políticas. Foi o CNlg, por exemplo, que fez a única proposta de política nacional de imigração e proteção do trabalhador migrante, que está em tramitação até hoje no governo. Mas, acabou não tendo consenso dentro do governo. Foi o CNlg, por exemplo, que propôs a ratificação da Convenção das Nações Unidas para a proteção do direito de todos os trabalhadores migrantes e membros de suas famílias. Na época havia muita reticência, havia muitas áreas do governo que não queriam, e o CNlg fez todo um trabalho de convencimento. Foi o CNlg que, por exemplo, trouxe essa temática de proteção de direitos e colocou isso como centro das preocupações migratórias do Estado. Antes, havia outras preocupações e interesses. Enfim, acho que o CNlg é, como eu falei, um espaço de articulação de políticas, construção de normas. Hoje, com toda a precariedade da legislação migratória, tem sido o CNlg um órgão capaz de formular muitas normas, muitas regras de ingresso de estrangeiros no Brasil. O CNlg aprovou o visto humanitário para os haitianos, criou essa categoria de visto. Então, o órgão tem feito um trabalho. Claro, o contexto migratório brasileiro ainda

precisa ter atividade do Estado mais presente, talvez um conselho mais forte, com mais capacidade de atuação. Mas eu acho que dentro de um contexto difícil, o CNIg tem conseguido fazer um trabalho. A Coordenação Geral de Imigração é, em geral, um órgão administrativo onde, pelas regras atuais do Brasil, se um empregador quer contratar, quer trazer um trabalhador estrangeiro, precisar ter uma autorização do Estado. Esta autorização é feita via Coordenação Geral de Imigração. Então, uma empresa quer contratar um trabalhador estrangeiro, ela pede autorização, o governo brasileiro concede essa autorização, e a partir desta concessão é expedido um visto de trabalho no exterior. Este trabalhador pode ingressar autorizado a trabalhar no Brasil. Então ela é um braço operacional, vamos dizer assim, de uma parcela das resoluções do CNIg que mexem com o tema da vinda de trabalhadores estrangeiros.

Há quanto tempo o CNIg atende imigrantes que desejam trabalhar no Brasil e, no caso dos haitianos quando isso começou?

Paulo Sérgio de Almeida : Na verdade, o CNIg é um órgão normativo. Ele faz normas que a Coordenação Geral da Imigração, no caso dos trabalhadores, faz a execução destas normas. Só que o CNIg também tem uma parte que é, que a gente chama de situações especiais, casos omissos, situações nas quais um imigrante que não consegue encontrar um mecanismo legal para obter documentos, ele, de alguma maneira, possui vínculos com o país, então ele recorre ao Conselho e o Conselho pode sim autorizar sua residência no Brasil como uma situação especial. E o CNIg vem fazendo isso há muito anos, desde a sua criação [em 1980], vamos dizer assim. Mas claramente a partir dos anos 2000 que ele intensifica esse trabalho. Em relação aos haitianos, o CNIg vem atuando com a questão desde o início, a partir do terremoto de janeiro de 2010. No próprio ano de 2010, o CNIg criou um grupo de trabalho para acompanhar a chegada dos haitianos ao Brasil, e graças a este acompanhamento, às reflexões que foram feitas nesse grupo de trabalho que, em janeiro de 2012, foi aprovada a Resolução N°97, que criou o visto especial humanitário para os haitianos.

De modo geral, por que os estrangeiros procuram o Brasil para trabalhar? Esses motivos, e os critérios para recebê-los devem ter mudado ao longo do tempo, imagino.

Paulo Sérgio de Almeida: Acho que as pessoas procuram o Brasil porque veem aqui oportunidades. O Brasil, agora, eu diria, desde 2003, vamos dizer assim, ele constrói uma projeção internacional, ele criou um modelo de desenvolvimento, talvez com centro na geração de empregos, que é algo, é um exemplo importante; as pessoas melhoraram de vida; o país conseguiu ter um desenvolvimento econômico e social muito importante. Isso, por outro lado, coincidiu com um cenário de crise global a partir de 2008 e eu acho que gerou os ingredientes para que as pessoas

vissem o Brasil como um local onde há muitas oportunidades, o que de fato é verdade. Passamos por um momento, talvez um dos melhores momentos em relação à geração de empregos. Embora nos dias de hoje, vamos dizer assim, isso esteja numa situação mais complicada, mas ainda assim a gente pode afirmar que o mercado de trabalho do Brasil é talvez um dos melhores mercados em termos de geração de oportunidades. Então acho que isso motivou pessoas que tradicionalmente migravam para outros países. Esses países entraram em crise. Muitos entenderam que no Brasil poderiam conquistar algo que não estavam conseguindo em outros países, em outras regiões. Acho que foi isso que no fim das contas motivou. A migração para o Brasil é uma migração para trabalho.

Houve alguma mudança nos critérios para receber estes trabalhadores?

Paulo Sérgio de Almeida: O Brasil também, ao longo do tempo, se tornou mais aberto, vamos dizer assim, em relação às possibilidades migratórias. Eu diria que a partir dos anos 2000, progressivamente, o próprio Conselho Nacional de Imigração foi facilitando as possibilidades de vinda de trabalhadores estrangeiros para o Brasil, embora a lei atual não favoreça. A lei atual é difícil, restringe muito. E o CNIg foi buscando alternativas, por exemplo o caso de haitianos. O caso de outras nacionalidades que, a gente sabe, que acabam ingressando no Brasil, pedindo refúgio mas, no fundo no fundo, é uma estratégia para conseguir uma residência e um emprego. Essas pessoas que conseguiram se empregar, o CNIg trabalhou uma modalidade junto com o CONARE, para que estas pessoas pudessem obter residência no Brasil. E agora nós trabalhamos até o final do ano passado numa proposta de nova legislação migratória. O CNIg conseguiu aprovar por consenso uma proposta e essa proposta facilita muito essa parte de vinda de pessoas e também parte da documentação, que hoje é um problema. Se não for pelo refúgio, não há outra maneira das pessoas se documentarem no país. Então acho que o CNIg mudou muito as suas visões sobre a questão migratória, e eu acho que hoje a visão predominante que nós temos no Conselho é de que o país tem que ser um país aberto, um país que permita a mobilidade de pessoas e possa fazer com que aqueles que vêm para o nosso país consigam se desenvolver como pessoas, mas também contribuir com o desenvolvimento. Acho que é importante que a gente construa as possibilidades de documentação destas pessoas.

No que diz respeito aos haitianos, há critérios específicos para concessão de autorização para trabalhar no Brasil?

Paulo Sérgio de Almeida: Não. No caso dos haitianos é um critério que é da nacionalidade. Não há outro critério que não a nacionalidade.

O CNlg que o Dr. preside atualmente atende estrangeiros de diversas nacionalidades. Os haitianos representam mais de 60% das autorizações para concessão de visto permanente ou residência permanente no Brasil pelo CNlg em 2014. O que representam as haitianas, em particular, entre os haitianos?

Paulo Sérgio de Almeida: A gente tem os dados em relação à emissão de carteira de trabalho e também de concessão de residência pelo CNlg. O CNlg, em relação aos haitianos, atua exclusivamente com aqueles que ingressam pela via terrestre, porque eles acabam pedindo refúgio. Já há uma parceria nossa com o Ministério da Justiça, com o CONARE, para que todos estes casos sejam endereçados ao CNlg para concessão de residência. Então, o CNlg já concedeu mais de 9.000 residências para haitianos. Nós achamos que há mais de 20.000 casos ainda em tramitação a partir do ministério da Justiça para vir aqui para o CNlg. Agora, a participação feminina é minoritária. Os dados apontam que um pouco mais de 10% no total das migrações haitianas são as mulheres. E o que a gente percebe da imigração feminina é uma dificuldade maior dessas migrantes conseguirem se empregar no Brasil, porque o trabalho que é preenchido pelos haitianos, tipicamente, é um trabalho nas indústrias. E na maioria dos casos, um trabalho que exige força física. É uma atividade mais corporal, mais manual, vamos dizer assim. E acaba que as mulheres não vão para este tipo de atividade. Elas têm um perfil que também é de indústria, mas é outro tipo de indústria. Mas, também têm um perfil mais para o comércio, os serviços, que são áreas onde o domínio do idioma é mais importante do que no setor industrial. Então aí vem o peso da dificuldade com o idioma e isso faz com que a empregabilidade das mulheres haitianas seja mais difícil que no caso dos homens.

A respeito da documentação, gostaria de saber qual a diferença entre um visto permanente e uma residência permanente.

Paulo Sérgio: Na verdade, os haitianos já vêm com um visto permanente. O Brasil não adota o conceito de residência hoje. A gente adota o conceito da permanência, mas que no fundo no fundo é o mesmo que residência. Os haitianos, se eles vêm com visto, o visto especial humanitário é um visto permanente. É um visto permanente, só que tem um condicionante porque depois de certo tempo, ele tem que se apresentar para renovar seu documento, e ele tem que comprovar que está exercendo alguma atividade, capaz de se sustentar no Brasil. No caso da permanência, é exatamente o mesmo, só que a permanência é conseguida diretamente na Polícia Federal. O CNlg autoriza, publica em Diário Oficial essa autorização. Isso vai para o Ministério da Justiça e essa autorização de

permanência vai para a Polícia Federal. E aí a pessoa está autorizada a ir a Polícia Federal e fazer seu cadastro como estrangeiro no Brasil, e depois ter a carteira de identidade expedida. Embora não haja condicionante do visto para permanência, mas no Brasil, em geral, a cada dez anos há necessidade de renovar documentos. Na renovação do visto o estrangeiro tem que comprovar sua situação no Brasil.

Como você havia ressaltado antes, as mulheres, no caso dos imigrantes haitianos, representam uma porcentagem não muito expressiva, apesar de elas constituírem uma parte importante em outros contextos de imigração internacional. Mas ainda assim, eu gostaria de saber se haveria uma preocupação específica do CNIg para com as imigrantes internacionais no geral e, em particular, com as haitianas.

Paulo Sérgio: O CNIg, sim, sempre teve uma preocupação específica com as mulheres migrantes. Inclusive, na política migratória que nós estabelecemos, ali está colocada claramente a atenção especial que o Estado deveria conferir às mulheres migrantes com as vulnerabilidades adicionais que elas têm com relação aos migrantes em geral. Essa política, como eu falei, não foi aprovada. Então, formalmente hoje não há uma diretriz em relação a isso. O que há é que nas discussões do CNIg, pela política que ele tem, inclusive propôs, sempre há um cuidado em relação à questão que trata das mulheres migrantes. Em relação às mulheres haitianas, a preocupação sempre foi em garantir com que elas possam ter acesso ao emprego. E aí o CNIg propôs, isso é algo que está ainda em tramitação, não operacionalização, primeiro que as mulheres tivessem prioridade no acesso ao curso de idioma português, através do PRONATEC. E também que nós tivéssemos nos nossos centros de emprego, no Sistema Nacional de Emprego, a possibilidade de atendimento aos imigrantes, uma possibilidade onde algumas das nossas unidades do Sistema Nacional de Emprego estivessem preparadas para lidar com os imigrantes, particularmente para as mulheres migrantes, onde os atendentes seriam sensibilizados para dar este atendimento específico. A gente teria intérpretes para poder fazer este atendimento. Mas são medidas ainda em estudo, são propostas que ainda não se concretizaram.

Em poucas palavras, quais seriam os desafios da imigrante haitiana no Brasil em termos de trabalho?

Paulo Sérgio: Olha, eu acho que acaba que a mulher migrante por esta questão dela não ter, não preencher as mesmas vagas, o recorte da divisão do trabalho da mulher migrante é diferente entre homem e mulher. O grande desafio é que as pessoas possam ter acesso às políticas de preparação para o emprego, principalmente a questão do aprendizado do idioma. Acho que senão se cria uma

fragilidade adicional. Se a pessoa já é um [migrante], o migrante pela própria definição da Organização Internacional do Trabalho é um trabalhador mais vulnerável, e a mulher migrante é mais vulnerável ainda pela sua própria condição como mulher, e as possibilidades de violência que muitas vezes acontecem em relação à mulher migrante. Se nós não conseguirmos fazer com que essas mulheres possam garantir sua autonomia pelo trabalho e pelo exercício de alguma atividade que gera essa autonomia, elas ficam numa situação de extrema vulnerabilidade; acabam podendo ser recrutadas para atividades ilícitas, enfim, outras atividades que geram processos de exploração, processo de violência contra essas mulheres. Então, eu acho que o grande desafio é esse: é o Estado estar preparado para oferecer as políticas que garantam o acesso, principalmente, ao trabalho às mulheres imigrantes.

Quais são os desafios do CNlg dentro do que lhe cabe na política migratória brasileira hoje?

Paulo Sérgio de Almeida: Acho que o grande desafio do CNlg é estar melhor preparado para lidar com o novo cenário migratório do Brasil. *Já passou o tempo em que a gente se dedicava a fazer uma análise exclusiva de pessoas que tinham um potencial de vir para o Brasil. Hoje continua tendo esta questão, mas tem também os fluxos espontâneos que estão chegando. E aí, a política migratória para esses fluxos que têm chegado é complexa, ela não é simples. Ela envolve a ação do Governo Federal, mas ela também envolve os governos locais, os estados, os municípios.* Então acho que o grande desafio nosso é *fortalecer o Conselho* para poder construir políticas mais eficazes em relação aos novos fluxos. Isso passa pela *reestruturação do CNlg*, pelo aumento das suas competências, pelo aumento da sua composição, pela ainda maior democratização dos seus debates, para que a gente possa *trabalhar a aprovação de uma política migratória, a aprovação de uma nova legislação migratória* e a aprovação de um plano que envolva a Federação como um todo, o Governo Federal, Estados e Municípios, repartindo competências, para que os imigrantes sejam de fato, tenham de fato atenção em relação a sua inserção social, econômica no nosso país. Acho que esse é um grande desafio. Na proposta de lei que nós fizemos à nova lei migratória, a gente cria o chamado Conselho Nacional de Migrações, que é um conselho maior, que envolve a imigração, que envolve a emigração, que tem capacidade de fazer espaços mais amplos de participação dos próprios migrantes, das entidades que atuam com migrações e também na capacidade maior de articular com estados e municípios a construção de um Sistema Nacional, de um Plano Nacional de inserção social dos migrantes.

Qual seria sua avaliação da política migratória brasileira diante do direito de migrar hoje reivindicado por alguns autores?

Paulo Sérgio de Almeida: Olha, primeiro assim, a política migratória brasileira é insuficiente para lidar com a realidade atual. Ela é insuficiente por uma série de

razões. Dentre elas, você não tem um marco político estabelecido através de uma nova legislação. Isso eu acho que é uma questão grave no nosso país e precisa ser rapidamente superada. Nós entendemos que qualquer política migratória deva tomar em conta o direito a migrar das pessoas. O direito a migrar das pessoas, no meu modo de ver, o que é que ele significa? Significa que ninguém pode ser criminalizado pelo simples fato de exercer um direito, que é o direito de buscar melhores condições de vida e trabalho em outro país. Agora, isso também não quer dizer que o Estado não possa ter as suas próprias políticas, enfim, de desenvolvimento social, de mercado de trabalho, de segurança pública e segurança interna. *Acho que são questões que precisam ser conciliadas, mas eu diria que nenhum imigrante pode, primeiro, ser criminalizado por exercer um direito, e independente do tratamento que o Estado dê a este imigrante, os seus direitos fundamentais devem plenamente ser respeitados.* Acho que isso são condições *sine qua non* para qualquer Estado lidar com a questão migratória. E é óbvio que eu acho que é uma questão importante. *Os Estados devem analisar a questão das migrações a partir de dados realistas*, por exemplo, do aporte que os imigrantes trazem para os Estados. Porque muitas vezes essa discussão acaba sendo contaminada por posições que são, muitas vezes, subjetivas, que não são objetivas, ou seja, que não levam em conta dados da realidade, geralmente por causa do preconceito que existe de parte da sociedade em relação aos migrantes. Eu acho que é preciso que essa discussão esteja pautada em questões reais e concretas. E acho que aferir a contribuição que os migrantes geram para uma sociedade do ponto de vista, muitas vezes econômico, muitas vezes do enriquecimento cultural, do desenvolvimento social e cultural, é fundamental para basear qualquer tipo de debate em relação às questões migratórias. É um tema que talvez ainda vá crescer muito, porque o Brasil tem poucos imigrantes. Nós não chegamos até 2 milhões de imigrantes numa população de quase 200 milhões de pessoas. Então é um país com baixa taxa de imigração, e talvez não tenhamos hoje questões que nos levem a ter preocupações grandes em relação ao movimento migratório porque o dado concreto é que os fluxos migratórios em números absolutos não são de grande monta e a participação de migrantes na sociedade brasileira também não é de percentual muito elevado. Então as pessoas que hoje reclamam, que colocam algum cenário negativo, fazem isso muito por percepção subjetiva, não em cima de dados da realidade.

Agradeço muito pela entrevista.

Paulo Sérgio de Almeida: Espero muito que uma pesquisa como essa, feita por um migrante, com o olhar que o migrante tem, traga conhecimentos, informações, que possam também fazer com que a gente compreenda melhor a questão das migrações no nosso país.

Estresse e migração: um olhar a partir da imigração boliviana em São Paulo

*Lineth Hiordana Ugarte Bustamante**

*Elisa Brietzke***

*Raphael de Oliveira Cerqueira****

Introdução

Imigrante é aquele que imigra, ou seja, aquele que entra em um país estrangeiro com o objetivo de residir ou trabalhar. Visto pela perspectiva do país que o acolhe, é o indivíduo que veio do exterior. Estima-se que cerca de 244 milhões de pessoas no mundo tenham emigrado de seu país de origem, fugindo de guerras, pobreza ou perseguindo o sonho de uma vida melhor (ONU, 2016).

Tratados internacionais distinguem o “refugiado” dos demais migrantes internacionais e, no Brasil, há a diferenciação entre refúgio e asilo. O que distingue o refugiado de outras categorias de migrantes, em especial do migrante forçado, é a impossibilidade de ser devolvido a seu país de origem ou a ele regressar.

No Brasil, a Lei n. 9.474/1997 definiu o instituto do refúgio para além da Convenção de Genebra de 1951. Levando em consideração os princípios da Declaração de Cartagena, reconheceu-se a condição de refugiado não somente à pessoa perseguida em razão de sua raça, religião, nacionalidade, mas também

* Bolsista doutoranda em Psiquiatria e Psicologia Médica da UNIFESP (2017). Voluntária nas Rodas de Conversa Migração e Gênero do Centro de Apoio ao Imigrante do CAMI (2016). Mediadora Intercultural do “Projeto interagência de abordagem de atenção a migrantes e refugiadas em situação de violência contra mulheres e adolescentes no município de São Paulo” do Programa Gênero, Raça, GT de Gênero, Raça e Etnia – ONU MULHERES, OPAS/ACNUR (2017).

** Médica Psiquiatra com Graduação em Medicina pela UFRGS; Doutorado em Psiquiatria pela UFRGS; Pós-Doc em Psiquiatria pela UNIFESP. Professora adjunta em Psiquiatria e Saúde Mental do Dpto de Psiquiatria da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP. Coordenadora do Programa de Intervenção em Estados Mentais de Risco (PRISMA) da UNIFESP, Presidente da Associação Brasileira de Transtorno Bipolar (ABTB).

*** Aluno de graduação UNIFESP; Bolsista de Iniciação Científica; pesquisador do Grupo de Pesquisa em Neurociência Comportamental e Molecular do Transtorno Bipolar.

àquela que é obrigada a deixar seu país em decorrência de graves e generalizadas violações dos direitos humanos.

Aqui no Brasil existem atualmente cerca de 8.863 refugiados, em sua maioria vítimas das guerras no continente africano (Comitê Nacional para Refugiados, 2016). Até o ano 2015, segundo dados da Polícia Federal (PF), 117.745 estrangeiros deram entrada no país, dos quais 8.407 são bolivianos, mantendo assim o segundo lugar, seguidos pelos colombianos (7.653), argentinos (6.147), chineses (5.798), portugueses (4.861) e paraguaios (4.841).. Busca por trabalho, reunião com membros da família e busca por refúgio devido à razões humanitárias são todas motivações para imigração (Projeto O Estrangeiro, 2016). Nesse sentido, os profissionais de saúde mental, incluindo psicólogos, médicos e enfermeiros estarão cada vez mais em contato com adultos e crianças migrantes em uma variedade de cenários, incluindo escolas, centros comunitários, clínicas e hospitais.

O Brasil é reconhecidamente um país multicultural, que teve e tem sua população formada pela mistura de povos oriundos de diferentes países, principalmente da Europa, Ásia e América Latina. O fluxo migratório recente e intenso de bolivianos que se destinam, em sua maioria, para a cidade de São Paulo torna relevante o estudo dessa população como um modelo para o entendimento de fatores de risco e resiliência ao estresse associado à migração. O maior mercado de trabalho para os imigrantes bolivianos em São Paulo é o setor da costura, sendo uma prática que já se realiza há mais de seis décadas e hoje é composto em sua grande maioria por trabalhadores informais do setor têxtil, caracterizado pelo intenso ritmo de trabalho, baixa remuneração, ambientes de trabalho insalubres, e que possui ainda alto índice de imigrantes em condição indocumentada.

Os imigrantes, ao chegarem, frequentemente são recrutados para o trabalho em oficinas de costura, onde permanecem residindo e trabalhando, muitas vezes sendo cobrados pelo uso das máquinas de costura, pelas despesas de luz, água e aluguel; recebendo salários reduzidos e expostos a jornadas extenuantes de trabalho em condições análogas à escravidão (Kempfer; Martins, 2013). Em geral, a imigração boliviana começa com a vinda de um indivíduo adulto do sexo masculino que, posteriormente, traz consigo mulheres, filhos ou famílias inteiras, o que exige um preparo e uma adaptação do sistema de saúde para a população imigrante.

Estresse é um termo que surgiu na literatura médica, sobretudo nos estudos pioneiros de Hans Selye a partir da década de 1930, para descrever uma série de adaptações do organismo a possíveis ameaças ao seu estado de equilíbrio (Selye, 1955). Atualmente, o estresse tem sido conceitualmente entendido como um processo complexo e multidimensional, em que algum fator caracterizado como uma ameaça à homeostase do organismo (estressor), agudo ou crônico, desencadeia uma resposta física e psicológica (Costa, 2003).

Fatores estressores são muito variados e podem ser agrupados nos seguintes tipos: ambientais (no trabalho, em casa ou na vizinhança, por exemplo), eventos

vitais maiores (como mudança de domicílio, morte ou doença em familiar, separação conjugal e desemprego), eventos traumáticos (por exemplo, participar de um combate, ser vítima ou presenciar crime violento ou acidente de trânsito e estar envolvido em desastres naturais ou industriais) e abuso ou negligência na infância e na velhice. Tais estressores são percebidos pelo indivíduo como ameaça, o que dá início a uma resposta, visando a adaptar-se à situação. A adaptação, neste contexto, é entendida como processo dinâmico mediante o qual pensamentos, sentimentos, a conduta e os mecanismos biofisiológicos do indivíduo mudam continuamente para se ajustarem a um ambiente em transformação (Costa, 2003).

O estresse também é definido por (Lazarus, 1991) como qualquer evento em que as demandas do entorno, as demandas internas, ou ambas sejam percebidas como ameaça que exceda os recursos adaptativos do indivíduo. A adaptação bem-sucedida ao estresse implicaria em que os indivíduos lançassem mão de estratégias de enfrentamento (*coping*) dessas percepções de ameaça (Antoniuzzi et al., 1998).

Este trabalho discutirá dados da literatura abordando a experiência de migração como fator estressor para problemas de saúde mental e discutirá os principais elementos de risco e resiliência envolvidos na experiência de migração. Este artigo apresenta também algumas considerações a respeito do estresse e da experiência de imigrantes bolivianos que residem na cidade de São Paulo, como um exemplo do impacto desses fatores.

Para a elaboração do estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica utilizando-se as seguintes bases de dados: Pub Med, biblioteca virtual da saúde e Scielo, nos idiomas Inglês, Espanhol e Português. As palavras-chave pesquisadas incluíram “Imigração”; “Saúde mental”, “Estresse”; “Bolivianos”; “Brasil”; “Resiliência”. Foram incluídos artigos originais, revisões e metanálises. A lista de referência dos artigos incluídos foi checada a fim de verificar-se se havia outras referências de interesse. Também foram pesquisados resumos e *abstracts* de trabalhos apresentados em congressos e, quando necessário, os autores foram contatados por e-mail.

Migração e Saúde mental

A experiência de imigração tem sido repetidamente apontada como associada a maior vulnerabilidade para problemas de saúde mental (Foster et al., 2001). Embora não existam evidências epidemiológicas definitivas a este respeito, de forma geral, presume-se que a experiência migratória é associada a múltiplos fatores estressores capazes de comprometer a saúde mental dos imigrantes (Takeushi et al., 2007). Estas experiências estressoras podem colocar os imigrantes em risco de problemas de saúde mental, incluindo Transtornos Depressivos e de Ansiedade, Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) e, a chamada Síndrome de Estresse Crônico e Múltiplo (ou Síndrome de Ulisses),

um termo utilizado por alguns autores para descrever um conjunto de sintomas depressivos, ansiosos e somáticos oriundo da exposição a múltiplos fatores estressores relacionados à migração (Achotegi, 2000).

Frequentemente imigrantes são sujeitos à experiências particularmente traumatizantes, incluindo a discriminação racial, a exposição à violência de gangues, abusos de agentes da lei, remoção forçada ou separação de suas famílias, colocação em detenção ou prisões, deportação, entre outros. A exposição a estressores é ainda maior entre refugiados, entre os quais, além das consequências emocionais já relatadas, manifestações graves de sofrimento psicológico como comportamento suicida são comuns (Robjant et al., 2009).

Apesar disso, o impacto da migração na saúde mental ainda é um tema relativamente pouco explorado, especialmente em nosso meio. Para que seja possível desenvolver intervenções adequadas para prevenção, reconhecimento, tratamento precoce e culturalmente adaptado, é fundamental que o impacto do estresse na vulnerabilidade para problemas de saúde mental, bem como os fatores capazes de proteger o indivíduo para estes problemas sejam conhecidos.

Estresse entre imigrantes

A migração apresenta-se como um fenômeno social complexo que envolve mudança não apenas de endereço, mas de uma série de contatos socioculturais do indivíduo em todas as áreas de sua vida. As investigações e os indicadores de saúde disponíveis denotam que os migrantes apresentam maior vulnerabilidade a problemas de saúde (Lechner, 2007). O estresse relacionado à migração tem sido associado à ansiedade, depressão, TEPT, abuso de substâncias, ideação suicida e transtornos mentais graves como a esquizofrenia.

Além disso, diferentemente de eventos estressores pontuais, os sentimentos oriundos da impossibilidade de possuir um só lugar de pertença, as condições sociais fragilizadoras, tais como a falta de documentação, a exploração no trabalho, a precariedade nas condições de habitação e a inadaptação linguística e cultural fazem com que a migração permaneça em suas vidas como uma ferida sempre aberta, podendo essas circunstâncias gerar problemas físicos, psicológicos e sociais que muitas vezes se associam a outros riscos inerentes ao próprio indivíduo e ao país de origem (Ramos, 2004, 2010; Achotegui, 2008; Franken, Coutinho & Ramos, 2009).

Pesquisadores concordam que a população imigrante apresenta maior vulnerabilidade em questões de saúde, especialmente transtornos psicológicos com maior nível de ansiedade ou maior pessimismo em relação ao futuro, muitas vezes produzidos/agravados pela perda da rede social de apoio, pelo distanciamento devido ao não conhecimento da língua e pelas mudanças no seu estatuto social (Berra, Elorza Rocard, Bartomeu, Hausmann, Serra- Sutton, & Rajmil, 2004).

O psiquiatra espanhol Joseba Achotegui (2000), partindo do mito de Ulisses e da verdadeira odisseia que foi a sua volta a Ítaca após o término da guerra de Tróia, defende a ideia de que muitos dos imigrantes com problemas adaptativos são pessoas candidatas a padecer do que ele denominou ‘Síndrome do Imigrante com Estresse Crônico ou Múltiplo’, ou ‘Síndrome de Ulisses’, definida como um conjunto de manifestações clínicas relacionadas ao estresse, incluindo: 1) na esfera depressiva: tristeza, choro, culpa (de tipo paranoide) e ideias de morte (apesar de não serem frequentes); 2) na esfera da ansiedade: tensão e nervosismo, preocupações excessivas e recorrentes, irritabilidade e insônia; 3) na esfera da somatização: cefaleias, fadiga, somatizações do tipo osteomuscular, abdominais e torácicas; 4) na esfera cognitiva: falhas de memória, de atenção, desorientação física e temporal.

Do ponto de vista psicodinâmico, a migração pode ser concebida como um processo semelhante ao luto, em que o indivíduo precisaria afastar-se da família e de seus entes queridos, da língua, da cultura, da pátria, do *status* social, do contato com os grupos aos quais pertence e de possível segurança quanto a riscos para a integridade física. Para Achotegui (2000) são três os tipos de elaboração do luto presentes no processo migratório: o luto simples que pode ser elaborado e se dá em boas condições; o luto complicado quando existem sérias dificuldades de elaboração da experiência migratória; o luto extremo, que é feito de maneira problemática e que não consegue ser elaborado, superando as capacidades de adaptação do sujeito e gerando a ‘síndrome do imigrante com estresse crônico ou múltiplo/síndrome de Ulisses’.

Fatores estressores próprios à experiência migratória estariam envolvidos na expressão desses quadros, tais como:

1. Solidão: ocorre pela separação forçada da família e dos entes queridos. Do ponto de vista social, Achotegui mostra que o luto é sentido intensamente quando se deixam no país de origem, filhos pequenos, pais com idade avançada ou acometidos de alguma doença. O imigrante também não quer voltar carregando o fracasso de seu processo migratório. Essa situação é comum também àqueles que possuem documentos, pois existem imigrantes documentados que não podem trazer seus familiares porque não possuem os requisitos econômicos básicos para o reagrupamento familiar. Psicologicamente, a solidão forçada provoca um grande sofrimento, principalmente à noite, quando afloram as recordações, as necessidades afetivas, os medos, provocando um vazio afetivo. Um luto que tem relação direta com os vínculos e o apego, com a dor que as separações produzem.

2. Fracasso do projeto migratório: diz respeito ao sentimento de desesperança e fracasso quando o imigrante não tem as mínimas possibilidades de seguir adiante, de ter acesso aos documentos, ao mercado de trabalho, muitas vezes encontrando-se em situação de exploração. O fracasso em uma situação de solidão é sentido de modo muito mais intenso.

3. A luta pela sobrevivência: O imigrante em situação extrema tem que lutar pela sua própria sobrevivência. Mesmo fatores básicos para a sobrevivência, como alimentação e moradia podem ser extremamente difíceis para imigrantes. De forma geral, os imigrantes alimentam-se mal. As diferenças culturais são evidentes na oferta de alimentos e também no seu custo. Isso pode ser um sinal claro de desadaptação, especialmente quando há baixa escolaridade. No caso da comunidade boliviana, seus membros tendem a enviar quase todo o pouco que têm a seus familiares e, neste sentido, eles tendem a comer alimentos de baixa qualidade (Manuais de Atuação da Escola Superior do Ministério Público, 2008). Quanto à moradia, no caso daqueles que sofrem com a exploração e os não-documentados, as condições de moradia são extremamente precárias e insalubres. No caso dos bolivianos, sabemos que muitos de eles moram e trabalham no mesmo lugar em moradias coletivas (Braga Martes, Martins Faleiros, 2013; Gomes 2014).

4. O medo: A irregularidade propicia ao sujeito uma espécie de integração perversa a redes “frias” de sociabilidade. Medo pelos perigos físicos relacionados à viagem migratória, coerção das máfias, prostituição, medo de detenção, expulsão e abusos. A irregularidade suprime as garantias sociais e o direito à cidadania. O estresse crônico dá lugar a uma potencialização do condicionamento do medo, tanto a nível sensorial como contextual, no qual o indivíduo acaba respondendo com medo às situações de estresse futuras. A solidão, o fracasso na obtenção dos próprios objetivos, as experiências de carência extremas e o terror são a base psicodinâmica da ‘síndrome do imigrante com estresse crônico e múltiplo (Síndrome de Ulisses).

Existem fatores que potencializam o efeito dos estressores, tais como a multiplicidade de estressores, a cronicidade, a intensidade, a ausência de sensação de controle, a ausência de uma rede de apoio.

Estresse e aculturação

Segundo Berry (1980), Aculturação é definida como um processo multidimensional, envolvendo mudanças em muitos aspectos da vida dos imigrantes, incluindo a língua e a linguagem, a identidade cultural e étnica, atitudes e valores, costumes e relações sociais, papéis de gênero, padrão de alimentação, expressões artísticas e uso de meios de comunicação. A aculturação pode ocorrer em etapas, com os imigrantes aprendendo o novo idioma em primeiro lugar, seguida por mudanças comportamentais e de participação na cultura Berry et al. (1987).

Algumas configurações, como locais de trabalho ou escolas, são predominantemente identificadas culturalmente com o Brasil, outras, como o ambiente doméstico ou do bairro podem ser predominantemente identificados com a cultura do país de origem. A partir desta perspectiva, a aculturação

implica a convivência com ambas as culturas, proporciona o acesso a diferentes tipos de recursos (incluindo os necessários para a promoção e restauro da saúde mental), os quais se espera que possam ser ligados a melhores desfechos de saúde mental.

Aculturação psicológica refere-se ao processo dinâmico que começa quando os imigrantes entram no novo país e começam a adaptar-se à sua cultura. Aculturação comportamental refere-se ao grau com que imigrantes participam em sua cultura de origem e / ou na nova cultura” (Neto 2002:246; Graves 1967). Além de adotar hábitos brasileiros, adultos imigrantes podem continuar a participar na sua cultura de origem e ter amizades com outras pessoas do mesmo país, com quem eles podem compartilhar interesses e valores, consumir alimentos típicos, ler material impresso ou em mídia eletrônica na língua nativa.

Conflitos entre gerações são comuns em famílias imigrantes e são reflexos de uma lacuna entre a aculturação de pais e filhos. Crianças imigrantes tendem a adaptar-se comportamentalmente à cultura brasileira rapidamente. Na condição de imigrantes, pais e filhos cada vez mais vivem em mundos com contextos culturais diferentes, que resultam em conflitos incluindo discussões entre pais e filhos em relação a amizades, namoro, casamento, papéis de gênero e as escolhas de carreira. Porque os pais imigrantes estão imersos principalmente em um contexto cultural e seus filhos em outro, muitas vezes os pais sabem pouco da vida de seus filhos fora de casa. Para filhos de imigrantes, pode ser difícil conviver com expectativas e demandas de uma cultura em casa e outra na escola. As crianças podem não voltar-se para seus pais com problemas e preocupações, acreditando que os mesmos não conheçam bem a cultura do novo país e suas instituições o suficiente para proporcionar-lhes bons conselhos ou ajuda. Em alguns casos, crianças e adolescentes de segunda geração de imigrantes podem sofrer inversão de papéis e traduzir para seus pais de sua língua nativa para a língua portuguesa ou ajudar pais e avós a navegarem na cultura do novo país. Imigrantes adultos mais velhos são muitas vezes os mais vulneráveis a problemas de saúde mental, com exceção das vítimas de guerra e tortura.

Conflitos aculturativos são frequentemente a origem do motivo que traz famílias de imigrantes a tratamento psicológico ou psiquiátrico. Mesmo imigrantes que viveram no Brasil por um longo tempo, e que parecem ter adotado o estilo de vida, podem continuar a manter uma forte identificação com a cultura de origem. Serviços de atendimento psicológico e psiquiátrico devem incluir, em suas configurações, programas destinados a ajudar os imigrantes com a adaptação, valorizar a necessidade de aprender os caminhos da nova cultura e a necessidade de manter uma conexão com o antigo país. Problemas de base aculturativa incluem: mudanças nos papéis de gênero, conflitos intergeracionais, conflito familiar e dificuldades de comunicação, inversão de papéis na família, negociação de identidade e lealdade para com a cultura de origem e para com a nova cultura, solidão e isolamento.

Segundo Berry (1987), o modelo de aculturação acomoda quatro dimensões – integração, assimilação, separação e marginalização – que surgem a partir das relações entre os indivíduos migrantes e a cultura do novo país.

1. Integração: o indivíduo mantém aspectos da cultura de origem e também adquire traços da cultura atual. Esta estratégia só é possível em sociedades explicitamente multiculturais, as quais são baseadas sobre valores de aceitação da diversidade cultural e baixo nível de preconceitos, isto é, um nível mínimo de racismo, etnocentrismo e discriminação.

2. Assimilação: o indivíduo não deseja manter a cultura de origem e adquire totalmente os traços da cultura de inserção. A valorização recai no relacionamento com a nova realidade.

3. Separação: o indivíduo valoriza apenas os aspectos de sua cultura originária, negando a inserção no país de recepção, desvalorizando as relações com os autóctones.

4. Marginalização: O indivíduo não mantém traços da cultura originária, e também não se identifica com os valores da cultura de inserção. Mantém-se à margem. Pode caracterizar-se por um alto nível de ansiedade, uma sensação de alienação, uma perda de contato com os dois grupos. (Berry, 1987).

Berry (1987) justifica que a educação é um recurso pessoal em si mesmo, a análise e a resolução de problema treinadas na educação formal contribuem para uma melhor adaptação. Assim, o nível elevado de educação é fator de proteção para uma adaptação positiva, pois diminui o estresse. O *status* ocupacional e redes de apoio favorecem a uma boa adaptação. Por outro lado, grandes distâncias culturais implicam na necessidade de grandes desprendimentos, reaprendizagem culturais, podendo trazer conflitos ininterruptos e levar a dificuldades adaptativas.

Imigração boliviana no Brasil

Há muitos anos o Brasil emergiu como uma alternativa para os migrantes internacionais que estão fugindo da guerra, da pobreza ou da perseguição e veem no país possibilidades para uma vida melhor (Bustamante et al., 2016).

A imigração boliviana tornou-se notável no Brasil nos últimos 30 anos, a partir de uma combinação de instabilidade política e econômica na Bolívia, por um lado, e, por outro, com o relativo crescimento econômico brasileiro. São Paulo é o destino escolhido pela grande maioria dos imigrantes bolivianos que se estabelecem no Brasil; o setor de confecção, especialmente a atividade de costura, é o nicho da economia que absorve a maior parte desse contingente (Harvey, 1993).

Tradicionalmente no Brasil, assim como em outros países, a indústria do vestuário se utiliza de mão de obra imigrante indocumentada e a liberalização econômica brasileira, que favorece a informalidade e reforça a violação dos direitos trabalhistas neste setor. Em meados da década de 1980, pouco antes

do aumento expressivo da imigração boliviana, muitos empregadores coreanos da cidade de São Paulo passaram a procurar mão de obra boliviana. A sua procedência de regiões extremamente pobres; a disposição para longas jornadas de trabalho e a sua habilidade na costura e na tecelagem tornam extremamente atraente a mão de obra desses trabalhadores imigrantes. Um elemento adicional completa o quadro. Na condição de indocumentado, o trabalhador imigrante tem receio de recorrer à Justiça do Trabalho e fica órfão da salvaguarda de outras leis brasileiras.

Os trabalhadores migrantes bolivianos são recrutados nas cidades de Santa Cruz de la Sierra, La Paz, El Alto e Cochabamba, que funcionam como polos receptores de migrantes procedentes das regiões andinas mais pobres da Bolívia, onde as atividades econômicas mercantis são muito reduzidas. Nessas localidades, o recrutamento é realizado por agenciadores.

As atividades das oficinas de costura dos bolivianos geralmente são desenvolvidas de forma clandestina. Muitos deles trabalham e moram no mesmo lugar. Trabalhando em um ambiente inadequado, considerando que essas oficinas funcionam em galpões ou porões insalubres com ventilação insuficiente, sem instrumentos de proteção adequados ao trabalho, expondo-se a respirar o pó gerado dos resíduos gerados pelos tecidos do processo da costura, assim também a maioria dessas oficinas não conta com espaço para refeitório, dormitórios, nem banheiros suficientes para a quantidade de pessoas que moram e trabalham nelas.

Nesse contexto, os bolivianos passaram a ser incorporados como trabalhadores temporários sem nenhuma forma de regulamentação trabalhista, tornando-se vulneráveis, seja pelo fato de parte deles estar indocumentada no país, seja por não ter um contrato de trabalho regulamentado. Esta situação possibilita a ação inescrupulosa de outros bolivianos que se tornam intermediários entre os patrões e os costureiros. Assim, nessa situação de subalternidade e, ao mesmo tempo, de convivência dos trabalhadores, a única possibilidade de ascensão é reproduzir o mesmo esquema de exploração com outros compatriotas que chegam a cidade, ou através de esquemas de aliciamento iniciados na Bolívia mediante propaganda enganosa. Tal prática tornou-se comum entre os bolivianos, cujos abusos têm sido denunciados pela imprensa local como trabalho em condições análogas à escravidão, (Silva, 2006).

O boliviano que chega ao Brasil encontra-se despreparado e mal informado sobre a realidade do país. Uma grande maioria sai da Bolívia com poucos recursos econômicos e sem conhecimento nenhum das leis Brasileiras em relação à imigração. Prevalece a crença de que no Brasil será fácil conseguir trabalho, economizar dinheiro e adaptar-se. Muitos desses imigrantes têm a ilusão de não precisarem aprender o português, pois só ficarão um ou dois anos, no máximo. Esta situação dá lugar a uma série de dificuldades que logo irão se apresentar como: dificuldades na comunicação, exploração laboral, preconceito, estigma e dificuldades de acesso a serviços públicos.

Migração boliviana e estresse

Existem poucos dados confiáveis sobre a ocorrência de estresse e sobre o impacto de eventos estressores na saúde da população boliviana. Alguns dos fatores estressores possíveis encontram-se descritos na Tabela 1.

Tabela 1. *Possíveis fatores estressores na população boliviana, com impacto sobre a saúde.*

Tipo de fator estressor	Fator estressor	Manifestação na população migrante boliviana	Intervenções para promover resiliência
Fatores aculturativos	Aculturação disfuncional	Dificuldades na busca por direitos (tais como direitos trabalhistas), dificuldade de acesso a serviços públicos, como saúde, educação e assistência social.	Preparo anterior à migração, estabelecimento de aconselhamento jurídico e assistência social.
	Indocumentação	Muitos bolivianos não têm intenção de permanecer permanentemente no Brasil, portanto, mesmo iniciativas governamentais para facilitar a sua documentação e permanência legal obtêm pouca resposta.	Ações governamentais para promover a documentação de imigrantes indocumentados.
	Não compreensão do português	Embora o Brasil seja um país multicultural, a maioria da população nativa não domina nenhuma outra língua além do português, o que torna difícil aos bolivianos que não compreendam esta língua, a interação com o restante da população.	Promoção de cursos e aulas de português.
	Conflitos de geração	Ocorre quando crianças filhas de migrantes bolivianos crescem fortemente identificadas com a cultura brasileira (fruto de sua experiência na escola) e os pais permanecem mais identificados com a cultura boliviana.	Integração de pais nas escolas, fortalecimento de associações de apoio aos imigrantes.

Cont. Tabela 1. Possíveis fatores estressores na população boliviana, com impacto sobre a saúde.

Fatores psicológicos	Dificuldades de resolução de lutos ligados ao afastamento do país de origem	Luto pelo afastamento de pais, filhos e demais membros da família, pela vivência da cultura de origem, pela língua, pela ligação com a pátria, pelo <i>status</i> profissional e social, pela sensação de pertencimento a um grupo.	Aconselhamento ou psicoterapia em serviços culturalmente adaptados.
	Exposição a eventos traumáticos	Por viverem em situações de marginalidade, muitos imigrantes bolivianos estão em maior risco de sofrerem violência urbana, violência sexual, assaltos e de terem experiências de conflito com a lei, sem que tenham as mesmas ferramentas do restante da população para buscarem auxílio.	Disponibilização de serviços de assistência psiquiátrica e psicológica culturalmente adaptados, aconselhamento jurídico e legal.
Fatores sociais	Experiências de estigma e discriminação	Manifestas em inúmeras ocorrências no dia-a-dia em que as diferenças de origem são ligadas a qualidades negativas, gerando exposição a comportamentos de discriminação.	Promoção de grupos de apoio aos imigrantes e de ações que tornem o imigrante visível para a sociedade como um todo.
	Dificuldades ocupacionais	Muitos bolivianos aceitam o modelo exploratório nas oficinas de costura por terem o plano de também beneficiarem-se dele. A falta de registro das atividades e da experiência de trabalho leva a dificuldades na busca por outras alternativas no mercado formal.	Ações da justiça do trabalho a fim de reprimir trabalho em condições análogas à escravidão, mudança do perfil do setor de costura.

Cont. Tabela 1. Possíveis fatores estressores na população boliviana, com impacto sobre a saúde.

Fatores econômicos	Desemprego e situação econômica do país	Sempre que o país passa por dificuldades econômicas, populações vulneráveis, como a imigrante, têm maior risco de desemprego e maiores dificuldades de recolocação.	Preparo e qualificação profissional para imigrantes, a fim de aumentar a empregabilidade.
	Ajuda aos familiares que permanecem na Bolívia	Muitos imigrantes bolivianos, mesmo estando em situação difícil, estão melhor do que familiares que permanecem na Bolívia, o que faz com que enviem boa parte do que recebem ao país de origem.	Promoção de educação financeira em organizações de apoio.
	Condições de moradia	O modelo de exploração de mão de obra nas oficinas de costura faz com que a maioria dos bolivianos não faça uso de outras situações de precariedade de moradia, como os cortiços ou barracos em favelas. Mesmo assim, residir no local de trabalho, em condições precárias compromete a saúde desses indivíduos, o que é evidenciado pela alta prevalência de doenças respiratórias nesse grupo.	Garantia de cadastro dos imigrantes nas unidades básicas de saúde do SUS. Fiscalização pela justiça do trabalho.

Fonte: elaboração própria

Conclusão

Embora não existam conclusões definitivas a este respeito, existem muitas evidências de que a migração é um fenômeno associado à vulnerabilidade para problemas de saúde em geral e de saúde mental em particular, e que esta vulnerabilidade seria associada à exposição a eventos estressantes (Salgado de Snider, 1987; Comas – Diaz & Greene, 1995).

Na literatura revisada, postulou-se que as situações pelas quais os vários grupos de imigrantes atravessam em diferentes sociedades têm características similares, já que a migração implica na vivência de perdas no contexto familiar, no convívio com os amigos, na língua, na cultura, na casa, na posição social, no contato com o grupo étnico e religioso, e, como esta série de perdas é vivenciada

como um luto, é acompanhada por uma maior vulnerabilidade aos transtornos mentais ou às perturbações emocionais. Autores como Achotegui (2008), Berry (1992) e Lazarus (1977) têm afirmado que a migração está se convertendo, para milhões de pessoas, em um processo que possui níveis de estresse intensos, capazes de superar a capacidade de adaptação humana, o que pode desencadear nestas pessoas problemas, sintomas ou doenças físicas e mentais. Alguns autores entre eles, Achotegui (2000) e Lechner (2007) propõem, inclusive, a existência de uma condição de sofrimento característica do estresse associado à migração, 'a síndrome do imigrante com estresse crônico e múltiplo'. Neste sentido, a síndrome do imigrante com estresse crônico e múltiplo pertenceria mais ao campo da saúde mental do que propriamente da psicopatologia, já que os imigrantes não sofrem, necessariamente, de uma doença mental, mas sim de uma série de sintomas provocados pelos estressores acima já discutidos. Se a situação em relação aos estressores não se resolve, existe o risco de que se desenvolva uma doença mental. Delimitar e reconhecer este quadro contribui para evitar que essas pessoas sejam incorretamente diagnosticadas como portadores de transtornos depressivos, de ansiedade ou psicóticos e que possam receber um tratamento adequado no âmbito psicossocial.

Portanto, podemos reconhecer, na adaptação ao estresse associado à migração, múltiplas possibilidades em *continuum*, que iriam desde a completa adaptação até à descrição de crescimento emocional, passando pela dor da experiência migratória, a síndrome do imigrante com estresse crônico e múltiplo e a ocorrência de uma doença mental propriamente dita.

No que diz respeito aos imigrantes bolivianos em São Paulo, podemos admitir a hipótese do que, os fatores estressores classicamente relacionados à migração, como a separação dos seus entes queridos são só o primeiro choque ao qual serão acrescentados muitos outros, como a ameaça constante de deportação pela qual passa o imigrante indocumentado, o sentimento de desesperança, a falta de oportunidade de lutar pela sobrevivência, o terror de estar num país desconhecido e despreparado para lidar com pessoas nessa situação, as ameaças e extorsões, detenção, expulsão, e a exposição à violência.

A experiência vivida pelos imigrantes é suficiente para mudar seus referenciais individuais já que o contato com uma nova cultura e a necessidade em reafirmar sua identidade sempre acaba resultando em experiências novas, sejam elas positivas ou negativas. No caso dos imigrantes bolivianos em São Paulo, sabemos que alguns fatores específicos se somam ao estresse esperado pela experiência migratória em si, aumentando o risco de doenças, sofrimento emocional e desadaptação, tais como o excesso de trabalho, as poucas horas de sono, o equilíbrio psicológico sendo afetado constantemente, não só pela perda da identidade mas também pela perda da autoestima, o isolamento nas oficinas de costura que aumenta sentimentos de solidão e a invisibilidade desses grupos na vida da metrópole.

Surpreendentemente, nas fontes de pesquisa consultadas, não foram encontrados dados sobre a saúde mental ou sobre a prevalência de transtornos mentais entre os imigrantes bolivianos. A American Psychological Association (2002) enfatiza que a perspectiva de justiça social na saúde mental é enraizada na crença de que todas as pessoas têm o direito de equidade no tratamento, à distribuição justa dos recursos da sociedade, e a uma quota na tomada de decisões. Os profissionais de saúde mental no Brasil são e serão, cada vez mais, envolvidos no cuidado com imigrantes no Brasil, em uma variedade de cenários, como clínicas, hospitais, escolas e centros comunitários. Eles devem, portanto, estar cientes desta complexa transformação demográfica e considerar suas implicações como cidadãos, profissionais, pesquisadores e docentes.

A Psiquiatria tem uma contribuição única e importante para dar ao debate de imigração em vários domínios. Especificamente, o campo deve avançar a pesquisa científica para entender, assegurar e manter resultados positivos para adultos imigrantes, crianças e adolescentes; promover a entrega de serviços culturais e linguisticamente apropriados e educar outros profissionais que trabalhem com imigrantes na compreensão de uma ampla gama de estressores relacionados à migração, aculturação e discriminação que podem estar vinculados a desfechos de saúde mental.

À medida que a população imigrante continua a crescer, mais pesquisa é necessária para compreender as complexidades da experiência migratória ao longo da vida e as interações recíprocas dos imigrantes com seus ambientes. Da mesma forma, mais treinamento é necessário para permitir que psicólogos e médicos forneçam serviços culturalmente competentes para essas populações e para melhor entender como apoiar e promover a resiliência.

Referências

- ACHOTEGUI, J. *Los duelos de la migración: una perspectiva psicopatológica y psicosocial*, 2000.
- ACHOTEGUI, J. *Los duelos de la migración: una perspectiva psicopatológica y psicosocial*. In: PERDIGUERO, E; COMELLES, J.M. (Coords): *Medicina y cultura*. Barcelona: Editorial Bellaterra. 2000.
- ACHOTEGUI, J. *Migración y crisis: El síndrome del inmigrante con estrés crónico y multiple (síndrome de Ulises)*. Avances en Salud Mental Relacional. Barcelona: Editorial Bellaterra, 2008.
- ACNUR - Agencia da ONU para Refugiados. *Dados sobre refúgio no Brasil: solicitações de refúgio por país de origen* (2016).
Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estadisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>

- AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. Ethical principles of psychologists and code of conduct. *American Psychologist*, 57, 1060-1073. 2002
- ANTONIAZZI, A. S., DELL'AGLIO, D. D., & BANDEIRA, D. R. O conceito de coping: uma revisão teórica. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 3 (2), 273-294. 1998
- BAENINGER, R (Org.). *Imigração boliviana no Brasil*. Campinas: Nepo/Unicamp, 2012.
- BERRA, S., ELORZA R. , J. M., BARTOMEU, N., HAUSMANN, S., SERRA-Sutton, V., & RAJMIL, L. Necessitats en salut i utilització dels serveis sanitaris en la població immigrant a Catalunya: revisió exhaustiva de la literatura científica. In: *Anales de Medicina*. Barcelona: Agència d' avaluació de Tecnologia i Recerca Mèdiques, 2004.
- BERRY J. W. Acculturation as varieties of adaptation. In PADILLA, A. (Ed.). *Acculturation: Theory, models and findings*. Boulder: Westview, 1980; p 9–25.
- BERRY, J. W., KIM, U., MINDE, T., & MOK, D. Comparative studies of acculturative stress. *Journal of Research on Adolescence*. 1987;2(2): 147-173.
- BERRY, J.W. Acculturation and adaptation in a new society. *International Migration*. 1992; 30: 69-83.
- BERRY J.W. Acculturation: living successfully in two cultures. *International Journal of Intercultural Relations*. 2005; 29: 697–712.
- BERRY, John W; Kim, Uichol; MINDE, T.; MOK, D. *The International Migration Review*. Special Issue: Migration and Health Vol. 21, nº 3, 1987.
- BEURLEN, A. [Et al.]. Direito à alimentação adequada. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, *Manuais de atuação ESMPU*, v. 6, 2008.
Disponível em:
http://escola.mpu.mp.br/linha-editorial/manuais-de-atuacao/Direito%20a%20alimentacao_VERSaO%20WEB.pdf
- BRAGA MARTES, A. C.; MARTINS FALEIROS, S. Acesso dos imigrantes bolivianos aos serviços públicos de saúde na cidade de São Paulo. *Saúde Soc*. São Paulo, v.22, n.2, 2013.
- BUSTAMANTE L. H.; LECLERC, E.; BRIETZKE E. It is time to prepare mental health services to attend to migrants and refugees. *Revista Brasileira Psiquiatria*, 2016; 38(3):263-4.
- CAPLAN, S. Latinos, Acculturation, and Acculturative Stress: A Dimensional Concept Analysis Policy. *Politics, & Nursing Practice*, Vol. 8 No. 2, P. 93-106, May 2007.
- COMAS-Diaz, L.; GREENE, B. Women of color with professional status. In: _____. (Org.) *Women of color: integrating ethnic and gender identities in psychotherapy*. New York: New Guilford. 1995; 347-88.
- COSTA, J. R. A. ; LIMA, J. V.; ALMEIDA, P. C. Stress no trabalho do enfermeiro. *Revista da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – USP*. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v37n3/08.pdf>.

- CONARE Comitê Nacional para os Refugiados. *Sistema de Refúgio brasileiro: Desafios e perspectivas*. Brasília: Ministério da Justiça, 2016.
Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema_de_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016
- FRANKEN, I.; COUTINHO, M. P. L; RAMOS, N. Migração e qualidade de vida: um estudo psicossocial com brasileiros migrantes. *Estudos de Psicologia*, Campinas, 2009.
- GOMES, M. P. S. Imigração e saúde região central no município de São Paulo: as condições de saúde e do ambiente de trabalho e moradia de imigrantes bolivianos atendidos na UBS Bom Retiro. *2º Simpósio Brasileiro de Saúde & Ambiente*. 2014.
- GRAVES, T. Psychological acculturation in a tri-ethnic community. *South-Western Journal of Anthropology*, 23, 337-350. (1967)
- HARVEY, D. *A Condição Pós-Moderna*, São Paulo, Loyola, 1993.
- KEMPFER, M; CAXICO, M. L. Trabalho escravo urbano contemporâneo: o trabalho de bolivianos nas oficinas de costura em São Paulo. *Revista do direito público*, Londrina, v.8, n.3,2013.
- LAZARUS, R. S. *Emotion and adaptation*. London: Oxford University Press, 1991.
- LAZARUS, R. S. Psychological Stress and Coping in Adaptation and Illness. In: LIPOWSKI, Z. J.; LIPSIT, D.R.; WHYBROW, P.C. (Eds.). *Psychosomatic Medicine*. Current Trends and Clinical Applications, Oxford University Press. New York. 1977.
- LECHENER, E. Imigração e saúde mental. *Revista do Observatório da Imigração*, 2007.
- ONU – Organização das Nações Unidas. *Número de migrantes internacionais chega a cerca de 244 milhões, revela ONU*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/numero-de-migrantes-internacionais-chega-a-cerca-de-244-milhoes-revela-onu/>
Acesso - 2016
- NETO, F. *Psicologia Intercultural*. Lisboa: Universidade Aberta, 2002.
- PROJETO O ESTRANGEIRO, *Uma década de migrações, 2016* Disponível em: <https://oestrangeiro.org/2016/07/23/uma-decada-de-migracoes/>
- RAMOS, N. *Psicologia Clínica e da Saúde*. Lisboa: Universidade Aberta, 2004.
- RAMOS, N. Gênero e migração – Questionando dinâmicas, vulnerabilidades e políticas de integração e saúde da mulher migrante. In: *Fazendo Gênero 9 - Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*, 2010.
- ROBJANT, K.; HASSAN, R.; KATONA, C. Mental health implications of detaining asylum seekers: systematic review. *The British Journal of Psychiatry*, 2009.
- SALGADO de Snyder, V. N. Factors associated with acculturative stress and depressive symptomatology among married Mexican immigrant women. *Psychology of Women Quarterly*, New York, v. 11, n. 4, p. 475-88, Dec. 1987.

- SILVA, S. A. *Costurando sonhos*. Trajetória de um grupo de imigrantes bolivianos em São Paulo. São Paulo: Paulinas, 1997.
- SILVA, S. A. Bolivianos em São Paulo: entre o sonho e a realidade. *Estudos Avançados*. vol.20 no.57 São Paulo , 2006.
- SELYE, H. Stress and disease. *Science*, v.122, n.3171, 1955.
- SPARREBERGERA, F.; SANTOS, I.; LIMA, R. C. Epidemiologia do estresse psicológico: estudo transversal de base populacional. *Rev. Saúde Pública* [online],2003.
- SOUCHAUD, S. *A imigração boliviana em São Paulo*. Deslocamentos e reconstruções da experiência migrante. Rio de Janeiro, Brazil, 2008.
- TAKEUCHI, D. T.; ALEGRÍA, M.; JACKSON, J. S.; WILLIAMS, D. R. *Immigration and Mental Health: Diverse Findings in Asian, Black, and Latino Populations*. *Am J Public Health*, 2007.

RESUMO

Na literatura, a experiência dos migrantes tem sido repetidamente identificada como associada a uma maior vulnerabilidade aos problemas de saúde mental (Foster et al., 2001). Embora não haja evidência epidemiológica definitiva a este respeito, geralmente se admite que a experiência migratória está associada a múltiplos estressores, o que pode prejudicar a saúde mental dos imigrantes (Takeushi et al., 2007). Essas experiências estressantes podem colocar os imigrantes em risco de problemas de saúde mental, como distúrbios depressivos, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e a chamada síndrome de estresse múltiplo crônico e múltiplo (síndrome de Ulises), um termo usado por alguns autores para descrever um conjunto de sintomas depressivos, somáticos e de ansiedade derivados da exposição a múltiplos estressores relacionados à experiência migratória (Achotegui, 2000). O objetivo deste estudo foi revisar a literatura disponível sobre exposição a fatores de estresse e fatores associados à vulnerabilidade e resiliência ao estresse das populações imigrantes, bem como descrever a experiência com o caso dos imigrantes bolivianos residentes em São Paulo.

Palavras-chave: imigração, saúde mental, estresse, bolivianos, resiliência.

ABSTRACT

In the literature, migrant experience has repeatedly been identified as associated with increased vulnerability to mental health problems (Foster et al., 2001). Although there is no definitive epidemiological evidence in this respect, it is generally assumed that migratory experience is associated with multiple stressors, which may jeopardize the mental health of immigrants (Takeushi et al., 2007). These stressful experiences can put immigrants at risk for mental health problems, such as depressive disorders, anxiety, posttraumatic stress disorder (PTSD) and the so-called chronic and multiple stress syndrome (Ulises Syndrome), a term used by some authors to describe a set of depressive, somatic and anxiety symptoms derived from exposure to multiple stressors related to the migratory experience (Achotegui, 2000). The objective of this study was to review the available literature on exposure to stress factors and factors associated with vulnerability and stress resilience of immigrant populations, as well as describe the experience with the case of Bolivian immigrants residing in Sao Paulo.

Keywords: Immigration, mental health, stress, Bolivians, resilience

Les territoires de l'attente: migrations et mobilités dans les Amériques (XIX^e e XX^e siècle)

Laurent Vidal et Alain Musset (org.)
Rennes (FR), Presses Universitaires de Rennes, 2015, 304 p.

Por: Sidnei Marco Dornelas*

O tema dos tempos e espaços da “espera” nos deslocamentos da migração é muito pouco abordado e, em geral, relativamente desconhecido. No entanto, está implícito quando tratamos de questões como a dos albergues e campos de refugiados, de acampamentos e ocupações clandestinas, dos congestionamentos urbanos e assentamentos. O grande mérito desse livro é justamente expor esse amplo leque temático, bem como as vertentes inovadoras de conhecimento que se desdobram nos estudos sobre os denominados “territórios da espera”. Trata-se do resultado dos trabalhos articulados feitos por pesquisadores (historiadores, geógrafos e sociólogos), de dimensão internacional e interdisciplinar, reunidos em torno do projeto ARN TERRIAT (cf. <http://terriat.hypotheses.org>).

O modo como os artigos se conjugam no livro demonstra que foram construídos num mútuo e intenso diálogo. Em todos eles, a partir de estudos empíricos, os “territórios da espera” demonstram outro olhar sobre a realidade da mobilidade humana, a partir de um novo paradigma analítico: “tomar o partido de um olhar sobre o vazio (*en creux*), que privilegia a observação das situações liminares, em que se provam os limites da sociedade, do exercício do poder do Estado, e hoje, os limites da modernidade” (p. 7, todas as citações têm traduções minhas). Quanto ao objeto desses estudos empíricos, todos se referem à história e realidade social das Américas, em que a memória oculta das migrações e deslocamentos humanos mostra-se rica em sugestões, daquilo que temos de semelhante e de diferente nesse continente.

Os artigos estudam os “territórios da espera” em suas múltiplas formas, segundo seus diferentes estatutos jurídicos, suas articulações com o entorno espacial e suas temporalidades específicas. No entanto, a visão do todo nunca é perdida, e para tanto os “territórios da espera” são encarados como um autêntico “fato social total”. Os “territórios da espera” são tratados como uma oportunidade para uma compreensão global da sociedade, conjunta e instantânea, por meio

* Comissão Episcopal para a Ação Missionária e Cooperação Intereclesial Grupo de Apoio – Setor Pastoral Mobilidade Humana – Pastorais Sociais CNBB

das situações vividas e analisadas. Entretanto, em meio às dimensões físicas, psíquicas, sociais, econômicas, jurídicas, culturais, geográficas, políticas, aquela que sobressai é a questão do “espaço”. Por isso, uma idéia comum que perpassa todos os textos seria a de que os “territórios da espera designam especificamente os espaços destinados voluntariamente, ou servindo involuntariamente, à realização da espera de pessoas deslocadas ou em deslocamento”. (p. 11)

O livro, com essa múltipla base empírica, permite experimentar um intenso olhar cruzado de várias abordagens analíticas e disciplinares. Em cada uma das partes da publicação, uma temática mais ampla procura abarcar esses campos de abordagem dos “territórios da espera”. Dessa forma, a primeira parte inicia levantando a “genealogia e as questões das situações de espera” (*Généalogie et enjeux des situations d’attente*), e busca dar os contornos desse objeto de estudo, o modo como vem sendo construído, e suas diferentes formas de abordagem.

O primeiro artigo, de Laurent Vidal e Alain Musset, “A espera como estado da mobilidade” (*L’Attente comme état de la mobilité*), faz essa primeira constatação: o objeto “territórios da espera” é construído em referência aos fenômenos de mobilidade e deslocamento. Porém, o paradigma da “espera” aponta para os interstícios da sociedade, os “tempos mortos” da mobilidade, e por isso se serve da “micro-história” e da “micro-geografia”, para analisar esse “entre-dois” que caracterizam as “passagens” nos trajetos da mobilidade. Como um novo paradigma para pensar as sociedades em deslocamento, faz uma distinção entre dois níveis de análise: o “etic”, que se refere à linguagem distanciada dos observadores da “espera”; o “emic” se refere à linguagem dos atores envolvidos nas situações de “espera”. Todos os artigos do livro interagem com esses dois níveis de abordagem dos “territórios da espera”.

O segundo artigo, de Grégory Bériet, Laurent Vidal e Leticia Parente Ribeiro, “As fontes para conhecer a espera” (*Les sources pour connaître l’attente*), trata das fontes para o estudo dos “territórios da espera” seja em seu aspecto histórico como espacial. Considerando os dois níveis citados, o da espera vivida e o da espera pensada, as fontes são diversificadas e múltiplas: a literatura e poesia; a fotografia; a iconografia; os arquivos administrativos de institutos e dispositivos oficiais de “espera”; as entrevistas e depoimentos. De um lado a micro-história, analisando essa multiplicidade de documentos, procura discernir uma história das sensibilidades, daqueles que fizeram a experiência do “tempo” da espera; de outro, a necessária atenção à dimensão espacial dos “territórios da espera”, com sua localização, sua visibilidade, seus aspectos morfológicos e comportamentais, seus ritmos e temporalidades. Desse cruzamento de fontes e disciplinas se busca apreender a “espera” em sua dimensão social.

O terceiro texto aborda as “Percepções da espera: gênero e política” (*Perceptions de l’attente: genre et politique*), de Dominique Vidal e Nancy Green, e estuda justamente as diferentes modalidades em que se pode vivenciar a “espera”. Numa perspectiva de “gênero”, o modo como se vivencia a “espera” sendo mulher, o estudo se apóia em dois estudos de caso: o das mulheres migrantes em

trânsito pelo *Instituto Madre Assunta*, de Tijuana, e o das empregadas domésticas, imigrantes hispano-americanas, do *Centro de Atención ao Migrante*, de Santiago no Chile. A questão do gênero na vivência da “espera” é problematizada politicamente, ao apontar suas implicações na reivindicação de direitos dos migrantes e no reconhecimento da especificidade de sua realidade social.

A segunda parte coloca em foco a própria questão do território: “Quando a espera define o território” (*Quand l’attente définit le territoire*). Nessa parte do livro as atenções se voltam para as maneiras pelas quais a “espera” se impõe como o principal agente organizador das dinâmicas atuantes, desenvolvendo processos que levam à criação de determinados “domínios” da “espera”. O primeiro texto, “Dos lugares da espera aos territórios da espera: outra dimensão existencial do espaço e do tempo?” (*Des lieux d’attente aux territoires de l’attente: une autre dimension existentielle de l’espace et du temps?*), de Paulo Cesar da Costa Gomes e Alain Musset, discute a diferenciação entre “lugares de espera” e “territórios da espera”, para destacar como as relações desenvolvidas nas situações de espera passam a criar territorializações transitórias, voláteis e efêmeras, reorganizando a própria definição e uso do espaço por aqueles que o ocupam.

Ainda na segunda parte, no segundo artigo, “Evolução histórica dos territórios da espera dos migrantes: o caso do Brasil no século XIX” (**Évolution historique des territoires de l’attente des migrants: Le cas du Brésil au XIX^e siècle**), de Maria Isabel de Jesus Chrysostomo e Laurent Vidal, busca fazer uma genealogia das formas de acolhida de migrantes ao longo do século XIX, desde os barcos como depósitos, passando aos albergues organizados em ilhas, até chegar ao modelo consagrado na Hospedaria dos Imigrantes no Bairro do Brás em São Paulo, na virada do século. Pode-se perceber como progressivamente a logística econômica da migração vai determinando um processo de aperfeiçoamento dos procedimentos de controle, registro, higienização e envio dos trabalhadores migrantes e suas famílias para os seus destinos. Essa logística vai condicionar a vivência da espera e a transformação existencial e social dos emigrantes em imigrantes na terra de destino.

O terceiro artigo trata da “Espera dos pobres em duas cidades latino-americanas: México e Santiago do Chile, da esperança à resignação” (*L’attente des pauvres dans deux Villes latino-américaines: Mexico et Santiago Du Chili, de l’espoir à la résignation*), de Ana María Álvarez Rojas e Reyna Sánchez Estévez. O artigo trata da reconfiguração sócio-espacial da pobreza urbana, a partir do caso de duas ocupações ocorridas nos anos 1970 nessas duas cidades, quando da aplicação de políticas engajadas numa dinâmica de interação com organizações populares, e como foram desarticuladas posteriormente, por meio de remoções e reassentamentos urbanos, no quadro de políticas urbanas neo-liberais dos anos 1990. Tais bairros se constituíram então, propriamente, em “sociedades de espera”, pois vivem numa precariedade cotidiana permanente, aguardando uma moradia definitiva.

A terceira parte tem por foco as “Práticas sociais e jogos espaciais nos territórios da espera” (*Pratiques sociales et jeux spatiaux dans les territoires de l’attente*), ao estudar como certas práticas específicas podem se desenvolver em

certos contextos particulares de “espera”, corriqueiramente considerados como sendo um “não-lugar” ou marcados pelo “tempo perdido”. Tais estudos indicam que a “espera” nem sempre se caracteriza por uma atitude passiva, e que o “entre-dois” guarda oportunidades para diferentes tipos de práticas sociais.

O primeiro texto, “Fazer com o espaço, fazer com o tempo. É possível habitar os territórios da espera?” (*Faire avec l’espace, faire avec le temps. Peut-on habiter les territoires de l’attente?*), de Alain Musset, Dominique Vidal e Verônica Correa, discute justamente as situações de “espera” como realidades de interação constante. A partir de indicações de vários sociólogos sobre situações vividas no mundo contemporâneo, considerando a mobilidade das migrações, os deslocamentos no contexto urbano, as instituições que os caracterizam, a configuração de seus espaços, sua vivência cotidiana, busca-se os elementos de uma sociologia dos “territórios da espera”, que considere as práticas sociais que aí se desenvolvem.

Ainda na terceira parte, o segundo texto, “Das quarentenas aos centros de migrantes: estudo das estratégias de espera nos dispositivos biopolíticos (séculos XIX e XX)” (*Des quarantaines au centre pour migrants: étude des stratégies d’attente dans les dispositifs biopolitiques XIX-XXe siècles*), de Grégory Beriet e Ambre Dewaele, servindo-se da conceituação do “bio-poder”, faz um estudo histórico sobre a importância dos procedimentos da “espera” nos dispositivos de higienização dos migrantes em albergues e asilos, nos momentos de trânsito nos deslocamentos migratórios. Destaca a importância do controle dos corpos dos migrantes nos procedimentos sanitários e políticos, por ocasião de sua entrada nos países e regiões de recepção de migrantes, e como de alguma maneira isso ainda resiste nos dias atuais.

O terceiro artigo aborda, no contexto dos deslocamentos urbanos, a “Experiência corporal da espera nos deslocamentos em metrô” (*L’expérience corporelle de l’attente dans les déplacements em métro*), por Luis Campos Medina e Miguel Ángel Aguilar D. Numa perspectiva da micro-sociologia urbana, o texto centra-se nas posturas corporais e na utilização de aparelhos eletrônicos, ao estudar como a “espera” condiciona a morfologia dos espaços e a sensibilidade e comportamento dos agentes que utilizam esse equipamento urbano, o metrô, para se deslocar pela cidade.

A quarta parte trata das “Identidades em questão nos territórios da espera” (*Des identités en question dans les territoires de l’attente*), com estudos que oferecem um esteio empírico para a crítica das concepções essencialistas da identidade, ao evidenciar como as possibilidades de constituição de identidades podem variar conforme as diferentes situações culturais e sociais, sobretudo em realidades em que nada pode ser considerado como estático ou fixo.

O primeiro estudo, “Os territórios da espera como territórios morais” (*Les territoires de l’attente comme territoires moraux*), de Fraya Frende e Dominique Vidal, compara duas experiências etnográficas distintas de situações de “espera”, em duas grandes cidades brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro, junto a um grupo de moradores de rua da Praça da Sé (SP) e um grupo ocasional de empregadas

domésticas no pátio interno do sindicato (RJ). São dois casos em que, de maneira similar, os atores em situação de “espera” constroem sua imagem como pessoas morais num processo de auto-integração social, isto é, se servem de um imaginário moral amplo e integrado, que remete a um repertório social mais largo que a situação e quadro geográfico-institucional em que se encontram.

O segundo estudo da quarta parte, “Quando a literatura questiona as identidades dos homens a espera – dois romances sobre os deslocados da seca no Brasil” (*Quand La littérature questionne les identités des hommes en attente – deux romans sur les déplacés de La sécheresse au Brésil*), de Raimundo Arrais e Laurent Vidal, estuda as mudanças identitárias nos personagens dos romances “O Quinze”, de Raquel de Queiroz, e “Seara Vermelha”, de Jorge Amado. O que se destaca são as transformações psicológicas e sociais provocadas no processo de deslocamento e de “espera” nos campos de flagelados na década de 1930, associados à expectativa da migração para os centros urbanos no Sudeste do país ou para a Amazônia.

O terceiro artigo estuda a “Espera como recurso: os vendedores ambulantes do Rio de Janeiro e de Tijuana” (*L’attente comme ressource: les vendeurs ambulants de Rio de Janeiro et de Tijuana*) de Leticia Parente Ribeiro e Alain Musset. Coloca em foco duas situações similares de interrupção de tráfico urbano: a da via expressa “amarela” que liga os bairros periféricos do Rio de Janeiro ao centro da cidade, e aquela criada pelos postos fronteiriços entre Estados Unidos e México, na cidade de Tijuana. Em ambos os casos, surgem “territórios da espera” da interação de fugazes práticas comerciais durante um determinado período de tempo (enquanto dura o congestionamento), e por consequência, todo um micro-cosmo social com suas identidades demarcadas.

A quinta e última parte tem por objeto a “Memória, patrimônio e musealização dos territórios da espera” (*Mémoire, patrimoine et muséalisation des territoires de l’attente*), que compreende estudos sobre o fenômeno da patrimonialização da memória das migrações, que paradoxalmente se serve de registros das instituições ligadas à “espera” e tempos de trânsito dentro do espectro amplo da mobilidade humana.

O primeiro artigo estuda justamente a “Memória, patrimônio e musealização dos territórios da espera na América do Norte” (*Mémoire, patrimoine et muséalisation des territoires de l’attente en Amérique du Nord*), de Didier Poton e Yves Bergeron, fazendo um levantamento da criação de instituições dedicadas a fazer a memória das migrações nos Estados Unidos e Canadá. Dentro desse contexto em que emergem iniciativas de resgate de relatos individuais e coletivos da memória histórica e étnica dos movimentos migratórios na América do Norte, ocupa um lugar central a criação de instituições como centros de memória e museus, que ao lado da coleta de histórias de vida, de registros iconográficos e fotográficos, serve-se amplamente dos registros das antigas instituições de albergamento e triagem dos migrantes. A memória dos tempos e lugares da “espera” é aquela que fornece a maior parte dos registros memorialísticos.

Paradoxalmente, também as antigas estruturas físicas (os prédios) dessas antigas instituições abrigam parte considerável desses museus e centros de memória.

O segundo artigo, “Literatura e memória dos territórios da espera” (*Littérature et mémoire des territoires de l’attente*), de Micéala Symington e Jean Bessière, procura fazer uma tipologia da literatura da “espera” em relação aos movimentos migratórios, seja por meio dos vários tipos de relatos (pequenas histórias, anotações, relatos de passagem pelas fronteiras, romances), seja pelas formas de representação da espera, nas formas temporais, na descrição do espaço, na designação da alteridade.

O último texto da quinta parte, “Visualizar os territórios da espera: o caso de Luis de Boccard” (*Visualiser les territoires de l’attente: le cas Louis de Boccard*), de Diego Jarak e Mariana Giordano, coloca em questão o uso da fotografia para registrar os tempos dos “territórios da espera”. Esse estudo se reporta à importância dos relatos de viajantes e naturalistas do século XIX na descrição do território das Américas. Louis Boccard é um desses derradeiros viajantes naturalistas que procuraram descrever os povos e paisagens da América Latina, detendo-se, sobretudo, sobre na região de Misiones na Argentina, o Chaco paraguaio, e regiões que hoje correspondem ao Mato Grosso Sul. A composição do “corpus” fotográfico de sua obra, do início do século XX, permitiu uma visão privilegiada do imaginário etno-cartográfico da época, com seu olhar colonialista. Da composição de seus álbuns se pode analisar uma determinada concepção de “espera” aplicada aos povos colonizados das Américas, sobretudo os povos indígenas, imaginados como a “espera” da chegada da modernidade européia.

Sem dúvida, esse livro articula de forma brilhante um conjunto amplo de estudos empíricos com diversos olhares de abordagem teórica, em torno de um enfoque geralmente desconsiderado: os tempos, lugares e “territórios da espera”. Tudo isso sem fechar o debate ou dar por definitivo o entendimento dos casos estudados, ao contrário, abrindo um vasto campo para aprofundamento e descobertas em vários sentidos.

Essa postura, que procura ressaltar a fecundidade de seu objeto de estudo, e também com sua abertura pedagógica e epistemológica, pode ser atestada sob dois aspectos. De um lado, todo o livro está repleto de quadros (*encadrés*) com a exemplificação de outros estudos de caso, em particular da realidade brasileira, que ajudam a entender a perspectiva da “espera” como uma chave de leitura para a compreensão das transformações sociais e históricas da América Latina, por meio da mobilidade humana. De outro, pela elaboração de uma sintética “conclusão geral”, por Laurent Vidal, que busca apresentar de forma sucinta as principais teses estudadas nesse conjunto articulado de artigos: “Os territórios da espera em 10 pontos” (*Les territoires de l’attente en 10 points*).

Enfim, muito mais que uma simples coletânea de artigos, esse livro apresenta um instigante laboratório de estudos inovadores sobre a mobilidade humana, articulando o “micro” ao “macro”, sob diferentes olhares, como um “fato social total”.

Multiculturalism, Migration, and the Politics of Identity in Singapore

LIAN, Kwen Fee
Brunei: Editora UBD, 2015

Por: *Isadora de Lima Branco*

O multiculturalismo, considerado como solução para o gerenciamento das diferenças, tem se tornado cada vez mais um discurso global orientador de políticas, especialmente com o fim da popularidade do modelo assimilacionista, interpretado como opressivo (OKIN, 2010). O apontamento dos desafios e problemas desse modelo multicultural, portanto, apesar de pouco empreendido, revela-se neste momento como imprescindível para a academia e para o direcionamento de políticas. Desta forma, assim como Susan Okin (2010) formula uma reflexão importante a respeito dos limites da priorização dos direitos de grupo nos Estados liberais, a obra **“Multiculturalism, Migration, and the Politics of Identity in Singapore”** elabora uma série de reflexões acerca dos desafios e problemas do multiculturalismo em Singapura. Essa atividade é realizada especialmente com o objetivo de compreender as políticas e lógicas que formaram a identidade no país, bem como demarcar os limites e falhas do modelo multicultural que, segundo o autor, diferenciam-se dos desafios de Estados liberais já que esses últimos se estabelecem como modelo comunitário de multiculturalismo.

Assim, é importante ressaltar a introdutória, mas consistente diferenciação entre o multiculturalismo Singapurense, de maneira geral, Asiático, e os multiculturalismos de Estados liberais como o canadense. Nesse movimento, fica clara a tentativa de evitar a aplicação direta de conceitos e características dos multiculturalismos ocidentais para a análise dos desafios encontrados em Singapura, reprimindo “orientalismos” que perpassam os estudos sobre as diferenças culturais, ou seja, as tentativas dos acadêmicos de explicar o Oriente tomando o Ocidente como horizonte, ponto de partida (SAID, 1996). Apesar desse empreendimento interessante e bem encadeado pela revisão bibliográfica de autores regionais e resgate histórico minucioso, estranha-se o deslize na realização de uma comparação linear e valorativa entre o multiculturalismo canadense e singapurense, na afirmação que “o multiculturalismo em Singapura distingue-se por sua versão fortalecida, bem a frente do Canadá e da Austrália” (LIAN, 2015, p. 21), principalmente após as diferenciações que pareciam reprimir comparações de tal espécie e

destacar as distintas características e desafios que o modelo assume nesses locais. Especificamente, destaca-se que o desafio enfrentado pelos Estados liberais consiste em equilibrar e mediar entre os direitos individuais e coletivos, enquanto o desafio dos Estados comunitários consiste em conciliar as múltiplas demandas dos diversos grupos dentro das estruturas hierárquicas que os grupos estabelecem diante dos indivíduos.

Ainda baseando-se na ideia de diferença entre as práticas do multiculturalismo, a obra **“Multiculturalism, Migration, and the Politics of Identity in Singapore”** é um estudo de caso que reúne 7 artigos em torno de análises históricas e revisões bibliográficas para a compreensão das dinâmicas de formação de identidades e das características do multiculturalismo singapurense, análises organizadas pelo professor de sociologia do Instituto de Estudos Asiáticos, da Universidade de Brunei Darussalam, Kwen Lian. Realizadas por meio de um encadeamento de argumentos consistentes e claros, as análises permitem o desmonte do mito do multiculturalismo como modelo ideal e integralmente inclusivo como seria possível depreender da obra de Kymlica (2006), especialmente devido à polarização racial e ao essencialismo do quadrinômio simplificado de raças consideradas formadoras do Estado singapurense: Chineses, Malaio, Indianos e outros (CMIO).

Assim, a interessante dinâmica da reunião dos artigos, os quais realizam resgates históricos para explicar o desenvolvimento das diversas identidades do país, incluídas ou excluídas no quadrinômio, permite que o leitor perceba aos poucos a coexistência de continuidades e descontinuidades que construíram a realidade política-social do Estado multicultural de Singapura, que possui como marco histórico de referência a independência do país. Para isso, o livro destaca o processo de descolonização e a formação das primeiras políticas multiculturais, as identidades que ficaram excluídas desse processo, como a Tamil Muslim - comunidade muçulmana originária do sul da Índia - e os Ceylon-Tamils - referente ao grupo étnico indiano que recebeu *status* social elevado durante o período colonial pela predominância de alta qualificação profissional e educacional. Ademais, o livro destaca os estereótipos que norteiam a identidade malaio e os desafios advindos das mais recentes migrações: os novos migrantes indianos ligados à indústrias e corporações e os estudantes chineses de vida transnacional.

Outra contribuição importante do livro para o estudo do multiculturalismo consiste no resgate desse modelo como discurso e prática, o que se realiza por meio de revisão bibliográfica e pela análise ampla tanto dos estereótipos e discursos da população singapurense quanto das políticas do Estado, ambos fundamentados em categorias racializadas de etnicidade e cultura. Assim, a relevante análise da construção discursiva e das políticas de formação dessas categorias, denominado como processo histórico de racialização, apresenta-se como essencial para a compreensão do processo de construção de uma identidade nacional afirmada multicultural/multirracial e dos consequentes processos de

inclusão e exclusão derivados do quadrinômio simplificado e racializado: CMIO. Portanto, para melhor compreensão do leitor, o capítulo sexto, denominado *The Politics of Racialization and Malay Identity*, deveria preceder os capítulos que versam sobre as identidades excluídas dos Tamil Muslim e dos Ceylon-Tamils visto que estas exclusões também se fundamentam no processo de racialização, somente explicado posteriormente.

Por fim, é importante destacar que a ausência de uma conclusão capaz de associar as contribuições dos artigos reunidos, apesar de deixar livre essa tarefa ao leitor, prejudica a apreensão dos objetivos e resultados da obra. Ademais, mesmo que tenha construído uma expectativa inicial no que diz respeito a diferenciação dos multiculturalismos dos Estados liberais, como o Canadá, e dos comunitários, como o de Singapura, a tarefa de diferenciação do processo de formação da identidade multicultural não é retomada ao longo da obra.

Apesar disso, consegue-se depreender que a formação histórica da identidade nacional singapurense baseia-se no discurso e nas políticas multiculturalistas pós-independências, mas que são configuradas como multirraciais devido ao processo de racialização anterior. Contudo, essa identidade multicultural não se mostra inclusiva, visto que se baseia em um quadrinômio simplificado que desvaloriza as diferenças existentes entre as etnias do quadrinômio, bem como as identidades excluídas desse. Assim, a obra contribui para os estudos do multiculturalismo por analisar os desafios e problemas na aplicação desse modelo por meio de análises históricas profundas e originais.

Referências:

- KYMLICA, W. *Ciudadanía multicultural: Una teoría liberal de los derechos de las minorías*. Barcelona: Editorial Paidós, 1996.
- LIAN, K. F. *Multiculturalism, Migration, and the Politics of Identity in Singapore*. Brunei: Editora UBD, 2015.
- OKIN, S. M. *O multiculturalismo é ruim para as mulheres?* Brasília: Revista Brasileira de Ciência Política, n.4, 2010.
- SAID, E. W. *Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Maria do Parque Dom Pedro

Luiz Kohara

*Maria não fala, Maria apenas sorri.
Basta um olhar, Maria já se cala.
Seu nome só fala, se a polícia exigir.*

*No lar pálido,
sem linha e sem cor,
sobre a rasa raiz do viaduto
os papelões, a pedra, a lata e o fogo,
é onde ela empresta o calor
da chama que ainda fumega.*

*Maria divide
algumas sobras
de alimento com o cão,
que no olhar já a reconhece
e sempre a acompanha sem nada lhe pedir.*

*A tia, que diz não ser mais a sua tia,
lamenta a infelicidade da desgarrada
que sonhou com o que não lhe cabia
e que aprendeu o que não devia.
Chora pela moça de fé
puxadora das ladainhas, e
sente pena de quem há tempos
da vida já desistiu.*

*Talvez alguém ainda se lembre
da menina que não foi esperada
e nem a preferida. Era uma menina
entre tantos outros filhos da mãe
e do pai, que já era o padrasto.*

*Talvez alguém ainda se lembre
da menina que, como a natureza,
pela magia supera as suas leis,
fez-se querida pela alegria de cirandar
e pelos seus gestos cuidadosos.*

*O velho mandacaru da raiz profunda
que ainda floresce no árido sertão
e assiste a tantas histórias
certamente não esquece
da menina-moça perfumada
cumprindo as promessas a Santo Antônio
na espera que um dia a chuva fosse chegar.*

*Que os pés embrutecidos,
que agora pisam o asfalto infértil e indiferente,
caminharam semeando nos roçais
e nos cortes dos canaviais,
pela busca de melhores dias.*

*No lar pálido, sem linha e sem cor
Sobre a rasa raiz do viaduto
Maria penteia os cabelos sedosos,
penteia mirando o vazio
da agitada imensidão urbana,
como se fosse um espelho maquiado,
que inverte a imagem refletindo o desejado.*

*Só a sua alma, já quase calma, deve se lembrar,
do tempo de espera, da pureza fértil,
que uma boa sina ia acontecer na grande cidade,
o sonho de ser operária.*

*Só sua alma, já quase calma, deve se lembrar
da dor e da desesperança
que trouxe fantasias necessárias para manter a lucidez,
a embriaguez de acreditar que vai sobreviver e
viver uma paixão mesmo a vida dizendo não.
Da entrega pelo afeto que faz calar a sua razão,
que lhe trouxe tanta gravidez, por ser mulher
ou por disfarce que foi
Deus quem quis.*

*Só sua alma, já quase calma, deve se lembrar
da pureza em crer que a mão calejada mata a fome
neste País sem Nação.*

*Maria, a cidadina no beco urbano sem saída,
sob as linhas capciosas, que demarcam
a estética, o lugar social de cada um,
o policial exige o seu nome.
É tarde, e pouca diferença faz se chamasse
Lourdes, Fátima ou Aparecida.
Nos esconde-esconde da vida e dos direitos
ninguém é seu nome,
Maria não responde.*

*É tarde, a multidão se desfaz.
O cão triste insiste em ficar
no mesmo lugar.*

*A sirene toca, as luzes da cidade acendem,
o trânsito parado, todos estão atrasados,
mais um dia de rotina agitada,
a noite finda, na imensa solidão urbana.*

*São Paulo fashion global maquiada,
Com a cor das diferenças,
que se confunde com a modernidade e
com a ética das falácias sustentáveis,
onde as Marias sem nome não falam,
são números virtuais.*

*As Marias já despertam em outra galáxia,
Falamos e gargalham.
Despenteiam os seus cabelos.
Gritam sem medo, gritam até se esvaírem.
Percorrem com os seus olhares as avenidas,
Descobrimos seus nomes na cidade.*

*Maria, Maria, Maria ...
Já sem os nomes, chegam ao viaduto,
na indiferença urbana que não se finda,
na maquiada imagem que reflete o real.*

Na década de 1980, quando atuava na Organização de Auxílio Fraternal (OAF), eu tive várias breves conversas com a Maria no Centro Comunitário do Parque Dom Pedro II ou na própria rua quando a visitava nos locais onde ficava. Maria viveu muitos anos nas ruas e praças próximas ao Parque Dom Pedro II alimentando-se dos restos do Mercado e arredores. Sempre estava cercada por sacos e cães, tinha a fala mansa, cabelos longos enrolados em um lenço, pouco falava de sua vida e sempre por tudo agradecia. Era conhecida como Maria dos Cachorros.

TRAVESSIA agora também ON LINE

Um acervo sem data de vencimento

Já são mais de 70 edições lançadas, com conteúdos para estudo, informação e pesquisa que jamais perdem sua validade. Para aquisição de números anteriores, o valor unitário baixa de acordo com a quantidade solicitada. Aproveite a promoção e pague praticamente a valor da postagem. Entre diretamente em contato conosco.

Valor da assinatura

(2 números por ano)

Nacional

- por 1 ano.....R\$ 20,00
- por 2 anos.....R\$ 35,00
- por 3 anos.....R\$ 45,00

Exterior

- por 1 ano.....U\$ 20,00
- por 2 anos.....U\$ 35,00

Forma de pagamento

Depósito nominal à: **Pia Soc. dos Miss. de S. Carlos**

Banco Bradesco; Agência 515-0; c/c 23083-9

Após efetuar o depósito, informe por e-mail o valor, a data do depósito, finalidade do mesmo, seu endereço atualizado, sua profissão e/ou área de atuação.

Entre em contato conosco através do e-mail
cem@missaonspaz.org ou através
do novo portal acesse os últimos números
da revista **TRAVESSIA**

www.missaonspaz.org

Veja, a seguir, novos periódicos, livros, teses e dissertações
doadas à biblioteca do CEM.


Vol. 25, Nº 50 – Agosto – 2017

REMHU

Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana

ISSN: 1980-8585

Dilemas éticos
das migrações


CENTRO SCALABRINIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS

SUMÁRIO

EDITORIAL

O mal-estar da ética no âmbito das migrações

Roberto Marinucci

DOSSIÊ

Direito de excluir ou dever de acolher? A migração forçada como questão ética

Paolo Gomarasca

Justicia distributiva global e inmigración

Daniel Loewe

Hospitalidad, con y sin papeles

Ana Paula Penchaszadeh

Inclusión diferencial de extranjeros/migrantes a trasplantes de órganos: dilemas éticos frente a “prácticas no éticas”

Lourdes Basualdo

“No nos sentimos identificadas”. La ética de lo concreto en los procesos de investigación con personas migrantes

Rosalía López Fernández

ARTIGOS

Migración peruana, trabajo en la construcción y producción del espacio en la ciudad de Córdoba, Argentina

María José Magliano

De la “chacra” a la “obra”. Migrantes paraguayos de extracción rural en la industria de la construcción del Área Metropolitana de Buenos Aires

Alvaro Alejandro Del Aguila

Cambios y Continuidades en la Incorporación Espacial de los Migrantes Peruanos en la Ciudad de Córdoba, Argentina

Pablo Sebastián Gómez, David Sanchez Soria

El trabajo como signficante y significado en la sobrecualificación laboral de las mujeres brasileñas en Barcelona

Gemma Antón Ramos

Emigración y representación especial: evidencia de los ecuatorianos residentes en el exterior

Sebastián Umpierrez De Reguero, Régis Dandoy, Tatiana Palma

Imigração e desamparo nos filhos de dekasseguis

Mary Yoko Okamoto, José Sterza Justo, Cizina Célia Fernandes Pereira Resstel

RELATOS E REFLEXÕES

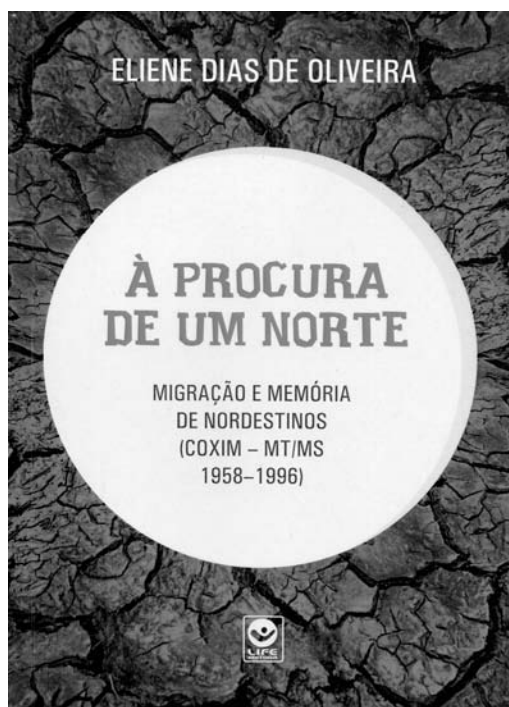
The Mediterranean “Crisis”: the European Images of Otherness and the Postglobalization Realism

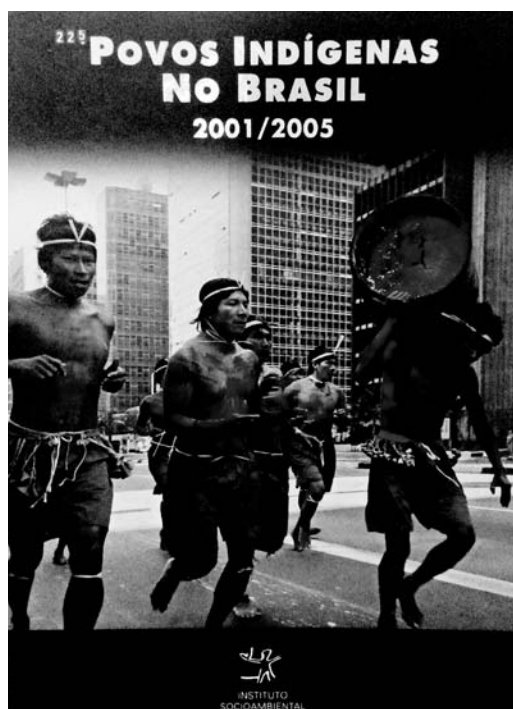
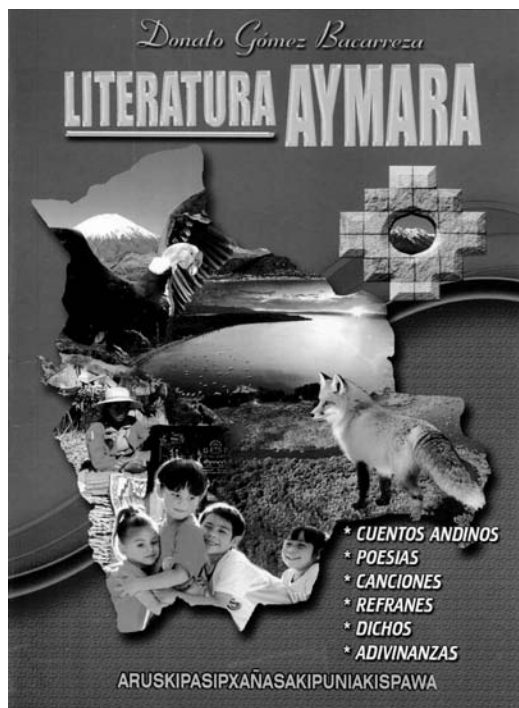
Menara Lube Guizardi

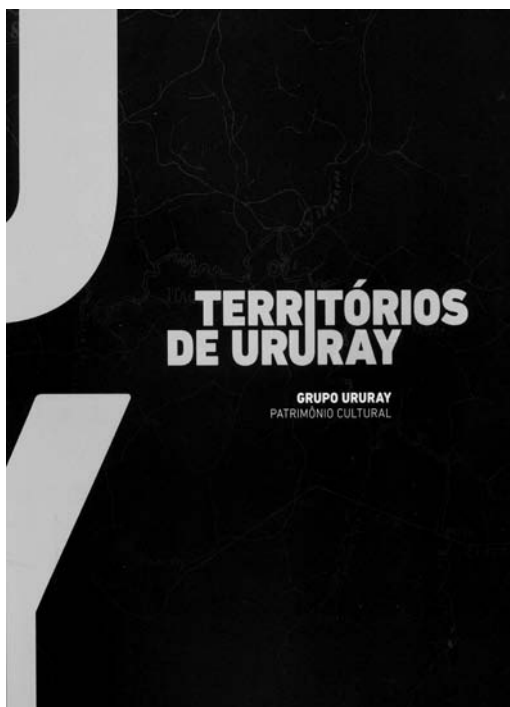
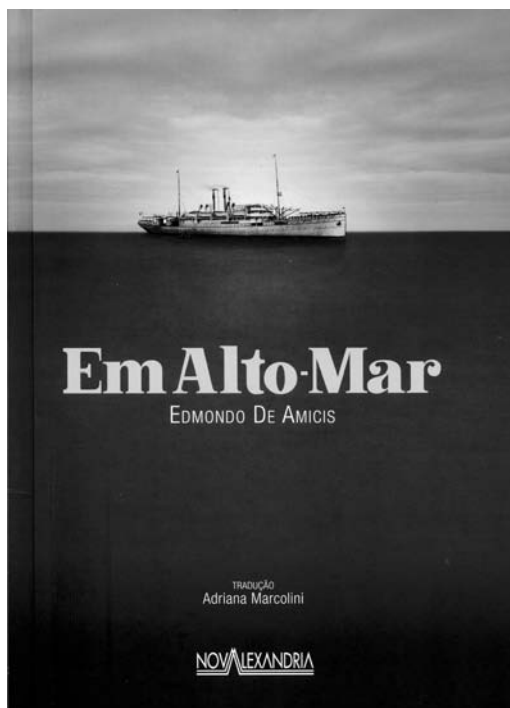
RESENHAS, TESES E DISSERTAÇÕES

Reseña del libro de FREIDENBERG, Judith Noemí. Contemporary Conversations on Immigration in the United States. The View from Prince George’s County, Maryland.

Cynthia Alejandra Pizarro







FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

SIMONA ADRIANA BANACU DE MELO

INCLUSÃO SOCIAL DOS MIGRANTES NO BRASIL QUANTO AO PROJETO DE
LEI 2516. ESTUDO DE CASO: MISSÃO PAZ

SÃO PAULO
2017

Normas para apresentação de textos

Travessia – *Revista do Migrante* deixou de ser monotemática e os artigos podem ser enviados a qualquer momento.

Tamanho: 10 a 20 laudas, fonte *times new roman*, tamanho 12, com breve resumo e três palavras-chave (em inglês e português ou espanhol). A *Travessia* publica textos em espanhol.

No título, não colocar nota, e para a identificação do autor, utilizar asterisco; quando houver mais de um autor, a revista respeitará a ordem constante no texto recebido.

Não transformar em nota o que é fonte bibliográfica, inserir no próprio texto (sobrenome do autor, data e, quando necessário, a paginação).

Nas referências bibliográficas, relacionar apenas as fontes citadas no artigo, em ordem alfabética e se houver repetição de um mesmo autor, obedecer a ordem cronológica.

Seguir as normas da ABNT, destacando os títulos em itálico; no caso de artigos em revistas, fazer constar: local, volume, número, páginas, mês, ano (nesta ordem). Na citação de fonte eletrônica, colocar o endereço entre <....> e a data de acesso.

Os textos devem ser inéditos e seu envio implica na cessão de direitos autorais e de publicação à revista *Travessia*; o conteúdo é de inteira responsabilidade dos autores, porém, o Conselho Editorial reserva-se o direito de selecionar os que serão publicados, efetuar correções de ordem normativa, gramatical e ortográfica, bem como sugerir alterações.

Podem ser organizados dossiês e enviados à *Travessia*.

Além de artigos, a revista recebe resenhas, relatos, crônicas, contos...

Texto publicado dá direito a dez exemplares da edição.

